Fr. André Prat
- O. Carm. -

NOTAS HISTÓRICAS SOBRE AS MISSÕES CARMELITANAS NO EXTREMO NORTE DO BRASIL, SECULOS XVII E XVIII

Edição Especial Para o Acervo Virtual Oswaldo Lamartine de Faria

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO À SEGUNDA EDIÇÃO 19
PRÓLOGO 22
INTRODUÇÃO..... 27

PARTE PRIMEIRA 29

Capítulo I
Colonização e Evangelização 29

I – Início da colonização portuguesa
e das Missões no Brasil 30

II – Corporações religiosas que concorreram
para a catequese dos servícolas 33

III – Admirável eficiência da ação missionária..... 34

Capítulo II
Advento e estabelecimento dos Religiosos Carmelitas
no Brasil e sua Missões 38

I – Chegada dos primeiros Carmelitas 38

II – Início de sua ação evangelizadora 41

III – Olinda: primeiro convento e casa central das Missões..... 42

IV – Irradiação do apostolado carmelitano 43

Capítulo III
Evangelização da imensa região amazônica 45

I – Valiosa cooperação missionária dos Carmelitas 45

II – Ordem estabelecida na divisão e repartição
jurisdicionais do vasto campo missionário
e partilha designada aos Carmelitas 47

III – Magno labor apostólico dos Carmelitas 48

Capítulo IV
Frutos da primeira semente evangélica por
eles lançada em toda a extensão do vale amazônico 51

I – Sinopse dos lugares e aldeamentos dos índios,
fundados e cristianizados pelos Carmelitas 51

II – Esclarecimentos sobre as referidas
missões carmelitanas 54

Capítulo V
Descrições das aldeias fundadas e cristianizadas
pelos Carmelitas, das primitivas Capelas e modestas
residências dos Missionários e outras notícias importantes..... 71

I – Moreira 71

II – Tomar 72

III – Lamalonga 73

IV – Tapera 74

V – Sto. Alberto dos Cauauris 74

VI – Pedreira 76

VII – Sto. Elias do Airão 76

VIII – Carmelitas martirizados 77

IX – Providencias para evitarem-se novas vítimas 81

X – Apostolo de Munducania 82

XI – Curiosa certidão de batismo, coletiva,
de índios muras, passada por um Carmelita 83

XII – A epidemia da varíola entre os índios –
numerosas vitimas – A salvadora inoculação
pela primeira vez introduzida por um Carmelita 84

XIII – Enfeites usados pelos uaupés e muras 86

XIV – Desconfiança dos índios –
Grande dificuldade de aldeá-los 87

XV – Notas avulsas referentes as missões carmelitanas 88

PARTE SEGUNDA 94

Capítulo VI
Apologia dos Missionários Carmelitas..... 94

I – Honrosas referências 94

II – Antiqüíssimo atestados que realçam
as benemerências dos missionários Carmelitas..... 96

Capítulo VII
Importantes determinações dadas aos missionários
pelos respectivos prelados carmelitanos..... ...110

PARTE TERCEIRA..... 119

Capítulo VIII...
Vigairaria Carmelitana do Maranhão e Pará,
seus Conventos, Hospícios e Casas de Missão..... 119

Convento de S. Luiz (Maranhão)... 121

Convento do Carmo de Belém (Pará)..... 129

Convento do Carmo da Cidade de Santo
Antonio de Alcântara (Maranhão)..... 132

Hospício de Nossa Senhora da Guia (Maranhão)... 135

Hospício do Senhor do Bomfim (Maranhão)... 138

Hospício do Bom Jardim –
Nossa Senhora de Monserrate (Maranhão).. 145

Hospício de N. S. de Nazareth – Vigia (Pará)..... 146

Conventinho de Nossa Senhora do Carmo..... 147

PARTE QUARTA..... 149

Capítulo IX...
Bens que constituíam o patrimônio da
Vigairaria Carmelitana do Maranhão e Pará... 149

I - Relatório de 1751..... 149

II - Relatório de 1765... 150

III - Relatório dos Conventos, hospícios e Casas de Missão,
rendimentos de cada casa e numero de seus religiosos,
em 1785... 151

Convento do Grão Pará 152

Convento do Maranhão 152

Convento de Santo Antonio de Alcântara (Maranhão) 153

Hospício do Senhor do Bomfim..... 153

Hospício da Vila da Vigia 153

IV – Relação das Fazendas pertencentes ao
Convento de N. Sra. do Carmo do Pará 154

1. Santa Thereza do Monte alegre (Vulgo Engenhoca)..... 155

2. Bom Jardim ou N. S. do Monserrate 158

3. Engenho de Pernambuco ou N. S. da Estrela do
Monte Líbano 159

4. Santa Cruz – vulgo Igarapé de Cabresto 161

5. Pinheiro ou N. S. do Livramento..... 163

6. Assumpção – vulgo Camacá –
por se achar nas cabeceiras deste rio 164

Casa que tem o Convento na Vila de N. S.
de Nazareth da Vigia 169

IV – Bens patrimoniais do Convento do
Carmo de S. Luiz (Maranhão)..... 173

PARTE QUINTA 175

Capítulo X
Estatísticas Carmelitana do Maranhão e Pará 175

I – Documento elucidativo sobre a série de
prelados maiores da Vigairaria Carmelitana,
desde 1616 a 1784 175

II – Catálogo dos prelados maiores da Vice-Província carmelitana do Maranhão-Pará (Incompleto)..... 178

III – Relação dos Religiosos Carmelitas existentes no Estado do Pará e Rio Negro em 1784..... 183

Aditamento sobre os Carmelitas no Pará 189

a) Os Carmelitas 189

b) Os Carmelitas no Pará no século XVII 190

c) O século XVIII período áureo do convento do Carmo .. 192

PARTE SEXTA 196

Capítulo XI
Declínio das Missões e extinção da Vigairaria Provincial Carmelitana do Maranhão e Pará..... 196

I – Decadência da ação missionária 196

II – Causas determinantes da decadência 198

III – Frustradas tentativas para o soerguimento da Vigairaria Carmelitana 202

IV – Período agônico..... 206

V – Triste epílogo..... 210

PARTE SÉTIMA E ÚLTIMA 217

BIOGRAFIAS 217

Prefácio..... 217

Capítulo XII
Traços biográficos de alguns religiosos carmelitas 220

Fr. Antonio da Piedade (Irmão de vida ativa)

Antonio da Piedade
(Provisor e Governador do Bispado do Maranhão)

Fr. André da Natividade

Fr. Cosme da Anunciação

Gonçalo da Madre de Deus (Irmão de vida ativa)

Fr. Antonio de Miranda

Fr. Mauricio Moreira

D. Fr. Bartolomeu do Pilar, Bispo do Pará e Maranhão

Fr. José de S. Tereza Ribeiro

Fr. Francisco da Purificação

Fr. Luiz de Miranda

Fr. Onofre de Santo Ângelo

Fr. Francisco de São Paulo

Fr. João da Conceição (chamado Gallego)

Fr. João da Costa

Fr. João do Salvador

Fr. Pedro Magdalena

Fr. Ângelo do Rosário

Fr. João Baptista

Fr. Theodisio

Fr. José do Amaral

Fr. José de Lima

Fr. Anastácio Cordeiro

Fr. Manoel de Brito

Fr. André Fezulano

Fr. Ignácio do Sacramento

Fr. Nicolau

Fr. Domingos da Piedade

Fr. Manoel da Esperança

Fr. Emanuel A. Cruce

Fr. João Evangelista

Fr. Caetano de Santo Alberto

Fr. Francisco Seixas

Fr. José Alves das Chagas

Fr. Victoriano Pimentel (Gov. e Vigº. do Bispado do Pará)

Fr. José Damasco do Amor Divino

Fr. Paulino de Santa Thereza

Fr. Sebastião do Nascimento

Fr. Sebastião da Purificação

Fr. Ignácio da Conceição

Fr. Ignácio Xavier dos Anjos

Fr. José da Natividade

Fr. Manoel de Santa Catarina

Fr. Jerônimo Coelho

Fr. Gregório dos Anjos

Fr. Domingos do Rosário

Fr. Caetano Pimenta

Fr. José de Santa Catharina

Fr. Antonio de Andrade (Martirizado)

Fr. André da Piedade

D. Fr. Favião dos Reis, Bispo de Cabo Verde

D. Fr. Francisco Lima, Bispo do Maranhão e de Olinda

Fr. José de Paiva Leal ou Real

Fr. Manoel de Santa Anna Travancas

Fr. Antonio Xavier dos Anjos

Fr. Caetano de S. José Gama

Fr. Joséph da Magdalena

Fr. Pedro da Natividade

Fr. Antonio de S. José

Fr. Alberto (Prior do Conventinho do Gurupá)

Fr. Joaquim da Conceição Ribeiro

Fr. Timotheo de Santa Bárbara

Fr. Thomaz Jordão

Fr. Ângelo do Monte Carmelo

Fr. Antonio de Araújo

Fr. Antonio de Santa Catarina

Fr. Domingos de Santa Tereza

Fr. José de Santa Maria

Fr. Francisco de Santo Elias

Fr. João de Santo Elias

Fr. José Barradas

Fr. Pedro de Santo Elizeu

Fr. Antonio de Faria Esteves

Fr. Antonio de Santa Tereza Cunha

Fr. Francisco de Nazareth

Fr. João de Santo Antonio

Fr. José de Santa Tereza Ribeiro

Fr. Antonio de Oliveira

Fr. José da Natividade

Fr. Braz de Santa Tereza

Fr. Raimundo de Santo Eliseu Barbosa (Martirizado)

Fr. Paganini

Fr. Caetano José Macário

Fr. Francisco Salles

Fr. Antonio de Santa Rosa de Viterbo

Fr. Joaquim Barreto

Fr. Angélico

Fr. João da Encarnação

Fr. Antonio de Sá

Fr. Cláudio José de Santa Catarina

Fr. José Antonio de Santa Anna

Fr. José de Santa Tereza Neves

Fr. André da Costa

Fr. Pedro Thomaz

Fr. Antonio de Santa Thereza Cunha

Fr. Antonio José d'Assumpção

Fr. Paulino José Galho

Fr. João de Almeida Loureiro

D. Fr. Carlos de S. José e Souza (Bispo do Maranhão)

Dr. Fr. Custodio Alves Serrão

Fr. Ignácio Caetano Vilhena Ribeiro

Fr. Antonio Bernardo da Encarnação e Silva

Fr. José de Santo Alberto Cardoso

Fr. João de N. S. do Carmo

Fr. José Alves das Chagas (2.º deste nome)

Fr. Liberato de N. S. do Carmo

Fr. José Luiz da Silva

Fr. José dos Santos Inocentes

Fr. José dos Santos Inocentes

Fr. Manoel da Esperança

Fr. Joaquim de Santa Luzia

Fr. Antonio da Assumpção

Fr. Antonio de Andrade

Fr. Manoel de Souza

Fr. Balthazar da Madre de Deus

Fr. João Baptista de Oliveira

Fr. Mathias de S. Boaventura Diniz (martirizado)

Fr. Miguel de S. João

Fr. José do Amaral

Fr. Paulo Barreto

Fr. Elias

Fr. Ignácio da Assumpção

Fr. José de Santa Maria

Fr. Marinho da Conceição

Fr. Francisco do Rosário

Fr. Caetano de Santa Rita Serejo

D. Fr. Manoel de Santa Catarina, Bispo de Angola

Fr. José de Jesus Maria

Fr. Manoel de Santa Catarina

P. Presentado, Fr. Luiz da Apresentação

Fr. Francisco do Rosário

V. P. Fr. Luiz do Rosário (Martirizado)

Fr. Manoel da Graça

Fr. Antonio da Encarnação

Fr. Afonso de Albuquerque

Fr. Pedro Viana

Fr. João Seixas

V. Fr. Jerônimo

Fr. João da Trindade

Fim..... 333

Bibliografia..... 334

"Nunca os Carmelitas chegaram tão freqüentemente ao heroísmo como nas Missões do Norte."

"Enfrentar os Rios Amazônicos, penetrar aqueles bosques, vencer a malignidade daquele clima, livrar-se daquelas feras, amansar aqueles selvagens, lançar as bases de futuras povoações, somente por Amor a Cristo e a Santa Igreja, é Missão sobrehumana a que almas vulgares nunca jamais se abalariam... No Brasil setecentista não houve Missão mais arriscada, mais perigosa, mais fatigante, mais difícil, mais povoada de agonias e de angústias."

(P. H. Pires –
A Paisagem Espiritual do Brasil no século XVIII)

APRESENTAÇÃO À SEGUNDA EDIÇÃO

A reedição "ipsis litteris" da obra maior do escritor e religioso católico da Ordem do Carmo, Frei André Maria Pratt Sacrest, que em boa hora a Fundação Vingt-un Rosado decidiu entregar ao público estudioso e aos pesquisadores da história da Igreja Católica em nosso País, é sem dúvida um serviço da maior importância prestado à cultura nacional, justamente pela lacuna que sua edição esgotada vem produzindo, nos meios acadêmicos e entre os jovens historiadores e pesquisadores em geral.

Apesar de as *Notas* não constituírem uma descrição sistemática da atividade missionária carmelitana no Alto Amazonas e, muito menos, uma rigorosa pesquisa em arquivos do Brasil e do Exterior – como um estudo destes em profundidade requer – este livro, no entanto, ainda conserva uma utilidade digna de registro, justamente pela carência de descobertas atuais nesta área.

Aliás, na *Introdução* ao livro, o autor deixa claro que não se trata da "descrição da evolução da ação missionária" dos carmelitas na então Vigararia Provincial do Maranhão e Pará da Ordem do Carmo - que abrangia a Região Amazônica como um todo e o Maranhão. Modestamente, Pratt afirma ser o trabalho "um repositório de memórias e informações históricas referentes ao mesmo extinto Carmelo e às missões que teve a seu cargo". E mais adiante, explicita o seu método: "Nosso esforço neste trabalho foi precisamente aproveitar e colleccionar tudo quanto encontrámos esparso, referente à mencionada vice-Provincia Carmelitana (sic)."

De fato, ao longo do livro, Frei André vai contando aqui e ali, os arquivos e livros de tombo que visitou e onde coligiu documentos, os amigos que lhe forneceram textos manuscritos e impressos sobre a Ordem, as referências escritas e faladas, em livros, palestras, conversas com pesquisadores e cronistas, em referências

muito mais completas que a bibliografia exposta ao final do I volume, acompanhada da listagem dos arquivos consultados.

Ao longo dos seus quase cinqüenta anos vividos no Brasil, em Pernambuco, no Rio de Janeiro e na Bahia, onde morreu em 1944, aos 72 anos de idade, foi coligindo dados, citações, tirando dúvidas, vendo e revendo arquivos no Recife, no Rio e em Salvador e os livros de tombo dos Conventos do Maranhão e de Belém do Pará, então guardados no convento do Rio de Janeiro. Pesquisou também no arquivo geral da Ordem, em Roma.

Em 1941, deu por terminada sua tarefa, a que o peso dos anos talvez não o permitisse mais continuar, e entregou os manuscritos do primeiro volume para a publicação, terminando no ano seguinte o segundo volume, por ele chamado de *Apêndice*.

O primeiro volume é de índole mais narrativa e biográfica. O segundo, o *Apêndice*, tão importante quanto o primeiro, é composto de listas ou *Catálogos*, como o autor prefere chamar, de aldeias, residências, paróquias e capelas na Amazônia; das tribos indígenas do Rio Negro, "missionadas pelos Carmelitas"; uma lista das descobertas da quina, da borracha; listagens de atividades beneméritas dos missionários: vacinação dos índios contra varíola, máquina de extrair a lã do algodão; diversos catálogos de religiosos do Norte e Nordeste, além de listas completas de Superiores Maiores de Portugal, das Províncias e Vice-províncias existentes no Brasil Colonial; de cidades, vilas e acidentes geográficos que têm a denominação de CARMO ou CARMELO.

Outras surpresas agradáveis e informações preciosas o leitor as terá lendo estas páginas, que contêm uma súmula dos arquivos da Ordem, na época esparsos pelo Brasil, e hoje reunidos – em sua quase totalidade – nos arquivos gerais do Convento de Belo Horizonte (onde se encontram inclusive, catalogados, o que se pôde salvar dos livros de tombo e de documentos espar-

sos da Vice-província do Maranhão e Grão Pará, além dos da Província da Bahia, também hoje extinta), do Recife do Pátio do Carmo, e de Curitiba da Vila Fanny, além do que existe na Torre do Tombo, em Lisboa.

Frei Tito Figueirôa de Medeiros,
O Carm., organizador desta edição

PRÓLOGO

Na célebre controvérsia sobre a origem dos carmelitas, oculta-se um anacronismo que é a causa verdadeira de que a tradição eliana não possa permanecer em pacífica possessão.

Consiste esse anacronismo, segundo o erudito P. Xiberta, em que havendo tomado as Ordens Religiosas, em Ocidente, um caráter de corpo jurídico, cada vez mais acentuado, a partir do século XI, nós apenas podemos compreender uma Ordem que não possuísse esse caráter desde o princípio.

Esta é a verdadeira causa, repito, das controvérsias que ainda hoje aparecem vez por outra, - aliás sem motivo verdadeiro que as justifique, - quando dos carmelitas se fala direta ou indiretamente.

Para que a Ordem Carmelitana tivesse desde o princípio um caráter jurídico era necessário que a unidade moral reclamasse necessariamente uma sociedade jurídica, o que é falso.

Mesmo hoje, continua o referido escritor, quanto mais antigas são as Ordens Religiosas no Ocidente, tanto menor é a sua unidade jurídica, sem que por isto seja a menor unidade moral, única que pertence à essência da Ordem, porque única que pode mover e informar seu ser mais íntimo.

A unidade que nos une a nós, carmelitas, com Elias não se faz pela entrega de um título de propriedade ou de direito público, nem mesmo pela comunicação direta do poder.

O sentido verdadeiro de nossa unidade e por conseqüência de nossa origem conclui o P. Xiberta, - a autoridade mais com-

petente na matéria, - [1] não depende da convivência material de alguns eremitas no Carmelo, embora esta sucessão não se deva deprimir em extremo.

A nossa unidade, transmitida de uma ou outra forma, era moral, tanto que a presença de Elias no Carmelo era tão viva que os latinos que ali chegavam, vencida a primeira repugnância as coisas do Oriente, se uniam e identificavam com aos antigos moradores das cavernas, terminando por estabelecer uma vida comum, fundada no exemplo do Profeta, considerando como ilícito quanto não estava em conformidade com a conduta e espírito de Elias...

Na não menos célebre controvérsia, ligada intimamente à anterior, sobre as qualidades que sempre adornaram aos membros desta Ordem, a primeira por razão da origem e não a última pelas glórias que acumularam seus filhos, oculta-se também ao meu ver um outro anacronismo, em sentido inverso, permitisse a frase.

Consiste este anacronismo em considerar aos carmelitas que foram como os carmelitas que atualmente são.

Nem o número nem as circunstâncias que favorecem o desenvolvimento da inteligência pode-se comparar com o número de outrora, e com as circunstâncias de aquelas épocas nas que "imperando fortes e soberanas as autoridade e a tradição era lícito a quem pensava e estudava velar a lâmpada solitária, sem cuidado e preocupação do exterior".

A Revolução Francesa, a primeira que deu o golpe quase definitivo a nossa, como a tantas outras Congregações, encarregou por assim dizer as modernas ideologias totalitárias, nascidas de seu seio por uma espécie de paradoxo, diminuir, aos poucos, os seres

[1] Xiberta – Elias et Religio Christiana in Monte Carmelo, Analecta Ordinis – Vol. VII, fasc. II, pág. 210 e ss.

privilegiados que, consagrados a uma vida pacífica e estudiosa, constituem hoje um exemplo mais admirável do que imitável.

Conseqüência dessas tendências é a diminuição lógica da cultura no seu verdadeiro sentido e das manifestações dessa mesma cultura; na gramática e na métrica, na fábula e na história, na retórica e na dialética, na matemática e na música, na medicina e no direito, na Teologia e na Escritura... em todas as quais os carmelitas, como os outros religiosos, deixaram traços tão profundos, que só permanecem ocultos aos que tendo olhos, não querem ver.

É precisamente para estes , para os que falam do que ignoram, ou calam para fins particulares o pouco que sabem, que convêm, vez por outra, publicar livros nos que se apresentem aquelas figuras, cujas vidas e cujas obras, honram não tanto as Ordens de que foram membros beneméritos, como a verdadeira civilização que os considera com orgulho como os seus representantes mais ilustres...

Foi este precisamente o fim que se propôs Fr. André Prat com o estudo que agora oferece ao público.

Fruto de paciente e escrupulosas investigações nos arquivos de nossos velhos conventos, e fruto também de não poucos apontamentos tomados durante longos anos ou subministrados por próprios e estranhos... unido tudo isto a uma leitura continua e selecionada, as "Notas" em questão não são como quer seu autor com singular e encantadora modéstia, um ramalhete mesquinho de silvestres flores espalhadas e esquecidas nos outrora ubérrimos jardins carmelitanos", mais o estudo mais completo, - dada a carência de documentos, - de quantos ensaios se fizeram até hoje sobre o assunto.

Após uma ligeira introdução em que o autor nos manifesta o fim que se propõe com semelhante publicação, "reviver a memória do glorioso passado do Carmelo Brasileiro" e nos confessa ingenuamente a paciência de que devia revestir-se para "des-

cobrir, recolher e apontar" todas as notícias que chegavam as suas mãos, mesmo aquelas que a primeira vista parecem de pouca importância, mas que na realidade não o são, porque no terreno histórico "não existem documentos inúteis", nos descobre a evolução missionária no Brasil, a chegada dos religiosos carmelitas, a extensão das imensas regiões onde deveriam desenvolver a sua ação evangelizadora, etc.

Continuando, faz passar ante nossos olhos, nos doze últimos capítulos os missionários carmelitas no expoente máximo de seu heroísmo, "enfrentando os rios amazônicos, penetrando naqueles bosques, vencendo a malignidade do clima, livrando-se das feras, lançando as bases de futuras cidades... e tudo isto única e exclusivamente por amor de Cristo."

Desta forma, conclui o autor, citando ao P. H. Pires, conseguiram os carmelitas não só ser os fundadores, mas também os principais protagonistas da "missão mais arriscada, mais perigosa, mais penosa, mais cheia, em uma palavra, de glórias e peripécias do Brasil setecentista".

Completam o livro cento e trinta e nove biografias, verdadeiros perfis morais dos principais missionários, que por si só dariam matéria suficiente para um volume de não pequeno número de páginas.

Como se vê as "Notas" não constituem a história das Missões Carmelitanas no extremo Norte do Brasil, mas contem uma séria de elementos bem interessantes para quem um dia se decidir a historiar o brilhante período de nossa atuação entre os índios

Tampouco se preocupou o seu autor com a originalidade do estilo, com que muitos conseguem desfigurar fatos e obscurecer conceitos...

Fr. André, sem desejo de reclame, nem ambição de ser tido por historiador, movido apenas pelo louvável anseio, - muito

em harmonia com sua profissão, - de por em claro os ricos tesouros que constituem o patrimônio espiritual da sua Ordem, limitou-se, como Rute, a ajuntar, reunir e metodizar o melhor dos trabalhos de quantos historiadores passaram por suas mãos...

Romeu Peréa. – Ord. Carm.
Recife/1941.

INTRODUÇÃO

Movido de superior impulso e do irresistível desejo de reviver a memória do glorioso passado do Carmelo Brasileiro e deixá-lo perpetuado nos anais da Ordem, ousei confeccionar este mesquinho ramalhete de silvestres, mais aromáticas flores, encontradas esparsas e esquecidas no, outrora, célebre e ubérrimo Jardim Carmelitano, fundado e cultivado à custa de heróicos sacrifícios, pelos nossos venerados antepassados, nas incultas e longínquas regiões do extremo norte do Brasil.

Se grandes dificuldades tive que vencer para descobri-las, não menor labor foi recolhe-las, juntá-las e enfeixa-las neste volume.

Este modesto trabalho, outra coisa não é senão um feixe, uma coletânea de interessantes fatos históricos, encontrados dispersos em crônicas, revistas, resenhas, manuscritos e em vários documentos inéditos. É portanto, o resultado das pesquisas feitas em diversas obras e arquivos.

Não é a Crônica da Carmelitana Vigairaria Provincial do Maranhão e Pará, nem a descrição da evolução da ação missionária e civilizadora, exercida pelos seus apostólicos filhos, entre as tribos errantes, nas silvícolas paragens dos dois Estados, é apenas um repositório de memórias e informações históricas referentes ao mesmo extinto Carmelo e ás missões que teve a seu cargo.

Árdua tarefa custou pesquisá-las e muita paciência corrigi-las e registra-las.

Notícias contêm que parecem de pouca importância, mas assim mesmo as julgamos dignas de registro, porque no terreno histórico, já alguém acertadamente afirmou, que não há documentos inúteis. Nosso esforço neste trabalho foi aproveitar e

colecionar tudo quanto encontramos esparso, referente á mencionada vice-Província Carmelitana.

Deficiente, imperfeito e incompleto com é este ensaio, pensamos que ainda assim, pelo conjunto de valiosas informações e pela variedade de dados que encerra, poderá ser de alguma utilidade e fornecer bastantes subsídios a quem se propuser levantar o monumento histórico daquela extinta Vigairaria do Carmelo Maranhense e Paraense.

Reivindicar as dignificantes memórias dos gloriosos feitos da Ordem no extremo Norte do Brasil, sobre cuja história nada se tem escrito, tal foi o alvo visado neste despretensioso trabalho.

Se atingir o fim proposto, considerar-nos-emos recompensados e daremos pôr bem empregado o tempo que gastamos.

O AUTOR.

PARTE PRIMEIRA

CAPÍTULO I

COLONIZAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO

Iniciando a despretensiosa publicação destas NOTAS HISTÓRICAS, vem a pelo transcrever, logo, alguns dos mais elucidativos trechos, extraídos do interessante trabalho, inédito, de autoria de ilustre historiador carmelitano.[2]

"Depois que a Nação Portuguesa senhoreando os mares, ensinou à Europa novos e mais fáceis caminhos para as duas Índias, mostrando-lhe pelo astrolábio os Astros que servirão de meta e guia aos Heróis Lusitanos, os Senhores Reis de Portugal não pouparão cuidados e despesas para estabelecer e sustentar juntamente com o seu Império a Religião Santa, que professavam".

"O Descobrimento do Novo Mundo, assim como abriu ao Comércio novos caminhos para o seu engrandecimento, e apertou mais os laços de humanidade, que deviam unir os homens de todos os climas e Nações, também mostrou á Igreja um vasto e novo Campo, em que enviados de J. C. ensinando e batizando milhares de homens, que vagavam nas trevas e na ignorância, podiam recorrer para o engrandecimento e glória da mesma Igreja, promovendo a felicidade dos homens neste vasto continente pôr meio da cultura, da verdade e dos costumes".

[2] "Memória Hist. Do Estabelecimento dos Carmelitas no Brasil", por um anônimo da mesma Ordem, escrita em 1815, cópia, manuscrita, que nos foi gentilmente oferecida, em 29-XI-1923, pelo nosso amigo fluminense, Augusto Dias Carneiro, já falecido. – Nota do Autor.

"Se a Europa deve aos Portugueses o aperfeiçoamento da sua política, e a sua preeminência sobre outras partes do Globo, (pois como nota um Filósofo, se vaco da Gama não dobrará o cabo de Boa Esperança, talvez que os Europeus, limitados no seu Comércio, e nas suas idéias, ainda hoje condenassem pôr um absurdo a existência de outros homens na parte oposta aos seus lares;), a Igreja não deve menos aos Regulares a sua glória, o seu luzimento, pois com os seus suores e com o seu sangue, acreditaram que a Religião de J.C. e fundaram um Império novo, que pelo osculo da paz se une em caridade com aquele antigo que tinha nas três partes do mundo".

I – INÍCIO DA COLONIZAÇÃO PORTUGUESA E DAS MISSÕES NO BRASIL

"O descobrimento do Brasil, não atraiu pôr muito, os portugueses, que no Oriente procuravam avidamente as pérolas e as especiarias, até que eles, inquietos na Índia pelos Holandeses, principiaram a colonizá-lo. O Rei D. Manoel tinha mandado algumas famílias pequenas, e entre elas alguns judeus, para povoá-lo: mas a rogo da Rainha sua esposa, obrigados os judeus a sair de Portugal, como haviam saído já da Espanha, deixaram também o Brasil".

"No Reinado do Senhor D. João III, foi este vasto continente dividido em capitanias, que se deram a varões portugueses, assinalados pôr ações militares, com obrigação de cultivá-las e povoa-las á sua custa".

"Na Regência da Senhora D. Catharina, e pelo tempo do rei D. Sebastião continuaram mais alguns estabelecimentos, e no

Reinado do Senhor Cardel Rei, se fundou a Colônia da Parahyba pelo Capitão Frutuoso Barbosa, com o fim de repelir os corsários hugenotes que infestavam o norte do Brasil".

"Reinando, em Portugal, Filipe II de Espanha a emigração portuguesa teve grande incremento."

"Nestas sucessivas colonizações os Reis de Portugal não poupavam cuidados e despesas para estabelecer e sustentar juntamente com o seu Império a Religião Santa que professavam, e com a mesma diligência, com que procuravam capitães experientes, que fundamentassem a sua dominação, escolhiam homens distintos em virtude e ciência para doutrinarem as verdades da Fé aos desgraçados povos, que desconheciam o Evangelho, e enchiam os vastos sertões e dilatadas praias do Brasil".

"Entrando no século 16 os Religiosos a povoar o Brasil, sem a menor esperança remuneração, além da que J. C. promete aos consagrem na presença dos homens, fizeram contudo progressos tão rápidos na Conversão do Infiéis, inspirando-lhes o amor do trabalho, a estabilidade da habitação e a comunicação social, que em período não dilatado contou o estado no número de Vassalos úteis, povos errantes e caçadores bárbaros que se debelavam pôr ninharias e se destruíam reciprocamente, tornaram-se pacíficos e sofredores, e foram desvanecendo o horror com que olhavam para indivíduos de qualidade diferente de seus indígenas, a quem consideravam usurpadores da sua liberdade. Do Americano... e do Europeu... em breve período fizeram um povo de Irmãos cujos laços tecidos pela suavidade da Religião, estreitaram estes Religiosos muito mais na prática de obras úteis à humanidade".

"Daqui tem origens diversas e grandes povoações que hoje engrandecem a este novo e vasto Reino Unido. Sendo pois a Religião de J.C. a mais própria para domar os Bárbaros e Selva-

gens e para retornar o homem civilizado ao seu dever pôr desvairado da razão e da justiça, brilhou tanto neste vasto continente que pelos monumentos ainda existentes é fácil de ajuizar qual seria hoje o estado da América se o zelo da Religião não guiasse seus heróis por estes Sertões impenetráveis, pôr onde a sede de ouro ainda não tinha conduzido o ávido Mercador. O furor das Armas não agrega os homens, serve para destruir os mesmo homens: a ambição do comércio estende somente suas especulações mercantis em Sociedades ordenadas muitas vezes para as arruinar. A Religião vai procurar o homem nas grutas; tira-o da vida selvagem e errante; procura traze-lo a companhia de seus semelhantes; faz-lhes provar a doçura da sociedade; e mostra-lhe as vantagens que um amor recíproco pode produzir em utilidade comum. Ela impera no espírito; o homem é sofredor e pacífico; quando crê, que o Céu e a coroa de um Deus de paz promete aos que assim obrarem – Os Senhores Reis de Portugal tiveram em tanta consideração os serviços prestados pôr estes Religiosos a Deus e a sua Real Coroa, que pôr muitas vezes escreveram aos Prelados agradecendo os importantes trabalhos de seus Religiosos em utilidade pública. Os Senhores Reis D. Pedro II e D. João V não supunham louvar assaz a estes Religiosos quando diziam – "Tendo vós com os vossos súditos dado tantos exemplos do amor ao próximo, tanto no espiritual, como no temporal, que me pareceu não só louvar-vos, este zelo que mostrareis no serviço de Deus e Meu, mas também agradece-vo-lo como pôr este o faço encomendando-vos prossigais neste santo e louvável procedimento, para que se me repita muitas vezes ocasiões de vos significar o meu agradecimento".

"Tantos e tão importantes serviços lucraram para estes Religiosos veneração e respeito, não somente dos príncipes mas dos povos, que para eles olhavam como para Gênios benfazejos,

cujo préstimo, ciência e virtude, faziam a base sólida da felicidade espiritual e temporal de todos. Os famosos Rios Paraná, Madeira, Tocantins e outros que regam um país imenso, seriam ainda hoje, desconhecidos se nas suas margens não soasse primeiro o nome do senhor, do que o trovão da artilharia."

Não só nas margens agradáveis desses Rios se foram estabelecendo grandes Missões, mas pelo interior de áridos e desabrigados sertões, se fizeram povoações que ainda hoje conservam os nomes de seus primeiros Fundadores e são Cidades populosas...".

II – CORPORAÇÕES RELIGIOSAS QUE CONCORRERAM PARA A CATEQUESE DOS SILVÍCOLAS

"Na viagem que em 1503 fizeram os portugueses para reconhecer a terra descoberta pelo grande Cabral, vieram alguns Reguladores da Ordem Franciscana, os quais, neste continente foram os primeiros, que celebraram o grande sacrifício da missa, e missionaram a palavra do Senhor: e tocando nestas praias brasilienses alguns outros Reguladores em diversos tempos, voltaram assustados da vista terrível dos índios e receosos de penetrar espessas e dilatadas matas, que cobriam toda a terra, onde se criavam feras bravíssimas, e répteis de grandeza enorme, até que de cultivado o país por estabelecimentos novos, se animaram a empreender a Catequese dos Índios".

"Os jesuítas aportados em S. Vicente, no ano de 1549, foram os primeiros que plantaram a seara de Jesus Cristo no Brasil... Aos jesuítas seguiram-se os Carmelitas Calçados, que apor-

taram em Olinda no ano de 1580, depois os Capuchos da Reforma de Fr. Gomes do Porto, que principiaram a estabelecer em Pernambuco no ano de 1585: e assim atrás desses vieram os Monges Beneditinos da Congregação da Espanha; os Capuchinhos franceses, e por último os Capuchinhos italianos".

"No princípio das missões repartiram os religiosos entre si as tarefas apostólicas de que se encarregavam... suportando com verdadeira abnegação penosos trabalhos".

"Descalços, muitas vezes, cheios de cansaço, não se poupavam ao das mais edificantes práticas da virtude, percorrendo as Aldeias dos Índios, a quem instruíam na nossa Santa Religião, com doçura e boas maneiras, persuadindo-lhes a vantagem de uma vida social, mais interessante para todos, e menos feroz, conduzindo por este modo ao grêmio da Igreja homens selvagens".

"O ordinário sustento dos Regulares, a princípio das missões no Brasil, consistia em frutas agrestes que a natureza pródiga oferece aos viajantes deste país, em pobres e espontâneas oferendas de caça e pescados trazidos pelos índios. Rudes choupanas tecidas de páos e cobertas de palmeiras faziam as pomposas habitações".

III – ADMIRÁVEL EFICIÊNCIA DA AÇÃO MISSIONÁRIA

"Os Índios atraídos pelos edificantes exemplos de tão novos indivíduos, corriam em bandos a ver e ouvir estes homens raros, e seguiam a doutrina que com zelo pregavam".

O nome do Senhor era já ouvido tanto nas margens dos grandes rios como nas ribeiras do mar; cânticos de louvor e ações de graças, subiam a morada do Eterno, de lugares onde pouco antes não se ouviam mais que vozerias desconcertadas da superstição e da idolatria".

"Quando estes venturosos ministros de Jesus Cristo se viam numa Aldeia de Índios, conduzidos a Cristandade pelos seus desvelos, então se consideravam no centro de sua família, e eram olhados pelos neofilhos como pais amantes de seus filhos, que só se ocupavam nos meios de edificá-los. Os Índios agregados por comum e recíproco interesse, tiravam das entranhas da terra o precioso fruto, aplicando-se a módico e regular trabalho; e quando se viram a salvo das surpresas dos seus inimigos, principiaram a olhar com atenção para a vida errante e agreste, e para aquelas contendas indiscretas, que de ordinário acabavam pela extinção do partido mais pequeno e fraco. Por efeito desta lição muito importante, que a Religião recomenda para unir os homens, os Índios se tornaram um povo de Irmãos; e convencidos da existência de um deus, que tudo criou, e que debaixo da sua Providência tudo se conserva, que olha para todos os povos com a mesma feição e amizade, como Pai comum do gênero humano; e que não tem predileção, senão pelo mais virtuoso, a quem assegura o prêmio, assim como o castigo ao que dele se faz merecedor pelos seus vícios; consideravam os Padres como pessoas sagradas, cujas palavras eram para eles Leis impreteríveis, por que estavam convencidos, que os seus ditos se dirigiam a comum interesse. Eles conheceram com a experiência quanto era vantajoso o prevenir a inconstância das estações com um ligeiro vestido, deixaram as disformes contusões e asquerosas pinturas, com que enfeitavam a beleza de seus membros, e conheceram mais, quanto era interessante a sua conservação e para

manter a boa ordem, o refrear o ímpeto imoderado das paixões, regulando com prudência e moderação, os pungentes estímulos da natureza, pelo vínculo do matrimônio, que a Lei Sagrada tem ordenado, e de que depende a reprodução da nova espécie, a primeira ligação da Sociedade, e a boa ordenação dos costumes, cuja instituição é devida ao Autor de todo Bem, para que um homem e uma mulher se prometam amar, e em fé permanente, se auxiliam mutuamente na criação dos filhos, os quais, sendo o mais caro fruto dos seus doces transportes, seja também o primeiro emprego dos seus cuidados".

"O matrimônio, sendo um passo mais seguro para a civilização dos povos, foi aconselhado aos Índios, como Sacramento proveitoso e instituído pelo Divino Autor da nossa Redenção".

"Por efeito de tão religiosas instruções conheceram os índios praticamente as vantagens de uma vida mais social e mais estável. Eles viam brincar em torno de si um crescido número de filhos, que até então não lhes era comum, vivendo errantes e selvagens, e só contentes à vista de montões de cabeças de seus inimigos, que aguardavam para rememorar os gloriosos feitos de suas guerras: entretidos, porém, pelos objetos ternos de consolação, como eram os próprios filhos, viam satisfeitos em suas numerosas descendências os frutos aprazíveis de uma conduta completamente oposta a que dantes tinham..."

"É inegável o espírito de caridade e de zelo que guiou os primeiros missionários: foram visíveis os frutos do seu trabalho incansável: e ainda hoje se apontam honrosos monumentos, que atestam a utilidade de seus suores rubricados com o próprio sangue, a bem da Igreja e do Estado, para que lucraram numerosos filhos e vassalos".

"Satisfazendo eles as pias intenções do seu Monarca e desempenhando os deveres próprios do seu estado Religioso e das

Missões de que foram encarregados, não só chamaram para o Reino de Deus tantos e tão diversos Povos, mas com o exemplo deram o testemunho mais seguro de sã moral, que a nossa Santa Religião recomenda; o que concorreu para o rápido progresso das Conquistas Portuguesas".

"Em todas as partes é inextinguível a lembrança dos missionários, que a custa do próprio sangue, plantaram nestas conquistas a Seára de Jesus Cristo, e promoveram ao mesmo tempo com felicidade a civilização daqueles povos". (Men. Hist. do citado autor).

CAPÍTULO II

ADVENTO E ESTABELECIMENTO DOS RELIGIOSOS CARMELITAS NO BRASIL E SUAS MISSÕES

I – CHEGADA DOS PRIMEIROS CARMELITAS

"Se as pérolas da Índia, o ouro e os outros metais preciosos da América desafiavam a cobiça e a ambição do comércio, o zelo do Senhor e salvação das almas foram os principais estímulos que conduziram a este novo continente os espirituais obreiros, doutrinadores da fé, edificadores da casa de Deus",... Entre os quais tem lugar distinto os religiosos Carmelitas, cujo advento, estabelecimento e ação evangelizadora no Brasil vamos ligeiramente descrever.

Refere o notável cronista, Fr. Manoel de Sá, nas suas 'Memórias Históricas da Ordem de N. S. do Carmo da Província de Portugal', publicadas em 1724, 'que tendo resolvido o sereníssimo Cardeal Rei D. Henrique, colonizar Parahyba, mandou preparar uma poderosa armada, nomeando Comandante dela o Frutuoso Barbosa, fidalgo da Casa real, em que concorriam não só a nobreza do sangue mas também os dotes do experiente navegante."

"Sendo o principal intento do Monarca nesta magna empresa a propagação da Fé Católica e a salvação das almas de seus vassalos, ordenou ao dito comandante levasse em sua companhia naqueles navios alguns religiosos da Ordem Carmelitana, porque entendia seria muito do agrado de Deus, pelos bons ser-

viços que prestariam na conversão dos infiéis disseminados nos vastos sertões do Brasil'.

Governava então a Província Carmelitana de Portugal na qualidade de Vigário-Provincial o P. M. Fr. João Cajado. Este prelado acedendo gostosamente ao justo e piedoso intento de Sua Majestade escolheu quatro religiosos experientes, sacerdotes de provada virtude e ciência, para essa primeira expedição, a saber, Fr. Alberto de S. Maria, Fr. Bernardo Pimentel, Fr. Antônio Pinheiro e Fr. Domingos Freire. Constitui e nomeou a este último Vigário ou Superior, outorgando-lhe faculdades para receber noviços, edificar conventos, nas terras para que este fim lhe fossem oferecidas e fossem mais convenientes ao serviço de Deus, bem do próximo e da Religião; instituir confraternidades da Ordem, etc. etc., conforme se declara na respectiva patente, cujo teor é o seguinte:

"Mestre Fr. João Cajado, Vigário Provincial da Ordem de N. Senhora do Carmo, neste Reino de Portugal, &c. por quanto é nossa obrigação, e de todos os Religiosos, que professam nosso modo de vida, servir a Deus, e a sua Mãe Santíssima, aplicando-nos com todo cuidado a salvação das almas, e aumento da Religião cristã, e vendo nós que será muito do agrado do mesmo Senhor, e utilidade assim dos professores da verdadeira Fé, como aos faltos da sua luz, que habitam os lugares do Brasil, e carecem de cópia de Sacerdotes, que os instruam nos preceitos de Cristo, e a outros administrem o Sacramento da Penitência, movidos nós assim da caridade para com o próximo, como da obrigação do nosso Ofício, e do obséquio, que devemos fazer ao nosso Cristianíssimo Rei D. Henrique, a quem é de muito agradável a extensão do nosso nome nas partes do Brasil, como nos fez presente, e ao seu insigne Capitão Frutuoso Barbosa encomendou que solicitasse com todo seu cuidado o levarmos em

sua companhia como ele com tanto afeto tem feito; mandamos aos religiosíssimos Padres Fr. Domingos Freire, Fr. Alberto, Fr. Bernardo Pimentel, e Fr. Antônio Pinheiro, todos varões de provada Religião, Sacerdotes Professos da nossa Ordem, que acompanhem ao sobredito capitão, na Viagem que se há de fazer para edificar a Cidade da Paraíba, aonde poderão fundar Mosteiro desta Ordem, a que intitularão Nossa Senhora da Vitória: e não só nesta terra, mas também em Pernambuco, e em todos aqueles lugares, que lhe oferecerem, sendo convenientes ao serviço de deus, e das almas dos próximos, e bem da Religião; e nas tais Regiões o Padre Domingos Freire pregará o Evangelho de Cristo, e ouvirá de confissão, e os demais Padres seus companheiros, se parecer assim ao Reverendíssimo Ordinário do Lugar, e exercitarão os demais Ofícios, assim de Sacerdotes, como de Religiosos, e constituímos para seu Vigário ao Padre Fr. Domingos Freire, ao qual terão obediência, e respeito como devem a seu Prelado, e lhe cometemos as nossa vezes, e poderes, e lhe damos o cuidado dos ditos Religiosos, assim no temporal como no espiritual, e poderão por comissão do nosso Reverendíssimo P. Geral, Mestre João Bautista Rubeo de Ravena, receber a nossa Irmandade todos aqueles, que com piedade, e devoção a pedirem, e dar aos Irmãos as letras concedidas pelo Papa Clemente VII, e confirmadas pelo Papa Gregório XIII, e não só fará isto, mas tudo o mais que nós fizéramos, se presentes estivéssemos, seguindo sempre as Ordens do Reverendo Padre Prior do nosso Convento de Lisboa, ao qual determinadamente obedecerão, em quanto no Capítulo Provincial senão determinar o contrário, e pedimos com toda aquela submissão, e caridade, que devem a Irmãos, ao Reverendíssimo Bispo do Brasil, e a seus Curas, e Vigários que aos sobreditos Padres recebam com a benignidade, e caridade devida a seu Ofício, e usem de seu mi-

nistério, e indústria para saúde das almas, e assim não só alcançarão grande prêmio de caridade, que usarem com todos os seus, mas também da que observarem com estes quatro. Dada neste nosso Convento de Lisboa sob nosso sinal, e selo do nosso Ofício em vinte e seis de Janeiro de 1580. a) Frei João Cajado"

* * *

Premunidos desta patente que os acreditava particularmente perante o Bispo do Brasil, D. Fr. Antônio Barreiros, os quatro missionários Carmelitas partiram de Lisboa , no fim do dito mês, na armada capitaneada por Frutuoso Barbosa. Fizeram feliz travessia, mas um forte temporal que sobreveio, quando os navios se achavam fundeados no fronte do Recife, impediu-lhes prosseguir seu destino, pelo que foram obrigados a aportar e ficar em Olinda, onde foram muito bem recebidos.

Jerônimo de Albuquerque Coelho, Capitão Governador e Senhor da Capitania de Pernambuco, manifestando grande apreço e consideração a estes virtuosos religiosos, e desejando que eles ficassem na sua Capitania, fez-lhes logo doação de uma modesta Ermida dedicada a S. Antônio e S. Gonçalo, situada num pequeno promontório de Olinda, onde eles estabeleceram seus alojamentos e assentaram os alicerces do Carmelo Brasileiro.

II – INÍCIO DE SUA AÇÃO EVANGELIZADORA

Uma vez chegados e estabelecidos em Olinda, deram logo conhecimento de sua vinda ao Bispo Dom Frei Antônio Barreiros. Respondeu-lhes este Prelado significando-lhes suas congratulações e boas vindas, e animando-os também a trabalhar na grande obra de catequese dos Índios. Sob a paternal e conforta-

dora benção do Bispo, repletos de zelo, começaram suas missões, levando a luz da Fé àqueles silvícolas, que jaziam nas travas da maior ignorância, sendo seus primeiros trabalhos apostólicos coroados e compensados de abundantes frutos espirituais.

Imensa era a amplitude da nova vinha do Senhor que tinham diante de si e muito diminuto o número de operários para o seu cultivo. Para continuar a obra começada com tão bons augúrios, era preciso, portanto, convocar novos auxiliares, formar um núcleo de obreiros evangélicos, que viessem concorrer a tão árdua e gloriosa tarefa apostólica, e para firmar o seu estabelecimento com sólidas bases, tornava-se inadiável a fundação de um cenóbio que servisse de centro das missões, onde houvesse sempre um bom recrutamento de religiosos prontos e dispostos ao serviço da catequese, onde a necessidade os convidasse.

III – OLINDA, PRIMEIRO CONVENTO E CASA CENTRAL DAS MISSÕES.

Expostas estas imperiosas necessidades ao Reverendíssimo Prelado da Ordem em Portugal, providenciou este, enviando logo novos contingentes de religiosos, e no Capítulo, reunido em Beja, 1583, autorizou-se a fundação do primeiro convento, no Brasil, na vila de Olinda, cuja ereção eficazmente patrocinada pelo Governador da Capitania, oficiais da Câmara e povo olindense, iniciou Fr. Pedro Viana no mesmo ano, nas terras que para isso haviam sido doadas, junto da Ermida de S. Antônio e S. Gonçalo, onde os religiosos estavam provisoriamente alojados.

Estando a construção bem adiantada, negócios urgentes da Ordem, obrigaram Fr. Pedro Viana ir a Portugal, regressando em

1587, confirmado na investidura do cargo de Comissário. Com ele vieram outros Carmelitas para auxiliar a catequese.

Em 1596, havendo já neste convento crescido número de noviços e professos, abriu-se ali um curso de Teologia, precedido de humanidade. Para melhor habilitação dos futuros missionários, era também cultivada, neste colégio a língua indígena.

IV – IRRADIAÇÃO DO APOSTOLADO CARMELITANO

Enquanto neste excelente e promissor viveiro de vocações carmelitanas, iam-se formando os novos levitas e operários da vinha do Senhor, sucessivos contingentes de filhos do Carmelo chegavam da Metrópole, os quais, engrossando as fileiras apostólicas, foram pouco a pouco irradiando sua ação evangélica pelos incultos sertões do Norte e Sul do Brasil. O eco de tais pregoeiros tão vivo soou em toda esta extensão de terra que, sem mediar tempo notável, foi ouvido desde Pernambuco até os confins do Brasil.

Foi do convento de Olinda, casa central de suas missões, e, pela sua antigüidade, também cabeça de todos os outros cenóbios carmelitanos fundados no Brasil, donde saíram os primeiros missionários carmelitas, para cristianizar os silvícolas do Maranhão, Grão-Pará e Amazonas.

O zelo dos obreiros carmelitanos fez também com que desse Carmelo olindense partissem diligentes operários evangélicos em todas as direções, fundando diversas casa no Sul do país: Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Santa Catarina, S. Paulo, Minas, e no Norte: Pernambuco, Parahyba, Maranhão, Pará e

Amazonas.[3] Mas como o nosso fim não é evidenciar senão o estabelecimento das fundações carmelitas no extremo Norte, não trataremos das estabelecidas no Sul do país.

A catequese que, com grande zelo apostólico, exerceram eles tanto no Norte como no sul, consta da carta régia de 28 de Janeiro de 1695; da Provisão de 27 de Janeiro de 1716; da Bula 'Romanus Pontifex', de Pio V. e de outros documentos.

[3] "Quem transita o vasto Continente, acha monumentos honrosos das Missões dos Carmelitas, desde o Rio Negro ao grande Amazonas, até o Rio Grande do Sul, e mesmo pelo interior do País... A eles deve a Igreja o Catequismo, e o Estado a Civilização de milhares de homens, particularmente do Grão-Pará, nas margens do Rio São Francisco, e nas Minas Gerais, onde se conservam dignificantes memoriais dos Carmelitas, seus primeiros Missionários e civilizadores. "Memória Histórica", inédita, do Autor anônimo anteriormente citado.

CAPÍTULO III

EVANGELIZAÇÃO DA IMENSA REGIÃO AMAZÔNICA

I – VALIOSA COOPERAÇÃO MISSIONÁRIA DOS CARMELITAS

Os religiosos carmelitas zelosos da glória de Deus e salvação das almas, não trepidaram atravessar, navegando, mares encapelados e furiosos, para trilhar áridos desertos, e trepar altas serranias; não esmoreciam à vista de medonhos sertões, para descobrir, entre aqueles idosos matos e choupana do miserável Índio, a cujos bárbaros ouvidos nunca tinham chegado as alegres notícias da salvação.

Solícitos e cheios de Fé, levando no peito a Lei do Senhor, nas mãos o escudo invencível do Santo Escapulário e na boca os oráculos da divina Sabedoria, sofrendo grandes privações e trabalhos indivisíveis, fazendo longas jornadas, percorreram aquelas vastas regiões e atravessaram aquela infinidade de rios amazônicos, para instruir os que estavam sentados á sombra da morte, ensinado-lhes os mistérios da Fé e apontando-lhes o reino do Céu.

"Por mais esforçada que fosse a Ordem de S. Ignácio na evangelização e civilização do Brasil, muito grande era a seára, muito vasto o campo de batalha, oferecido a Fé nas Terras da Santa Cruz", diz o doutor P. Júlio Maria, no livro do "Centenário do Descobrimento do Brasil".

Eis porque, providencialmente, novas Ordens Religiosas apareceram e vieram concorrer com o Jesuíta, na conversão do gentio, na construção de igrejas, de hospícios, de colégios, de instituições pias e beneficentes.

Com a descoberta do Brasil procuraram afincamente os Soberanos portugueses conduzir a Fé católica aos Índios, trazendo-os a civilização, e o meio que na sua providência acharam conveniente, foi convidar os Religiosos de diversas Ordens, para se prestarem a essa magna e santa empresa.

As principais Ordens Religiosas que, depois dos Jesuítas, se estabeleceram no Brasil, foram a dos Beneditinos, a dos Franciscanos Capuchos de S. Francisco e a dos "Carmelitas Observantes". Todas as quatro se estabeleceram na época da colonização da Parahyba.[4]

Sobre o estabelecimento das missões do Amazonas, na "Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia" Ano XXVI, número 45, pág. 85 e ss., encontramos as informações seguintes:

"Do grande tronco do Amazonas saem os dilatados braços dos poderosos e extensos rios, Negro, Madeira e Solimões, os quais oferecem um vastíssimo campo, abastecido de gloriosas palmas, ao zelo, dos ministros da conversão da gentilidade".

---

[4] Os Franciscanos que hoje Chamamos menores, eram chamados então Capuchos. Há muita confusão com os Capuchinhos, que só chegaram ao Brasil na primeira metade do século XVII, quando governava Pernambuco Maurício de Nassau.
Os Carmelitas chegaram em Olinda em 1580. Os Franciscanos chegaram em 12 de Abril de 1585. Os Beneditinos chegaram a Bahia em 1581, iniciando a construção do seu Mosteiro, que teve o principal Abade em 1584. – (Nota do Autor).

II – ORDEM ESTABELECIDA NA DIVISÃO E REPARTIÇÃO JURISDICIONAIS DO VASTO CAMPO MISSIONÁRIO E PARTILHA ASSIGNALADA AOS CARMELITAS

"Não podendo os missionários da Companhia, que foram, falando geralmente, os primeiros a fixar pé neste imenso território, dispensar sozinhos o pasto da evangélica doutrina e tantos povos que o reclamavam, foi, por carta de D. Pedro II, datada de Março de 1693, repartindo o campo de cultura a cada uma das comunidades religiosas que assistiam no estado do Maranhão e Grão-Pará – Representavam aquelas comunidades as sagradas Famílias dos capuchos de S. Francisco, do Carmo, da Companhia de Jesus d e das Mercês".

"O plano geral que presidiu a repartição, feita por pessoas, bem informada, das terras por onde estavam disseminadas as missões, foi, que as cristandades, que estavam para daquém do Rio Amazonas para a parte do sul, ficassem todas dos missionários da Companhia, e as situadas da banda do Norte, de além do mesmo rio, fossem repartidas entre as demais Famílias Religiosas, com a clausula dos padres Piedosos, que acabavam de chegar por este tempo, se deixaria a Fortaleza de Gurupá, para lá fundarem convento e assistirem aos portugueses que lá moravam".

III – MAGNO LABOR APOSTÓLICO DOS CARMELITAS

"Segundo a ordem estabelecida na referida repartição, aos padres Carmelitas coube as Missões do Rio Negro, e de lá para cima".

"Foi um Carmelita, P. Fr. Theodósio, diz 'Baena', o primeiro, em, 1660, que entrou no Rio Negro para ir evangelizar os Tucumaos, chegando a junta-los em aldeiamentos".

"A primeira missão que houve foi a TAPERA, chamada dos Turumás, fundada por ordem de D. Pedro II, pelos anos de 1690..."

"O primeiro missionário do Carmo que entro na MISSÃO DE TAPERA (Turumás) foi o padre Fr. João

Evangelista, o qual a administrou debaixo da invocação do Patriarca S. Elias".

"Depois, pelos anos de 1732, o Padre Fr. José da Magdalena mudou esta aldeia de Turumás para a boca do Rio AGARAPE. Acima desta aldeia, dez léguas, ficava a aldeia de Santa Rita da Pedreira da incumbência dos Carmelitas. – Situada em lugar alto e aprazível estava a ladeira de N. S. do Carmo. Distante dela, 25 léguas, administravam também os Carmelitas a aldeia de BARARUA, dedicada a S. Rosa, fundada pelo Padre Fr. Anastácio Cordeiro. Sobre as margens do RIO COARY ficava a missão, sob o patrocínio de Sta. Anna, a qual primitivamente esteve no lugar Gujuratubá; quarenta léguas da boca do Rio Negro até o Napo, eram os religiosos do Carmo, que com o zelo do seu espírito reduziam muitas nações ou tribos indígenas a Fé de Cristo".

"Além destas missões do Rio Negro, corriam os religiosos do Monte do Carmo com todas as missões do Rio Solimões, as quais sofreram por muitas vezes as incursões das forças espanholas, como diz Berredo nos Anais Históricos, Livr. XX, pág. 311."

Nos "Anais históricos do Estado do Maranhão" encontramos o seguinte a respeito das missões Camelitanas: - "O Governador e Capitão General do dito Estado, Bernardo Pereira de Berredo, forneceu a resenha das aldeias de índios cristianizados, as quais se achavam divididas pelas entradas dos rios afluentes do Amazonas e pelos que desembocam nas vizinhanças da cidade de Belém do Pará".

Segundo o seu testemunho, no ano de 1718, eram dezenove o número dessas aldeias, sendo doze missionadas pelos religiosos do Carmo.

O número de aldeias de índios civilizados, administradas e missionadas pelos Carmelitas no tempo do governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759), elevou-se a quinze.

Todas estas aldeias, na sua maioria, estavam estabelecidas nas margens do Amazonas.

Consta nas "Memórias Históricas da Ordem do Carmo em Portugal" publicadas em 1724 pelo cronista da mesma Ordem na pág. 330, Nº 485, o seguinte:

"Tem ela (a Vigairaria Carmelitana do Maranhão) Missões em todo o Rio Negro, todo o sertão dos CANARIZES, e em o dos SOLIMÕES. No RIO NEGRO tem as Missões seguintes: uma na Aldeia dos TURUMÁS, outra na Aldeia dos SARUBAPENSES; duas mais em outras duas Aldeias da mesma Nação. No sertão dos CANARIZES tem sete Missões em diferentes Aldeias dos CARAPIZENAS. No sertão dos Solimões tem Missões em duas Aldeias. Tem mais esta Vigairaria o descrito de

todo o RIO MADEIRA e o sertão dos CAMBELÁS, em que tem fundado várias Missões.”.[5]

Os Carmelitas tiveram também missões nas Aldeias do rio JAVARÍ (Amazonas).[6]

Em 1718 tinham já fundado nas margens do Amazonas 19 aldeamentos de índios.

Em 1748 as Missões Carmelitas nestas regiões constavam de 26 povoações; sendo 3 Vilas, 9 Lugares e 14 Aldeias.

Quatorze destas povoações eram administradas pelos ditos religiosos, no temporal e espiritual.

Em 1759 as Missões Carmelitana tiveram grande incremento.

O Dr. Nelson de Senna, em seu notável trabalho “ A Contribuição Etnográfica dos PP. da Companhia de Jesus e dos Cronistas Leigos dos Primeiros Séculos”, citando as Ordens concorrentes dos Jesuítas no serviço da catequese indígena, salienta os Carmelitas Observantes, primeiramente instalados em Olinda, donde irradiaram suas Missões por todo o Brasil, com esta honrosa referência... e sobretudo operando na catequese dos índios Amazônicos do vale do Rio Negro, os incansáveis frades Carmelita”.

---

[5] Cambelás ou Cambebas eram as últimas Missões dos Carmelitas, as quais depois de serem assaltadas, formou-se dos índios que foram seqüestrados a povoação de S. Joaquim. – (Diário de Viagens)

[6] Os Carmelitas em 1710 tomaram conta, por Ordem do Governador, da Aldeia de S. Paulo do Javary, que nesse tempo chegou a ser o centro mais populosos do Solimões, e é hoje a vila de S. Paulo de Oliveira. – (Notas do Autor)

CAPÍTULO IV

FRUTOS DA PRIMEIRA SEMENTE EVANGÉLICA POR ELES LANÇADA EM TODA EXTENSÃO DO VALE AMAZÔNICO

I – SINOPSE DOS LUGARES E ALDEAMENTOS DOS ÍNDIOS, FUNDADOS E CRISTIANIZADOS PELOS CARMELITAS.

Localização	Ano da fundação	Nomenclatura e transferência	Invocação
Rio Negro	Antes de 1728	Jahú (Aldeia) transferida mais tarde para Turumaz.	S. Elias.
Rio Negro	Antes de 1728	Mariuá (Aldeia) primitivamente situada na aldeinha do mesmo nome, hoje Maués.	Nossa Senhora da Conceição.
Rio Negro	Antes de 1758	Aracary (Aldeia), situada no lugar dos canauris, hoje freguesia de S. Alberto Carvoeiro, fundada por Fr. João de S. Elias.	S. Alberto de Aracary (Carvoeiro)
Rio Negro	Antes de 1720	Camarú (Aldeia), situada do lugar Poiares, a 17 léguas de Carvoeira e 7 de Barcellos. (Pertence hoje aos Salesianos)	S. Ângelo
Rio Negro	1642	Itapuitapera (Aldeia), depois elevada à categoria de Vila e mais tarde á cidade de Santo Antônio de Alcântara. Em 1647 os Carmelitas fundaram ali um hospital ou Casa de Missões, que no correr dos tempos foi elevado a Convento.	S. Antônio do Castelinho (Maranhão)
Rio Negro	1690	Tapéra, lugar, depois chamado aldeia de Turumaz, ou povoação de Santa Izabel, situada na boca do rio Aguarape. Anteriormente, quando foi fundada no dito lugar, estava situada as margens do Rio Negro.	S. Elias
Rio Negro		Camatá ou Camará (Aldeia), transferida mais tarde para o lugar Moreira;	Nossa Senhora do

		anteriormente era chamada de aldeia Caboquenha, hoje freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Moreira. Está situada a 17 léguas da Vila de Thomar.	Carmo
Rio Negro		Pedreira (Aldeia) que mais tarde - em 1758 – passou a ser vila, com o nome de Moura. Fundada por Fr. José Damasco do Amor Divino. Hoje os Salesianos estâo lá	Santa Rita de Cássia
Rio Negro		Marabitanas, lugarejo, situado do alto Rio Negro, missão fundada por invocação de	S. José[7]
Rio Negro		Bararoá (Aldeia), passou mais tarde a categoria de Vila, com o nome de Thomar, fundada por Fr Anastácio Cordeiro.	Nossa Senhora do Rosário
Rio Negro		Dary (Aldeia)	N. S. do Carmo
Rio Negro		Sarubapesenás	
Rio Negro		Barcellos, vila, hoje situada a 24 léguas acima de Carvoeiro e a 16 de Moreira (hoje missionada pelos Salesianos).	S. Anna
Rio Negro	1728	Mariuá (Aldeia), depois elevada à vila e mais tarde à capital da Capitania do Rio Negro, com o nome Barcellos.	S. Eliseu
Rio Negro	1690	Paramãos (Aldeia). (É a mesma das Tatumas)	S. Elias
Rio Negro		Lama-Longa (Lugar); antes se chamava Dary ou Nayo, situada a 3 léguas de Thomar, na margem austral do Rio Negro	S. José
Rio Negro		Ananidá (Aldeia)	
Rio Negro	1690	Airão (lugar), primitivamente ereto no sitio Tarumaz, distante 12 léguas de Moura. (Hoje missões dos Capuchinhos). Santo Elias de Jahú - 1º: aldeia da missão dos Tarumás; 2º: depois aldeia de S. Elias ou Jahú	S. Elias
Ria Negro	Antes de 1729	Goyjará (sitozinho), denominado depois Bom Jardim (Hospício),	N. S. do

[7] Em 1763 os Portugueses construíram ali um Forte

		fundado por Fr. Jerônimo Coelho no ria Guaxará	Monteser-rate.
Rio Teffé		Nogueira	N. S. do Rosário
Baixo Amazo-nas		Silves	N. S. da Conceição
Rio Negro		Carvoeiro	St. Alberto
Rio Negro	1729	Aldeinha, com capela erguida sob a invocação de S. Caetano. Foi se fundador Fr. Mathias de Soa Boaven-tura	S. Caetano
Rio Negro		Capela erguida sob a invocação de S. Anna	S. Anna
Amazonas		Matary ou Amatary	S. José
Rio Solimões		Prauary (Aldeia), transferida mais tarde para Nogueira.	...?
Rio Solimões	1716	Jurupá (Aldeia)	...?
Alto Rio Negro		Povoações da Guia, com capela, situada em lugar alto, denominando toda a extensão do rio. Este povoado, como todos os demais do Alto Rio Negro, foram missionados pelos Religiosos Carmelitas	N. S. da Guia
Rio Solimões		Uma aldeia, - ignoramos o nome - fundada e administrada pelos Carme-litas, sob a invocação de São Pedro. Já existia em 1755. Pertence hoje aos P.P. do Espírito Santo	São Pedro
Rio Solimões	17..	Teffé (Aldeia), hoje cidade de Teffé	Santa Thereza
Rio Solimões		Uma aldeia sobre a margem do rio Coary, a qual primitivamente esteve no lugar Gujuratubá	Sta. Anna
Rio Solimões		Javary (rio). Nas margens deste rio havia várias missões	
Rio Madeira	1755	Borda, Vila, mais tarde elevada a categoria de Cidade.	
Rio Negro		Tupinambarana, aldeia, elevada à vila, primeiramente com o nome de Vila Nova, depois passou a denomi-nar-se Vila da rainha e finalemte em 1853, Vila Bela da Imperatriz.	
Rio Branco		Carmo, aldeia, situada na margem ocidental do Rio Branco e da fonte	N. S. do Carmo

		do rio Uanuaú	
Rio Negro	1746	Castelinho, missão	Santo Antônio
Rio Branco		Avidá, aldeia	N. S. de Nazareth de Boa Vista
Rio Branco		Cunumá, aldeia, onde foi levantada mais tarde uma igreja com a invocação de N. S. do Carmo, e que passou a denominar-se Novo Carmelo.	N. S. do Carmo
		Muritiuba, aldeia dos Índios Tabajaras, sob a invocação de	N. S. da Assumpção
	Antes de 1730	Turjassú	
Rio Negro		Tauapeçassú que pertence hoje aos P. P. Capuchinhos.	Sto. Ângelo
Amazonas		São Paulo, última das missões Carmelitas, situadas neste rio, a qual confinava com as missões do Bispado de Quito (Peru). Fr. Domingos de Santa Thereza achava-se ali em 1745 como missionário.	São Paulo

II - ESCALRECIMENTOS SOBRE AS REFERIDAS MISSÕES CARMELITAS

a) Santo Alberto de Aracary - Carvoeiro - "Sob a influência benéfica do sargento Guilherme Valente, auxiliado pela fiel e amorosa companheira, os silvícolas (Manáus, passés, barés, e banibas) se congregaram, afinal, num aldeiamento comum, a margem do rio Cabury, - o qual, depois de várias mudanças de local, se transformou na freguesia se Santo Alberto de Aracary, elevada, em 1759, a categoria de lugar, com o nome de Carvoeiro, pelo já mencionado primeiro governador da Capitania, Joaquim de Mello e Póvoas".

(Gaspar Guimarães, História do Lugar da Barra do rio Negro, na Revista Acadêmica de Manaus, 1922).

Na opinião de velhos moradores de Manáus, velhos e eruditos, de descendência cabocla, o lugar chamava-se CRAVOEIRO e não Carvoeiro. Da abundância de pés de "CRAVEIRO DA ÍNDIA", ali plantados pelos Missionários.

b) Santo Ângelo - “era esta aldeia, quando missionada pelos carmelitas, conhecida também pelo portentoso nome de JURUPARY PURACEITANA, que em vulgar quer dizer sala de dança do diabo”. Localizada em uma das mais belas situações do Rio Negro, onde este atinge a prodigiosa largura de sete a oito léguas, habitavam-na Sob a influência benéfica do sargento Guilherme Valente, auxiliado pela fiel e amorosa companheira, os silvícolas Manáus, passés e barés, com subido número de portugueses". (Southey) o autor do dicionário Topográfico refere que o povoado que tinha com padroeiro Santo Ângelo, transladou-se para outro lugar abaixo, 28 léguas acima de Manáus, o que leva-nos a crer seja o povoado de Tauapeçcassu. O certo é que da antiga Poiares nada mais existe absolutamente.

c) Sta. Rita de Cássia - “Sta. Rita de Cássia de Itarendaua”. Freguesia na margem austral do Rio Negro, abaixo da confluência do Rio Branco, em frente quase do Hianariry, 58 léguas acima da confluência do Rio Negro, 136 da foz do Tamundá, pertencente ao termo de Mariuá. Foi primitivamente uma Aldeia de indígenas CARAHIAHIS, missionada pelos carmelitas, na margem esquerda do Rio Uarirás, donde se transladou para a atual situação, tomando da natureza do seu terreno o nome de PEDREIRA. Foi ereta em Vila, em 1758, predicamento de que decaio, em 1833, pela divisão do território para execução do

Código do Processo, quando se lhe deu o nome apropriado de ITARENDAUA (pedreira... sua população, provinha de CABURICENAS, CARAHIAHIS, IUMAS e MANÃOS, em número de 1.200, "vive da pesca e cultivo de mandioca, frutas, arroz, cacau, etc.").

(Dic. Top.)

"Guiados pelos preceitos evangélicos, os missionários Carmelitas, no ano de 1695, reuniram, para formar uma missão na margem direita do rio Uarirá, afluente do Rio Negro, para catequisar os índios CARAYÁS ou CARAYAÍS, que o sargento Guilherme Valente da guarnição do forte Jesus, Maria e José, mais conhecido como fortaleza de S. José da Barra, trouxeram do rio Caburys."

"Fundada a missão, tornou-se padroeira Santa Rita de Cássia, passando a ficar sob sua jurisdição os lugares de AYRÃO e CARVOEIRO assim como os do Rio Branco conhecidos por CARMO, SANTA MARIA e S. JOAQUIM. Tempos depois foi transferida a missão para ITARENDANA[8], onde ficou sendo conhecida por este nome indígena ou pelo de Santa Rita da Pedreira". (João Barbosa Rodrigues, Pacificação dos Crichanás. Rio, 1885, pág. 29).

d) Mariuá - Barcellos - Reza a tradição de Comandry, principal da cabilda dos índios MANÁOS, a rogos de sua mãe, pediu a um frade carmelita a catequese para si e para os seus, e daí se originou a aldeia, missionada pelos frades do Carmo.

[8] Ita, Pedra: Eudab ou Eudana, sítio, lugar em que estão, isto é, o Sítio das Pedras; e não Pedreira, porque então seria Itatyba, Itacuandy, ou Itacurabity. (J. da Silva Campos).

"Barcellos", outrora capital da Capitania, é ainda uma das suas maiores vilas; fica Barcellos na margem austral do Rio Negro 16 léguas abaixo de Moreira.

"Originalmente aldeia de MANÁOS chamara-se MARAIUA (MARIUÁ). Andando a pesca encontrou um cacique desta nação, por nome de Comandry, um carmelita e levou-o para casa; tão bem se deram um com o outro, que o missionário ali fixou sua residência, convertendo o mesmo Comandry e sua mãe, que não só se tornaram sinceros conversos, mas até zelosos pela conversão dos outros... em 1788 passava a população um pouco além de mil almas... MANÁOS, BARÉS, BAYANAS, UARIQUENAS e PASSÉS eram os índios e cultivavam algodão e anil." (Southey) quando o capitao general do Grão-Pará, João Pereira Caldas, chegou a Barcelloz, em 1780, foi residir no Convento dos Carmelitas, que ele transformou em palacete. Deste convento, hoje, não restam nem vestígios.

e) Sto. Elias de Turumás - "Pela Carta Régia de 21 de Dezembro de 1686 foram divididas as missões amazônicas pelas diferentes Ordens Religiosas estabelecidas naquelas partes, tocando então aos Carmelitas as missões do Rio Negro". Mas a divisão só se efetuou em 1695".

"Tomando os Carmelitas conta das missões do dito rio, deram por padroeiro a dos TURUMÁS ou TARUMANS o patriarca Santo Elias, sendo seu primeiro missionário Frei João Evangelista".

"Tendo os ARUAKYS atacado a missão em 1692, - portanto antes dos Carmelitas tomarem conta da mesma, - e temento um assalto dos MURAS, em 1732, Frei José de Magdalena mudou-a para o lugar que hoje ocupa a povoação de AYRÃO, dando-lhe o nome de Santo Elias de Jahú, por ficar um pouca abaixo da foz do rio deste nome". (Barbosa Rodrigues, O. C. pág. 109).

f) Santa Teresa de Teffé - "Teffé foi primitivamente uma das seis missões do Jesuíta Samuel Fritz, devastada em 1689". O carmelita Frei André da Costa, que tinha então missão na ilha de Veados, trasladou-a para a tapéra da aldeia de Teffé, tendo por orago SANTA THERESA DE JESUS, reunindo-lhes as relíquias dispersas das diversas Missões Jesuíticas devastadas" (Anísio Tobim - Panorâmas Amazônicos. III Teffé-Manáus - 1937, pág. 12).

Fr. André da Costa efetuou a fundação supra - Teffé - em 1718. Sucedeu-lhe na apostólica missão Fr Francisco Seixas.

"Anos depois foi a aldeia de Teffé. Em 1759, ereta em Vila com o nome de EGA: nome que deixou pelo seu primitivo e natural em 1833, por ocasião da divisão do território, para execução do Código do Processo. Em 1781 reuniram-se nesta Vila as Partidas de demarcações, Espanhola e Portuguesa, de quem eram comissários, português - Chermont, e espanhol - Pizarro... 'É esta vila bastante populosa e suscetível de muito engrandecimento pela fertilidade de seu terreno e recursos que lhe deparam suas águas e contíguos bosques; e por sua situação que a torna o anteposto do RIO GAPURA', e lhe garanta para o futuro a sede do Governo da Província do Solimões".

(Dicionário Topográfico).

g) Santa Anna - Barcellos - No "Diário de Viagem Filosófica", escrito em 1786, pelo naturalista Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, em que relata sua longa excursão feita pela Capitania de S. José do Rio Negro, encontramos as interessantes informações e dados seguintes, a respeito das Missões Carmelitanas;

Descrevendo a Vila de Barcelos, que mais foi elevada a Capital da dita Capitania de S. José do Rio Negro, entre outras coisas, diz..." No centro desta Vila, quando neste lugar ou sítio,

arruaram os índios, os missionários Carmelitas edificaram uma Capela dedicada a Santa Anna".

"Da história das Missões deste Rio, consta, que os Religiosos Carmelitas foram os que nele fundaram OITO ALDEIAS, a saber: a de MARIUÁ da invocação de Nossa Senhora da Conceição: a de CABOQUENHA, Nossa Senhora do Monte do Carmo; a de BARARUÁ, Santa rosa; a de DARY, com mesma invocação de Nossa Senhora do Carmo; a de PEDREIRA, com a invocação de Santa Rita de Cássia; a do JAÚ, da invocação de Santo Elias; a do ACARARY, da invocação de Santo Ângelo".

h) N. S. da Conceição de Mariuá - Em 1728 o missionário Frei Mathias de S. Boaventura, fundou a Aldeia de MARIUÁ. Por ocasião de fundá-la erigiu a igreja, que por então não passou de uma palhoça, e subsistiu até o ano de 1738, em que foi preciso reedificá-la.

Reedificou outra, no mesmo ano e no mesmo lugar, outro missionário Carmelita, Frei Joséph de Magdalena, melhorando-a quanto pode... Este Templo e Hospício anexo dos missionários formaram a melhor parte... E mais essencial da Povoação.

Por conta dos Missionários corria, no princípio, o Governo Espiritual e Temporal dos Índios aldeados. Esta administração temporal e política dos aldeamentos dos índios foi-lhes retirada ou cassada, por Alvará de 7 de Junho de 1755.

De Missões que eram as Aldeias, passaram a categoria de Vilas e Lugares. Os índios das Vilas principiaram a se r governados no temporal pelos seus Juizes Ordinários, Vereadores e mais Oficiais de Justiça; e os das Aldeias independentes, pelos seus Principais, debaixo da direção dos Diretores, em quanto não despiam a rusticidade da educação.

As missões passaram a categoria de freguesias.

Eis quando esta vila de MARIUÁ passou, com as igrejas das outras Aldeias para subordinação do Bispado. No Missionário Frei Joséph da Magdalena expirou o título, e exercício que tinha de Superior das Missões do Rio Negro... (Constava então de 26 povoações, sendo, 3 vilas, 9 lugares e 14 aldeias). Ao dito padre nomeou o Excelentíssimo e Reverendíssimo Sr. D. Frei Miguel de Bulhões, primeiramente Vigário Geral da Capitania, por Provisão de 18 de Fevereiro de 1757, e pouco depois, Vigário da nova igreja paroquial, por provisão de 28 do mesmo mês e ano.

Tomou posse em 24 de Agosto, como consta do termo, em que está escrito, que a tomará na presença do Diretor, o Sargento-Mor de infantaria e Comandante da Capitania , Gabriel de Souza Filgueiras e do Governador do Rio o principal Manoel de Vasconcelos Camandry, o outro principal Paulo de Oliveira e os Capitães Antônio Manoel Furtado e Thomaz Pinto, etc.

A dita igreja reedificada em 1738 é de pequenas dimensões; seu comprimento total não passa de doze braças, sobre três e meia de largura. Está coberta de telha. Há dentro da igreja três altares somente, que são: o da Capela-Mor, e os dois laterais. Está colocada no primeiro a imagem de nossa Senhora da Conceição, que é o orago, vestida de um manto de seda de matizes, agaloado de ouro. Existem na igreja as imagens de S. Sebastião, N. Sra. do Carmo, S. José, N. Sra. Da Soledade e outras.

Era filial da Matriz, a Capela que houve, de S. Anna. Fundaram-na os carmelitas sobre a margem da barreira da Repartição e não preveniram a ruína, que anualmente, faziam as enchentes: sucedeu, pelo tempo adiante que realmente se arruinou a porção da barreira que lhe servia de base. Veja-se a história da sua fundação, e reedificação preterida, e presente, escrita elo Capitão Antônio Joséph Laudi, sob o título de; RELAZIONE DEL PRINCIPIO, CHE EBBE LA CAPELLA DI SANTA

ANNA, COM I SUCCESSI ACCADUTI FINO AL PRESENTE 10 SETTEMBRE 1786."

"Nell'ano de 1744 in circa, tempo nel quale se governava questa Villa, allora detta MARUIÁ, Fra Giusseppe Magdalena , Missionario Carmelitano, stando esso en sittá trattando de suoi negozii, vennero in contesa i due Principali Onyana e Grananitary ,e tanta da una quanto dall'altra parte, vi ebbero alcune morti, e se non fossi accorso il Pricipale commandriche che era il piú rispettato, le cose sarebbero andate piú avanti: con tutto ció, il principale ONYANA usci dalla Villa, e condusse seco tutta la sua gente.

Arrivato che fu il Missionario Mgdalena malsenti li passati disturbi. Diede incombenza al Principale comandri, per che fosse a praticarlo per parte sua; e infatti fu felice nella sua ambas ciata, perché placó ONYANA, che condusse son se, com tutti i suoi sudditi, e fece pace com Grananitary.

Frattanto, nel tempo, che si stava trattando lo acquisto del principale, il Missionario fece promessa a Santa Anna di dedicarli una capella al suo onore, e cosi fece dopo il ristabilimento del dito Principale. Finita, fu celebrato il Santo Sacrificio della Messa; e fu il tempo, che questo popolo unito ai medesimi Indy, presero divozione a questa Gloriosa Santa.

Questa Capella , al dire di Francesco Xavier de Andrade, fu di poca durata perché essendo stata edificata di legname assi molle, era necessario avervi sempre le mani soprea; onde stanco il Missionario di vederla di continuo ratopera diede di incombenza al sopradetto Andrade, perche le redifimasse in maniera che le ingiurie dei tempi non li potessero nuocere; e cosí fece; ma Perrore grande fu lasciarla nel medesimo luogo da prima, per essere molto vicina a questo fiume, non mai sació di distrugere le inimiche sue sponde.

Nell'anno 1755 dopo di averli fatto un sepulcro nella chiesa, che rappresentava un Tempio di Ordine Dorico, com colone striate, e fasciate di rose mischate com spine tanto piacque al Magdalena, che il giorno venturo fu a ritrovarne, e pregó a volerle dipingere la facciata esteriore, che introduce all'Altare di Santa Anna. Qui non ebbe molto che dire; erché sino dalla piú tenera mia etá, mi gloriai di sevie questa mia venerata Prottetrice. Di subito mandai a far li ponti, e didi principio e desegnare la sopredetta facciata, ma essendo io solo mi conveniva afaticare piú del constumato.

Poche settimane dopo, mi convene traslaciare per molto tempo il principiato lavoro, perché fui destinato da Sua Eccellenza, il signore Francesco Xavier Mendonça Furtado, di andare al descimento di MANACASSARY; dopo di esserci perduto quasi due mesi e al mio ritorno nulla potei fare, perche Sua Eccellenza mi condusse com se all fondazione della Villa di BORBA posta nel RIO MADEIRA.

Nel principio di Gennaio di 1756 ritorniamo a Mariuá, il giorno dopo intrapesi il lavoro, e finito che ebbe di dissegnare il Prospetto, mandai a fare i ponti all'intorno della capella, e senza altro dire al Magadalena, incominciai dissegnare tutto all'intorno, perché i due Pittori Francesco Xavier Andrada e il soldato Thomazo non sapevano mettere a suo luogo il chiaro escuro, e mi convene abbozare io tutta iópera, e adesso lasciai gli ornamenti, e i festoni di fiori e frutta al naturale, che fecero assai piú che passabilmente, e davano, molto rissalto al chiaro e oscuro. Si pensó poi a celebrare la Festa di detta Santa, e dal Magdalena si determinó de aspettare il giorno 26 Luglio, nel quale la chiesa fa commemorazione di Santa Anna; e frattanto, si prese Nadrada sopradi se l'impegno de eseguire tutto quello, che pensato aveve, evi riusci con molto suo onore e ricvé dalli

divoti della Santa in dono tutte quelle cose, che erano necessarie all'abellimento della Capella. (Seguem-se os nomes dos que doaram alfaias para o culto e ornamentação da Capella).

Arrivo finalmente il giorno di Sant'Anna dell'anno 1756, che si celebró con una magnificenza grandissima perché Qui si ditrovavano tutti i Missionari del RIO NEGRO e SOLIMÕES, che sembrava di avere quí un monastero di Religiosi. La notte della vigilia vi fu una particolare allegreza, non solo per la vaga iluminazione di tutta questa Villa, ma molto piú per quella che si vedeva per acqua, ma ancora nella selva opposta, La grande Giangada di quattro piramidi nel mezzo, e il torrione di mezzo, richi di molte centenarie di lumi, che riflettevano nell'acqua, con assieme a grande canoa, che la governava con un concerto de sinfonie, diedero un piacere non ordinario; e le manobre che fecero avanti dell'abitazione di Sua Eccellenza, con le salve date a tempo, fecero onore ai condotittieri; la matina si celebró la Messa solenne, e vi assistí Sua Eccellenz, in galla, con il numeroso accompagnamento di tutta l'Ofiicialitá; e terminó con un lauto pranzo dato dal magdalena, nel quale intervenne Sua Eccellenza: dopo pranzo vi fu la Procezione con il suddetto accompagnamento. Dopo, finita funzione, fu consegnata la Capella a Francesco Xavier Andrada, che con molta pacienza la conservó sino alla sua caduta, nell'essere, in cui li fu consegnata..."

Eis aqui o que da referida Capella escreve o Autor desta Memória.

i) Missões do Vale do Rio Branco - "O missionamento do vale do rio Branco pelos carmelitas começou em 1725".

(Ernesto Mattoso - Limites da Rebública com a Goyana Inglesa - Rio - 1898, pág. 53).

j) Missão Matary e outras - Ver. do Inst. Hist. Geog. Brasleiro, Tomo LXXII, part, 1º pág. 38 e 39 - "Aldeia de Matary, que fica no rio Amazonas, anteriormente assistida pelos jesuítas passou a ser missionada pelos religiosos Carmelitas"

"Em 1729 a Junta das missões do Estado do Maranhão deliberou nomear três carmelitas para dirigirem três das quatro missões do caminho terretre entre Maranhão e Pará. As aldeias encarregadas aos carmelitas denominaram-se UALUDA', SERASSU', e MARACASSÚME. Deliberação esta que foi aprovada por el-rei, em carta de 17 de Janeiro de 1730, dirigida a Alexandre de Souza Freire, Governador e Capitão-general daquele Estado".

k) Missão de Aldeinha - Passemos agora a falar de outra Capela de S. Caetano, que houve na Aldeinha, que também era filial a Matriz:

"Fundou a ALDEINHA no ano de 1729 o Missionário, Fr. Mathias de São Boaventura, e fundou-a com os índios Barés da devoção do Principal Iandaby. Reforçou-a depois do ano de 1739 com índios da mesma nação outro Missionário, Fr. Joséph da Magdalena, e este foi o que no mesmo erigiu a Capela de S. Caetano, por devoção sua, e comodidade na distribuiçãp do Pasto espiritual. Existiu até o ano de 1759, no qual, o estrago do tempo, e das enchentes do Rio deram fim dela, de forma, que nem existe o lugar da sua fundação".

Além da Matriz e das Capelas de São Caetano e Santa Anna, se havia formalizado no Hospício da residência dos Missionários Carmelitas, durante a sua administração, um Seminário destinado a educação de 15 meninos filhos dos Índios. Era o seu Prefeito o Capitão Francisco Xavier d'Andrade, pelo que pertencia a Doutrina. Viviam regularmente sujeitos a pensão de coro

cotidiano, e nele rezavam o Ofício de N. Senhora, além das outras pensões, de estudo, refeitório, etc..."

"Houve também nesta Vila, fundado pelos mesmos Missionários, um como Recolhimento Sacular das Índias raparigas, cuja educação foi confinada ao dito Capitão, o qual doutrinou as que eram pagãs, e algumas delas se casaram com os brancos. Tanto nas que eram de fora da Vila, como nas Aldeianas dela, fortificou de tal forte o ensino que a chamada - Música da Capela - era composta de raparigas instruídas na solfa pelo referido capitão, as quais subiram ao ponto de oficiar toda e qualquer Missa, rezada ou cantada, e nas diferentes classes de solenidades da Igreja, sem haver Salmo, Hino, Motete de uso Eclesiástico, que o não soubessem. Até instruiu na música a ìndia Custódia que era neta do Principal Camandry, ensinando-a a tocar o órgão de tabocas, que ele inventou".

l) Fundação da Aldeia de Stº Eliseu de Maurícia - "O Missionário Carmelita Fr. Mathias de S. Boa ventura fora o que neste sítio (hoje Barcelos), fundara a Aldeia MARIUÁ, no ano de 1728: agora vamos explicar o como perseguido o PRINCIPAL BAÇURIANA da Nação Manôa, pelo outro Principal CARICUÁ e mais seus aliados, viu-se obrigado a deixar este Rio (Marinã) donde era natural, e retirar-se para IUPURA".

"Soube que na ALDEIA DE TEFFE, já então fundada pelos Missionários Carmelitas no Rio Solimões, missionava a Padre Fr. Francisco Seixas, e discorrendo que dele dependia a sua maior segurança se resolveu a visitá-lo, a pedir-lhe um Missionário que com ele vivesse na sua Aldeia. Muito sentiu aquele Religioso não ter então consigo companheiro algum desembaraçado, para do seu zelo confiar tão inopinada redução: passando, porém logo a participar o sucesso ao seu Provincial Fr. João

Coelho, com tanta instância lhe pediu, que para aquela Vinha Mandasse um operário, que pelo sobredito Provincial lhe foi expedido o Missionário Frei Mathias, o qual tomou posse da nova ALDEIA DE IUPURÁ, onde erigiu uma igreja, e a casa da residência, desempenhando em tudo quanto pode as funções do seu ministério. No laborioso exercício de doutrinar e batizar o Gentio o tinha aproveitado o tempo que julgou que era bastante, para os reduzir a prática do Evangelho, e observando que nem por isso deixava o Principal". de". entreter um grande número de concubinas, e a imitação dele, os Índios seus Vassalos, que todos tinham duas, três mulheres, não se pode conter, que o não estranhasse ao dito Principal. Tão pouco com isso bastou para unanimemente se escandalizarem os Índios, e entre si resolveram de o matar. Percebendo-lhes a intenção o cafuz Joséph Cardoso, que servia ao Missionário, porque, como entendia perfeitamente a língua dos Manáos, sucedeu espreitando ao gentio, em uma noite em que todo ele se entretinha com suas danças em uma casa do Paricá, ouviu que ajustavam de na manhã seguinte, assassinarem o padre, o que prontamente lhe antecipou pra que, antes que amanhecesse, tratasse logo de se retirar. Assim resolveram entre si o Padre e o Cafuz, e receando ambos serem seguidos pelo Gentio, se descessem para Teffé, donde haviam subido; embarcaram em uma canoa, sem levarem mais do que um crucifixo, e os paramentos Sacerdotais: Governando o Padre ao leme da canoa, remaram nela o Cafuz e um rapazinho mais, que se lhes associou, e entraram por um furo que dá passagem para o Rio URUBAXY. Tendo saído deste ao outro Rio UNIUXY, passando dois dias de viagem água abaixo encontraram o PRINCIPAL CAMANDRY, o qual andava a pesca... Falou ao cafuz, que o entendia, e sendo informado por ele das desgraças do Padre, já então reduzido a última consternação, tanto se com-

padeceu dele que o passou para sua canoa, e o conduziu para sua Aldeia, onde o agasalhou em sua casa, satisfazendo-se muito de mostrar e contar a história das suas desgraças a uma Índia Velha, que era sua mãe, a qual disse ao Padre que se consolasse de ali ter chegado, porque se o seu PRINCIPAL BACURIANA o queria matar, ela o recebia por filho, e com tal o havia de tratar. E assim o mostrou; porque mandou fazer-lhe uma palhoça para nela residir, e outra para servir de Capela, onde celebrasse."

"Três anos viveu o padre com eles no dito Rio , até que subiu a esquadra de Guerra do Comando de Belchior Mendes, para castigar as violências, que neste Rio fazia o PRINCIPAL AJURICABA. Era o Capelão da Tropa o Carmelita Frei IGNÁCIO XAVIER DOS ANJOS, e tanto por esta, como por muitas outras razões, que assistiam a Fr. Mathias para de todos pretender os preciosos auxílios, foi amplamente socorrido, quando menos o esperava. Fez-lhe tanta impressão esta novidade, que já então se não contentou de descer o Rio, mas passou a praticar o Principal, e a mãe do dito, para com os outros Principais seus aliados desceram, como desceram, para este sítio, acima de duas mil almas, e com elas fundou a Aldeia de Santo Eliseu, de Maruá. Tal foi o princípio que deu a este estabelecimento, segundo referiram os dois mais antigos moradores que existem, e são: Francisco Xavier de Moraes, e o Capitão Francisco Xavier de Andrade: informam que no dito estabelecimento se comportará tão exemplarmente, que não só conseguira atrair a si o amor e o respeito de todos os Cabos de Guerra, e dos Solados dos seus Comandos, mas também dos mesmos Gentios, que o não apelidaram senão por Pai. Pelo que merecera ser chamado para o Convento do Maranhão, donde saíra eleito em Prior da Vila de TAPUITAPÉRA, subindo a substituí-lo na administração desta Aldeia o P. Frei José de Magdalena, Missionário, que era da

MISSÃO DE SANTO ELIAS DOS PARAMÃOS, na enseada grande, superior a Fortaleza da barra deste Rio."

"Teve o gosto de administrar no estado mais florescente, que ela teve, porque lhe faziam corte, além do PRINCIPAL CAMANDRI, todos os outros seus Confederados... Eram Manáos de nação os que foram descidos pelo primeiro Missionário. O segundo (Missionário) lhes ajuntou os BARÉS e os BAUIBAS entre todos, porém, o que mais se distinguiu em serviço e fidelidade, foi o sobredito CAMANDRI, pelo que mereceu a Patente que teve de governador do Rio".

"Assim foi fundada esta Aldeia, que mal cuidaram então os Missionários Carmelitas, seus fundadores, que virias a ser erigida em Vila, e muito menos em Capital de uma Capitania".

m) Missão de S. Ângelo - Aldeia de CAMARÚ, era a primitiva denominação. Foi fundada, provavelmente, pelo Missionário Carmelita Fr. Braz de Santa Teresa, muito antes de 1720. Está situada no lugar POIARES (Rio Negro). O Missionário fundador desta Aldeia erigiu ali uma igreja dedicada a Santo Ângelo, a qual mais tarde serviu de Matriz. "Esta era uma igreja de regulares dimensões, coberta de palha, tendo na Capela-Mor a imagem de Santo Ângelo, que é o orago. Um dos altares está quase concluído. Está nele um Painel de Nossa Senhora da Conceição. Não há ainda altar que lhe corresponda do outro lado. Há sim outro painel do nascimento do Senhor. Serve de ornato ao da Capela-Mor uma simples pintura que lhe fez a curiosidade do Reverendo Vigário. O emadeiramento é feito de ITAUBA, e não deixa de estar conservado o que existe".

(Id. Ver. Inst. Hist. Bras. Tomo 50).

n) Aldeia do Carmo - Situada no Rio Branco, ou URARICUERA, defronte do Rio UANUAÚ. Não conseguimos descobrir dados históricos referentes a esta Aldeia fundada pelos Carmelitas.

o) Aldeia de S. Pedro - No Rio Solimões, esteve também a cargo dos Carmelitas. Também não encontramos notícias a respeito da fundação desta Missão. Já existia em 1755, abaixo da Foz do Javary.

p)Lugarejo e Marabitanas - "Emcujo sítio, depois de descoberto e conquistado pelos portugueses, construíram estes, em 1763, um forte que deram o nome de "São José Marabitans", por que essa era a invocação que os Missionários Carmelitas haviam dado àquela sua Missão".

"No 'RIO NEGRO', desde a sua foz no Amazonas, até a sua parte superior, formada pelo CACIQUIARI e PARAUÁ, é possessão nossa (dentro do Brasil); por que ali missionaram os Jesuítas Francisco Veloso e Manoel Pires, em 1657 e 1658; - o Mercedário Fr. Theodósio em 1669; - Os Carmelitas Fr. José de Santa Maria e Fr. Marinho da conceição em 1695...".

q) Jahú - Sto. Elias - A respeito da missão de Sto. Elias do Jahú, na carta pastoral de D. Frederico Costa, 1909, na pág. 127, encontramos a seguinte nota: "Sto. Elias de Jahú: Freguesia, na margem direita do Rio Negro, imediatamente abaixo do Rio, que lhe deu o nome, 46 léguas acima da confluência do Rio Negro, e 124 da foz do Tamundá. Foi primitivamente a Aldeia de taramá, fundada em 1669 por Pedro da Costa Favella e o mercedário Fr. Theodósio, na margem esquerda do mesmo Rio Negro, e imediações do Aiurim com indígenas Turumás e Aruaquis; sendo o

primeiro estabelecimento no Rio Negro, 25 anos antes da missão Carmelita. Depois se transladou para onde ora existe, ajuntando-se-lhe neofilhos das nações Tacú e Manáos, dando-lhe o nome de Airão. Confrontando com o R. Uacriau, tem nele seus estabelecimentos rurais, em razão da prodigiosa fertilidade do terreno; o que paga com demasia usura pelo incomodo que importam as contínuas agressões dos Pariquis. Sua população, provinda das nações que ficam mencionadas, fora reduzida a 440 almas, em 50 fogos, restantes de 180 que teve; planta para seu consumo o algodão de que tece redes; pesca pirarucu, peixe-boi e tartaruga; extrai breu, salsa e madeiras finíssimas para marcenaria" Hoje o comércio é exclusivamente de borracha.

CAPÍTULO V

DESCRIÇÕES DAS ALDEIAS FUNDADAS E CRISTIANIZADAS PELOS CARMELITAS, DAS SUAS PRIMITIVAS CAPELAS E MODESTAS RESIDÊNCIAS DOS MISSIONÁRIOS E OUTRAS NOTÍCIAS IMPORTANTES.

I

"A igreja de Moreira era bastante grande e no altar estava colocada a imagem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que é orago".

A casa da residência do Reverendíssimo Missionário, fronteira a igreja, é térrea, coberta de palha e consta de duas salas e dois camarins. As portas e as janelas soa de madeiras, e desprovidas de fechadura".

"Havia nessa Aldeia 20 casas de índios. As dos moradores brancos não passavam de 6."

"Antes de essa povoação ser estabelecida no lugar em que está, esteve unida a Vila que é hoje de Moura, depois que se mudara do primeiro lugar da sua fundação, na distância de meio dia de viagem pela margem meridional do Rio Negro pouco superior ao lugar, em que depois se fundou a povoação de Caboquenha".

"Pela sobredita união não esteve o citado principal José de Menezes Caboquenha, que assim se chamou depois de batizado,

e separando-se dos outros, desceu com os índios de seu partido a fundar a Aldeia de Camará que propriamente este que chamamos lugar de Moreira. Foi erigida em categoria de lugar pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 1758."

"Quanto aos moradores deste lugar, além dos brancos, tem índios de diversas nações: entre os poucos que povoam, são MANÁOS, BARÉS, CARAJAHIS, JAPIUÁS, JARUNAS, BANIÚAS, ETC."

II

No lugar de Thomar, antigamente Aldeia de BARAROÁ, (hoje 1785, Vila de Thomar - Rio Negro) foi fundada uma missão pelos Carmelitas, onde ergueram uma igreja, situada em uma cova; no altar-mor está colocada uma imagem de Nossa Senhora do Rosário. A casa levantada pelos missionários para sua residência é térrea; tem uma sala com seu camarim e outra sala de dispensa. A casa é térrea e coberta de palha, com seu foro de ripas de jussara; as portas e janelas são pintadas de ocre e de tabatinga, mas não tem fechaduras".

"Havia neste lugar do Thomar umas 50 casas para os índios e moradores brancos. Em 1758 foi elevado este lugar a Vila".

"Parece que o primeiro missionário carmelita que houve neste lugar foi o Padre Frei Antônio de Oliveira. Os índios aldeados nesta Vila são de diversas nações, e são os UAJUAUÁS, GUIRINÁS, MANÁOS, BARÉS E PASSÉS".

III

"Lugar de LAMALONGA (situado a 100 e tantas léguas do Rio Negro acima). Chamou-se algum dia Aldeia de Dary, porque assim se chamava o principal que afundou. Deu motivo a nova fundação e desavença, que teve com seu irmão o principal Cabacabary. Desmembrou-se por isso da que então era Aldeia de Bararoá, onde vivia incorporado com seu irmão, e seguido dos índios de seu partido, subiu a fundar a sobredita Aldeia de Dary, hoje lugar de Lamalonga".

"A Igreja que neste lugar erigiram os missionários carmelitas, não é coberta de telhas, mas sim de palmas. As paredes estão rebocadas por dentro e por fora. Está pintada por dentro em forma de azulejo, sem tinta alguma de mais custo que a do cury e tauá, o anil e a tabatinga."

"Não tem mais do que o altar mor; o retábulo também e de muruty pintado: nele está colocada a imagem de São José que é o orago: aos lados dos arcos da capela mor, em vez de altares, estão pintadas duas tarjas, cada uma tem o seu painel... A porta da igreja não tem fechadura".

A casa da residência do missionário carmelita que exerce as funções de vigário, consta de uma sala grande com dois camarins e uma dispensa; a sala também é pintada pelo mesmo gosto que a igreja, e não tem fechaduras nas portas. É toda coberta de palha".

Antes de ser fundada a povoação pelo principal José João Dary, tanto ele como os índios de seu partido viviam aldeados na Aldeia de Bararoá, enquanto não se separaram do principal Alexandre de Souza Cabacabary. A desavença que houve entre os dois irmãos deu motivo a separação que se seguiu. Fundada a nova Aldeia de Dary, agregaram-se-lhe os índios da outra Al-

deia de ANANIDÁ situada então na margem austral deste rio, pouco superior a sobredita Aldeia de Dary. Erigiu-a em lugar de Lamalonga o Ilustríssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, quando elevou as outras povoações".

"O primeiro missionário carmelita que houve neste lugar foi Fr. Francisco de Nazareth".

IV

"Tapéra, Povoação de Santa Izabel - Tapéra era um sítio que depois foi elevado a lugar e mais tarde a Vila de Moura. Chama-se hoje Tapéra (1780), e algum dia foi a povoação de Santa Izabel, situada na margem austral do rio. Está montada a povoação sobre um declive, pouco sensível, servindo-lhe de ossada a mesma pedreira. Parece que está fundada sobre alguma abobada da referida pedra, pela fidelidade com que restitui o som da pancada, quando a batem".

"Existe no meio da Pequena povoação uma cruz que sem dúvida foi erguida por algum missionário Carmelita, e a terra adjacente é o cemitério da povoação, porque não há igreja".

"Até o presente não tem tido vigário; pertence ao da Vila de THOMAR, cujo vigário vai periodicamente, batizar, desobrigar, casar, e, quando chega a tempo de ainda estarem vivos os moribundos, sacramentá-los, etc."

V

"Aldeia de Santo Alberto dos Cauaurys, situada na margem oriental do RIO CAUAURY, outrora povoada dos índios

CAUAURICENAS, aos quais mais tarde se agregaram os ARANACUACENAS, e outros".

A Igreja levantada nesta Aldeia pelos Religiosos Carmelitas é pequena e coberta de palha; tem sua varanda térrea em roda, guarnecida de Jussara, e consta de um único altar, que é o da Capela Mor, onde se acha colocada a imagem de Santo Alberto. Serve de retábulo uma guarnição de madeira, superiormente aberta no tabernáculo, em que está a imagem de Cristo Crucificado".

"A casa que serve de residência ao Missionário está contígua a igreja; é pequena, coberta de palha".

"Os índios moradores nesta aldeia são MANÁOS, BARÉS, PERALVILHANOS, UAJUANÁS, TARAUANÁS, CANAURICENAS, ARANACUACENAS E LUMAS".

Estabeleceu-se no princípio esta aldeia, na margem oriental do rio CAUAURY na distância de 3 horas de viagem acima de sua foz, donde se mudou para a margem austral do Rio Negro e debaixo da invocação de Santo Alberto, no ano de 1758; se sitiou no lugar, que presentemente se chama de tapéra de Aracary, pouco inferior a foz do rio CAUAURY: mudou-se para o lugar em que está, pela razão das doenças, que procediam das águas encharcadas, noas alagadiços adjacentes".

"Foi fundada pelo Missionário Carmelita, Frei João de Santo Elias".

Toas estas aldeias, que mais S. Majestade elevou a paróquias, no princípio não eram mais que insignificantes lugarejos de índios catequizados".

VI

"Aldeia da Pedreira, mais tarde freguesia de santa Rita de Cássia da Vila de Moura - quase defronte da foz deste rio Jauapiry, (as margens do rio Jauapiry ou Jaguapiry, que deságua na margem boreal do grande Rio Negro, eram povoadas de muitas nações de gentios, algumas delas também missionadas pelos Religiosos Carmelitas) ao longo de uma pequena enseada, está situada a Vila de Moura, que antigamente se denominava Aldeia da Pedreira".

"Os Carmelitas ergueram ali uma pequena igreja dedicada a Santa Rita. Foi provavelmente fundada pelo Missionário Carmelita Frei José Damasco do Amor Divino, cuja freguesia patrocinou por muitos anos. A igreja está coberta de telhas. As paredes estão caiadas de um e outro lado. É a melhor das igrejas do Rio Negro. Não tem mais que três altares, e no retábulo da Capela-Mor estão abertos dois nichos, superior e inferior, vendo-se colocada no primeiro a imagem de Nossa Senhora do Rosário e no segundo a de Santa Rita de Cássia, que é orago. No altar do evangelho, está um painel de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e no da epístola, outro do espírito santo, ambos eles pintados com as tintas do país, tanto as imagens, como as tarjas".

VII

"Aldeia de Santo Elias do lugar Airão - Situada a 30 e tantas léguas da barra do Rio Negro em uma bem formada planície. No princípio da sua fundação se alinhavam três ruas de fundo, nas quais os índios erigiram as suas casas. Hoje (1785) só uma das ditas ruas merece tal nome, porque se conservam três casas,

no princípio da linha e na segunda linha, que é a que representa a fachada da população, não há mais que nove casa, incluídas as residências do Ver. Vigário e do Diretor (as quais estão unidas). É habitada pela nação Aroquy".

"No centro da linha do prospecto está erigida a igreja: é a mais pequena e a mais pobre daquelas missões. Está mal coberta de palha, com todo seu madeiramento podre...(1785). Tem o único altar da Capela Mor, onde está colocada a imagem de Santo Elias, que é o orago".

"Foi esta Aldeia ou povoação de SANTO ELIAS DE AIRÃO fundada pela primeira vez no sítio vulgarmente chamado dos TURUMÁS, que foram os gentios que então a povoaram, com os da nação AROAQUY, estabelecendo-se uns e outros na enseada boreal, imediatamente superior a fortaleza da Barra deste rio. Contam alguns índios antigos, que era tão grande a perseguição dos Morcegos, e tanto o estrago que eles faziam nas crianças, que para evitarem esses e outros inconvenientes se viram obrigados a mudarem-se daquele para este sítio. Fundaram então uma Aldeia, que em outro tempo foi uma das mais populosas e nomeadas... Chamava-se ALDEIA DO JAÚ, por está situada onde está, imediatamente inferior a foz do rio deste nome. Porém sendo elevada a Lugar, quando o foram as outras aldeias, tomou o nome de AIRÃO, que é o que ao presente (1875) conserva".

"O primeiro Missionário que teve esta Aldeia, como Vigário, foi o religioso Carmelita Frei Domingos do Rosário".

VIII

Missionários Carmelitas Martirizados - "Em 30 de Setembro de 1709, o Governador do Pará, recebeu a contristadora no-

tícia de que uma Tropa da cidade de Quito, por motivo de vingança, tinha invadido não só os vastos sertões do caudaloso Rio Solimões, como também reduzido a cinzas suas Aldeias, missionadas todas pelos religiosos Carmelitas".

(Berredo - Liv. XX, pág. 311).

Em 1711 a Vigairaria Provincial passou pelo grande desgosto de perde vários dos seus religiosos que foram massacrados pelos índios. Sentimos não poder transcrever o triste fato com todas as suas circunstâncias, por não termos recebido a respectiva Memória Histórica, que se acha no Arquivo Municipal de S. Luiz (Maranhão). É um documento de valor, no qual consta que a Câmara de dita Cidade, em 24 de Abril de 1711, dirigindo-se a Sua Majestade, participa contristada o tal acontecimento, dizendo, que por falta de Bispo foram alguns religiosos Coristas do Carmo e das Mercês por terra a Bahia, para lá se ordenarem e todos morreram em mão do bárbaro gentio ANAPURÁ.

No ano de 1757 o Reverendíssimo Prelado do Bispado do Pará, D. Fr. Miguel de Bulhões e Sousa, terceiro Bispo dessa diocese, teve aviso de ter-se dado na parte superior do Rio Negro um motim de índios, capitaneados pelo Índio Domingos da Aldeia Dary, os quais descendo o rio, entraram armados na Aldeia da Caboquenha, e trucidaram o Missionário Carmelita Frei Raymundo de Santo Eliseu, o próprio principal e mais moradores do lugar e reduziram a cinzas a igreja e cometeram outras depredações.

Eis como o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira descreve este trágico acontecimento no "Diário da Viagem Filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro", escrita em 1786:

"Lugar de Moreira, situado a 50 e tantas léguas acima da Barra do Rio Negro, em outro tempo Aldeia do Camará, e por outro nome Caboquenha. Este era o nome que tinha o Principal seu fundador, o qual pela muita afeição, com que olhava para os

brancos e seus costumes, não merecia ter um fim tão desgraçado como o que lhe deram os índios das Aldeias vizinhas, na sublevação de 24 de Setembro de 1757. - É e será sempre odiosa a memória deste sucesso, que sumariamente se reduz aos artigos seguintes:”.

"1º - Escandalizou-se o índio Domingos, do lugar de Lamalonga, de ter seu missionário feito separar de sua companhia uma concubina, que tinha, e premeditando a vingança de assassiná-lo, ilaqueou na mesma conjuração os principais João Damásio, Ambrósio e Manoel, e no primeiro de Junho do referido ano acometeram a casa do missionário, arrombando-lhe as portas, e saquearam os seus móveis, investiram depois a igreja, onde cometeram o desacato de derramar por terra os santos óleos, pisaram os vasos sagrados, arruinaram a Capela mor, e lançaram fogo a povoação".

"2º - Em vez de darem sinais de terem os corações retos de dor na consideração do enormíssimo delito, que acabavam de perpetrar, e em vez de, por um sério arrependimento dela, desarmarem o braço de Deus e dos homens, muito pelo contrário, exasperando-se cada vez mais, no curto espaço de 54 dias, reforçaram o seu corpo com a aliança dos Principais Macaçary e Mabe, acrescentando ao primeiro o segundo delito de recaírem de mão armada sobre o lugar Moreira, no dia 24 de Setembro, que foi quando assassinaram o missionário Frei Raymundo Barbosa, religioso carmelita, o principal Caboquenha e muitas outras pessoas, e roubaram a igreja".

"3º - Informados que foram de que com suas animosidades tinham conseguido fazer cair o ânimo ao capitão de granadeiros

João Telles de Menezes Mello, que então comandava um destacamento de vinte homens, empregados na guarnição da Aldeia de Bararoá, hoje Vila de Thomar, assim que a sentiram desguarnecia, as lançaram sobre el no dia 26 do referido mês, roubaram os móveis preciosos da Igreja, degolaram a imagem de Santa Rosa, aplicaram a cabeça da Santa para figura de proa de suas canoas, queimaram-lhe o corpo sobre o altar, atravessaram o Rio para margem fronteira, e nela mataram dois soldados, somente porque tanto os outros soldados, como alguns paisanos que ali se achavam, se haviam refugiado na ilha de Timoni".

"4º - E ultimamente no façanhoso projeto de surpreenderem esta Capital (Barcellos), porque a supunham enfraquecida com deserção de soldados, engrossou o seu partido com os dos outros índios das cachoeiras deste rio, maquinando uns e outros a última ruína, não só desta Capital, mas a de todas as colônias portuguesas, estabelecidas nesta Capitania do Rio Negro".

"Este projeto se teria verificado. Mas tendo o Capitão Miguel Siqueira conhecimento do que ocorria, atacou e desbaratou a todos, cessando em todos a animosidade de inquietarem por semelhante modo o sossego da Capitania".

Escreveu circunstanciadamente a história deste sucesso o doutor ouvidor e intendente geral Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio no seu "Diário da Viagem e Correição das povoações da capitania de São José e Rio Negro". Manuscrito dos na os 1774 e 1775.[9]

[9] Sobre outros Carmelitas martirizados, vide parte bibliográfica.

IX - PROVIDÊNCIAS PARA EVITAREM-SE NOVAS VÍTIMAS

Na Revista do Instituto Histórico, Tomo 51, Pág. 6, "VIAGEM PELA CAPITANIA DE S. JOSÉ DO RIO NEGRO", pelo naturalista Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, escrita em Barcellos, em 1787, encontramos o que segue, relativamente aos índios Manáos:

"que eram poderosos e valentes, ... que invadiam as Aldeias dos outros gentios, situadas nas margens do RIO NEGRO... que em quanto a religião, criam como uma espécie de Manicheismo, que havia dois deuses, um chamado MAUARY, autor de todo o bem, outro por nome SARANÁ, autor de todo o mal... que a todos era comum o uso de arco e flecha, e lanças envenenadas, e paus semelhantes aos CUIDARÚS e TAMARANAS, que eram as armas de sua primitiva invenção. Digo de sua invenção, porque o grande número de armas de fogo, com que alguns deles, já pelo tempo adiante, faziam a guerra aos brancos e índios (de outras tribos), situados nas aldeias deste distrito, foi sem dúvida adquirido dos europeus, dos quais as houveram, ou por despojos de algumas surpresas, ou por via de comércio, particularmente com os Holandeses".

“Elas já eram tantas e tão vulgares ao tempo do Estado do Sr. Cristóvão da Costa Freire, que da ordem, que, em forma de regimento, expediu na data 17 de Julho de 1716 ao Coronel José da Cunha d’Eça, encarregado de subir aos sertões dos rios AMAZONAS, NEGRO, SOLIMÕES e MADEIRA, para prender o grande número de soldados desertores das Capitanias do Pará e do Maranhão, que nos referidos serões se haviam refugiado, e

neles cometiam impunemente muitas violências e desordens, consta o disposto no 3º parágrafo, pelo teor seguinte":

"E porque os índios da nação Manáos, Xapuenas e Matiuenas, tem grande número de armas de fogo, com que tem feito algumas mortes, e se deve recear, façam maiores absurdos, destruindo as aldeias dos índios domésticos, e matando alguns dos religiosos do Carmo, como já tem feito, que são os que têm a seu cargo as aldeias daquele distrito, fará todo o possível para resgatar algumas destas armas, de sorte que não faça dano aos índios, nem lhes de ocasião a se levantarem, por que nesta parte terá o maior cuidado e para fazer os tais resgates de armas, lhe mandará dar o capitão-mor Joséph Velho de Azevedo oitenta peças de machados e facões, o que tudo se entregará ao sargento, que leva em sua companhia, Antônio Barbosa, para dar conta destas peças e ferramentas, e do mais que lhe for entregue na forma acima declarada".

- Os Manáos, ocupavam uma e outra margem do Rio Negro, dos rios Colaterais, até aponta inferior da ilha "Timoni", fronteira a barra do rio "XIUARÁ".

- O Dr. Ribeiro de Sampaio, no seu "Diário de Viagem", na excursão que fez pelo Rio Negro, confirma que os índios Manáos foram reduzidos a aldeamentos , missionados e domesticados pelos religiosos Carmelitas, dando a entender que esse trabalho apostólico praticaram antes de 1663.

X - O APÓSTOLO DA MUNDUNCANIA

A atual cidade de Parintins, no Amazonas, foi primitivamente fazenda do Capitão José Pedro Codovil que doou a terra à

Rainha de Portugal, fundando esta ali uma missão da qual foi encarregado o religioso carmelita Frei José das Chagas.

Por desinteligências com Codovil, Fr. José retirou-se e foi fundar outra missão com os nomes de MUNDUCURÚS, cuja tapéra vê-se ainda a margem direita do rio Madeira, nas águas do furo de CANUMÁ.

A retirada de Fr. José das Chagas da missão, que veio a ser depois a cidade de Parintins, tendo sido antes Vila Nova da Rainha, seguiu-se imediatamente a dispersão dos índios que a constituíam, os quais eram da tribo MAUÉS.

"Foi Fr. José das Chagas o primeiro que devassando os matos do Rio MAUÉ-AUÚ, conseguiu chamar a si grande número de índios da tribo MAUÉS, com os quais aumentou a população de Vila Bela". (Com. F. B. Souza. Lembranças e curiosidades do Vale do Amazonas, Pará, 1873 1º).

"Fr. José das chagas fundou também a missão de S. José do AMATANY, no baixo Amazonas, entre ITACOATIARA e a foz do rio Negro. O Cônego Francisco Bernardino de Souza, em seus escritos, chama a Fr. José Chagas "O APÓSTOLO DA MUNDUNCANIA", o que "mostrou pelo seu nunca desmentido zelo pela catequese dos índios". Outros chamavam-no "o verdadeiro Las-Casas e Anchieta da Munduncania"

XI - CURIOSA CERTIDÃO DE BATISMO, COLETIVA DE ÍNDIOS MURAS PASSADA POR UM CARMELITA

"Frei José de Santa Thereza Neves, religioso da Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo da antiga e regular obser-

vância, e vigário interino desta paroquial igreja de Nossa Senhora do Rosário deste lugar de NOGUEIRA, certifico que no dia 9 do mês de Junho deste ano de 1785, nesta igreja, batizei solenemente, e puz os santos óleos a vinte inocentes filhos de pais infiéis, e todos da nação MURA; e por me ser pedido pelos pais dos ditos inocentes, que queriam ser batizados, a dezoito dos Inocentes, foi padrinho o tenente Coronel João Baptista Mardel; e por ser verdade passei a presente que assinei, e sendo necessário o juro IN VERBO SACERDOTIS. LUGAR DE NOGUEIRA, 20de Junho de 1785."

(a) O Vigário, Fr. José de Santa Thereza Neves.[10]

XII - A EPIDEMIA DA VARÍOLA ENTRE OS ÍNDIOS - NUMEROSAS VÍTIMAS

A SALVADORA INOCULAÇÃO INTRODUZIDA PELA PRIMEIRA VEZ POR UM MISSIONÁRIO CARMELITA

"Refere La Condamine, ousado explorador francês que, em 1730, partindo de Quito prolongou sua viagem científica até Belém do Pará , que foi um religioso Carmelita quem no Pará inaugurará o uso da vacinação, a respeito da qual encontrará alguma notícia em uma gazeta Européia".

"Este religioso Carmelita salvou deste modo um bom número de índios atacados das bexigas, doença que nesse tempo ali grassava como epidemia".

[10] Achamos esta Certidão impressa na revista Inst. Hist. Brasil

"Extraído da 'Relation abregée dun voyage fait dans Pinterieur de L'Amerique Meridionale, en descendante la Riviére des Amazonas' Pariz, 1745).

Citando suas palavras, traduzidas do francês, em português, comenta-as desta sorte o Padre Galanti, na 'História do Brasil', Tomo III, pág. 193, 2º edição:

"Estátuas mereciam tais homens... e nem os nomes lhe conservou La Condamine".

Felizmente o nome deste benemérito Carmelita, digno dos melhores louvores, e que jazia sepultado no mais lamentável esquecimento, conseguimos descobri-lo, casualmente, lendo a "Memória dos mais terríveis contágios de bexigas e sarampos no estado de Maranhão", escrita pelo Tenente Coronel Theodósio Constantino Chermont. Já que não lhe podemos levantar um monumento, com imenso prazer vamos aqui deixar registrado o seu glorioso nome, para perpetuar sua respeitável recordação. Este grande filho do Carmelo foi o Ver. Padre JOSÉ DA MAGDALENA, como veremos da notícia que seguir transcrevemos:

Diz o Tenente Coronel Chermout, referindo-se a epidemia da varíola que irrompera em ditos Estados desde 1720 por diante, o seguinte:

"No ano de 1724, tendo chegado o primeiro Bispo do Pará, Dom Fr. Bartholomeu do Pilar, religioso Carmelita, e tendo tomado o Maranhão por escala, nele lamentou o fatal estrago das bexigas... Viu em as duas Capitais arder o contágio, e dele resultar tanta quantidade de mortos, que apenas havia quem suprisse, para sepultá-los; a pobreza os lançava de noite nos adros das igrejas, e afirma que só na cidade do Pará, e suas vizinhanças, se pudera averiguar o número de para cima de 15.000 mortos. Tal estrago fez a bexiga, que por isso mereceu o distintivo de ser chamado o SARAMPO GRANDE".

"Em 1740 repetiu o mesmo contágio, e ainda que menos mortífero sempre fez grande estrago, principalmente no sertão, onde Frei JOSÉ DA MAGDALENA, religioso Carmelita, Superior das Missões da sua Ordem, no Rio Negro, fez inocular pela primeira vez no Estado, por cujo motivo salvou grande número de pessoas. Manoel Estácio Galvão, sendo testemunho do maravilhoso efeito, quando desceu para a cidade, participou aos seus moradores o prodígio que foi praticado por algumas pessoas com igual felicidade; do que fizeram caso de consciência os Jesuítas, mostrando invejosa argüição contra o dito PADRE".[11]

..."De uma prevenção tão fácil, acrescenta o mencionado escritor, Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, como é a inoculação, depende o adiantamento e salvamento de muitas vidas. Fica dito, que a experiência já fez no Estado e foi tão bem sucedida, como as que se estão fazendo na culta Europa".

XIII - ENFEITES USADOS PELOS ÍNDIOS UAUPÉS E MURAS

Sobre este gentio que mora nas margens do rio Uaupés ou Guapés, na Capitania do Rio Negro, o naturalista Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, escreveu o seguinte:

"Tem um pequeno furo entre as cartilagens e a extremidade inferior das orelhas, e outro no beiço inferior, entre a barba e a extremidade superior do mesmo beiço. Sobre o peito traz uma pedra branca sólida, bem litigada, de figura cilíndrica, e de uma polegada de diâmetro, presa ao pescoço com um cordão de fio,

[11] Extraído do lugar citado, publicado também na Revista do Inst. Hist. Do Brasil. Tomo XLVIII, pág. 29.

introduzido por um pequeno furo, que lhe fazem artificialmente pelo meio, de uma extremidade a outra. Os Principais as trazem de meio palmo de compridas, os outros pouco mais ou menos, e os plebeus muito mais curtos".

MURAS - "Tribo de índios que dominavam nas margens do Madeira até o Purús, andavam completamente nus. Os homens enfeitavam os braços e pernas com penas das mais vivas cores, furavam o nariz, orelhas e beiços, e introduziam nos buracos conchas e dentes de animais. Alguns deixavam crescer as barbas e pintavam todo o corpo para fazerem medo aos inimigos. Usavam de uns arcos de doze palmos de comprimento, pouco mais ou menos, e flechas da mesma grandeza e proporção. Quando atiravam não suspendiam os arcos no ar, mas os seguravam no chão com os dedos dos pés; atiravam com tal força e perícia que ainda longe atravessavam um animal qualquer".[12]

XIV - DESCONFIANÇA DOS ÍNDIOS.

GRANDES DIFICULDADES DE ALDEÁ-LOS

"Para desgostar um índio a afastar-se de sua aldeia, qualquer coisa basta e sobeja: basta que o Diretor o advirta que trata de fazer a sua casa, onde more; basta que o missionário o admoeste da obrigação, que tem de aprender a doutrina para se batizar; e basta enfim, que, lá de si para si, chegue a desconfiar de uma ação ou de um dito, que ele não entende; ao que tudo acresce, que se chega a ver que, adoecendo ou morrendo alguns dos companheiros, desconfia então do lugar da povoação, desconfia

[12] Alfredo M. Pinto. "Apontamentos para o Dicionário Geográfico do Brasil", pág. 583, T. II).

da qualidade do sustento, desconfia dos remédios, que lhe fazem, e dos que os fazem; e como está posto na povoação, situada na boca do rio, donde desceu, sobe a dissuadir os outros, que ficaram. Em termos semelhantes está mostrando a experiência, que nem com tê-los mito mimosos, e ainda mais guardados do que bichos de seda, nem por isso mudam de conduta; quanto a mim (diz o Dr. A. R. Ferreira) são galos do campo, que por mais milho que se lhes deite, com dificuldades se habituará às capoeiras".

XV – NOTAS AVULSAS REFERENTES ÀS MISSÕES CARMELITANAS

I – "Os carmelitas muito concorreram para o desenvolvimento do lugar da Barra do Rio Negro, futura cidade de Manáos".

II – "Os caudalosos rios Negro e Branco, ambos são povoados de muitas Nações de gentilismo, sendo a mais populosa a dos Manáos. Algumas destas Nações são missionadas pelos religiosos de N. S. do Carmo". (Berredo)

III – "As missões de s. Joaquim do Cuarú (foz de Uaupés), de S. Felipe (foz do Icana) e S. Marcelino (no Ichié), foram fundadas pelos carmelitas no tempo do Governador Lobo de Almeida".

IV – A missão carmelita da Barra do Rio Negro data de 1698.

V – A missão de Santa Maria de Caracary foi fundada pelos carmelitas nas margens do rio branco, abaixo das cachoeiras, em 1725.

VI – Os carmelitas missionaram a valente tribo dos JURIMANAS ou JURIMAGUAS, do rio Solimões; forma os verdadeiros fundadores da atual cidade de Coary.[13]

VII – "Os carmelitas foram incansáveis na catequese dos índios amazônicos do Vale do Rio Negro".

"É, porém, de notar que os dois conventos do maranhão com o Hospício do Bonfim, situado em frente da Capital, bem como o Convento de Belém do Pará, com as numerosas Casas de Missão, destinadas a catequese dos índios nas margens do rio Negro, Madeira e Solimões, nos últimos sertões do Amazonas, formaram desde sua fundação uma Vigário separada, sendo seu primeiro Vigário Provincial o Padre Mestre Frei Francisco da Purificação, em 1624, não obstante terem sido seus iniciadores os Padres Frei Cosme da Anunciação e Frei André da Natividade, quando, em 1615, partiram de Pernambuco investidos dos cargos de Capelães da Expedição de Alexandre de Moura, o qual, com sua gente, auxiliou poderosamente a Jeronymo de Albuquerque na reconquista do Maranhão do poder dos franceses, que se haviam fortificado na Ilha de S. Luiz, donde foram definitivamente sacudidos a 4 de novembro de 1615".[14]

---

[13] Revista do Inst. Geog. Hist. da Bahia – "O BRASIL RELIGIOSO", pelo P. Fernando Pinto Macedo, S. J.

[14] Revista do Inst. Geog. Hist. da Bahia – "O BRASIL RELIGIOSO", pelo P. Fernando Pinto Macedo, S. J.

VIII – O Rio Uaupés ou Caiari foi explorado pelos missionários carmelitas. Não conseguimos descobrir quando, e quais os nomes dos missionários.

IX – Em 1720 havia no Pará e no Amazonas 15 missões carmelitas. Em 1751 os padres do Carmo tinham 16 missões nos rios Solimões e Negro, quase todas despovoadas e em precárias condições, - como, de resto, todas as dos demais religiosos.

As de Solimões eram: COARY, TEFFÉ, MINARUÁ, PARACNARY, TURUCUATUBA, SÃO PAULO E SÃO PEDRO.

As do Rio Negro: JAHÚ, CARAGAY, ARACARY, CUMARÚ, MARIUÁ, SÃO CAETANO, CABUQUENHA, BARAROÁ, DARY.

X – Diz bento de F. Loureiro Aranha, no artigo intitulado "As explorações e os explorados do rio UAUPÉS, inserto no Arquivo do Amazonas, Ano I, vol, I, Nº 2, Manaus, 23-X-1906, pp. 26 e segtes":

"Antes da comarca do Amazonas ter sido elevada à Província, houve missões no rio Uaupés".

"Os Missionários Carmelitas na foz desse rio e além da cachoeira, que então denominava-se Pira, fundaram as povoações de S. Joaquim do Cuany e de S. Jeronymo, d'além Sirá-cachoeira".

"Após do Uaupés os mesmos missionários estabeleceram na foz do Içana a povoação de S. Felipe, e na do Ichié (Xié) a de S. Marcelino".

.....

.....

"Em conseqüência da falta de missionários desaparecem aquelas missões, sendo que Frei José dos Santos Inocentes, mis-

sionário brasileiro, ilustrado e patriota, por muitos anos a contar de 1832, exerceu o seu sagrado ministério naquele rio (Negro e afluentes), até depois de 1852...”

“Substitui-o depois nesse ministério o capuchinho Frei Gregório José Maria de Bene”.

XI – Fr. Cosme da Anunciação foi como capelão da expedição de Martins Soares Moreno as terras de Cuma e Caeté, entre Maranhão e Pará, em 1616.

XII – “Os carmelitas das missões dos rios Negro e Solimões forneceram dados ao Ministro Alexandre de Gusmão para organização do famoso Mapa das Côrtes (1749) sobre o qual se baseou a Coroa Luzitana para discutir os limites do Amazonas com as Colônias de Castela”.

(B. M. “A Cidade de Manaus”, Manaus 1908, p. 13).

XIII – Gaspar Guimarães, no trabalho supra, acentuou a tenacidade dos Carmelitas, trabalhando com Guilherme Valente pelo congraçamento dos índios do Rio Negro com os brancos, afim de que pudesse ter vida o lugar da Barra do Rio Negro.

XIV – A revolução que pretendia separar a comarca do Alto Amazonas da Província do Pará, 1932, foi planejada pelo mercedário Fr. Ignácio Guilherme da Costa e pelos carmelitas fr. Joaquim de Santa Luzia e Fr. José dos Santos Inocentes (paraenses ambos), que para concertarem o plano do movimento, reuniram-se no lugar denominado CORRENTEZA, na parte do litoral da antiga Vila Bela da Imperatriz, hoje cidade de PARINTINS.

XV – Francisco X. R. Sampaio, no seu interessante "Diário da Viagem da Capitania de S. José do Rio Negro", ao tratar da descoberta deste rio, pág. 89 § CCLXXXIX, diz o seguinte: "Quando falo em descobrimento, quero dizer da entrada interior e redução das nações... habitadas do mesmo rio, como são os UARANACUACENAS, que depois reduzimos. Tinha vindo para a guarnição da fortaleza, mandada edificar na barra do rio por Francisco da Mota Falcão, o sargento Guilherme valente, o qual com heróico esforço entrou na empresa de penetrar o rio, conhecer e domesticar as muitas nações que lhe diziam habitavam nele, e, com efeito, chegando à boca do rio Caburiz fez amizade com os CABURICENAS, depois com os CARAYAÍS, e ultimamente com os MANÁUS, com os quais se aliou recebendo por mulher a filha de um dos seus principais. A estas nações vieram catequizar os religiosos do Carmo, que reduziram mais outras, que habitavam nos rios, que desembocam no Negro".

XVI – "Os religiosos carmelitas em 1695 começaram com fruto a obra de civilização cristã, sendo este um dos rios (Negro) em que, como mostram as crônicas e documentos... mais ela aproveitou...".

(As Regiões Amazônicas, pág. 229).

XVII – No mesmo Rio Negro, descoberto e fortificado pelos portugueses, "continuaram na povoação e aumento das Missões ; de sorte que estas, em 1744, assomaram ao número de seis, que eram a de SANTO ELIAS DO JAÚ, a de SANTO ALBERTO DOS CABORIZES, a de SANTO ÂNGELO DO CUMARÁ, a de SANTA RITA DOS CARIJAIZES e de SANTA ROSA DE BARAROÁ, e a de S. JOSÉ DO DARY. Todas

estas missões e lugarejos, foram edificadas por conta da fazenda Real: todas estas descobertas operadas pelos portugueses”...

(Extraído das “Repostas Oficiais dadas em 1845, por Antônio Ladislau Monteiro Baena, ao Presidente da Província do Pará”. Vide Revist. Trimensal de Hist. e Geog. Brasileira Nº 27 – 1845).

XVIII – Na “Crônica Geral do Brasil”, pelo D. Mello Moraes, pág. 339 – encontramos o seguinte:

“El rei D. João IV, tendo notícia das riquezas auríferas do rio AGUARICO, ou do OURO, mandou que do Maranhão fosse explorá-lo Bartholomeu Barreiros de Athayde, o qual efetivamente partiu em 1647, acompanhado do religioso carmelita Fr. José de Santa Thereza, muito prático na língua dos gentios, não dando resultado a exploração empreendida”.

PARTE II

CAPÍTULO VI

APOLOGIA DOS MISSIONÁRIOS CARMELITAS

"Não se diga que não só aos Jesuítas foi dado pela Providência o firmar na opinião dos indígenas a confiança que deviam ter na catequese, porque fora isso ofender ao zelo, e negar o mérito dos Religiosos Carmelitas, Franciscanos e Mercedários, que tanto se distinguiram nas Missões do Brasil, das quais ainda restam gloriosos monumentos nos sertões do Amazonas, do Maranhão e de outras Províncias".

(Conj. J. da C. Barbosa, Séc. Serp. do Inst. Hist. e Geog. Brasileiro – Discurso proferido, 25 – I – 1840 – Vide Tom. II da respectiva revista).

HONROSAS REFERÊNCIAS

Conforme diz Baena, citado pelo Jesuíta P. Raphael Maria Galanti – História do Brasil, vol. III pág. 118 -: "Os Religiosos Carmelitas fazem amanhecer a luz do Evangelho em as numerosas variedades de rudes silvícolas do Rio Negro... No que certamente operam grande serviço não só a Deus e à Igreja, senão também ao estado, porque, arrancando aqueles homens da selvageria e nulidade em que vivem, aumentam o número dos habitadores ativos, que

podem, com seu trabalho possível dar existência a maior soma de produtos necessários, úteis e agradáveis...".

Nas Lembranças e Curiosidades do Vale do Amazonas, pelo Cônego Francisco Bernardino de Souza – impressa em 1872 – pág. 82, encontramos a interessante notícia seguinte:

"Fr. José das Chagas – Foram muitos e importantes os serviços que prestou este virtuoso carmelita à catequese dos índios da Província do Amazonas".

"Vila Bela da Imperatriz talvez só a ele deva a sua existência e a sua tal ou qual prosperidade; CANUMAN mereceu-lhe particular solicitude; a aldeia de S. José de MARITY foi por assim dizer criada por ele; BORBA sentiu os efeitos da sua mão beneficente; em uma palavra, toda a região de MUNDURUCANIA, conserva ainda bem viva a lembrança de seu nome, das suas virtudes e dos seus benefícios".

"Era o verdadeiro tipo do missionário católico, e amigo dedicado dos índios que também lhe votavam essas afeições sinceras, profundas e dedicadas dos filhos das selvas".

Foi Fr. José das Chagas o primeiro que devassando as matas do rio MAUÉ-ASSÚ, conseguiu chamar a si grande número de índios MAUÉS, com os quais argumentou a população de Vila Bela".

"Tratava os seus catecúmenos com a maior doçura; apóstolo da caridade repartia, com eles do que possuía, consolava-os em suas contrariedades, tratava-os com desvelo em suas enfermidades, fornecendo-lhes não só os medicamentos necessários como a dieta".

"E não era somente aos índios que estendia sua generosidade. Possuindo alguma fortuna, dela dispunha em benefício público, principalmente na sustentação e brilhantismo do culto, em testemunho desta asserção, ainda estão em Vila Bela os ricos

paramentos que servem nas grandes solenidades, o frontal, o missal e outros objetos que por ele foram comprados e doados a Matriz".

"Também segundo consta, foi por ele doado ao seu Convento em Belém, no tempo em que lhe serviu de Prior, o órgão que ainda hoje lá funciona".

"Depois de uma vida afanosa, toda dedicada ao serviço do próximo e à catequese dos índios, já adiantado em anos e em estado de caducidade, faleceu na Vila de Borba, deixando nesta parte do Amazonas um nome, que por lagos anos ali será repetido com a mais profunda veneração e respeito".

"Falava Fr. José das Chagas com muita graça e propriedade a língua geral, e no púlpito somente dela fazia uso quando se dirigia aos índios".

"Foi o verdadeiro Las Casas e Anchieta da Mundurucania".

II – ANTIQUÍSSIMOS ATESTADOS QUE REALÇAM AS BENEMERÊNCIAS DOS MISSIONÁRIOS CARMELITAS

No arquivo da Câmara Municipal de cidade de S. Luiz (Maranhão) Livro "Registro 1806 1808", consta o seguinte:

"A requerimento de Fr. João Vidal do Menino Jesus, Vigário Provincial do Carmo deste Estado e Grão Pará, mandou a Câmara lançar nos livros competentes os seguintes documentos por acórdão, em vereação, no dia 19 de Julho de 1806".

"Um ofício do Governador Francisco de Sá e Menezes, escrito na Cidade de Belém do Grão Pará, a 31 de Janeiro de 1684, ao Muito Revê. Padre, Fr. José do Amaral, agradecendo

muito a ele e aos seus Religiosos do Carmo, as obrigações em que suas paternidades o haviam posto, defendendo na sua pessoa o respeito e veneração, que deviam como bons vassalos, ao Príncipe Nosso Senhor. Disse mais, que Fr. José do Amaral tinha obrado como quem teve a educação de tão honrados pais cuja nobreza e fidelidade de subidos quilates tinha sua paternidade esmaltada com suas ações de cristão e de fino português, e a seu exemplo os melhores Religiosos desses Conventos".

No indicado Livro acha-se também registrada outra carta do mesmo Governador, com data de 2 de Março de 1685, escrita no Pará, dirigida ao Ver. P. Provincial Fr. Amaral, onde se mostra muito amigo dele e dos mais padres, a quem envia muitas saudades, e diz que "espera que ele continue a trabalhar tanto pelo sossego da sua religião como pela união desses moradores e amizade entre os discordes".

"A continuação, no mesmo Livro referido, segue-se uma justificação, onde depuseram D. Antônio da Costa Mirapirau, Cavalheiro professo da Ordem de Cristo, e filho do mais abalizado principal dos Tabajaras da aldeia de N. S. da Assunção, em Murituiba; João Dias de Olivellas, Capitão reformado e cidadão desta cidade; João Ribeiro Fialho, Escrivão da Bula da Cruzada e Síndico dos Religiosos de Sto. Antônio; Alberto Gonçalves, Capitão reformado a ao presente Ouvidor e Auditor da gente de Guerra, e Juiz de Órfãos desta Capitania; Bartholomeu Barreiros de Miranda, Cidadão desta Cidade e Ignácio Falleiro, Capitão reformado".

"O primeiro tinha perto de 70 anos; o segundo 60; o terceiro 65; o quarto 62; o quinto 66 e o sexto 60 anos".

"O 1º D. Antônio da Costa Mirapirau disse: 'que sempre conheceu os religiosos do Carmo morando em seu convento, e ali ensinado a doutrina cristã a ler e escrever, com os quais ele e os mais naturais apreenderam, não só no convento como na al-

deia populosa de seu pai e nas mais circunvizinhas'. Jurou assim ' confesso que o que sei e sou, aos ditos religiosos devo, porque depois da expulsão do inimigo holandês desta cidade, os ditos religiosos me persuadiram e ajudaram, para me embarcar, a procurar o despacho do prêmio dos serviços que meu e eu e a minha nação (Tribo Tabajaras) tínhamos feito a Coroa de Portugal, nesta Capitania' ".

Disse mais "que durante a guerra contra os holandeses os religiosos carmelitas assistiram sempre nesta Capitania, administrando Sacramentos, doutrinando aos brancos de índios, animando-os e exortando-os para a expulsão dos inimigos da Fé, assistindo com seus gados, para sustento dos moradores, servido o seu convento de amparo para ofender ao inimigo, pelo que muito sofreu da cruel bateria dos holandeses, que procuravam arrasá-lo, ficando em tal estado, que nunca mais o puderam melhorar, pela sua muita pobreza e dos moradores".[15] Terminou dizendo, que "sendo estes religiosos os mais antigos da terra, são os que tinham menos gentios, pelo que eram merecedores de toda a esmola e mercê que Sua Majestade lhes fizesse".

Foi este depoimento feito em 12 de Outubro de 1685".

O segundo em seu depoimento disse o mesmo, acrescentando: "que havia também aula de latim e música e que além de doutrinarem os gentios da terra, para receberam o evangelho como para vassalagem dos Senhores Reis de Portugal, davam missionários para acompanharem os moradores aos sertões mais remotos desta conquista, como foi o padre Frei André Fezulano, na escolta do Capitão Bento Rodrigues de Oliveira, ao Sertão

[15] Quando os Holandeses ocuparam o maranhão, edificaram um Forte defronte de Igreja do Carmo. Os Portugueses desde o Convento, onde se achavam refugiados e fortificados, ofereceram tenaz resistência ao inimigo.

dos Tupinambás, Capitania do Pará; o P. Fr. José de Santa Theresa (conhecido por 'Grande Língua', porque conhecia perfeitamente a língua das diversas tribos) em companhia do Capitão-Mor, Bartholomeu Barreiro de Athayde, ao Rio Negro, onde havia imensidade de Gentio e muitas populosas aldeias".

João Ribeiro Fialho, escrivão da Bula da Cruzada, terceiro depoente, confirmando o que já está dito, acrescentou, "que os ditos religiosos, na guerra dos holandeses, deram licença aos moradores da cidade para matar o gado do curral, que tinha no Itaqui, e como tinham grande necessidade de sal, no arraial, onde estavam acompanhados, que era em Tapuitapera, os ditos frades ensinaram onde tinham, na sua fazenda e roça do Itaqui, escondido grande quantidade deste gênero, Tupujares, construídos nos matos, e sendo levado em canoas para o dito arraial, foi por eles distribuído em alqueires e quartas pelos moradores, sem interesse algum e nem lucro, apenas movidos pela caridade". Disse mais; Que Fr. Nicolau, que foi Provincial do Convento da Capital do Maranhão, acompanhou a tropa do Capitão Pedro da Costa Favella, que foi castigar os Arbaquises e Caboquenhos em vingança da aleivosa morte, que fizeram em o Sargento-Mor Antônio Arnán Vilella, tendo também seguido em outra por Capelão e missionário e P. Fr. Ignácio do Sacramento. Asseverou que na guerra contra os holandeses, os moradores se amparavam no convento destes frades, fazendo-se nele fortes, por ficar fronteiros as muralhas do inimigo, o qual lhe fazia cruel bateria, até com artilharia lhe arrasaram por muitas partes, ficando em mau estado a frontaria da igreja e parte dos dormitórios".

Alberto Gonçalves, Bartholomeu e Ignácio Talleiro tudo isso confirmaram.

Todos estes depoimentos estão reconhecidos pelo Tabelião Manoel Correia, em 19 de Outubro de 1685.

Acha-se também no mesmo Arquivo e Livro um requerimento, que ao Senado da Câmara fez o P. Fr. Manoel de Santa Catharina, Prior do Convento do Carmo da Capital (Maranhão), pedindo, por necessária, uma certidão, "em como foram eles os primeiros religiosos, que vieram, em companhia de Alexandre de Moura, plantar a Fé Católica e ensiná-la aos Gentios, sendo os primeiros que fundaram Convento nesta cidade, onde sempre viveram e habitaram fazendo muitos serviços a Deus e a esta República, na administração, na administração contínua dos sacramentos da Penitência e Comunhão, na assistência aos moribundos, nas cantorias das festas, nos enterros, ofícios, missas e mais sufrágios espirituais, sempre com justificadíssimo procedimento na observância regular, sem nota e nem queixa de pessoa alguma deste povo, sustentando-se das esmolas, que os fiéis davam pelas suas músicas e missas, de que também se ajuntavam para as obras do dito convento, que iam aumentando como é notório. Compravam de ordinário a farinha e o sustento necessário, por não terem de suas roças, por causa dos muitos poucos escravos que possuíam, para a poderem fabricar, e nem prosseguirem as obras as obras do dito convento, por terem morrido uns, que tinha contraído os contágios passados, por cuja causa viviam pobremente, pois, sem dúvida, sem haver índios se não podia fabricar lavouras, nem continuar com obras por não haver homens jornaleiros para o serviço".

Tinha este requerimento a data de 22 de Maio de 1790.

A Câmara atestou tudo isto, baseando-se nas tradições e disse que eles fundaram nesta cidade, havia mais de 90 anos, convento e igreja.

Foi passado este atestado por Luiz Lançarote Coelho, Escrivão da Câmara... Sendo as assinaturas reconhecidas pelo Dr. Eusébio Capelly, do Desembargo de S. Majestade, seu Ouvidor

Geral e Ouvidor da Gente de Guerra, Chanceler Juiz das Justificações e dos feitos de sua coroa e fazenda, Procurador-Mor dela etc., etc., na cidade de São Luiz.

Consta também, que ano de 1711, a Ordem do Carmo do Maranhão teve a infelicidade de perder alguns dos seus religiosos. A Câmara em 24 de Abril do dito ano, dirigindo-se a S. Majestade, marra tão lamentável acontecimento dizendo: "que por falta de Bispo, alguns religiosos, coristas, foram obrigados ir por terra a Bahia, para lá se ordenarem e todos morreram em mão do bárbaro gentio Arapurú".

* * *

Certificado do Viário Provincial do Maranhão, Fr. Thomaz Jordão, que louva os grandes trabalhos apostólicos do grande missionário carmelita, Frei Mathias de S. Boaventura, em Rio Negro.

(Documento inédito, encontrado no Arquivo da Ordem - Roma – 1733).

"Frei Thomaz Jordão, Vigº-Pal. da Orem de N. S. do Carmo da A.O.R., em todo o Estado do Maranhão. – Certifico que indo visitar as missões do Rio Negro, no ano passado de 1732, estive na Aldeia de S. Eliseu dos Manáos, onde se achava o P. Fr. Mathias de São Boaventura, missionário dela, o qual, à custa de muitos sacrifícios a tinha feito, e nela vi o gentio que administrava, que eram 1419 almas, já domesticado e muito nos mistérios de N. S. Fé instruído; e assim também a de S. Alberto dos Caburús, (ou Caburãs) que por está exausta e quase despedaçada pelo contágio das bexigas, ele, dito Missionário a reedificou e aumentou metendo-lhe 368 almas, e não saciado ainda assim o grande zelo que tem da salvação daquela gentilidade, fundou

também no mesmo Rio a aldeia de S. Ângelo do Dorôa, para a qual já tinha reduzidas 289 almas, atraídas pela fama do seu bom procedimento dos mais remotos pontos daqueles sertões, com o exemplo dos quais me consta que ainda para ela descem muitos mais. E de presente está fazendo a de N. S. do Carmo, para a qual já tem praticado muito gentio que agora a vão povoando; sem que para tantos desinteressados e tão consideráveis dispêndios que se fazem na redução e conservação de tantos índios, tenha pedido a real fazenda, tem determinado, para a fartura deles. Servido-lhe somente para reduzir a tanta gentilidade o grande zelo que tem da salvação das almas e o louvável procedimento com que, contra a barbaridade daqueles gentios, vem edificando assim de tal modo aos seculares que vão àqueles sertões, que por atestações de muitos casos de guerra, que sobre isso me foram oferecidos, sei ter procedido como bom religioso, e verdadeiro missionário, e assim, nele sempre tive muito de louvar e nada de que o repreender, pelo que o acho muito digno e capaz, de que a religião lhe remunere os bons serviços dos seus grandes trabalhos, com um verdadeiro agradecimento".

"Dado neste Convento do Carmo do Pará, sob nosso sinal e selo menor do nosso ofício, aos 7 de Agosto de 1733 – a0 Frei Thomaz Jordão, Vº Pal., Frei G. de Santa Bárbara, soc. e sec.º da Vº L + S."

"Frei Francisco de S. Elias, foi sobrinho do Exmo. Sr. Frei Bartholomeu do Pilar, religioso carmelita, 1º Bispo do grão-Pará; assistiu-o sempre em casa, até o seu falecimento, servindo na ocupação de seu Secret.º particular, e de ecônomo de seu palácio, recomendando e confiando a sua pessoa, em sua ausência, os negócios mais importantes, designado-o para Mestre de Gramática, que ensinou, sem emolumentos, com notável desvelo e cuidado aos acólitos da Sé e outros muitos, com tal aproveita-

mento nos seus estudos, que alguns deles foram Beneficiados e Cônegos na Catedral – (Documento do Arquivo Generalício da Ordem, Roma do ano de 1735).”

“Em 4 de Setembro de 1739 o Provincial de Portugal, Frei José da Encarnação, o nomeou, ex vi d’um Breve Apostólico do Papa Clemente XII, passado em 18 de Fevereiro do mesmo ano, Lente de Teologia do Convento da Ilha do Faial, cargo que desempenhou por espaço de quatro ou cinco anos”.

“Em 1740 recebeu do Provincial de Portugal, Frei Jorge de Carvalho a Patente de Vigário Provincial da Ilha do Faial, atendendo a prudência, zelo, ciência e doutrina do dito Frei Francisco”.

“No capítulo Provincial celebrado em Lisboa, no dia 11 de Janeiro de 1744, foi eleito Prior do Convento da Ilha do Faial”.

“Chamado por carta do Provincial de Portugal, com data 2 de Fevereiro do mesmo ano, para lhe comunicar vários negócios de importância pertencentes à Religião, foi-lhe entregue a Patente de eleição e nomeação de Vigário Provincial da Vigairaria do Maranhão. (20 de Julho de 1745).”

“No cargo de Provincial satisfez as obrigações, dando com seu louvável procedimento bom exemplo aos súditos, gastando todo o tempo do seu governo em visitar o Sertão e conventos, duas vezes pessoalmente, com muito zelo e reforma dos súditos, os quais distritos distam mais de 200 léguas, não só um dos outros, mas também desde o Pará, tendo vigilante cuidado no aproveitamento das missões. Faltando-lhe sacerdotes, suplicou ao Exmo. Sr. Bispo ordenasse alguns Religiosos e onde um só missionário não era suficiente, lhe assinou coadjutor, mandando sacerdotes para administrar os Sacramentos nas fazendas dos conventos, onde os servos, por falta destes, morriam sem confissão. Não reparava nos grandes trabalhos e perigos que em uma ou outra jornada se encontram, aplicando-se com igual cuidado

ao aumento das missões, que sempre teve providas. Não podendo, um só missionário acudir com o pasto espiritual na grande missão de Moreira, lhe pôs por coadjutor o P. Frei José Barradas

"Introduziu Missionário na nova missão de Santo Antônio do Castelinho do Rio Negro".

"Consta que mandou pagar parte dos índios da missão Teffé, para com o produto do seu trabalho socorrer a grande necessidade do Convento do Maranhão, como também excitava ao R. P. Prior do Convento de Tapuitapéra a cercar o seu convento, que desde a sua fundação se achava sem clausura, concorrendo o dito Vº Provincial com os remeiros da sua canoa, para a administração dos materiais da dita obra, que deixou acabada".

"Tendo visitado as suas Missões do Rio Negro e Solimões, nada consta, que houvesse da sua parte desordem alguma. Pelo contrário, governando o Estado de Maranhão o Exmo. Sr. Pedro de Mendonça Gorjão, indo visitar o Ver. Prov. Os seus conventos do dito Estado, achou que um secular havia vendido 5 índios de nação Tocumá, na Vila de Tapuitapéra, das missões do Rio Solimões, que lhe foram dados pelos Missionários, para remarem a canoa em que tinha ido a seu negócio, fez logo requerimento para os livrar do injusto cativeiro em que estavam, o que mandou ao Exmo. Sr. Governador, o qual achando verificada a queixa, os mandou entregar, para serem restituídos a sua aldeia. Foi muito observante, servindo de exemplar a todos".

a) José da Silva Coutinho.

Público Notário Apostólico Visto Del Legado a Latere Lucas, Arceb. Nis.

* * *

"1741 –(Maranhão) Frei Antônio de Araújo da Ord. De N. S. do Carmo, da A.O.R. Vigº Provincial da Vigairaria e Missões neste Estado do Maranhão".

"Certifico que o R.P.Fr. José da Magdalena, nosso súdito e filho desta nossa Vigairaria, na ocupação de Missionário, em que há 17 para 18 anos, se emprega sucessivamente em diferentes missões, com as moléstias que se fazem inseparáveis da vivenda do Sertão, tem adquirido o nome de agasalhador, com a boa passagem que a todos faz, e abrigo que nele experimentam os homens, que andam na carreira e caminho do Rio Negro, em cujo distrito assiste, em uma das maiores e mais populosas missões, daquele Sertão, em que certamente tem empenhado a indústria, viveza e atividade, na ereção de uma nova igreja e residência, que são as melhores que se acham em todo o distrito do Sertão, pois em todo ele se não vê Igreja coberta de telha senão a sua e presentemente cuida, em cobrir também a de residência".

"Para esse fim fez preparar na sua missão um grande forno de Olaria, com indizível trabalho e fadiga, pela falta de oficiais que sempre se experimenta naquele distrito, e como a referida obra não só é útil para si, mas também o pode ser aos mais missionários, porque a seu exemplo poderão cuidar no aceio e segurança das suas residências e igrejas".

"Na mudança da missão de S. Elias dos Turumares, em que, havia sido 8 anos missionário e por ordem nossa fez passar para o sítio de Jahú, por aquele ser muito doentio, só a sua diligência podia vencer as dificuldades que se opuseram com a repugnância do capitão e soldados da fortaleza a que estava vizinha; que a não ser tão acautelada a sua indústria e prevista a sua viveza, certamente não venceria os embaraços com que preten-

deram impedir a dita mudança, ficando assim, sendo esta uma das ações que mais inculcam a sua prudência e capacidade".

E na nova Missão que logo quis estabelecer com igreja e residência, empenhou o mesmo cuidado, que já havia empenhado, na fatura de uma e outra cousa na missão antiga; porque a imitação da sua regularidade e perfeição fez logo ambas as obras na dita missão; e fez outras muitas em diferentes Missões, como foram na de Sto. Alberto de Aracary, e na de Sto. Ângelo do Cumarú, nesta por vacância do seu Missionário, e naquela por se achar debaixo da sua administração. Na extensão da sua aldeia de Sto. Eliseu de Mariuá, em que atualmente a serve, tem posto o maior cuidado, porque dentro do decurso de 4 anos, fez baixar para ela dois grandes descimentos de gentio, e continua na mesma diligência, não só para estender mais a dita aldeia, mas também para fornecimento da missão de Sto. Elias do Jahú, para onde se espera todos os dias um crescido e avultado descimento; em cumprimento da ordem que para este efeito lhe mandamos, por reconhecermos que ele só, entre os mais missionários daquele rio, seria efetivo e pronto na execução da dita Ordem".

"No adorno da Igreja, aceio da residência e mais preparo para as funções do seu ministério exercício da sua ocupação, é constante e notória a sua providência; porque ocularmente a presenciamos na visita que fizemos naquele Rio, no ano 1738; e de então para cá me consta o muito que tem adiantado o aumento da dita missão, assim no temporal, como espiritual; porque além das obras em que a viveza do seu engenho, não sabe ter descanso, é incansável no exercício da doutrina, que todos os dias de manhã e de tarde se freqüenta e ensina na sua igreja, donde indispensalvemente se canta o terço de N. S. todas as tardes, além de outras muitas devoções que nela exercitam e cantam os seus Aldeanos e nos Sábados, Domingos e dias Santos os faz cantar também Missa,

porque a sua diligência e desvelo os habilitou para estes devotos e louváveis exercícios, em que a admiração dos passageiros igualmente pasma e se enternece de ver a majestade de Deus louvada por uns pobres e rústicos TAPUIJÁS".

"Com tanta devoção e piedade na ocupação de novo comissário daquele Rio, é indizível o trabalho e fadiga em que sempre anda; porque com a continuada assistência de tropas que nele há, lhe é preciso andar em um contínuo movimento acudindo as desordens que nas mais missões ocasionam os soldados e cabos das mesmas tropas, e servindo com estas repetidas diligências o maior descômodo, não deixa de ter muitas ocasiões de merecer para com Deus, para cujos louvores faz ajuntar na sua missão, pela Semana Santa, todos os missionários daquelas aldeias, para ali receberam a absolvição geral da Ordem, e assistirem aos ofícios divinos daqueles dias, que se solenizam e fazem com igual religião que decência e com geral edificação de todos os brancos e índios que assistem e presenciam as funções da Semana Santa".

"E no dia de Nossa Mãe Sma. Faz também ajuntar os mesmos missionários na Missão de Nossa Senhora do Carmo do câmara, para lhes conferir o mesmo benefício da absolvição geral e solenizam a sua festa, com sermão a Missa cantada; com cujas funções, não deixa de fazer grandes despesas; porque além dos jantares que dá nos ditos dias aos religiosos a aos seus aldeanos, em quinta feira maior, veste 12 índios, a quem lava os pés no mesmo dia, e inculcando em todas as referidas ações, o grande zelo e fervor que tem nas coisas de Deus; mostra também a bondade de ânimo de que é dotado, para remediar o próximo, por ser naturalmente compassivo, honesto, grave e bem procedido, virtudes que o rebilitam para qualquer graça que pedir e pretender".

"Em fé do que lhe mandei passar a presente por mim assinada e selada com o selo maior do meu ofício".

Carmo do Pará, 2 de Outubro de 1741.

a- Fr. Antônio de Araújo, Vigário Provincial.

a) Fr. José da Natividade – Sócio e Secretário do Vigário. L + S (Arquivo Generalício da Ordem - Roma)

Achamos também no Arquivo Generalício este documento em língua italiana , sem data, sem assinatura, incompleto, que transcrevemos textualmente:

"I Religiosi Carmelitani di Portogallo tengono nel Stato Del Brazile 13 Conventi e in tutto il districtto delle que possidono, tengono infinito numero de Braziliani a gli quali il volguo chiama 'gentio' tutti questi vivono nella fede catholica. I Religiosi gli administrono i Sacrementi e gle prediche – Nel Stato de Maragnone, i carmelitani furono i primi Che intrarono a predicare la fede, i continuarono soli per molti anni, (...) io ho consosiuto uno religioso Carmelitano chamato il Patre Chiato del quale tutti gli habitanti confessavano haver battesato solo piú de ottenta milla persone in aquilv vasto Dominio, che come sapeva la lingua era de tutti amantissimo. Continuano nil medemo ministero de predicar la fede e ministrare i sacramenti (...) advertase che tutto il tempo chi gli olandesi furono Padroni nil Brazile e nil Maragnone soli gli Carmelitani perseverorno frá gli catholici predicando e administrando gli sacramenti – Unica consolatione de quella gente in tempo tanto calamitoso e in uno, e satro Statomantengono pui de trecenti Religiosi".[16]

[16] O documento supra está transcrito com a mesma ortografia do manuscrito.

TRADUÇÃO

"Os Religiosos Carmelitas de Portugal tem no estado do brasil 13 conventos, e em todo distrito das terras que possuem, tem inúmeros brasileiros aos quais o vulgo chama Gentio" todos estes vivem na Fé Católica e os Religiosos lhes administram os sacramentos e a pregação".

"N Estado do Maranhão os carmelitas foram os primeiros que entraram a pregar a Fé, e continuaram sós, durante muitos anos. (...) eu tenho conhecido um religioso Carmelita chamado P. Chiato que diziam todos os moradores que batizou somente ele mais de 80.000 pessoas naquele extremo Domínio, pois como soubesse a língua, era de todas muito estimado. Continuaram no mesmo ministério de pregar a Fé e administrar os Sacramentos (...) É de advertir que todo o tempo em que os holandeses foram os donos do Brasil e do Maranhão, somente os carmelitas perseveraram entre os Católicos pregando e administrando os Sacramentos, única consolação daquela gente em tempo tão calamitoso, e num outro estado mantêm pra mais de 300 religiosos".

CAPÍTULO VII

IMPORTANTES DETERMINAÇÕES DADAS AOS MISSIONÁRIOS PELOS RESPECTIVOS PRELADOS CARMELITANOS

Alguns autores acusam aos Missionários de que de que prendiam e escravizavam os Índios. Não negamos que um ou outro cometesse algum abuso a esse respeito, mas estes e outros abusos nunca mereceram aprovação dos Prelados, que sobre esse particular foram sempre solícitos e vigilantes.

Para confirmação desta verdade vem a pelo transcrevermos as prudentes e rigorosas determinações, contidas nos seguintes documento que achamos no Arquivo da Cúria Generalícia da Ordem, em Roma.

1728

"Fr. Manoel da Esperança, M^{e} em Sagrada Teologia, Qualificador do Sto. Ofício, Examinador do Priorado do Crato, Provincial eleito da Ordem de N. S. do Monte do Carmo da Antiga Observância Regular neste Reinos e Senhorios de Portugal, Algarve, Ilhas, Maranhão, Gram Pará, Presidente da Congregação Anual que celebrou neste Real Convento do Carmo de Lisboa, em o dia 29 de Abril deste ano, e mais Definidores atuais e Perpétuos desta Província de Portugal, etc."

"A todos os nossos súditos saúde e paz em Jesus cristo, que de todos é verdadeiro remédio e salvação".

"Fazemos saber que por parte do R. P. M. Fr. Ignácio da conceição, Vigário Provincial atual da nossa Vigairaria do Esta-

do do Maranhão e Gram Pará, se nos representou, que ele havia ordenado umas atas proporcionadas a vida que devem ter os Missionários da dita Vigairaria, e encaminhadas ao maior serviço de Deus e aumento das Missões, como se deixava ver delas por serem do teor seguinte".

"Porquanto a experiência nos tem mostrado, que a causa das justas e repetidas queixas, que contra o procedimento dos nossos Missionários tem havido, sem os temporais interesses que tratam por meio de seculares, em negócios ilícitos ao Estado, que professam e totalmente alheios do emprego de Pastores e Ministros Evangélicos; e que esta mesma ambição com que ditos missionários procuram utilizar-se, é também causa, porque em muitas Aldeias vivem os Índios Batizados com tampouca Cristandade; que não se confessam, nem desobrigam da Quaresma; e os novamente descidos do mato para as Aldeias, passam anos e anos, e morrem sem receber o Batismo, tudo por incúria e negligência dos missionários, que devendo aplica todo o seu desvelo em administrara aos Índios Batizados e espiritual pasto da Doutrina e dos sacramentos, e com igual cuidado instruir e catequizar aos Pagãos no conhecimento da Lei de Deus e da Fé de Jesus cristo, despidos todo zelo de salvação das almas, só tratam dos lucros, que adquirem com o trabalho corporal dos mesmos Índios."

"E para que destas, assim desamparadas e mal assistidas ovelhas de Jesus Cristo, regeneradas na fonte do Batismo, se não diga que pedindo o pão da Doutrina e dos Sacramentos, não havia quem lhe administrasse, como de outros lamentava Jeremias: PETIERUNT PANEM, ET NON ERAT, QUI FRANGERET EIS, e nem os Missionários possam em tempo algum alegar que do sono do seu descuido os despertavam as vozes dos Prelados estranhado-lhes procedimentos tão contrários a vida religiosa, e a ocupação de verdadeiros missionários, nos pareceu

ordenar estas atas, para que com a sua observância se ponha termo a tão depravados procedimentos, e cessem as queixas, que nesta matéria nos tem chegado aos ouvidos e penetrado o coração e alma indizível mágoa".

"Primeiramente mandamos, que todo Missionário leve para a Missão a sua capa branca, não só para edificação dos Índios, a quem nos Domingos e dias festivos devem fazer Doutrina com capa, mas também para que falecendo nas Missões, os amortalhem com elas."

"Item que nenhum Missionário ande sem hábito, passeando pelas aldeias com Gabinardos os Casacões de cores proibidas aos Religiosos; e para evitar tão público escândalo, ordenamos que nenhum Missionário dispa o Hábito em presença de seculares, e quando a necessidade os obrigue a usar de Casacões os poderão trazer por cima do hábito, com tanto que sejam pretos ou pardos".

"Item que dentro das suas residências, não tenham, nem consintam mulheres, nem ainda com pretexto de cozinheiras, e muito menos as poderão levar e trazer para as Ladeias nas mesmas canoas, em que andarem embarcados, porque semelhantes introduções e familiaridades tem dado ocasião a graves escândalos, e públicas murmurações".

"Item que nas ladeias não consintam seculares, que sejam viciosos, nem de maus procedimentos, nem também que tenham mando, ou domínio algum nos Índios, mas que sirvam somente para evitar-lhes alguma traição que os Índios lhes possam fazer'.

"Item que não exponham o Santíssimo Sacramento nas Igrejas por serem situadas em partes ermas e desertas, e estarem outro sim expostas a qualquer invasão de gentio bárbaro, e quando alguns missionários movidos da piedade católica queiram celebrar na Semana Santa os Ofícios Divinos o poderão

fazer, sem a tal exposição: e nos sermões, que nestes dias pregarem não mostrem sudários indignamente pintados, a vista dos índios em que a Fé entre mais pelos olhos que pelos ouvidos".

"Item que indispensavelmente façam todos os dias Doutrina aos rapazes e raparigas da Aldeia procurando o que lhes for possível radica-los na pia afeição e crença nos mistérios que lhes ensinam; para o que será conveniente, e útil exercita-los na língua portuguesa e obrigando-os que a falem como Sª Magdalena que Deus guarde, ordena na Carta, que este ano escreveu a Junta da Missões".

"Item que não batizem Índios adultos sem que sejam bem instruídos nos artigos e dogmas da nossa Santa Fé, e terem outro sim deixado todos os erros do gentilismo; porque sem detestarem estes, não devem ser admitidos ao Grêmio da Igreja".

"Item que obrigue aos seus Aldeanos, a que todos os anos se confessem por desobrigação da Quaresma; e nas Doutrinas, que, nos Domingos e dias Santos lhes fizerem (porque nestes tais dias devem todos ir a Igreja, assim grandes como pequenos), expliquem o Sacramento da Penitência, o fim para que foi instituído, e o sigilo a que ficam obrigados os Confessores; porque daqui colherão o fruto de freqüentarem os índios, este sacramento, aproveitando-se do espiritual e soberano remédio, que por meio dele deixou o Divino Médico a sua Igreja para todos os enfermos da mortal chaga do pecado".

"Item que nenhum Missionário se aparte da Aldeia, não só pela obrigação, que tem de residirem nelas, mas também pelos espirituais e temporais danos, que nas suas ausências, resultam aos Aldeanos; e só o poderão fazer nos casos de irem confessar-se, ou outro qualquer bem espiritual do próximo, e também no de doença e enfermidade grava, porque no tal caso poderia reco-

lher-se ao Convento a tratar da sua saúde, deixando a Missão recomendada ao Missionário mais vizinho".

"Item que não passem certidões sem expressa licença nossa e só as poderão passar no caso, que vão assistir a algum descendimento concedido pela junta das Missões – sendo este feito conforme a Lei de Sª Magdalena passada aos 9 de Março de 1728".

"Item que nenhum Missionário procure por si, ou por interposta pessoa compras e vendas de Índios, SOB PENA de incorrerem na excomunhão imposta pelas atas Gerais, e debaixo das mesmas penas mandamos a todos os Missionários, que nenhum Índio da Aldeia, que sirva de língua e guia aos seculares, que sem faculdade da junta das Missões pretenderem entrar nos Sertões a contratar peças, porque semelhantes negócios são expressamente proibidos pela lei de Sua Majestade, e também porque se não costumam fazer sem grandes violências de mortes, amarrações e assaltos. E muito menos consentirão que em sua presença vendam os Aldeanos Índios ou Índias aos brancos por se não se exporem a que estes intentem justificar as suas compras com a presença dos Missionários, pretextando ao depois comprovarem que os ditos Missionários aprovaram e deram por boa venda, que os Aldeanos lhes fizeram".

"Item que nenhum Missionário tenha contratos, pelas perniciosas conseqüências, que dos tais contratos tem resultado, assim em descredito nosso, como das mesmas Missões; e mandando as suas canoas abaixo a buscar o necessário para os seus viáticos, as remeterão com tudo o que nelas vier ao P. Procurador das Missões, a quem mandarão as disposições, que fizerem em ordem a expedição dos seus aviamentos e satisfação das dívidas, que na procuradoria tiver contraído".

"Item que o P. Procurador das Missões não receberá coisa alguma das remessas que os Missionários lhe fizerem sem a assis-

tência dos Padres Clavários do Convento, que com dito Procurador se assinarão no Livro em que se der entrada a descarga das canoas, pª de tudo tomarmos conhecimento nas visitas".

"Item que o Missionário que for de novo para a Missão irá obrigado a pagar da mesma Missão as dívidas, que nela tiver contraído seu antecessor, como usam e praticamos RR. PP. Da Companhia de Jesus".

"Item que descendo algum Missionário para baixo, e largando a Missão, ou seja por achaques, ou por entendermos não é conveniente o conservar-se nela por mais tempo, não poderá tomar para si o que na Missão tiver lucrado e adquirido com o trabalho dos Índios, porque ficando as missões obrigadas a satisfazerem as dívidas dos Missionários se utilizem, e aproveitem as Missões".

"Item falecendo algum Missionário na Missão, o Missionário que lhe assistir fará o inventário de tudo o que achar, e não poderá dele dispor coisa alguma. E deixando ficar na Missão as alfaias da residência e paramentos da Igreja, remeterá tudo o mais com o inventário ao Pr Procurador das Missões, e tomando o R.P. Prior conta do que somente pertencia ao uso do Missionário falecido, se entreguem as mais coisas do trato missionário a procuradoria, porque não se obrigando o Convento a pagar as dívidas do Missionários, não é bem se aposse do que eles com o serviço dos Índios lucraram nas Missões; e sucedendo que algum Missionário morra sem assistência de outro, ordenamos ao Missionário mais vizinho vá logo fazer o dito inventário na forma acima declarada, e este mesmo por ser mais vizinho tomará a si o temporal e espiritual governo da Aldeia, em quanto nela não pusermos outro Missionário ultimamente mandamos a todos os Missionários nossos súditos que inteira e inviolavelmente guardem e observem estas nossas Atas SOB PENA de privação de ofício de Missionários, e de ficarem inabilitados para mais o

exercerem, e para que chegue notícia de todas, ordenamos que depois de lidas, e publicadas em Cpº se registrem no Livro das Missões, e os remetam aos Prelados delas aos Missionários, e os que de novo forem para as Missões os levarão também para que por elas visitarmos dos seus procedimentos ".

"Dada neste nosso Convento do Carmo de Santa Maria de Belém do Gram Pará, sob o nosso sinal e selo maior do nosso ofício, aos 16 de Outubro de 1728".

a- Fr. Ignácio da Conceição, Vigário Provincial

a) Fr. Antônio de Araújo

L + S

Socº e Secretº da Vigairaria".

"Termos em que se nos pedia as quiséssemos, com autoridade do definitório, confirmar para sua maior subsistência e mais exata observância".

"E lidas elas perante todo o definitório, e consideradas com madureza e atenção, se assentou por unanimidade consentimento de todos que era bem se confirmassem, com a cláusula de subordinação ao Ilustríssimo e Reverendíssimo Sr Bispo da cidade de Sta. M.ª de Belém do Gram Pará, o Sr. D. Fr. Bartholomeu do Pilar, o qual como Vizitador desta Vigairaria poderia nelas acrescentar ou diminuir o que bem lhe pareceu mais conveniente ao serviço de Deus e aumento das ditas Missões".

"Em cumprimento do qual assento definitorial, se passou a presente, pela qual confirmamos e havemos por boas, firmes e valiosas as ditas Atas, e mandamos a todos os RR. PP. VV. Provinciais, que pelo tempo adiante forem, que com a dita subordinação ao sobredito Illmo. Snr. Bispo do Gram Pará as cumpram e façam cumprir e guardar exatamente SOB PENA de privação do seu ofício, IPSO FACTO, em termos que constando que as

quebrem em algumas coisas que nela contem EO IPSO, fiquem privados, e passem o governo da dita Vigairaria a quem tocar, assim e da mesma maneira, que se realmente morrera, em fé do que mandamos passar a presente sob nossos sinais e selo do Definitório".

"Dada neste sobredito nosso Convento do Carmo de Lisboa Ocidental, aos 2 de Maio de 1730".

L + S

a- Fr. Mel. Da Esperança, Proval. eleito. (seguem a continuação as assinaturas do Definitório).

a) Fr. Felippe de Santa Thereza.

Socº e Secretº da Vigairaria".

(Arquivo da Revma. Cúria Generalícia, Roma).

Frei Antônio de Araújo, Vigário Provincial da Ordem de Nossa senhora do Carmo da A. O. R. em todo o Estado do Maranhão e Gram Pará.

"Como por obrigação do nosso ofício nos pertence cuidar no governo assim espiritual, como temporal das Missões, que administramos no RIO NEGRO, SOLIMÕES e CAMBETAS, e para o temporal governo delas devemos eleger Religioso, que na ocupação de Procurador Geral das ditas Missões, se empregue noa observância da disposições das repetidas ordens de Sua Majestade, que tanto recomenda, o adiantamento temporal e espiritual das ditas missões e bom tratamento os Índios descendidos do mato para o Grêmio da Santa Igreja; pela presente nomeamos e fazemos Procurador Geral das Missões de nossa administração ao R. P. Apresentado, Fr André da Piedade, por concorrerem nele as circunstâncias de conhecido, desinteresse, notório zelo, verdade e inteireza com que tem servido louvavelmente a Reli-

gião nos particulares e públicos empregos em que o temos ocupado; e pela confiança que da sua capacidade fazemos, esperamos, que, nesta ocupação atenda mais pelo aumento e crédito das missões, tão recomendadas por S. Majestade que Ds. Gde., que pelo interesse e conveniência particular dos Missionários, não permitindo façam estes escravos a título de servirem com eles, pelos grandes prejuízos, que desta diligência resulta, como a experiência tem mostrado, com descredito da Ordem, e aos cabos das canoas, que sejam homens bem procedidos e de louváveis costumes, no que muito lhe encarregamos a consciência na observância de todas as disposições ordenadas para o bom governo e regime das missões. E para que melhor se empregue no exercício da sua ocupação o isentamos das tábuas comuns e mais ofícios da comunidade concedendo-lhe mais 2 missas na semana e em atenção do intolerável tratamento que acompanha semelhante durante os três anos de sua Prelatura".

"Dada neste nosso Convento da Cidade de Santa Maria de Belém do Gram Pará, sob o nosso sinal e selo maior de nosso ofício, aos 21 de Outubro de 1737.

a) Fr. Antônio de A., Vigário Provincial.

a) Fr. Pedro da Natividade, Soc. e Secrt."

PARTE TERCEIRA

CAPÍTULO VIII

VIGAIRARIA DO MARANHÃO E PARÁ – SEUS CONVENTOS, HOSPÍCIOS E CASAS DE MISSÃO

Os Conventos do Maranhão e Pará com seus Hospícios e casa de Missão destinadas a catequese dos silvícolas, nas margens dos rios Negro, Solimões, Madeira, etc., nos últimos sertões do Amazonas, formaram desde o princípio uma Vigairaria provincial, subordinada a Província Lusitana, sendo seu primeiro Vigário Provincial P. M. Fr. Francisco da Purificação, em 1624, não obstante ter sido seus iniciadores os Padres, Fr. Cosme da Anunciação e Fr. André da Natividade, quando em 1615 partiram de Pernambuco, investidos do cargo de Capelães, na expedição de Alexandre Moura, o qual com sua gente, auxiliou poderosamente a Jerônimo de Albuquerque na reconquista do Maranhão.

VICARIA MARAGNONENSIS IN BRASILIA

(Transcrição de uma anotação encontrada no Arquivo Generalício, Roma).

CONVENTUS

1º - Civitatis vulgo S. Luis - Titular - Carmelus.

2º - Civitatis Nostrae Dominae de Belém - Titular - Carmelus.

3º - Vila Tapuitapera - Titular - Carmelus.

HOSPITIA

Tarumás.

Sarubapesenás et duo alia.

In districto de CANAVIZES, sunt sepetem HOSpitia, in septem terris, et duo in duabus teris dos CARAPIZENAS.

In districto SOLIMOES, in duabus terris duo, insuper alia in toto districto vulgo Rio Madeira, et in districto vulgo Cambelas.

* * *

Diz o cronista carmelitano espanhol, o R. P. Fr. Manoel Garcia Calahorra, no Cap. XLVII do seu "Breve compendio del Origem, y antiguidad de la Sagrada Religion del Carmen", pp. 151 e seguinte, publicado em Madrid no ano de 1766:

"Conventos y Hospícios que tiene la Vicaria del Marañón, que se separó de las tres Provincias de las Indias (Brasil), y se erigió en Vicaría, año de 1750. Está sujeta al Provincial de Portugal, y tiene tres Conventos, y doce Hospícios, de los que salen los religiosos á hacer Missiones, asi por el Marañón, como por las Islas, y distritos del Rio Negro, Rio de la Madera, Cameolas (Cambebas), Lanarices (sic), y otros distritos donde tienen para dichos ministerios los Conventos y Hospicios siguientes:

I - Lugar, La Ciudad de Valera (Belen); Titular, N. S. del carmen; Obispado, Marañón; Año de la Fundacion, 1627.

II - Lugar, S. Luiz del Marañón; Titular, N. S. del Carmen; Obispado, Silla Episcopal; Año de la Fundación, 1616.

III - Lugar, La Villa Tapuitapera; Titular, N. S. del Carmen; Obispado del Marañón, Año de la Fundación, 1647.

HOSPICIOS

I - Visia (Vigia), 2 - Tarumas, 3 - N. S. de la Guia, 4, Taruba Pasena, 5, Rio de la Madera, 6, Nuestro Señor del Buen Fin.

Omito los otros seis por no saber los nombres de sus distritos... Su Vicario Provincial... Tiene voto en el Capítulo General".

CONVENTO DE SÃO LUIZ

(Maranhão)

O notável cronista carmelitano, Fr. Manoel de Sá, no cap. LXIV, de suas "Memórias Históricas", tratando da origem e fundação da Vigairaria Carmelitana do Maranhão, escreve o seguinte:

"Em altura de dois graus e trinta minutos, como diz o insigne Manoel Pimentel[17], Cosmógrafo mor que foi deste reino (Portugal), está o Maranhão, o qual é na parte setentrional do Brasil; sua distância é por 400 léguas de costa, quase sem limite ao sertão; não só com diferença de governo, mas com título de Estado, separado do Brasil, é ele enobrecido de caudalosos rios, de frutíferas plantas, de variedade de animais e de riquíssimas minas. Tem uma grande Bahia, que lhe faz o mar, cuja boca se abre ao Norte, em altura de dois graus e meio, outros dizem dois graus, e um quarto para o Sul da linha Equinocial entre a ponta do Pereá, que lhe fica a Leste, e a de Cumá ao Oeste. Tem no meio da Ilha de s. Luiz, que antigamente e chamava Vacas, que dizem uns é de 20 léguas de comprimento e de 5 de largura, e

[17] Pimentel, Roteiro da Costa do Brasil, pág. 291

em algumas partes 6, sendo só 7 léguas o seu comprimento e 4 a sua largura. Fica esta ilha em uma baía, que ali faz a terra firme, de que dista somente 2 léguas da parte de Leste a de Oeste 3; e por uma e outra parte entram navios. Pela parte da terra firme corre um rio, que terá de largura um tiro de arcabuz".

"Foi descoberto por Vicente Yanez Pinzon, no ano de 1499, pela Coroa de Castela, mas por está na demarcação deste reino (Portugal), a não povoaram os Castelhanos. Depois, querendo o Pai das Religiões, o Sereníssimo Senhor Rei, D. João III manar povoar a Província de santa Cruz, que Pedro Álvares Cabral descobriu, indo para a Índia, no ano de 1500, a dividiu em Capitanias de 50 léguas de costa, para melhor conseguir o intento. Destas Capitanias pediu ao mesmo Rei aquele célebre e erudito escritor João de Barros uma, e fazendo-lhe mercê dela de juro e herdade, com privilégios e doações das mais; se resolveu a mandar tomar posse e a povoa-la. Não obstante porém ser de nobre e elevado espírito e desejoso de empresas grandes; o seu grande talento lhe fez presente as dificuldades desta, para a qual eram necessários grossos cabedais. O não Ter todos os precisos para esta expedição, o obrigou a repartir esta mercê Régia com Ayres da Cunha e Fernando Álvares de Andrade, Tesoureiro Mor do Reino, os quais concorreram com o que lhe tocou e todos fizeram uma poderosa Armada".

"Constava ela de dez navios, guarnecidos de 900 homens e 113 cavalos, levaram mantimentos, munições e artilharia necessária. No ano de 1539 se fez a vela esta Armada, que foi a maior que até aquele tempo tinha ido para aquelas partes, foi pôr cabo dela o mesmo Ayres da Cunha, que levou em sua companhia dois filhos de João de Barros; mas como os Pilotos não tinham ainda prática naquela costa, se perdeu a dita armada e a maior parte da gente que nela ia. Os poucos que escaparam se

recolheram a Ilha chamada hoje de São Luiz, onde se conservaram algum tempo em paz com os Tapuias, que habitavam aquelas praias. Mas tornou a Ilha a ficar desamparada, por que os náufragos se restituíram a este Reino, pela diligência com que João de Barros socorreu a seus filhos".

"Luiz de melo da Silva indo povoar este Estado se perdeu nos parceis e baixos da Barra, aonde lhe morreu a maior parte da gente , ainda que ele escapou com alguns companheiros, que foram dar na Ilha de São Domingos da jurisdição de Castela".

"Estes maus sucessos intimidaram de sorte os ânimos, que não houve quem mais empreendesse esta conquista, até que Gaspar de Souza, Governado e Capitão General do brasil, mandou algumas embarcações a Jerônimo de Albuquerque, para que o fosse povoar. Este Cabo deixou na praia, que chamam Buraco das Tartarugas, em um forte, uma companhia, com o Capitão Manoel de Souza de Eça, que o defendeu com valor. Carlos de Vaux, que algum tempo esteve com o gentio deste Estado e lhe sabia a língua, foi a França donde era natural; e persuadiu aos Senhores de la Ravardiére. E da Rafilli e ao Barão Sanfy, que fizessem uma companhia, e viessem lograr as riquezas deste Estado. Fizeram-nos eles assim, e armando algumas naus, chegaram a dita Ilha, e entrando nela lhe puseram o nome de São Luiz".

"Assim que se soube, que os Franceses estavam senhores dela, veio Segunda vez Jerônimo de Albuquerque, no ano de 1614[18], e desembarcou na terra firme oposta a nova povoação

[18] Jerônimo de Albuquerque foi comandante da expedição, destinada a expulsar os franceses do Maranhão e prosseguir na descoberta e conquista do Rio Amazonas. Tinha viajado muito pelos Sertões de Pernambuco. Era versado na língua e gozava entre as tribos do norte de foros de grande protetor e amigo da raça índia. Sua esquadra , composta em Olinda, fez-se de vela no Recife. Era composta de quatro navios e cem homens.

dos franceses que arrojado-se com menos disciplina, do que resolução, a ir buscar os nossos, foram rotos e constrangidos a retirar-se à Ilha onde se fortificaram. Assim estiveram até que Alexandre de Moura veio de Pernambuco com maior poder, e unido com Jerônimo de Albuquerque, lançaram os franceses fora da Ilha de São Luiz, no ano de 1615."

"Na companhia de Alexandre de Moura, Capitão Mor, com poderes de Governador, vieram pôr Capelães do presídio os Padres Carmelitas, Fr. Cosme da Anunciação, pregador, e Fr André da Natividade, filhos da Vigairaria (Carmelitana) do Brasil[19]. E chegando a Ilha de Soa Luiz aos 5 do mês de Outubro, de 1615, aos 2 de Novembro do dito ano, entregou Daniel de la Cruz, Senhor de la Revardiére, as chaves do Forte de São Felippe, única fortaleza que então havia, ao dito Capitão Mor, no qual ato se achavam presentes os Padres, que depois que viram sossegados os instrumentos bélicos que lhe pediram sítio para fundarem[20], e ele lhe concedeu uma Ilha pequena defronte da Barra,

[19] Ambos religiosos tinham recebido o santo hábito e feito sua profissão no Convento do Carmo em Olinda.

[20] De posse da Fortaleza, o Capito Mor providenciou logo sobre a nova Província conquistada, nomeou a Martim Soares Moreno, Capitão da Capitania do Comat, recomendando-lhe a Obra da Evangelização dos Índios a cargo dos carmelitas, conforme se comprova pelo documento seguinte:
"Nº 21 – Regimento que ficou a Martim Soares.
"Porquanto sou informado, que da terra do Cumat correndo a Costa para Leste estão os portos de Pacuripana e Toari, e até a terra de Cagite são Províncias habitadas de infinito gentio Tupinambás e outras nações bárbaras, que tiveram comércio com os franceses, e outras gentes do Norte, nossas inimigas, parecendo-me que para saúde de suas almas, quietação de suas famílias, era conveniente acudir a este Distrito, assim com a doutrina espiritual como com as armas, pelas partes e quantidade do Capitão Martim Soares Moreno, sargento mor desta conquista, e pelas ter já quietas e reduzidas a obediência de Sua Majestade e pela grande afeição, que todos estes índios lhe mostram, hei por bem, e serviço de Sua Majestade de nomear por Capitão destas

a que lhe chamam os mareantes Ilha do Medo, e os naturais Ilha do Boqueirão ou Ilha das Cabras , que tem meia légua de terra para o Sul, lhe deu mais duas léguas de terra em quadro; de tudo tomaram posse aos 12 do mês de Dezembro do dito ano de 1615 e consta o referido dos livros do mesmo convento. Jerônimo de Albuquerque sendo já Capitão Mor lhe confirmou em nome de Sua Majestade esta mercê; e lhe deu mais 60 braças de terra para a fundação e 30 braças mais para umas casas e quintal para o Convento; o que se vê da carta desta mercê aos 20 de Fevereiro de 1616."

"Francisco Coelho de Carvalho, primeiro Governador deste Estado confirmou a data destas terras no dia 1º de Agosto de 1631. Em 11 de Outubro de 1690, o Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, confirmou também a mercê destas terras, como igualmente o confirmou o Rei D. Pedro, por carta de 20 de Janeiro de 1698. Logo que Fr. Cosme da Anunciação[21] teve este sítio, deu princípio a uma nova fundação, no

terras ditas deste Rio Cumat, até o quasete, para que governando-as, e aquietando o que ao serviço de Deus e de Sua Majestade e bem dos ditos Índios vir que convêm... E assim mando que o dito Martim Soares Moreno, use e exercite o cargo de Capitão das ditas Províncias, com todas as prerrogativas e forças que os demais deste Estado... Terá particular cuidado com a observância da nossa Religião Católica para o que leva em sua companhia o Padre Frei Cosme de N. S. do Carmo, a quem deve todo respeito e boa correspondência... não encareço mais, o quanto importa, o domesticar aquelas gentes e reduzi-las ao verdadeiro serviço de Deus etc., etc..."
"Dada neste Forte de S Felippe em 2 de Janeiro de 1616."
(Anais da Biblioteca nacional do Rio de Janeiro, 1914-1915, Tomo 26, pág. 236).

[21] Fr Cosme da Anunciação e seu Companheiro Fr André da Natividade trabalharam na vinha do Senhor com grande fervor, e colheram copiosos frutos. Cheios de anos e boas obras, faleceram um no Convento do Pará e o outro no de Maranhão, deixando de suas virtudes gloriosas fama. (Anais da Biblioteca nacional do Rio, pág. 355).

mesmo ano de 1615, dando disso conhecimento ao Reverendíssimo Provincial de Portugal, Fr. Estevão de Sta. Ana. Este, ciente do sucedido, ordenou ao Vigário Provincial do Brasil para que mandasse logo alguns Religiosos e auxiliasse a nova fundação, e declarando que os religiosos que nela assistissem, estariam subordinados a obediência do R. P. Prior do Convento de Lisboa, enquanto se não determinasse o contrário."

"É o dito primeiro Convento no meio da Cidade de São Luiz, com o frontispício para o Poente, tem duas tem duas torres, uma de cada banda, as janelas dos dormitórios são para a parte do mar, tem uma boa cerca, povoada de muitas e variadas plantas frutíferas, toda murada de pedra e cal. A igreja tem 160 palmos de comprimento e 50 de largura. A Capela Mor é muito formosa, o seu comprimento são 40 palmos, a largura 30, a tribuna é de talhas cobertas de tintas e ouro e é a melhor que há na cidade. Tem uma milagrosa Imagem de Nossa Mãe Santíssima, de seis palmos; da parte do Evangelho está nosso Proto Patriarca, S. Elias, e da parte da Epístola nosso Padre Santo Eliseu. Dentro, nesta Capela Mor, há coro, que tem duas ordens de cadeiras de pau de cedro, curiosamente lavrado. Saindo da Capela Mor, tem duas Capelas Laterais, a da parte do Evangelho é de Sta. Luzia, a da parte da Epístola de Sto. Amaro."

"Dentro do Cruzeiro há duas Capelas; a da parte do Evangelho tem a milagrosa Imagem de Cristo Nosso Senhor com a cruz as costas, que está recolhido em uma pequena tribuna; a principal nobreza desta terra serve a este senhor em uma bem organizada Irmandade. A da parte da Epístola é do Santíssimo Sacramento. Em uma tribuna está a Senhora da Piedade, e da parte de fora dela as Imagens da Senhora da Penha de França e da Guia. É a Senhora festejada nestes títulos com grande solenidade. Tem o Convento sua livraria com bastante livros, assim de

Padres Expositores, Conciliatórios, de uma e outra Teologia e alguns de Filosofia. Nossa Senhora do Carmo é o Título deste Convento, de que foi primeiro Prior o Reverendo Fr. André da Natividade[22]..."

No Livro do Registro de Títulos, existente no Arquivo Municipal, referente aos anos de 1733 a 1791, consta que o bairro, hoje denominado do Rua do Egito, pertencerá a Ordem Carmelitana, cujos terrenos, partes foram doadas pela Câmara e partes comprados ao Convento de Sto. Antônio por 100$000, réis, por escritura pública de 22 de Outubro de 1636.

Por Acordão da mesma Câmara de 3 de Maio de 1787, reconheceu ela, que a mesma Ordem estava de posse destas terras há mais de um Século.

"Em 1624 chegou a este convento o Ver. Padre Fr. Francisco da Purificação, com patente de comissário Provincial, acompanhado do irmão Fr. Gonçalo Madre de Deus, natural da Cidade do Porto[23] e aos 4 de Outubro do ano seguinte lançou o hábito ao primeiro noviço que houve na Vigairaria, o qual se chamava José de Lima e na Religião Fr José de Sta. Thereza."

"Foram os Carmelitas os primeiros religiosos que tiveram convento próprio na cidade do Maranhão."

---

[22] O primeiro Convento que os Carmelitas edificaram nesta cidade foi no lugar chamado sítio de Mons. de Pinau, onde atualmente se acha a Igreja de N. S. do Rosário, conhecida por Carmo Velho. Depois, em 1627, construíram o atual Convento da Praça do Carmo, no lugar onde então havia a Capela de Santa bárbara.

[23] Deste Irmão leigo o Ver. Antônio Carvalho da Costa fez o seguinte elogio: "O Vel. Fr. Gonçalo da Madre de Deus, leigo, Irmão dotado de Santa Simplicidade, pela qual foi estimado dos Reis, Senhores e Povo, viveu e morreu em opinião de Santo, o que se viu bem na grande veneração com que seu corpo foi sepultado no ano de 1654.

Durante os anos que Fr. Francisco exerceu o cargo de Comissário Provincial, deu não só grande importância a catequese naquelas regiões, como também fundou várias casas de Missão.

Neste mesmo ano de 1624 vieram de Pernambuco, em companhia de Fr. Cristóvão de Lisboa, outros três religiosos carmelitas.

Novos e mais numerosos contigentes de religiosos carmelitas procedentes de Olinda e Bahia foram sucessivamente chegando, os quais animados de verdadeiro zelo da glória de Deus e salvação das almas, estenderam sua Missão apostólica pelo sertão, onde colheram abundantes frutos.

Relevantes foram os benefícios que os Carmelitas prestaram as aldeias dos índios, ensinando-lhes a ler e escrever, e ministrando-lhe a doutrina cristã. Honrosas memórias se conservam ainda destes abnegados Carmelitas, seus primeiros missionários e civilizadores, como comprovamos antes por documentos fidedignos.

Em 1693, sob a direção do P. Mestre, Fr. José de Lima, funcionava neste convento o colégio de Filosofia e Teologia, o qual mais tarde por conveniências da Província, em 1698, foi estabelecido no Convento de Belém do Pará.

Em 1711, devendo alguns dos religiosos teólogos ser ordenados, não havendo Bispo mais próximo, resolveram ir à Bahia, por terra, afim de ai receberem as sagradas ordens, acontecendo que, no meio do caminho, encontraram-se com os ferozes índios Anapurús, pelos quais foram cruelmente martirizados.

CONVENTO DO CARMO DE BELÉM
(Pará)

Nas "Memórias Históricas" de Fr. Manoel de Sá, cap. LXIV, pág. 328 e seguintes, relativamente a ereção deste Convento encontramos o seguinte:

"Ö segundo Convento que há nesta Vigairaria, é na Cidade de Nossa Senhora de Belém do Grão Pará; nela entraram os portugueses no ano 1617, sendo destes o primeiro, um chamado Antônio de Deus. No ano 1624 escreveram na dita cidade ao nosso Comissário Provincial, o virtuoso P. Fr. Francisco da Purificação, para que fosse fundar nela, o que ele logo fez no sítio que para isso lhe deram. O que comprova um livro do Senado da mesma cidade, do qual consta, que, querendo a Sagrada Companhia de Jesus fundar Colégio no ano 1626, o povo não deu consentimento a dita fundação, com pretexto de que a cidade era pequena e já tinha os Convento do Carmo e Santo Antônio, que eram os que lhe bastavam. Depois, no ano de 1627, aos 31 do mês de Maio, o Capitão Mor Bento Maciel Parente e um seu filho do mesmo nome, Capitão da Infantaria, nos fizeram doação de sua casa de taipa de pilão, coberta de telha, situada no fim da Rua do Norte; para este sítio nos mudamos e fundamos novo Convento, deixando o primeiro. É o Título do que hoje temos, Nossa Senhora do Carmo; foi o seu primeiro Prior o mesmo que também o tinha sido do Convento do maranhão, o Ver. P. Fr. André da Natividade. Não damos notícia da Igreja, porque se está acabando uma nova (1720), que manda fazer o Ver. P. Mestre Fr. Victoriano Pimentel; quando se acabar, se dará notícia dela com toda a individuação."

Com referência a este Convento, na "História da Companhia de Jesus, na extinta Província do maranhão e Pará", escrita

pelo P. José de Moraes, reimpressa no Rio, em 1860, encontramos o seguinte:

"Em 1627 fundaram o Convento do Carmo de Belém (Pará), Fr. André da Natividade e Fr. Antônio de Santa Maria , que para isso tinham vindo ao Brasil, indo para o Pará, a convite de Bento Maciel Parente o Vigário Provincial, Fr. Francisco da Purificação que fundou neste mesmo ano, na rua do Norte, um soberbo Convento da sua Ordem[24]. Este convento de N. S. do Carmo, em 1750, estava ainda por acabar; o seu templo, porém, posto na última perfeição, pelas medidas do grandioso frontispício de pedra mármore, que se vai levantando, será uma das mais primorosas obras da cidade."

Em 1698 foi transferido para este Convento o Colégio de Filosofia e Teologia que até esta época funcionara no Convento do Maranhão.

Por Breve do Papa Bento XIII, de 25 de Junho de 1727, obteve a Vigairaria do Maranhão-Pará o privilégio de conceder o grau de Doutor, aos seus membros, mestres em Teologia.

[24] Em 1627 o Vigº Provincial mandou começar o grande Templo o Convento, cuja fundação foi por ele aceita em 1624.

FATO MISTERIOSO OCORRIDO NA IGREJA DO CONVENTO DO CARMO – BELÉM – PARÁ

Na noite de 23 de Agosto de 1835, o Marechal Manoel Jorge Rodrigues, presidente da Província, abandonara a cidade aos cabanos, com todas as tropas que lhe eram fiéis, exceto um destacamento que, por não ser avisado, ficara entrincheirado na Igreja e Convento do Carmo, que foi atacado por crescido número de revoltos, especialmente negros escravos. Os legais foram vencidos; uns fugiram pelos fundos do Convento, e outros foram trucidados. No número destes contou-se um português, que no estertor da morte, levantou-se e apoiou a mão ensangüentada 'no último portal, a direita de quem entra na Igreja'- em cuja nave deu-se o conflito - 'a metro e meio de altura', deixando lá uma mancha vermelha que até hoje lá está...'...até hoje existe uma mancha vermelha de sangue, que tem dado assunto aos cronistas em retalhos de jornais'...

"...Está gravada para sempre aquela hora trágica, na mancha rubra que ali se vê como certa mão que tentasse erguer o corpo, buscando apoio no estertor da agonia!"

"...Inapagável, persistente, continua para a visão dos vindouros".

Explica ainda o cronista Paulino de Brito: 'O exterior da pedra é irregular, por isso, penetrando o sangue, espalhou-se pela porosidade dela, infiltrando-se profundamente ali: como é difícil uma raspagem, apenas, superficial, os que tem pretendido extermina-la não compreendem esse pormenor e desistem do intento.'

"Assim essa mancha persiste no lindo e vetusto Convento do Carmo de Belém, cheio de Unção e tão rico de religiosidade, que convida a prece o menos Cristão."

(Dilke de Barbosa Rodrigues – "A Vida Singular de Angelis", Rio – I/d. pp. 120, 121, 122).

CONVENTO DO CARMO DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE ALCÂNTARA

(Maranhão)

Diz o citado Cronista Carmelitano, nas suas "Memórias Históricas", cap. LXIV, pág. 329,com referência a fundação deste Convento, o seguinte:

"O terceiro Convento é na Vila de Santo Antônio de Alcântara, a que os naturais chamam TAPUITAPERA: este se fundou no ano de 1647, a instâncias do Donatário da mesma Vila, Antônio Coelho de Carvalho, Desembargador do Paço, que, pelo P. Fr. Joséph de Santa Teresa, primeiro noviço que houve nesta Vigairaria, mandou ordens e o mais necessário para a fundação. Saiu este Religioso de Lisboa, onde veio tomar Ordens, e naufragando o navio em que ia, no lugar denominado CAMUCIM, teve a fortuna de livrar daquele perigo, e saindo a terra, logo deu princípio ao dito Convento, que o seu Título como os demais, Nossa Senhora do Carmo. Foi ele o primeiro Prior, mas pouco tempo exercitou este emprego, porque com em secular tinha sido, muitos anos, cativo do Gentio e sabia a língua de muitas nações daquele Sertão, o mandou Sua Majestade, no mesmo ano de 1647, acompanhar a Bartolomeu Barreiros, quando foi descobrir o ouro, e veio a sua falta a continuar com a

fundação, o Reverendo P. Fr. Pedro da Magdalena, Vigário Provincial, que era da Vigairaria."

Nada mais encontramos sobre este legendário Convento a não ser a preciosa notícia histórica, publicada pelo emérito Terceiro Carmelitano, Carlos Borromeu, nas páginas da revista "O Mensageiro do Carmelo', no mês de Maio de 1935, a qual, data venia, a seguir, transcrevemos.

"CONVENTO DE ALCÂNTARA – Em graciosa Colina da Bahia de São Marcos, fronteira a São Luiz de Maranhão, de que dista apenas quatro léguas, ergue-se esta legendária Cidade, cuja história é bordada de muitos episódios memoráveis."

"Conhecida a Princípio pelo nome de ALDEIA DOS AMERICANOS ou TAPUITAPERA, passou mais tarde a denominar-se SANTO ANTÔNIO DE ALCÂNTARA; e, sucessivamente, foi Capital da CAPITANIA DE GUMAN, Freguesia, Vila, Cidade, Termo e Comarca."

"O fervor religioso de seu povo levantou ali cinco Igrejas: MATRIZ, DESTERRO, SANTA QUITÉRIA, S. FRANCISCO E ROSÁRIO; e, há cerca de trezentos anos, dois soberbos Conventos foram edificados: o de N. S. das Mercês, em 1659, e o de N. S. do Carmo, em 1665, com os seus respectivos e riquíssimos templos. Do primeiro, por falta de religiosos, o estado ruinoso já era de tal ordem em 1852, que o Bispo D. Manoel Joaquim da Silveira, em sua visita Pastoral, ordenou, que de lá fosse retirado o Sacrário. O segundo, devido a ação enérgica do Provincial Frei Caetano de Santa Rita Serejo e dos cuidados piedosos de Frei João Bastos , último que ali terminou os seus dias, foi reparado em 1865 e pode durar assim mais meio século apesar do abandono em que ficou desde 1891, quando a Ordem Carmeli-

tana foi em maranhão despojada de todos os seus bens pela morte do seu derradeiro monge."

"As obras, todavia, de reconstrução, mandadas executar por Fr. Caetano, foram tão importantes que o Bispo da Diocese, então o eminente pregador D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, em 22 de Dezembro de 1864, a bordo do vapor S. Luiz, se dignou ir a Alcântara para inaugurar os edifícios renovados, hospedando-se no Convento e ai se demorando até ao dia 30."

"Se porém, do legendário mosteiro, de que partiram tantos missionários para catequizar tribos ferozes como as dos BOCAS e GUAIBAS e sofrer alguns o martírio e a morte, apenas restam hoje muros e escombros, o mesmo felizmente não aconteceu a Igreja de N. S. do Carmo, ininterruptamente cuidada pelos fiéis e comissões de senhoras que procuram conservá-la com todos os seus preciosos objetos de culto e suas primorosas obras e arte."

"Em começo de Fevereiro do corrente ano 91936), o notável engenheiro, astrônomo, historiador e geógrafo maranhense, Dr. José de Abanches Moura, a pedido nosso, aproveitou as suas férias anuais do magistério, e de S. Luiz, se transportou a Alcântara, afim de ver se obtinha alguns documentos sobre a passagem dos frades Carmelitanos por aquela famosa cidadela colonial. Do arquivo do mosteiro, nada encontrou; livros, escrituras, papéis, tudo desapareceu dali, há alguns anos."

"Do Convento do Carmo, propriamente dito, escreve-nos o erudito cientista e emérito investigador das tradições nacionais, apenas existem ruínas. O que há resistido bravamente a ação do tempo, é a Igreja. Fiquei entusiasmado pelo que nela observei. O Altar Mor é uma maravilha; toma todo o fundo do templo e vai até o teto. As esculturas deslumbram: anjos em vulto, e não apenas em alto relevo. Os doirados do altar e de todas as partes da Igreja, parecem feitos ontem e estão perfeitís-

simos. Tive ímpetos de praticar um ato de vandalismo e arrancar uns pedaços daqueles doirados, para mostrar aos entendidos da atualidade como naquele tempo se trabalhava, mas não tive coragem. Os púlpitos, encravados nas paredes, são obras de altíssimo valor estético. A cômoda, que se acha na Sacristia e em que se guardavam os paramentos, possui umas gavetas e em cada uma delas há duas aldrabas de bronze cinzelado com mais de um palmo de comprimento. A Igreja tem na frente duas portas preciosas: uma que dá acesso ao átrio e outra que seria só ao Convento. Sobre esta, vê-se um escudo com armas da Ordem, magnificamente talhado. Mas. O que mais seduz, o que mais entusiasma, é a beleza das Imagens. A de N. S. do Carmo é um esplendor. Existe uma estátua de S. José, na qual os lírios são todos de prata. A Coroa da Virgem e a do Menino Jesus são também de prata maciça. 'Como especial homenagem a sua pessoa, que é muito estimada em Alcântara, as zeladoras da Igreja, presididas por D. Eleonora Marques da Silva, consentiram em trazer a primorosa imagem da sua excelsa Padroeira até a porta do templo para que se pudesse fotografar melhor e envia-la a ilustrada Redação do 'Mensageiro do Carmelo' ".

HOSPÍCIO DE NOSSA SENHORA DA GUIA
(Maranhão)

Sobre este Hospício já demos acidentalmente alguma notícia, quando tratamos da fundação do Convento de S. Luiz do Maranhão. Entretanto, para melhor conhecimento, sem repetir o que publicamos, transcrevemos aqui, o que a respeito do mesmo Hospício refere B. P. de Berredo, nos "Anais Históricos do Estado do Maranhão", parágrafo 412, pág. 174:

"Aos Padres Fr. Cosme da Anunciação e Fr. André da Natividade, religiosos ambos de N. S. do Monte do Carmo, da Vigairaria do estado do Brasil, que acompanharam a Alexandre de Moura por Capelães da Armada, concedeu ele, para a fundação de um Convento, a pequena Vila do Medo, chamada vulgarmente do Boqueirão, muito vizinha de São Luiz, e nesta, duas léguas de terra, sítio também para a mesma obra, no mais eminente da já desenhada povoação, tudo por Portaria de 12 de Dezembro do ano passado (1615); mas como na pressa com que se recolheu a Pernambuco, parece que não coube a expedição da carta de data, a passou Jerônimo de Albuquerque, no dia 20 de Fevereiro deste presente ano; e com efeito os tais religiosos deram logo princípio a sua fundação, que de Portugueses foi a primeira naquela conquista, onde continuam com virtuoso exemplo muitos frutos entre tantos bárbaros."[25]

"Pediram os Padres a El Rei D. Pedro, que lhe confirmasse esta data, visto já terem edificado uma.

O fato que se deu foi a concessão da Ilha do Medo e de mais duas léguas de terra no lugar, hoje conhecido pelo nome de Guia, tirado de uma pequena Ermida, construída pelos Frades Carmelitas.

Para fundar nosso modo de pensar basta folhear o livro da Câmara Municipal da Capital (S. Luiz do Maranhão), sob o título "Registros de 1820 a 1822, no qual encontra-se lançada a terceira carta de data, pela qual o Governador, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho diz: que tendo em vista o Prior e mais Religiosos do Convento de N. S. do Carmo estarem possu-

[25] O ilustre escritor B. P. Berredo não se exprimiu bem quando deixa entrever que a Ilha do Medo tem duas léguas. Hoje ninguém ignora que esta Ilha é muito pequena.

indo e cultivando uma Ilha pequena, que está na boca da Barra, e assim, mais duas léguas de terra em quadra, cuja demarcação começa no porto, que está junto a dita Ilha da Barra, deixando o salgado e seguindo o rumo direito da praia, por carta de data, que lhe fez Alexandre de Moura, Capitão Mor que foi, com poderes de Governador desta Capitania, o qual lhe confirmou também o Governador, Francisco Coelho de Carvalho, e assim lhes fazia doação em nome de Sua Majestade, já em atenção a isto, e já por serem os primeiros religiosos, que vieram a este Estado com os conquistadores, prestando grandes serviços. Foi esta feita em S. Luiz a 55 de Outubro de 1690.

Igreja de N. S. da Guia e cultivarem duas léguas de terra em quadra, para si e seus futuros companheiros, o que obtiveram, com a condição de demarcarem as ditas terras no tempo da posse, de pagarem dízimos a Ordem de Cristo, de darem estradas públicas, para onde fossem necessárias, e particulares para fontes, pontes, portos e pedrarias. Foi feito em 24 de Janeiro de 1698, na cidade de Lisboa e expedida em virtude da resolução régia de 26 de Fevereiro de 1697, por consulta do Conselho Ultramarino de 11 do dito mês e ano, e cumprida em Maranhão a 12 de Julho de 1698.

"Defronte pois da Ilha do Medo e na ponta da terra, que fica na lat. merid. De 2º 26' e na long. occ. De 46º 33'do meridiano de Paris, edificaram eles a referida Ermida, hoje sumida inteiramente pelo poder destruidor do tempo.

Com referência a esta Ermida a ilustrado historiador do Brasil, Francisco Adolfo de Varnhagem, escreveu o seguinte:

"Parece que uma voz íntima nos diz, que nessa ermida jazem sepultados os veneráveis padrões da primeira tentativa frustrada da colonização do Maranhão."[26]

HOSPÍCIO DO SENHOR DO BONFIM
(Maranhão)

Na ponta de terra, fronteira a Capital do Maranhão, na margem esquerda do Rio Bacanga, foi, em 1718, fundado um Hospício dedicado a devoção do Senhor do Bonfim, pertencente ao Convento de N. S. do Carmo da cidade de São Luiz.

"Fr. Caetano Pimenta, (conforme documento que encontramos no Arquivo da Curia Generalícia da Ordem , em Roma), estando missionado, antes de 1728, a aldeia de Tuxiassú, obteve licença de seu Provincial Frei Ignácio da Conceição para aplicar em benefício deste Hospício do Bonfim, um curral de gado vaccum, composto de 400 cabeças, que a custa de esmolas angariara. Esta mesma licença foi-lhe confirmada, em 1730, pelo Prior Provincial e Definitório da Província Lusitana."

Em outro documento da mesma Curia Generalícia de 1730 consta também que se concedeu ao Deserto do Senhor do Bonfim – Espelho do Maranhão – uma imagem do dito Senhor, copiada da que se venera na Vila de Setúbal (Portugal), impostas certas condições, para nunca sair de sua igreja e capela, salvo em soleníssima procissão pública. Item; obteve aplicar para a Igreja do mesmo Hospício um sino por ele adquirido, com suas

[26] Estes dados históricos nos foram gentilmente fornecidos por um venerando e Apostólico Religioso Capuchinho, residente, em 1920, no Velho Convento do Carmo do Maranhão.

esmolas e industria, no qual Fr. Caetano mandou esculpir a seguinte inscrição: O SENHOR DO BONFIM ESPELHO DO MARANHÃO.

O tempo que nada respeita e tudo destroe foi pouco a pouco abatendo o Hospício, até ficar em completa ruína. Do meio dos destroços a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos salvou a pedra que estava encravada ao lado da porta principal do dito Hospício, e por concessão de Fr. Caetano de Santa Rita, a trasladou e colocou no Carmo da cidade de São Luiz.

Sobre este mesmo Hospício o ilustre Irmão Terceiro Carlos Borromeu (Dr. Dunshee de Abranches) publicou na revista "O Mensageiro do Carmelo", em Julho de 1935, interessante notícia histórica, a qual a seguir transcrevemos:

"CONVENTO E HOSPICIO DO BONFIM – Na história do Maranhão, não só as lendas se tornaram pitorescas e interessantes, como se percebe a cada passo a influência da alma popular na nomenclatura das Cidades e Vilas, e dos Rios, das Serras, dos Vales e dos Portos.

"Em frente a São Luiz, o estreito do BOQUEIRÃO, situado entre ILHA DO MEDO e a PONTA DO BONFIM, pelas suas trágicas tradições, exprime admiravelmente este conceito. Ponto obrigatório da passagem de todas as embarcações demandando os grandes rios, que cortam o vasto território do Estado, os naufrágios são ali constantes e numerosos. O mar se mostra sempre revolto e forte; a correnteza das águas perturba profundamente a navegação; e as pororocas, quando se precipitam, fazem as mais tenebrosas devastações. Muitos desses dramas marítimos, ligados a personagens ilustres das letras e da política ou a notáveis sucessos históricos, vão passando de geração em

geração na memória da gente da terra. E transpor o BOQUEIRÃO, sem sentir sustos ou ao menos enjoar, e prova para muitos de destemor e de bravura."

"Antes de se construir ultimamente a estrada de ferro S. Luiz a Caxias, esse passo difícil do roteiro dos nautas representava a preocupação absorvente dos governos e das assembléias legislativas do Maranhão. Desde 1724, projetara-se o CANAL DO ARAPAPAHY, comunicando um pouco acima de sua Foz as águas do BACANGA com as da Bahia de S. Marcos. Esse furo encurtaria de muitas horas as viagens para o interior do Estado, e evitaria o tráfego através das vagas sinistras do BOQUEIRÃO. Esse tão patriótico projeto teve sucessivamente, por muito mais de um século, toda sorte de infortúnios. E, quando o governo maranhense, auxiliado pelo federal, conseguiu enfim ter em caixa os recursos precisos para tão útil e humanitária obra, a construção da via férrea de penetração, ligando a Capital a Caxias, mais uma vez veio anular tão nobre cometimento."

"Tiveram assim muita razão os primeiros descobridores das costas do Maranhão em dar ao pequeno penhasco, que forma um lado da garganta do boqueirão o nome sugestivo de ILHA DO MEDO, como também chamado o cabo, que a enfrenta, da PONTA DO BONFIM. É que, transporta esta, os riscos de naufrágio cessam por encanto das remansosas águas que banham S. Luiz."

"Coubera, entretanto, em 1615, aos dois primeiros religiosos carmelitas, Frei Come da Anunciação e Frei André da Natividade, que, em companhia de Alexandre de Moura aportaram ao Maranhão, a doação desta famosa Ilhota, apelidada também de BOQUEIRÃO, para ai fundarem um convento, e de mais duas léguas de terra no lugar fronteiro, conhecido depois pelo nome de Guia."

"Os historiadores fizeram grande confusão sobre essa dádiva a Ordem Carmelitana, confirmada sem grande demora pela CARTA DE DATA de 20 de Fevereiro de 1616, passada por Jerônimo de Albuquerque, em nome da Coroa Portuguesa. Berredo inclui na ILHA DO MEDO aquelas duas léguas de concessão quando esta não passa de um pequeno rochedo."

"César Marques, o emérito historiador maranhense, dissipou quaisquer dúvidas a respeito, descobrindo nos REGISTROS de 1820 a 1822 da Câmara Municipal de S. Luiz a TERCEIRA CARTA DE DATA, pela qual o Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho declara que, 'tendo em vista o Prior e mais religiosos do Convento de N. S. do Carmo estarem possuindo e cultivando uma Ilha pequena que está na Boca da Barra, e assim mais duas léguas de terra em quadra, cuja demarcação começa no poro, que está junto a dita Ilha da Barra, deixando o SALGADO e seguindo rumo direito da praia, por Carta de Data que lhe fez Alexandre de Moura, Capitão Mor que foi com poderes de Governador desta Capitania, o qual lhe confirmou também o Governador Francisco Coelho de Carvalho, e assim lhes fez doação, em nome de Sua Majestade, já em atenção a isso, e já por serem os primeiros religiosos, que vieram a este Estado com os conquistadores, prestando grandes serviços.' Esta CARTA foi feita em S. Luiz em 11 de Outubro de 1696."

"Acrescenta César Marques que 'logo depois, pediram os frades a el-rei D. Pedro que lhes confirmasse essa DATA, o que obtiveram com a condição de demarcarem as ditas terras no tempo da posse, de pagarem dízimos a Ordem de Cristo e de darem estradas públicas para onde fossem necessárias e vias particulares para fontes, pontes, portos e pedreiras.' Essa nova CARTA DE DATA foi passada em Lisboa em 24 de Janeiro de 1698 e cumprida em Maranhão em 12 de Julho desse mesmo ano."

"Os religiosos carmelitas apressaram-se em se desempenhar dos compromissos assumidos: E, na ponta fronteira a ILHA DO MEDO, construíram a ERMIDA DE N. S. DA GUIA, de que não restam hoje quase vestígios. Varnhagen, o grande historiador, referindo-se a esse pequeno templo, assim se exprime: Parece que uma voz íntima nos diz, que nessa ermida jazem sepultados os veneráveis padrões da primeira tentativa frustrada da colonização do Maranhão."

"Mais tarde, em 1718, sendo provincial da Ordem Carmelitana em Maranhão, Frei Antônio de Sá, foi edificado na Ponta do Bonfim um Hospício, cujas ruínas ainda hoje, dificilmente embora, se podem ali examinar."

"É ainda o emérito autor do DICIONÁRIO HISTÓRICO GEOGRÁFICO DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO quem nos fornece parcos, se bem que preciosos informes sobre esse pio estabelecimento que foi a princípio governado por um presidente vitalício sem sujeição ao convento de S. Luiz e com as rendas separadas."

"Depois de visitar em 1868 toda essa histórica região em que os primeiros Colonizadores do Maranhão procuraram estabelecer-se definitivamente, escreve o preclaro investigador patrício estas interessantes palavras, inspiradas por suas pacientes pesquisas nos Arquivos da Câmara Eclesiástica de S. Luiz e do governo do Município desta cidade:

"Em distância de poucas braças do hospício, encontramos as paredes mestras de um edifício principiado, mas não concluído. No alto da porta principal, em pedra mármore, achavam-se embutidas letras romanas, formando esta inscrição. HUMANAE SALUTIS REPARATORI, HOC, GRASSANTE SAEPE CONTAGIO, HOSPITALE EFFUGIUM, COMMUNIBUS IMPENSIS PUBLICA CHARITAS EREXIT AC DEDICAVIT ANNO

DOM. MDCCXXXV. E o cônego Raimundo Alves dos Santos assim traduziu livremente: A CARIDADE PÚBLICA, COM OS SOCORROS DAS ESMOLAS DE TODOS OS FIÉIS, ERIGIO ESTE LUGAR PARA SERVIR DE HOSPITAL NAS MUITAS OCASIÕES EM QUE GRASSAR O CONTÁGIO, E O DEDICOU AO REPARADOR DA SALVAÇÃO HUMANA. ANNO DO SENHOR DE 1735."

"Em 8 de Maio de 1784, o Governador José Teles da Silva oficiou a Senado da Câmara dizendo que havia remetido para o Bonfim alguns presos que, na cadeia, estavam acometidos de varíola. É, examinando esse documento, César Marques acrescenta que não sabe como logo depois dessa data o hospício passou para a administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia."

"O certo é que, até depois de 1815, em alguns documentos oficiais, se acham referências a esse respeito. Ora são notas de despesas dessa confraria com a alimentação dos pobres recolhidos a esse estabelecimento; ora recibos de concertos e ordens para ser ele descoberto, arrecadando-se as telhas; ora deliberações de mesa mandando transforma-lo em lazareto para os negros escravos, recém-chegados da Costa d'África, ora instruções para reparos urgentes de modo a prepara-lo para receber os emigrados políticos dos motins do Pará de 1835."

"O que parece, porém, é que essas sucessivas intervenções, quer da Santa Casa de Misericórdia, quer dos Governos do Maranhão, nesses domínios da Ordem Carmelitana na PONTA DO BONFIM e da ILHA DO MEDO sempre foram realizadas com a permissão dos padres provinciais, solícitos em beneficiarem a população de S. Luiz."

"Efetivamente, até 1829, celebrava-se ali, anualmente, a 6 de Agosto, com grande pompa a festa do Senhor do Bonfim. Da

capital e de outros pontos da Província, concorriam numerosos romeiros. O Convento oferecia lauto banquete as autoridades e pessoas gradas, especialmente convidadas para assistirem as solenidades. Mas chegou um momento em que a licenciosidade da parte de populares chegou a tal ponto nas danças pagãs e cantigas indecorosas a que se entregavam, devido aos excessos alcóolicos, que Frei José de Santa Rita, então presidente apostólico e perpétuo do hospício, se viu forçado a proibir os festejos externos daquela gloriosa data da Igreja".

"Três anos depois, em 1832, este venerado carmelita pedia permissão ao presidente da Província, Cândido José de Araújo Viana, para arrendar ou fazer qualquer contrato sobre o hospício do Bonfim. Respondendo o Bispo D. Marcos de Souza a consulta do primeiro a este respeito, opunha-se rispidamente a essa pretensão mostrando que o motivo alegado de falta de recursos para a reparação do edifício não procedia, pois a caridade dos fiéis em Maranhão não estava assim tão enfraquecida, como poderia parecer, e que os contratos, como o que se pretendia fazer, eram proibidos, não somente pelas leis canônicas como pela própria legislação em vigor no Império".

Finalmente no seu relatório de 30 de Novembro de 1868, a Fr. D. Luiz da Conceição Saraiva, Bispo Diocesano do Maranhão e Visitador da Ordem Carmelitana, o provincial Frei Caetano de S. Rita Serejo assim se expressava:

"Tendo muito desejo de reedificar a Igreja do Senhor do Bonfim, que está desmoronando, e só espero ter algum saldo na receita do Convento para dar princípio a essa obra".

"Infelizmente nada pode fazer o benemérito e piedoso religioso; e, do legendário hospício, guarda avançada da Fé de Cristo a entrada da Bahia de S. Marcos, além de carcomidos escombros, só resta como preciosa lembrança uma pedra, que

existia no centro da arcada superior da porta principal do templo. Essa pedra, que foi transportada para o Convento do Carmo de S. Luiz e se acha encravada em uma das paredes laterais da Capela do Senhor dos Passos, fazendo hoje parte do altar erigido ao Senhor do Bonfim, possui ainda bem visível, em caracteres romanos, o dístico seguinte:

"Sabes já a invocação
Deste santo hospício? Sim:
É o Senhor do Bonfim,
Espelho do Maranhão.
Pois já vês, povo cristão,
que, se BONFIM queres ter,
E a Deus bem Parecer,
Te deves sempre compor,
A vista deste Senhor,
E dele espelho fazer."

HOSPICIO DO BOM JARDIM – NOSSA SENHORA DE MONSERRATE
(Maranhão)

Referente a este Hospício, nas pesquisas feitas no Arquivo Generalício da Ordem, em Roma, encontramos um documento cujo teor é o seguinte:

"Fr. Jerônimo Coelho, fundador deste Hospício, em 1729, obteve do seu Vigário Provincial, Fr. Ignácio da Conceição, licença para a sua custa e esmola mandar fazer o Hospício de N. S. Monserrate, no Rio Guarajá e plantar um cacoal em terras

próprias do mesmo Hospício. Obteve também, para este fim, utilizar-se de alguns Índios que trouxe do Sertão, com a condição porém de que nunca poderia vender ou dar. Estas concessões coram confirmadas, a seu pedido, pelo provincial eleito de Portugal, Fr. Manuel da Esperança e Definitório Provincial, em 2 de Maio de 1730".

No mesmo Arquivo Generalício deparamos com outro documento passado pelo Provincial de Portugal e seu Definitório, em virtude do qual se concedeu ao fundador deste Hospício, Fr. Jerônimo Coelho, licença para construí-lo, onde já ele erguera um Oratório dedicado a N. S. de Monserrate, cuja devoção afagava em seu coração desde a infância, e ai, com edificante piedade, celebrava todos os dias o Santo Sacrifício da Missa, atendendo aos rústicos moradores daquele lugar tanto no espiritual, como no temporal.

Nada mais encontrávamos a respeito daquele Hospício. Sobre o mesmo veja-se o que mais adiante publicamos ao tratar das fazendas da Vigairaria.

HOSPÍCIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARETH – Vigia – (Pará)

Em 1733, ano em que precisamente faleceu o primeiro Bispo do Pará, D. Frei Bartolomeu do Pilar, os frades Carmelitas fizeram edificar, na Vila de Vigia, casa de vivenda e em 1734, junto a essa casa um oratório. Para esta fundação tinha-lhes a Câmara dado terras no lugar conhecido por Barreta; mas como ficaram longe da sede da Vila escolheram nela melhor lugar para o seu Hospício.

Vide sobre esta fundação o que mais adiante, circunstancialmente deixamos publicado ao tratar das fazendas do Convento do Pará, descritas por Fr. João de Almeida Loureiro, no Relatório, de 18 de Abril de 1785.

Lendo uma resenha histórica sobre a fundação deste Hospício encontramos a nota seguinte:

"Até o ano de 1749, se achava colocada na Matriz da Vila Vigia a Imagem do Senhor dos Passos, com a sua Irmandade, e neste ano fazendo os Religiosos Carmelitas requerimento ao Sr. Bispo do Gram-Pará, D. Fr. Miguel de Bulhões, alegando o privilégio que lhes compete de serem os carmelitas os Diretores da Irmandade, por comissão dos Revmos. Gerais dos Gracianos (sic), obtiveram do dito Excmo Prelado mandar-lhes entregar a dita Imagem, que conservam até o presente (1785) na sua Igreja, e dela sai o Senhor anualmente na terceira 5ª feira da Quaresma de tarde, a depositar-se na Igreja Matriz, donde sai em Procissão na 6ª feira seguinte, correndo os Passos, e se recolhe a Igreja do Carmo, onde tem Sermão de entrada da Procissão, que anualmente vai pregar um Religioso do Convento de Belém, levando mais alguns companheiros, para se fazer com mais devoção aquele piedoso ato".

CONVENTINHO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

"Nas terras ao redor da antiga Fortaleza sita na margem do Rio Xingú, braço do Amazonas, Capitania de Gurupá, outrora houve algumas casas com seus moradores, além dos soldados do Presídio e 'havia também lá um Conventinho de Nossa Senhora

do Carmo, fabricado em quadro, com uma igreja pra a banda do mato e as celas para a banda da Fortaleza, com uma varanda sobre o mar, e estava no maio do Pátio um laranjeira de laranjas tão preciosas que nem em todo o Estado e nenhures me parece as haveria melhores".

"Este Conventinho os religiosos mais tarde o abandonaram, por não lhes servir mais a assistência".

(Revist. do Inst. Hist. Geog. Brasileiro. Tomo LXXII, parte I – pág. 29 e 30) (Chron. Da Missão dos P. P. Jesuítas do Maranhão).

PARTE QUARTA

CAPÍTULO IX

BENS QUE CONSTITUÍAM O PATRIMÔNIO DA VIGAIRARIA CARMELITANA DO MARANHÃO E PARÁ

I – RELATÓRIO DE 1751

Pelo que consta no "Relatório do Bacharel João Antônio da Cruz Diniz Pinheiro", ouvidor que foi do Maranhão, composto em 1751, publicado pela primeira vez, no Apêndice da obra "Jesuítas no Grão Pará", por J. Lúcio de Azevedo, cujo original se acha nos Ms. da Biblioteca Pública de Lisboa – Arquivo do Conselho Ultramarino – (Brasil, papéis avulsos), fica em evidência o seguinte:

"Que os Carmelitas no Bispado do Maranhão tinham então dois Conventos; um na cidade da Ilha de S. Luiz e outro na Vila de Santo Antônio de Alcântara. Quatro Hospícios, sendo dois no Estado do Maranhão, um na Ilha e outro nas Aldeias Altas, com suas fazendas de terras e gados, e com bastantes índios forros e escravos; e outro no distrito do Pará, no Rio Negro, donde davam providência as dependências dos Missionários".

"Na Capitania de S. Luiz do Maranhão (pertencem in totum, a Sua Majestade), possuíam os Carmelitas um engenho real de fazer açúcar, situado no Rio Itapecurú, com mais de 200 escravos, e outro engenho, no Pará, situado no Guamá, afamado

pela muita quantidade de gente que conservava, ocupados quase todos em fazer aguardente".

"Possuíam mais algumas engenhocas de aguardente e seguintes fazendas: uma fazenda de gado vaccum e cavalar, na povoação das Aldeias Altas; uma outra no Itapecurú, e duas na Capitania do Cumá. Além disso eram senhores de muitos extensos terrenos no distrito do Marajó, fora de muitas fazendas, cheias de índios, a que eles chamavam próprias".

"Na Capitania de Cumá (pertencente ao Donatário), que começava no rio Pinaré e Ponta de Tapuitininga, e alcançava toda quanta terra medeia destes extremos até o Rio Gurupy, correndo léguas pela costa, havia uma aldeia, situada em Turyassú, administrado pelos carmelitas".

"No distrito do Pará, em terras da administração real, situada no Solimões, os Carmelitas administravam oito Aldeias, a saber: Coary, Teffé, Meneruá, Paraguai, Turucuatuba, S. Pedro, S. Paulo e outra. Nove no Rio Negro a saber: Jaú, Caragay, Aracary, Comarú, Maruiá, S. Caetano, Cubuquena, Bararuá e Dary".

II – RELATÓRIO DE 1765

Documento extraído do conselho Ultramarino, vol. 9º, pág. 195, o qual se encontra no Arquivo do Instituto Histórico do Rio de Janeiro:

"1765. – Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor – A V. Eca. Dei conta pelos Navios que saíram da cidade do Grão Pará em 15 de Junho de 1764, de quantos Conventos, Hospícios e Casas de Residência se compunha esta Vigairaria de Nossa Senhora do Monte do Carmo nesta Cidade do Maranhão; das fazendas que

cada uma das ditas Casas possuía para a subsistência da sua respectiva família, e do número dos seus Religiosos".

"Como porém me não fosse possível fazer a V. Exa. Certo, do rendimento individual das Fazendas do Convento do Maranhão e do da Vila da Santo Antônio de Alcântara, como também do Hospício do Senhor de Bonfim, por causa de os não Ter ainda visitado, em cuja diligência me acho presente, remeto a V. Exa. Nova relação em que dou de tudo fiel conta, do mesmo modo que Sua Majestade foi servido ordenar-se por Carta de V. Exa de 30 de Janeiro de 1764".

"Deus guarde a V. Exa. para as maiores felicidades. Carmo do Maranhão 18 de Abril de 1765".

"Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor – Francisco Xavier de Mendonça Furtado".

"De V. Exa. – O mais humilde servo – Fr. Manoel de Torres Corrêa".

III – "RELAÇÃO DE TODOS OS CONVENTOS, CASAS E RESIDÊNCIAS QUE A PROVÍNCIA DO CARMO, TEM NO ESTADO DO GRÃO PARÁ E MARANHÃO, DO NÚMERO DOS SEUS RELIGIOSOS, E DOS RENDIMENTOS COM QUE SE ACHA CADA CASA PARA A SUSTENÇÃO DA SUA RESPECTIVA FAMÍLIA".

"Consta a Vigairaria do Carmo de três Conventos: O primeiro na cidade do Grão Pará; o segundo na cidade do maranhão; o terceiro na Vila na Vila de Santo Antônio de Alcântara.

Tem mais um Hospício no Senhor do Bonfim, e uma Casa de Residência na Vila da Vigia".

1º- Convento do Grão Pará

"A sua Comunidade e compõe de dezenove Religiosos Sacerdotes, dois Coristas e nove Leigos. Tem mais com nomeação de Conventualidade de oito Religiosos Sacerdotes, que se acham servindo de Vigários em várias Igrejas pela Capitania do Rio Negro e Solimões, cujos nomes vão individualmente declarados na pauta universal de todos os Religiosos, ao diante junta".

"Os rendimentos deste Convento para Subsistência da sua Comunidade, provem de seis Fazendas que possue o mesmo Convento, a saber: no Rio do Guamá – a fazenda de Nossa Senhora de Nazareth, do Bom Jardim – a fazenda de Santa Teresa do Monte Alegre – a fazenda de Nossa Senhora da Estrela no Engenho de Pernambuco".

"No Rio Mojú a fazenda da Vera Cruz do Igarapé. Junto à Barra a Fazenda de Nossa Senhora do Livramento no Pinheiro. Na Ilha de marajá a fazenda de gado do Rio Camará. Renderam estas seis fazendas no ano de 1762 para o ano de 1763 como consta do Livro Magistral do recibo do Convento – 2.403$240 rs. Tem mais este Convento seis Moradas de Casa na Cidade, que rendem por ano 148$000 rs. Rendeu a Sacristia no dito Ano, entrando muitas esmolas que os Fiéis deram para obra de sua Igreja 1:131$340. Fez todo o rendimento do ano – 3:698$580".

2º- Convento do Maranhão

"A sua Comunidade se compõe de dezoito Religiosos Sacerdotes, quatro Coristas, quatro Leigos e um Donato. Tem mais com nomeação de Conventualidade de dois Religiosos Sacerdo-

tes, que se acham Vigários em duas Igrejas deste Bispado, cujos nomes vão também na pauta universal".

"Os rendimentos desse Convento para a subsistência de sua família, provem de cinco fazendas que possue o mesmo Convento, a saber: a fazenda do Tapicurú - a fazenda do Mairim - a fazenda de Santo Antônio do Pó - a fazenda de Santa Ana do Andirobá e a fazenda das Aldeias Altas".

"Renderam as cinco fazendas como consta no Livro Magistral o recibo deste Convento – 540$450 rs. Tem suas Moradas de Casas que rendem por ano – 94$000 rs. Rendeu a Sacristia – 452$330 rs. Fez todo rendimento do ano – 1:086$760".

3º- Convento de Santo Antônio de Alcântara

"A sua Comunidade se compõe de oito Religiosos Sacerdotes, dois Coristas e três Leigos. Os rendimentos para sustentação da sua família lhe provem de três fazendas que possui, a saber: a fazenda de gado de Piracumá – a fazenda do Tubarão, e a fazenda Suassú ou Cumá. Renderam estas três fazendas como consta no livro Magistral do recibo do Convento – 633$257 rs. Rendeu a Sacristia – 201$500 rs. Faz todo o rendimento do ano - 834$757 rs".

Hospício do Senhor do Bonfim

"Tem este Hospício quatro Religiosos Sacerdotes assistentes, e três Leigos, para a sua sustentação, o rendimento de duas fazendas, a saber: a fazenda de S. Joaquim, e a fazenda de gado no Miarim, que renderam – 231$060 rs. Tem mais um Armazéns que rendem 52$000 rs, e juntamente o produto de sua Sacristia que rendeu – 136$00 rs. Faz todo o rendimento do ano – 419$060".

Residência da Vila da Vigia

"Nesta casa de residência assistem dois Religiosos Sacerdotes, quase como Coadjutores do Reverendo Vigário da Matriz. Para a sua sustentação lhes aplicou o Convento da Cidade do Grão Pará, uma fazenda junto a mesma Vila, da qual não receberam dinheiro algum, só sim da sua Sacristia por este ano 76$300 rs."

"Este foi o modo que achei mais verídico para manifestar os rendimentos com que se acham os Conventos desta Vigairaria por ano, para a sustentação dos seus Religiosos e família; e para dar a V. Ex. a mais fiel conta de tudo o que S. Majestade foi servido ordenar-me".

IV – RELAÇÃO DAS FAZENDAS PERTECENTES AO CONVENTO DE N. S. DO CARMO DO PARÁ

Eis a Relação dada em 1785 pelo Revº Carmelita do Convento do Pará, Fr. João de Almeida Loureiro, ao Dr. Ouvidor Geral Matias José Ribeiro:

"Sr. Dr. Ouvidor Geral Matias José Ribeiro:

'Deseja V. m uma Relação das Fazendas que nesta Capitania tem esta Comunidade do Carmo, com a declaração dos Sítios delas, da sua Lavoura, e estado em que se acham: e me honra em procurar de mim a dita notícia. Eu cumpro com o que devo em querer este dez.º completo, e vou a descrever o que pude alcançar das minhas diligências, que só na boa intenção julgo completas'.

'Esta Convento do Carmo do Gram Pará possui presentemente (1785) seis Fazendas, que tem os nomes seguintes:

1º - SANTA TERESA DO MONTE ALEGRE – Vulgo ENGª.

2º - BOM JARDIM ou NOSSA SENHORA DO MONSERRATE.

3º - ENGENHO DE PERNAMBUCO ou NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DA ESTRELA DO MONTE LÍBANO.

4º - SANTA CRUZ – Vulgo IGARAPÉ DO CABRESTO.

5º - PINHEIRO ou NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

6º - ASSUNCÃO – Vulgo CAMARÁ, por se achar nas cabeceiras deste rio 'De cada uma delas em particular vou dizendo o que mais pude descobrir.'

PRIMEIRA

'Santa Teresa do Monte Alegre – Vulgo Engenhoca

'O Cap.m desta Capitania, primeiro Descobridor e Conquistador do Gurupá e Rio Amazonas, Bento Maciel Parente, concedeu a Baltazar de Fontes e sua Mulher Maria de Mendonça uma Légua de terra no Rio Bujarú, por carta de 14 de Junho de 1624, feita por Bernardo Ribeiro Serrão, que registrou no L.º das Datas, em 5 de 9bro do mesmo ano:'

'Esta concessão foi confirmada pelo Sr. Prov.or Francisco Coelho de Carvalho em 14 de Maio de 1627.'

'Os ditos Baltazar da Fonseca e sua Mulher Maria de Mendonça doarão esta Légua de terras ao Convento (que neste tempo foi fundado) para seu Patrimônio por Escritura de 20 de Maio de 1627, feita por notas do Tabelião Salvador Saraiva. Tomarão posse os Religiosos, demarcando-se em 2 de Junho (do mesmo ano) sendo Comprador o Provincial Fr. Francisco da

Purificação, Escrivão da Demarcação Teodósio Teixeira, e Testemunhas Antônio Saraiva Soares, Gaspar Fagundes e Baltazar Dias Leonardes'.

'Estão fundando os Religiosos no Princípio desta Légua de terras para a parte de baixo, e indo pelo Rio acima a mão direita uma Engenhoca de moer cana que se fazia, e faz ainda hoje mel, e aguardente. E fazendo uma Capela colocaram nela a Imagem de Santa Teresa de Jesus, e pela dita Capela ficar em um altar aprazível e descobrindo uma grande parte do mesmo Rio para uma e outra banda do Sítio, deram ao mesmo o nome de Santa Teresa do Monte Alegre'.

'Correram os anos e chegando o de 1703, por não existirem já os referidos títulos, foi novamente pedida a Légua de terra em nome do mesmo Convento, sendo dele Prior Fr. Paulino de Santa Teresa, que os requeriu delegando a posse imemorial, que o Convento tinha dela, e com efeito lhe foi concedida pelo Sr. Governador e e Cap.m General do Estado, D. Manoel Rolim de Moura em 20 de Fevereiro do dito ano, dando já ao distrito o nome de Rio Goijará, que hoje (1785) conserva, e não o de Bujarú, que no princípio lhe foi dado. Demarcaram-se novamente estas terras principiando na boca do Rio Bujarú, que ficou servindo de marco, Rio abaixo a mão esquerda, no dia 13 de 7bro do referido ano, e no mesmo dia tomaram os religiosos nova posse, que lhes foi dadas pelo Provedor da Fazenda Real, Pedro Mendes Thomaz; escr.m Antônio de Mesquita e Testemunhas Manoel Gomes de Carvalho, Manoel Nunes da Silva, José de Oliveira e o Demarcador, João Ribeiro'.

'Estes Títulos se acham registrados pelo mesmo escr.m do L.º de Registro da Fazenda Real de fls. 88 até fls. 92, em 6 de 8bro de 1730'.

'No ano de 1718, por motivos que se ignoram, deu o Prior do Convento que era o mesmo Fr. Paulino de Santa Teresa uma Justificação de 13 Testemunhas de maios exceção perante o Dr. Ouvidor General Francisco Galvão da Fonseca, justificando que o Convento possuía a dita Légua de terras desde a sua Fundação, sem embargo de se não achar nas notas do Tabelião Salvador Saraiva aquela primeira Escritura, por que ela foi doada, sentenciando o mesmo Ministro ser a dita Légua de terras do Patrimônio do Convento, e estar julgada por Sentença – da sua primeira Fundação, datada esta Sentença de 4 de Agosto do mesmo ano de 1718'.

'Ultimamente foi dª Légua de terra Tombada com o Título de Patrimônio do Convento, pelo Dr. Ouvidor Geral (que para as Demarcações das terras do Convento foi previamente nomeado por Provisão de Sua Majestade e, expedida pelo seu Conselho Ultramarino, em 13 de Abril de 1731), que então era Manoel Antunes da Fonseca. Principiou-se esta Tombação a 8 de Janeiro de 1731, e foi sentenciada pelo mesmo mês, e ano, ratificando ao mesmo Convento na sua posse no dia 31'.

'É possuída sem pensão alguma. A sua Lavoura de maior porte são (como já disse), canaviais, que na Engenhoca se desfazem em aguardente e mel. Colhem algum cacau de um cacoal já muito antigo. Também faz alguma farinha, arroz, e feijão, mais para o sustento de mesma Fazenda, que para o rendimento do Convento. A Lutação consta pela Pauta dos Índios que se pediram a Soldada, em 29 de Agosto de 1780, confirmados pela Portaria de 28 de Maio de 1784, acharem-se nesta Fazenda 12 índios, e 24 índias, que no fim da cada ano, com os respectivos pagamentos, que de justiça lhes fazem, ficam precisamente muito diminutos os rendimentos desta Fazenda, o que convêm a todas as que o Convento possui, quando pela falta de Escravos se vê obrigada a não largar mão dos ditos índios. No que respeita aos Escravos, que se

acham nesta Fazenda, a informação mais certa que posso dar é , que no último vistorio que dei a estes servos, sendo Prelado do Convento, que foi a 15 de Junho de 1780, se achavam nela 10 Escravos Masculinos, todos (menos unicamente um) menores de idade e Fêmeas 10 de trabalho, e duas crianças. Poderá render presentemente quinhentos mil réis (500$000)'.

SEGUNDA

Bom Jardim ou Nossa Senhora do Monserrate

'No ano de 1729 desceu de Certão Fr. Jerônimo Coelho, já muito avançado em anos, depois de Ter missionado algumas Aldeias a maior parte de sua idade, e para descanso da sua velhice alcançou dos Prelados licença para ir viver na Légua de terras de que se tem tratado, formado no distrito dela um sitiozinho com alguns índios, que no tempo de Missionário tinha adquirido, com a permissão das Leis daquele tempo, e nesta Paragem se estabeleceu, próximo a Boca do Rio Bujarú, não como em causa própria, sim da Comunidade, em benefício da qual plantou um Cacoal, fazia algumas roças, dando ao Sítio o nome de Bom Jardim, e no Oratório em que dizia Missa colocou a Imagem de Nossa Senhora do Monserrate, de que era devoto'.

'Faleceu este Religioso no Convento, para onde se recolheu molesto, dando a alma ao Criador a 27 de 7bro de 1745. Então mandaram os Prelados para o tal Sítio um Administrador, que ainda nele existe (1785), por nome Fr. Antônio da Cunha, Fr. da vida Ativa. Este pela sua boa administração e ajudado dos Prelados aumentou a fazenda, edificando nela boas Casas de Sobrado, e Oratório, em que se celebra o Santo Sacrifício, bem alçado, com a mesma Imagem da Senhora'.

'A sua lavoura de maior porte, é de fazer farinhas de que sustenta o convento uma boa parte do ano.

Colhe algum cacau no Cacoal que por antigo já dá pouco. Fabrica algum arroz, pouco feijão e frutas'.

'Da pauta dos Índios a soldada consta concederem-se para esta Fazenda 7 índios e 10 índias. Pela distribuição dos vestuários, que fiz nesta fazenda, em 16 de Junho de 1780, sei se achavam nela 5 Escravos masculinos de trabalho; 6 menores de 7 anos de idade; 12 Fêmeas de trabalho 8 menores. No tempo presente poderá render esta Fazenda livre de despesas, seiscentos mil réis (600$000)'.

TERCEIRA

Engenho de Pernambuco ou N. S. da Estrela do Monte Líbano 'Em companhia de Sr. Governador Pedro de Albuquerque vindo de Lisboa, por Cap.m de Infantaria, para Pará, Domingos Maciel Aranha. Este cuidou em escolher terras, para fundar (como fundou) um engenho de fazer açúcar e plantar canaviais. Depois de trabalhar nelas o espaço de quatorze anos, as pediu por Data e Sesmaria, e lhe foram concedidas seis léguas de terra a beira mar de do Rio Goijará[27], a mão esquerda indo por ele acima, a saber, três do Igarapé de Jandiaí, para baixo, e outras três do dito Igarapé para cima, feita pelo Secretário do Estado, Carlos Corrêa, em 5 de Julho de 1658, que se acha registrada no L.º 3º de registro de Datas da Fazenda Real a fl. 16, pelo Escra.m Manoel Barbosa; e foi registrada 2ª vez no L.º 4º a fl. 200, pelo Escra.m João Velho da

[27] Rio GUAJARÁ e não Goijará ou Guamá, como alguns erradamente chamam.

Silveira. Com este Título viveu toda a sua vida na pacífica posse destas terras Domingos Maciel Aranha'.

'Por falecimento deste sucedeu em seus bens seu Irmão Francisco Maciel Malheiros, que requeriu a posse judicial destas 6 léguas de terra, e a demarcação delas perante o Provedor da Fazenda Real, Egas Coelho Gasco, que lhe deu e mandou medir a 25 de Agosto de 1671, sendo Escrivão João Velho da Silveira, o que tudo foi sentenciado pelo dito Provedor, em 27 do dito mês e ano'.

'Este Francisco Maciel Malheiros faleceu no ano de 1676, e no seu testamento nomeou por herdeiro o seu Sobrinho Lourenço Corrêa Malheiros, que entrando na posse destas terras e Engenho, nelas fundando, se conservou até o dia de seu falecimento, que foi a 7 de Junho de 1717, em que seu testamento foi aberto, e nele instituiu por seus testamenteiros, e herdeiros aos Religiosos do Carmo, que aceitaram a herança a benefício de inventário, que se fez, e se acha junto aos Autos do mesmo testamento'.

'Foram pelos mesmos Religiosos tombadas estas terras, e neste ato, como já no Inventário, de que acima falei, se não fez caso das três léguas de terra, que do Igarapé de Jandiaí para baixo, por estarem já povoadas com muitos moradores, a quem por devolutas tinham concedidas, e sé se demarcaram as 3 léguas que do dito Igarapé correm pelo rio acima. Esta diligência foi feita pelo Dr. Ouvidor Geral Juiz do Tombo, Manoel Antunes da Fonseca, dando princípio a Tombação a 16 de Novembro de 1736, sentenciando-a, em 20 de Dezembro do dito ano, em que ratificou aos Religiosos na sua posse, que tomou o Prior, que então era Fr. Antônio Araújo, sendo Escra.m Manoel de Moura Batalha, e Testemunhas João de Matos Silva, e José Diniz Marques'.

'Destas mesmas três léguas e terra tem o Convento perdido grande parte, por que ficando no meio delas o Rio Inhangapi, neste admitirão vários moradores com Escritura de Aforamen-

tos, de que se acha uma boa quantidade nas notas de ambos os Tabeliães desta Cidade e os mesmos Foreiros passados anos, e por sentenças, que alcançarão depois de muitas e recolhidas demandas, ficarão Senhores dos mesmos Sítios, eu tinham aforado depois de bem consideráveis despesas do Convento. Não são menores as que tem feito, para serem consideradas na Tenência, e posse destas terras, e Eng.º, donde não tem faltado quem os queira lançar fora'.

'Tem a pensão anual de 12 Missas Rezadas, duas Cantadas com dois Ofícios de Defuntos a canto de Órgão, além de muitas disposições testamentárias, em que tem o Convento gasto muito mais valor que foi dado no Inventário, quando receberam esta baixa'.

'Suposto tenha todos os cobres para fazer açúcar; haverá trinta anos, pouco mais ou menos, o não o faz por falta de operários'.

'A sua maior lavoura é em canas, que destila em aguardente, e de que faz algum mel. Colhe pouco cacau de seus cacoais já muitos antigos. Fabrica também farinha, feijão e arroz, que ordinariamente se gasta na mesma fazenda, e frutos. Da Pauta-dos Índios a Soldada consta acharem-se neste Engenho 12 Índias e 10 Índios; dos Escravos, em 15 de Junho de 1780, em que lhes dei vistoria, achavam-se Masculinos de Trabalho 14; crianças 13. Renderá livre de despesa quatrocentos mil réis (400$000)'.

QUARTA

Santa Cruz – Vulgo Igarapé de Cabresto

'A 19 de Fevereiro de 1685, sendo Domingos Rodrigues Cabresto, viúvo e herdeiro de sua mulher D. Antônia de Macêdo, celebrou uma Escritura de Doação ao Convento do Carmo, de tudo o que consta de um Rol a que se refere na mesma Escri-

tura, a qual se acha junto o mesmo Rol, e nele a adição 40do teor seguinte:

E tudo o que mais se achar de Rossa, Ferramenta, Rossa e Sítio, em que moro, que o possuo há trinta anos com légua e meia de terra do Porto da Cruz, para cima. – Na dita Escritura reservou o Doador pra si a administração destas terras em sua vida, e metade do rendimento, com a pensão de uma Missa quotidiana todos os dias, que da data Escritura se principiou a dizer, e até o presente não se tem faltado a ela'.

'Faleceu o dito Doador com o seu solene testamento que foi aberto a 12 de Novembro de 1701, e nela não dispôs mais coisa alguma, que ratificou aquela mesma Doação, a qual se refere. Nomeou, em força da mesma Doação, ao Convento por seu universal herdeiro. Entraram os Religiosos na posse de tudo o que possuía aquele Doador, e por conseqüência naquela légua e meia de terras, com seu Sítio, ao qual deram o nome de Santa Cruz e do Igarapé, por onde se entra a ele, que tem a barra no princípio do Rio Mojú a mão direita indo por ele acima, ao qual deram o nome de Igarapé do Cabresto, tirado do sobrenome do Doador, que até esse tempo (segundo se alcança de um Escrito de Composição que fez o Prelado do Convento com Jerônimo Vaz Vieira, a respeito das Demarcações, ao depois se fizeram) era chamado Igarapé Mapari, a parte esquerda do qual, indo por ele acima ficam as ditas terras e Sítio'.

'Com estes títulos e posse de mais de 50 anos foram tombadas as mesmas terras a que se deu princípio no dia 3 de Fevereiro de 1737, pelo Dr. Ouvidor Geral Juiz do Tombo, Manoel Antunes da Fonseca, sendo por ele sentenciada a medição e Títulos, por que ela se fez por válidos, em 6 do mesmo mês e ano, confirmando neste mesmo dia aos Religiosos na sua posse, que tomou o prior que Então era Fr. Antônio de Araújo, sendo Es-

cra.m Manoel de Moura Batalha, e Testemunhas João de Oliveira e Silva e Antônio Ferreira Porto'.

'A sua maior lavoura é de farinhas, das quais sustenta o Convento a maior parte do ano. Também fabrica algum arroz, feijão, milho e frutas. Na pauta dos Índios a Soldada se acham concedidos nesta Fazenda 10 Índios e 9 Índias. A 30 de Junho de 1780, em que correu por minha o vistorio dos Escravos, achei nesta Fazenda – Masculinos de serviço 4, um velho cego e um menor, mulheres de serviço 7 e uma menor. Poderá render trezentos mil réis (300$000)'.

QUINTA

Pinheiro ou N. S. do Livramento[28]

'A Sebastião Gomes de Moura foi concedida meia légua de terras do Igarapé, chamado Caracurí, correndo pela Costa até a Ponta do Mel, pelo Tenente General, Fernão Carrilho, a cujo cargo estava o Governo do Estado, por Carta de Data, e Sesmaria datada de 13 de Novembro de 1701, feita pelo Secretário do Estado, Manoel do Porto Freire. Foi confirmada esta Data pelo Rei D. Pedro, em Carta de 15 de Outubro de 1705, pelo Real Punho assinada, sobrescrita pelo Secretário André Lopes de Lavra. Acha-se registrada na Secretaria deste Estado do Pará, L.º 6º de Registro Geral a f. 79, em 29 de Julho de 1707, por Nicolau da Costa Melo'.

'Este mesmo primeiro possuidor Sebastião Gomes de Moura fez Doação e Esmola desta meia légua de terra a N. S. do Carmo e a seus Religiosos por Escritura, nas notas do Taba.m Jerônimo de Araújo, aos 11 de Abril de 1710, unicamente com a

[28] Três léguas distante da cidade está situada a Fazenda Livramento.

declaração de deixarem viver a ele Doador, e a uma filha que tinha por nome Mariana de Souza, enquanto forem vivos, nas ditas terras, como sucedeu'.

'Em 1726, foi imposta nesta fazenda pelo Resíduo Eclesiástico a responsabilidade satisfação de 203 Missa Anuais, a que o Convento ficou obrigado pela Alma de Antônio Gomes de Amaral, em cumprimento da Escritura, que celebrou pelo Testamenteiro do dito defunto, Manoel Jorge, nas notas do Tabelião Francisco Antônio de Lima Barros, em 30 de Dezembro do dito ano de 1762'.

'As lavouras, que há nesta Fazenda, são só algumas rosas, que fazem os índios dela para sua particular sustentação; porque a farinha que o Administrador distribui, e come, até vai o Convento. Tem uma Olaria, que é maneada pelas várias mulheres; que os homens só trabalham nela nos intervalos que tem de maior serviço a que estão destinados, que é contar e conduzir lenhas para o Convento; conduzir do Marajó o gado necessário para a sustentação dos Religiosos, a quem é remetida desta Fazenda diariamente a vaca precisa para os mesmos, e servos residentes no mesmo Convento. Pela Pauta dos Índios a Soldada se acham concedidos nesta Fazenda 7 índios e 11 índias. No tempo que dei a última vistoria aos sevos desta fazenda, que foi a 11 de Novembro de 1779, último do meu Governo, se achavam nela dois Escravos masculinos de Serviços, 6 menores de 7 anos de idade e duas mulheres de trabalho. Renderá, livre também de despesa, trezentos mil réis (300$000)'.

SEXTA

Assunção – vulgo Camacá, por se achar nas Cabeceiras desta Rio.

'O Revmo. P. M. Fr. Ignácio da Conceição , sendo Lente e Prior deste Convento, pediu ao Senhor Barão da Ilha Grande de Joanes, Luiz Gonçalo de Souza, quatro léguas de terras nas Cabeceiras do Rio Camacá, a saber: duas léguas em quadra na parte direita do dito Rio, indo por ele acima, que se principiaram a medir do Igarapé chamado Iutúba, e duas da parte esquerda indo pelo mesmo Rio acima, que se principiaram a medir do outro Igarapé que fica quase fronteiro a Japuruquára, e assim lhe foram concedidas por Carta de 8 de Março de 1726, escrita pelo secretário do mesmo Sr. Barão, Francisco Barbosa Marinho'.

'Principiou-se a demarcar esta terra a 4 de Junho de 1728, por mandado do Capa.m M8r da mesma Ilha, Procurador a Loco-Tenente do dito Sr. Barão, sendo Escrivão, José de Caxias, Demarcador Pascoal Fernandes, Testemunhas o Dr. José da Cunha Dena e o Dr. Francisco de Andrade Ribeiro, e só se demarcaram as frentes e não os fundos das ditas terras, tomando posse no dito dia o Prior que então era o mesmo R. P. M.e Fr. Ignácio da Conceição, com todas as solenidades. Acha-se tudo registrado a fs. 82 até fs. 86 do L.º 1º de registro de Cartas de Confirmação da Ilha Grande de Joanes'.

'Por Escritura nas notas do tabelião Florêncio Mendes Cardoso de 17 de Janeiro de 1772, fez a Comunidade venda das ditas léguas da parte esquerda do Rio Camacá, com uma Fazenda que nelas tinha, chamada – Santa Maria – ao M.al de Campo, Custódio Barbosa Martins, e hoje (1785) só possui as duas léguas da parte direita., tendo nelas a Fazenda, chamada

Assunção e os três Retiros, St. Elias, S. Miguel e Curuxiz'.

'A estas duas léguas se acha agora mais a meia léguas seguinte:

Alexandre da Cunha de Melo pediu ao Sr. Barão da Ilha Grande de Joanes, Luiz Gonçalo de Souza, meia légua de terra

de Campina, com uma légua de fundo, no Rio Camacá, vindo por ele abaixo a mão esquerda , começando no Igarapé chamado Iutúba. Foi-lhe concedida por Carta de Data de 31 de Março de 1725, feita pelo Secretário do mesmo Sr. Barão, Francisco Barbosa Marinho'.

'Foi demarcada esta meia légua de terra na frente e não nos fundos, a 5 de Junho de 1728, e dela tomou posse o Reverendo Arcediago, José da Cunha Dena, como Procurador de seu genro Alexandre da cunha, no mesmo dia, mês e ano da Demarcação, tudo por Ordem do Capa.m Mor da Ilha, Procurador e Loco-Tenente do Sr. Barão, Domingos de Souza Ferreira, do que tudo foi Escrivão José de Caxias e Testemunhas os RRdos. PP. MMes. Fr. Victoriano Pimentel e Fr. Ignácio da Conceição, Carmelitas. Tudo se acha registrado no L.º 1º de registro das Confirmações de fs. 104 até fs. 107, pelo Escrivão, Manoel Pacheco Pereira'.

'Recaindo a posse desta meia légua de terra no Capa.m Mor Manuel de Azevedo Aragão Sarmento, por cabeça de sua Mulher D. Rosa da Cunha Dena, fez dela venda a Manuel Francisco Gonçalves e Pedro Fernandes Gavinho, por escritura nas Notas do Tabelião Francisco Antônio de Lira Barros, data de 2 de Janeiro de 1756'.

'Estes compradores a venderam a João Pedro de Oliveira Barros por escritura nas notas do tabelião Antônio da Costa Figueiredo, datada de 26 de Abril de 1762'.

'João Pedro de Oliveira Barros tendo notícia, que entre esta meia légua de terra e as terras do M.al de Campo, Antônio Ferreira Ribeiro, que lhes ficam mais abaixo, haviam duas sobras de terras devolutas, as pediu, e lhe foram concedidas, por Carta de Data mandada passar, e assinada pelo Sr. Gor. e Capam. Geral, Fernando da Costa de Ataíde Freira, subscrita pelo

Secretário do Estado, Marcos José Monteiro de Carvalho, em 11 de Janeiro de 1766'.

'O mesmo João Pedro de Oliveira Barros, e sua Mulher D. Antônia Naboria da Trindade, fizeram Doação gratuita da dita terra e curral, que nela tinham, chamado Jutuba e Aturiatuba, retiro da antecedente, aos Religiosos do Carmo, por escritura nas notas do Tabelião Florêncio Mendes Cardoso, datada de 12 de Junho de 1781. O Prelado que então governava, reunido as duas léguas de terra de que já falei, esta meia légua por lhe ficar mística, conservando o curral de Jutuba, como retiro desta principal Fazenda de Assunção. Receberam os Religiosos neste retiro, quando dele tomaram posse e entrega, 94 cabeças de gado vacum alto, e mato'.

'Em todo o Continente destas terras que o Convento possui no Marajó se não acham paragem em que possam fazer plantação alguma por serem campos descobertos'.

'Eu, em 4 anos que governei o Convento sempre mandei dele a farinha precisa para a sustentação de toda a gente, assim da Fazenda principal como dos Retiros. Presentemente se remedeiam alguma parte do ano com farinha, que fabricam as mulheres, que eu fazia ocupar em fiarem Algodão, e alguns dos servos, que nos intervalos não trabalham com os gados em terras de Bartolomeu Domingues Henriques, que por Esmolas tem concedido aos Religiosos roçarem nas suas terras próprias, para plantação e não para gados'.

'Unicamente de que se trata nesta Fazenda e seus 'Retiros, é de Gado Vacum e Cavalar. Dela vem para a Fazenda do pinheiro o gado preciso para sustento dos Religiosos e servos, que residem no Convento, e apenas dela chega o rendimento para esta sustentação de vaca, o que experimentamos a quatro anos a esta parte, que nos próximos antecedentes, em que governei o

Convento, comprei o melhor de 500 bois, assim para satisfazer os dízimos de 14 por cento, em que o Convento estava atrasado de alguns anos, como por benefício da mesma fazenda, donde se extraíram as rezes antes de chegarem a comprar-se para a indispensável sustentação dos conventuais'.

'Consta na Pauta dos Índios a Soldada concederam-se nesta Fazenda da Assunção 5 índios e 6 índias. No último vistorio, que dei dos Escravos, dia 6 de Dezembro de 1779, se achavam nela de Trabalho, masculinos 6, e mulheres 4. Hoje me consta acharem-se mais alguns escravos naquela Fazenda e seus Retiros, porque a necessidade obrigou a passarem-se para lá, de outras fazendas, sendo certo, que os que lá se acharem mais, hão de faltar em o número que vai relatado nas outras. Ora, é bem certo, que todos os rendimentos destas seis fazendas não chegam a cobrir as despesas do Convento, que se ajuda muito de Enterros, e Ofícios, para prover de peixes, azeites, e outros mais viveres de que abunda o gasto, que faz o Convento se não acabe de desempenhar. As Fazendas do gado de Marajó poderão render anualmente Um conto de réis '.

'Depois de satisfazer o meu bem intencionado cuidado, a respeito das Fazendas, em que Vossce. me fala, adivinho no fim que Vossce. também se dignou noticiar-me, de ser esta informação para quem está escrevendo a História do Estado: por esta razão julgo a propósito descrever o princípio e progresso da Casa que temos na Vigia, que sendo deste mesmo Estado será agradável ao Escritor, bem como já por outro meio me procurou a fundação deste mesmo Convento, com as circunstâncias, que me foram insinuadas ao mesmo respeito. Passo pois a descrever o que alcancei a respeito daquela'.

'CASA Q'TEM O CONVENTO NA VILA DE NOSSA SRA. DE NAZARETH DA VIGIA'

'Segundo o que alcancei de uma carta que os camaristas da Vila da Vigia escreveram ao Il.mo. Cabido desta Cidade em Sé Vacante, datada de 12 de Fevereiro de 1736, abonando o Religioso que então se achava na dita Vila sobre o ponto de que adiante tratarei, sempre desde a fundação da mesma Vila existiram Religiosos do Carmo em companhia do Rdo. Vigário, servindo-lhe de Coadjutores, e ajudando-os voluntariamente, e gratuitamente no Ministério do seu Paroquial Ofício'.

'Chegou pois o ano de 1717, em que talvez faltasse naquela Vila, esta assistência de Religioso do Carmo e ateando-se nos seus moradores a devoção ao hábito carmelitano, intentaram procurar que os filhos do Carmelo, fundassem na mesma Vila um Conventinho (assim se explicam), tomando a resolução os camaristas de escreverem a Sua Majestade, pedindo licença para o dito efeito em 5 de Agosto daquele ano de 1717. Esta Carta se acha registrada nos Livros da Câmara daquela Vila'.

'De outra Carta que os mesmos Camaristas escreveram ao Cabido, em 16 de Fevereiro de 1736 (de que também logo falarei) se colhe, que sobre este requerimento feito a Sua majestade informaram a favor dos Requerentes os Srs. Governadores, Bernardo Pereira do Barredo e João da Maia da Gama, os Ouvidores Francisco Galvão da Fonseca, José Borges Valeiro e Francisco de Andrade Ribeiro. Com tudo não houve Resolução de Sua Majestade'.

'Em Julho de 1727 foi a Visita aquela Vila o Sr. Bispo D. Fr. Bartolomeu do Pilar (carmelita), a quem os Habitadores representaram súplica que havia dez anos tinham feito a Sua Ma-

jestade, pedindo ao mesmo Prelado o seu favor e Patrocínio para chegarem a conseguir o que tanto desejavam'.

'O Senhor Bispo lhes segurou escrever ao dito senhor, e que eles o tornassem a fazer, com fizeram escrevendo outra Representação, em que acusavam a primeira e esta datada de 16 de 7bro. de 1727. Não consta tivessem resolução alguma em despacho do seu Requerimento e por esta razão nunca os Religiosos se atreveram a fazer fundação alguma'.

'Mas a muitas Instâncias daqueles moradores, e do Rdo. Vigário daquela Vila, que só a não podia Paroquiar, amxime, nas Quaresmas, pediu o d.º Senhor Bispo ao Prelado Maior da Religião mandasse para lá um Religioso, e, no ano de 1731, a 9 de Dezembro, se achava já satisfeito este peditório do Senhor Bispo, porque o Religioso que lá se achava com ordem do Prelado, rematou em Praça naquela Vila umas casas que haviam sido de Anacleto da Costa Payol, e nelas entrou a morar, para, como Procurador deste Convent, mandar para ele o Pescado e mais alguns viveres que lhe fossem recomendados pela melhor facilidade de se alcançarem naquela, que na cidade'.

'Armou o d.º Religioso seu Oratório particular, em que dizia a sua Missa, e vivendo com agrado daquele povo, a quem acudia com desvelo nas suas necessidades espirituais, e nas temporais que podia, e aproveitando-se também do favor do Senhor Bispo lhe fez uma Petição para poder no dito Oratório abrir porta para a rua que lhe foi concedida por Despº de 18 de Dezembro de 1731'.

'Sem embgº desta Licença, como as possibilidades eram poucas, e as tais casas pequenas, deixaram os Religiosos nesta figura ir correndo tempo até o ano de 1734, e recaindo então neste Convento a posse de outras casas, contíguas as primeiras, por Carta de Partilhas, do que herdou, por falecimento da Mu-

lher de José da Cunha Dena, tomando esta posse em 17 de Março do dito ano, as ajuntaram a prª morada'.

'Em 28 de Abril do mesmo ano compraram os Religiosos a Mateus dos Santos e sua Mulher Maria Rosa 6 braças de chãos contíguas as mesmas casas e no mesmo dia, delas tomaram posse. Em 29 de Julho de mesmo ano, compraram mais 6 braças de chão contíguas as primeiras, que lhes foram vendidas por Estácio Roiz e sua Mulher Francisca Xavier, por Escritura Pública nas notas do Tabelião José Glz., e destas tomaram posse em 1º de Março de 1735'.

'Já com esta porção de chãos cuidaram os Religiosos em os tombar, e demarcar, a que se deu princípio pelo doutor Ouvidor Geral e Juiz do Tombo, Manoel Antunes da Fonseca, no dia 13 de Dezembro de 1735, o que concluído foi tudo sentenciado pelo mesmo Ministro, em 20 do mesmo mês e ano, e neste dia ratificado, o Prior deste Convento, que era Fr. Antônio de Araújo, na sua primeira posse de tudo o referido, sendo Escrivão, Manoel de Moura Batalha, e Testemunhas Gregório Mendes e o Capa.m Luiz da Fonseca'.

'Com esta segurança cuidaram os Religiosos em se aproveitar daquela licença, que o Senhor Bispo lhes havia dado par abrirem porta para a rua no seu Oratório, e apenas levantaram para isso algumas madeiras, havendo já então falecido aquele Prelado, expediram Cidade aquela Vila os Governadores do Bispado que eram o Arcediago, Arcipreste, e Doutoral uma Pastoral, admoestando aos Religiosos, para que sem sua licença não abrissem porta para a rua, e proibindo, com pena de Excomunhão, a todos, que de algum modo concorressem ou dessem para o referido fim. Era esta pastoral datada de 7 de Fevereiro de 1736, e se publicou na matriz daquela Vila no dia 12 do mesmo mês e ano'.

'Neste mesmo dia da Publicação é que os Camaristas escreveram ao Illmo. Cabido a sua carta em que falei, e repetiram 2ª no dia 16 suplicando com reverência a modificação daquela Pastoral, e expressando o seu desejo de conservarem naquela Vila os Religiosos do Carmo, de quem abonaram o zelo com que serviam aqueles Povos, etc. No mesmo tempo recorreram os Religiosos com seu Requerimento instruído com aquela licença, que tinham obtido com Senhor Bispo Defunto, e com vários documentos, que os faziam utilíssimos ao público bem espiritual, e com efeito obtiveram despacho a seu favor, concedendo-lhes a Licença e suspendendo-se o efeito daquela Pastoral. Datado a dº dispº de 3 de Junho de 1737, por efeito do qual fizeram os Religiosos a Igreja, ou melhor, a Capela, que hoje se conserva'.

'Até o ano de 1749, se achava colocada na Matriz da Vila a Imagem do Senhor dos Passos, com a sua Irmandade; e neste ano, fazendo os Religiosos Requerimento ao Senhor Bispo D. Fr. Miguel de Bulhões, alegando o privilégio que lhe compete de serem os Carmelitas os diretores da Irmandade, por comissão dos Rmos. Gerais dos Gracianos, obtiveram do Exmo. Senhor Prelado mandar-lhe entregar a dita Imagem que conservam até o presente na sua Igreja, e dela sobe o Senhor anualmente na terceira 5ª feira da Quaresma de tarde, a depositar-se na Igreja matriz, donde sai em Procissão na 6ª feira seguinte correndo os Passos, e se recolhe a Igreja do Carmo, onde tem Sermão de entrada da Procissão, que anualmente vai pregar um Religioso deste Convento, levando mais alguns Companheiros, para se fazer com mais devoção aquele piedoso ato'.

'Até o presente se tem conservado nesta forma a casa e Igreja naquela Vila, sem desmerecerem os Religiosos aquela primeira devoção com que foram desejados pelos habitantes da Vila da Vigia'.

'Não tem Patrimônio algum aquela casa, nem se tem cuidado mais que em ajudar o Pároco daquela Vila no seu Paroquial Ofício. Da Pauta dos Índios a Soldada consta concederem aquelas casas dois Índios, e duas Índias, que é o único Patrimônio de que serve o Padre que lá reside, pagando-lhes o seu Salário, na conformidade das Ordens de Sua Majestade'.

'No modo que me é possível tenho satisfeito ao desejo de Vmce., e o farei sempre que tiver a honra de ser ocupado em coisas do seu agrado'.

'Ds. G.de a Mm.ce como desejo.

Carmo do Pará, 18 de Abril de 1785.

De Vm.ce

Rever.te e Fiel Criado.

(Assinado) Fr João de Almd.ª Lourº"

IV – BENS PATRIMONIAIS DO CONVENTO DO CARMO DE S. LUIZ DO MARANHÃO

No Livro da Câmara Municipal de São Luiz, Maranhão, intitulado de "Registro de 1820 a 1822", pág. 2, consta "que o Governador Francisco Coelho de Carvalho atendendo a uma representação dos Frades Carmelitas, confirmou por Carta de Data e Sesmaria, a Doação da terra, que foi feita aos ditos por Alexandre de Moura, ficando livres para S. Majestade todas as madeiras reais, que na dita terra houvesse, e que pudessem servir para embarcações e engenhos de fazer açúcar".

" Convém lembrar, que Alexandre de Moura só podia fazer esta doação desde 3 de Novembro de 1615, em que tomou

do poder dos franceses esta terra, até 9 de fevereiro do ano seguinte, quando se retirou para Pernambuco".

- No Arquivo da mesma Câmara Municipal, no Liv. de "Registro de Títulos", exarado de 1791 a 1793, consta e reconhece que o bairro, que hoje se chama Rua do Egito, pertencia á Ordem Carmelitana , sendo uns terrenos doados pela Câmara e outros comprados ao Convento de Santo Antonio por 100$000 reis, por escritura publica de 22 de outubro de 1636.

Por acórdão da dita Câmara de 3 de Março de 1787, reconheceu ela, que a mesma Ordem estava de posse destas terras há mais de um século. (As notas supra nos foram fornecidas pelo venerando sacerdote capuchinho, Fr. Estevão, residente no convento do Carmo de S. Luiz do Maranhão, em 1920).

Em 1821 possuía dito convento 5 fazendas, 258 escravos, e varias casas.

PARTE QUINTA

CAPÍTULO X

ESTATÍSTICA CARMELITANA
DO MARANHÃO E PARÁ

I

Documento elucidativo – sobre a serie de Prelados Maiores da Vigairaria Carmelitana de 1616 a 1784, escrito no ano de 1784, pelo religioso carmelita da mesma Vigairaria, o Revmo. P. Fr. João de Almeida Loureiro, cuja fiel copia nos foi gentilmente fornecida pelo amigo fluminense, anteriormente citado:

"FUNDAÇÃO DO CONVENTO DE N. SR.ª DO CARMO DO GRAM PARA" – QUEM FOI SEU FUNDADOR – "PRELADOS MAIORES QUE TEM TIDO A VIGER DE HOJE, 10 DE FEVEREIRO DE 1784".

"Fundado já o Converto da Cidade de S. Luiz do Maranhão, em 20 de Fevereiro de 1616, pelo seu memorável fundador, Fr. Cosme da Annuciação, pregador e filho da Vigr.ª do Brasil, e alcançados nele alguns religiosos mandados da Bahia, se conservou alguns anos no governo, o mesmo fundador, e sem título, é contado o primeiro na Serie dos Prelados Maiores da Vigayraria do Maranhão".

"Sucedeu a este, no ano de 1624, com o título de Commis.º Prov.al da Prov.a de Portugal, o Rd. P. Fr. Francisco da purificação, Pregador, Chronista daquela Prov.a e Companh.o da Reco-

leta de Collares do Vel. Fr. Estevão da Purificação, de cuja virtude, foi fiel imitador, vivendo sempre tão Reformado que lhe chamavam por antonomazia o CAPUCHINHO; era venerado de todos por homem santo, e com esta opinião morreu no convento de Sto. Antonio da Cidade do Maranhão, para o tinham levado os religiosos capuchinhos, querendo no exercício de sua caridade dar huá pública idéia do particular afeto q.e consagravam ao seu semelhante. Seu corpo foi sepultado na Capela Mor da Igr.a do Carmo do Maranhão, debaixo das escadas, que hoje sobem p.a o Altar Maior. Este, chamado, por antonionomazia CAPUCHINHO, foi o fundador deste Convt.o do Gram Pará".

"Logo que nesta cidade correu a noticia de sua chegada ao maranhão, naquele ano de 1624, se lhe mandou oferecer fundação deste Convento (Belém do Pará). – Não diz a história q.m fez oferecimento – Fez aceitação da oferta, ainda que demorou a sua vinda a fundar the o ano de 1627, no qual em 31de Maio, doou o Cap.m Mor, Bento Maciel Parente húa casa sua, sita no fim da Rua do Norte, Para Principio do novo Convt.o que com efeito se efetuou, e ficando por Vig.o dele o P. Fr. André da Natividade, se retirou p.a o convento do maranhão o amável Fundador deste, Fr. Francisco da Purificação, em comp.a do Gov. Francisco Coelho de Carv.o Governou este Prelado esta Vig.a todo o tempo q. teve de vida q. foi do mês de abril de 1637, e o 2.^{0} q. no cathalogo dos VV.os Provs."

"Em 1649, tomou posse de Vig, o Prov., primeiro deste título. Inda que 3.0 na Serie dos Prelados maiores da Vigr.a, o Rdo. P. Fr. André da natividade, 1.0 Vigro Prior que foi deste Convento do Pará".

"A este tem sucedido no mesmo emprego 47 Vigrs. Provs., entrando já o Revmo. P.e M.e Angélico de Barros, que presentemente (1785) governa a Vigr.a que com os 3os. mencionados

fazem o n.o de 50. É Certo porem, que entre eles acham alguns numerados repetidas vezes, por que vezes repetidas governarão interpuladamente. Taes forão:

"Os Rdos. PP. Fr. Pedro da Magdalena – Fr. Manoel da Encarnação – Fr. João da Encarnação – Fr. Ignácio da Conceição – Fr. Antonio de Araújo – e Fr. José da Natividade, que cada um destes se acha repetido na serie dos VV. Provs., por que um destes se acha repetido na Serie VV., Provs., por que duas vezes ocuparão o lugar. O Rdo. P. Fr. Antonio de Sá se acha 3 vezes, por servir três interpulados triênios, e o R. P. M. Fr. Victoriano Pimentel cinco vezes he repetido, por que outras tantas governou.

"Se encontrarmos pois os individos q. tem servido á vigr.a em lugar de Vig.o Prov.al com este mesmo titulo acharemos que tem sido, the o que presentemente governa , inclusive, 36, e se ponderamos os tempos em q. susceptivamente, se tem servido a d.a prelazia acharemos pela forma exposta serem as Prelaturas 50, governando uns mais e outros menos anos, a permissão dos respectivos tempos, em que governaram."...

"Carmo do Pará, 10 de Fevereiro de 1784."

Lamento não poder reproduzir a serie chronologica, completa, dos cinqüenta Prelados maiores a que se refere o documento supra, por se ter extraviado, para que não se perca a memoria de todos eles e de outros que lhes sucederamnon cargo, no deficiente catalogo que a seguir damos. Deixandos registrados os nomes dos que, após persistentes e labriosas pesquisas, conseguimos descobrir.

CATÁLOGO DOS PRELADOS MAIORES DA VICE-PROVÍNCIA DO MARANHÃO – PARÁ

Incompleto

Anos	Nome	Título
1616 – 1624	Fr. Cosme da Anunciação	Comº. Provincial
1624 – 1637	Fr. Francisco da Purificação. Nomeado Prior Provincial de Portugal – Governou até abril de 1637.	“
1637 – 1639	Fr. Pedro de Magdalena	“
1639 – ...	Fr. André da Natividade. Tomou posse neste mesmo ano.	Vig.º Provincial
1642 – ...	Fr. Luiz Viana	“
1648 – ...	Fr. Francisco do Rosário	“
1650 – 1653	Fr. Pedro de Magdalena	“
1658 – ...	Fr. Manoel da Encarnação Britto	“
1660 – ...	Fr. Pedro de Magdalena	“
1670 – ...	Fr. Manoel da Encarnação Britto. Desde este ano até 1684, nada encontramos.	“
1684 – 1685	Fr. José do Amaral	“
1685 – 1693	Fr. Nicolau	“
1697 – 1701	Fr. Antônio da Piedade	“

CATÁLOGO DOS PRELADOS MAIORES DA VICE-PROVÍNCIA DO MARANHÃO – PARÁ

Incompleto (Continuação)

Anos	Nome	Título
1701 – 1713	Fr. José de Sta. Tereza Lima. Eleito neste ano, tomou posse no dia 15 de maio do seguinte.	Vig.º Provincial
1717 – ...	Fr. Victoriano Pimentel. Tomou posse do cargo em 30 de abril de 1701. Foi eleito pela Segunda vez no ano de 1706 e terceira em 1709, tendo assim governado três triênios quase seguidos até 1713.	“
1718 – ...	Fr. Paulino de Sta. Tereza	“
1720 – 1722	Fr. Antonio de Sá	“
	Fr. Victoriano Pimentel. Por ser o mais antigo da Vigairaria, tendo falecido em 1720 o antecessor, reassumiu outra vez a direção da Vice-Província, governando-a até junho de 1722.	“
1722 – ...	Fr. Nicolau	“
1724 – ...	Fr. José de Paiva. Nomeado pelo Revmo. P. Geral Fr. Gaspar Pizolanti, em 18 de maio deste ano.	Presidente e Visitador das Missões
1727 – ...	Fr. José de Santa Catharina	Vig.º Provincial
1728 – 1732	Fr. Ignácio da Conceição	“
1732 – ...	Fr. Thomaz Jordão	“

CATÁLOGO DOS PRELADOS MAIORES DA VICE-PROVÍNCIA DO MARANHÃO – PARÁ

Incompleto (Continuação)

Anos	Nome	Título
1735 – ...	Fr. Ignácio Xavier dos Anjos	Vig.º Provincial
1737 – ...	Fr. Antonio de Araújo	“
1737 – ...	Fr. André da Piedade	Procurador Geral das Missões
1738 – ...	Fr. José da Magdalena	Vig.º Provincial e Superior das Missões do Rio Negro.
1741 – ...	Fr. Antonio de Araújo	Vig.º Provincial
1745 – ...	Fr. Francisco de Sto. Elias. Nomeado em 20 de julho deste ano.	“
1745 – ...	Fr. Ignácio da Conceição	“
1748 – ...	Fr. José da Natividade	“
1755 – ...	Fr. José da Magdalena	“
1758 – ...	Fr. Ignácio da Conceição (ou Assunção?)	“
1760 – ...	Fr. Caetano José Macário	“
1765 – ...	Fr. Antonio de Araújo	“
1770 – ...	Fr. João da Encadernação	“
1780 – ...	Fr. Antonio de Sá	“

CATÁLOGO DOS PRELADOS MAIORES DA VICE-PROVÍNCIA DO MARANHÃO – PARÁ

Incompleto (Continuação)

Anos	Nome	Título
1784 – 1785	Fr. Angélico Barros	Vig.º Provincial
1786 – ...	Fr. João da Encadernação. Desde este ano até 1806 nada encontramos	"
1806 – ...	Fr. João Vidal de Menino Jesus	"
1814 – ...	Fr. Ignácio Caetano Vilhena Ribeiro. Durante o período de 1814 a 1828, por falta de documento, infelizmente não conseguimos descobrir nome algum dos Prelados que nessa difícil época governaram a Vice-Província Carmelitana.[29]	"
1828 – ...	Fr. Joaquim da Conceição Ribeiro	"
1852 – 1853	Fr. José de Sto. Alberto Cardoso	"

[29] Em 1841 os conventos do Maranhão ficam separados dos do Pará e os deste Estado incorporados a Provincia Carmelitana Fluminense, por decisão da Internuciatura Apostólica de 24 de abril de 1838 e Beneplacito Imperial de 29 de maio do mesmo ano, decisão essa que foi confirmada pela Santa Sé, em virtude do Rescrito de 29 de abril de 1841, a qual teve o Beneplácito Imperial em 16 de agosto do mesmo ano, send o executado pelo Bispo de Rio de Janeiro , Dom Manoel do Monte Rodrigues de Araújo, em 15 de dezembro deste mesmo ano.

CATÁLOGO DOS PRELADOS MAIORES
DA VICE-PROVÍNCIA DO MARANHÃO – PARÁ

Incompleto (Continuação)

Anos	Nome	Título
1854 – 1893	Fr. Caetano de Sta. Rita Serejo. Eleito em capítulo provincial celebrado em 1854, convocado e presidido pelo Bispo Diocesano, por delegação da internunciatura Apostólica. Foi Fr. Caetano o último dos religiosos carmelitas. Faleceu em 08 de maio de 1893. Com o seu desaparecimento ficou extinta a Ordem no Pará e Maranhão.	Vig.º Provincial

III – RELAÇÃO DOS RELIGIOSOS CARMELITAS EXISTENTES NO ESTADO DO GRAM-PARÁ E RIO NEGRO EM 1784[30]

Nº	Idade	Residentes no Convento do Pará em 1784	Graduação	Ofícios que tem ou que já Ocuparam
01	63	O Rev. P. Fr. Antonio da Costa	Presentado de Púlpito	Actual Prior
02	42	O Rev. P. Fr. Cláudio José de Sta. Catarina	Idem de Cadeira	
03	74	O Rev. P. Fr. José de Sta. Maria Co-imbra	Idem de Púlpito	Ex-Prior
04	47	O Rev. P. Fr. Caetano José Ma-cário	Idem de Id.	Ex-Vigário Pro-vincial
05	29	O Rev. P. Fr. Joaquim José Bar-reto	Pregador	Actual subprior
06	62	O Rev. P. Fr. José Antonio de Sta. Anna	Pregador	Actual Mtre. de Noviços
07	25	O Rev. P. Fr. Paulino José Calha		Actual Pedagógico
08	23	O Rev. P. Fr. Domingos da Piedade		Organista

[30] Esta relação foi-nos gentilmente fornecida pelo amigo fluminense, anteriormente citado.

09	51	O. P. Fr. João de Almeida Loureiro		
		Irmãos Coristas		
10	23	O Irmão Fr. Antonio de Sta. Catharina		
11	24	O Irmão Fr. Raymundo da Pureza		
12	24	O Irmão Fr. João Baptista		
13	24	O Irmão Fr. Manoel de Jesus Gonçalves		
14	20	O Irmão Fr. Antonio do Monte Carmelo		
15	19	O Irmão Fr. Manoel de Sta. Anna Barreto		
16	20	O Irmão Fr. João de São Francisco Xavier	Sacristão e porteiro	
17	18	O Irmão Fr. Joaquim de Santa Anna	Enfermeiro	
18	18	O Irmão Fr. Manoel da Costa	Refeitoeiro	
19	18	O Irmão Fr. Jerônimo do Monte Carmelo		

		Irmãos de Vida Activa		
20	64	O Irmão Fr. José de Santo Antonio		
21	52	O Irmão Fr. Diogo Esteves Feijó		
22	32	O Irmão Fr. Symas de Santa Maria Magdalena		
23	27	O Irmão Fr. Joaquim de Santo Alberto	Despenseiro	
		Irmãos Noviços		
24	15	O Irmão Fr. Thomas Gomes de Villa		
25	14	O Ir. Fr. João da Cruz	De Corôa	
26	16	O Ir. Fr. João Vidal do Menino Jesus		
27	19	O Ir. Fr. João Liberato de Na. Sa. do Carmo	De vida activa	

		Residentes Fóra do Convento Mas em Seu Serviço	
28	73	O Rev. P. Fr. Antonio dos Anjos (Quinquagenario na Ordem	Capellão da Fazenda do Camará

		Residentes no Convento do Pará, em 1784	
29	54	O Ver. P. Fr. Anastacio José Soares	Capellão de 3 Fazendas, no Guamá

		Administradores das Fazendas	
30	65	O Ir. Fr. Luiz de Mendonça	Administrador – no Camará
31	64	O Ir. Fr. Antonio da Cunha	Idem – no Bomjardim
32	50	O Ir. Fr. Antonio de Sto. Angelo	Idem – em Sta. Thereza
33	36	O Ir. Fr. Manoel Joaquim de Sta. Anna	Idem – em Pernambuco
34	63	O Ir. Fr. João Pinheiro	Idem – no Pinheiro
35	32	O Ir. Fr. Manoel dos Santos Barreto	Idem – em Santa Cruz

		Occupados no Serviço da Egreja e da Sua Magestade Fidelissima	
36	67	O Rev. P. Ex-Prior, Fr. J. Damazo do Amor Divino	No Rio Negro – Vig. Na Villa de Moura.
37	56	O Rev. P. Fr. Antonio de Sta. Thereza e Cunha	No Rio Solimões – Vigario de...

		Residentes no Convento do Pará, em 1784	
38	52	O Rev. P. Fr. Pedro Thomaz	No Rio Negro – Capellão Geral das Demarcações
39	48	O Rev. P. Fr. Ignacio dos Reis de Aragão.	Vigario
40	46	O Rev. P. Fr. João Alves Serrão	Vigario de Alberto do Monte
41	26	O Rev. P. Fr. Natonio José de Assumpção	Vigario de Pinhel
42	34	O Rev. P. Fr. José de Santa Thereza Neves	Vigario de Nogueira

43	30	O Rev. P. Fr. José Alves das Chagas de Christo	Vigario de...
44	29	O Rev. P. Fr. Manoel do Monte Carmelo	Vigario de...
		No Hospicio da Villa de N.ª S.a da Vigia (Nazareth)	
45		O Rev. P. Fr. João de Santa Thereza	Presenteado de Pulpito e actual Presidente

ADITAMENTOS,
SOBRE OS CARMELITAS, NO PARÁ

"Em Julho de 1621 assumiu o governo do Grão – Pará o Capitão. General Bento Maciel Parente, que trazia incumbência de dilatar o perímetro da cidade de Belém até então protegida dos constates ataques dos aborígines, por uma extensa palissada de paus a pique cortando pelo lado de terra da Praça Frei Caetano Brandão. Tratou o novo governador de estender a cidade para fora das fortificações, dominando os tupinambás até ás ultimas aldeias do Rio Pará e escorraçando os sobreviventes para as cabeceiras do mesmo rio. Em um logar onde tinha conseguido uma das grandes victorias mandou construir sua casa de campo, unindo-se ao núcleo primordial da cidade por um caminho aberto na mata; este caminho foi a primeira rua Belém, chamou-se Rua do Norte, hoje Siqueira Mendes".

a) OS CARMELITAS

"Em 1626 os Carmelitas Calçados da Cidade de S. Luiz do Maranhão foram chamados para Belém por Bento Maciel Parente, que fez-lhe doação de sua casa de campo da rua do Norte, próximo ao Alagadiço do Juçara. Os Carmelitas deviam construir ai um convento e formar com o Maranhão uma vigairaria provincial subordinada ao Capítulo Provincial de Lisboa. No Maranhão já tinham-se distinguido pelo espírito de sacrifício e pela dedicação aos selvicolas. As chronicas não precisam a data da vinda destes frades para Belém, mas tem-se como provável foi Janeiro de 1626, pois o governador celebrou o primeiro decênio

da fundação da cidade com muitos melhoramentos, abertura de rua, construção de igreja e conventos, etc.: quanto aos primeiros religiosos, nem um só aparece nas historias daquela época, coisa para extranhar, porquanto conhecem-se perfeitamente os nomes dos religioso das ooutras congregações que aqui chegaram no tempo de Bento Maciel; os Capuchos, os Mercedários, e os Jesuítas[31]. A historia é por demais avara quando se trata dos Carmelitas".

Esses missionários anônimos transformaram a casa no primeiro convento, fizeram a Igreja de Taipa e começaram suas atividades".

b) OS CARMELITAS NO PARÁ NO SÉCULO XVII

"Os Carmelitas estiveram no Pará cerca de 225 anos, parte do século XVII, todo o século XVIII, e parte do século XIX. O século XVII caracteriza-se pela assistência moral e religiosa prestada aos selvicolas que se sujeitaram aos portugueses, pela instrução de que foram os pioneiros, e pelas primeiras construções do convento da igreja. Dos Carmelitas pode se dizer o que dissera Ranke de todos os missionários. "A conquista transformou-se em missão, e a civilização". Foram eles os primeiros professores de Belém e dedicavam-se desde os primeiros dias á

[31] Conforme deixamos anteriormente publicado, os primeiros Carmelitas Chegados á Belém do Pará que ai, autorizados pelo Revmo. P. Provincial, Fr. Francisco da Purificação, fundaram , em 1627, o primeiro Convento , foram: Fr. André da Natividade e Fr. Antonio de Santa Maria. Aquele foi o primeiro Prior. (Nota do Autor).
O fundador do primitivo convento foi o Comissario Provincial, Fr. Fracisco da Purificação, em 1624. – (Nota do Autor).

instrução dos índios e dos civilizados. Firmo Cardoso, ilustre escritor paraense, historiando o ensino primário no Pará, escreve: "O Pará teve sua primeira fase de instrução sob os cuidados e dedicação dos frades. Eles criaram as primeiras escolas primarias, ensinavam não só aos filhos dos soldados, como também aos índios de todas as idades, fazendo estes adorar a Deus, balbuciar os vocábulos da língua portuguesa, incutindo-lhes os elementos da moral social". Foi o convento dos Carmelitas a primeira escola elementar de Belém, e ai nasceu entre ladainhas e hymonos uma nova civilização, e nas primeiras explorações do rio estiveram em primeira linha, plantando a Cruz de Christo ao lado do Pavilhão Nacional. A Obra das Missões dos infiéis constava de visitas continuas aos grandes rios, indo mesmo ás nacentes dos mais afastados; o Rio Solimões, o Negro e seus afluentes foram percorridos pelos carmelitas que tornaram-se senhores espirituais das populações indígenas de imensas regiões. Somente no século seguinte fixaram-se e realisaram as grandes obras missionárias. Em Belém transformaram como já dissemos a residência em convento, e ao lado da margem esquerda do rio surgiu a primeira igreja de taipa que teve 60 anos de duração. No fim do século XVII os frades demoliram esta igreja e a casa que servia de convento e começaram novas construções de pedras. Deste convento resta a fachada que está a praça do Carmo, onde funciona hoje o Teatro Salesiano, a secretaria e algumas aulas".

c) O SÉCULO XVIII PERÍODO ÁUREO DO CONVENTO DO CARMO

"Este período distingue-se pela importância que teve no Pará esta ordem religiosa, dando á Diocese os dois primeiros Bispos; pelo fervor religioso que levou os frades a todos os rios e ilhas, fundando e mantendo mais de 30 missoes entre os selvagens e que culminou com a criação deste magnífico templo á Nossa Senhora do Carmo. O primeiro Bispo do Grão Pará, foi o religioso Carmelita Frei Bartholomeu do Pilar, sagrado em Lisboa pelo cardeal Patriarcha, D. Thomaz de Almeida a 22 de dezembro de 1720. Este bispo chegou á sua Diocese 4 anos depois, 22 de agosto de 1724. Reuniu este bispo todas as condições que fazem um prelado santo, homem douto apostólico, visitou todos os rios da vasta Diocese; "era de uma condição suavissima qual outro S. Francisco de Salles". D. Bartholomeu residiu sempre no Convento do Carmo, ai teve um pequeno seminário, e faleceu em odor de santidade aos 7 de abril de 1733. A lapide mortuária deste Bispo traz a seguinte inscrição:

VIVO
QUI FUIT MORTUUS S.
BARTOLOMEUS DO PILAR
EX ORDINE CARMELITANO
PRIMUS EPISCOPUS
PARAENSIS
SUB HOC LAPIDE
EXPECTENS
EXPECTAT DOMINUM
OBIIT DIE 9 APRILIS 1733.

"O segundo bispo D. Frei Guilherme de S. José, também Carmelita do convento de Thomar,[32] (1) foi sagrado a 14 de dezembro de 1738, chegou ao Pará a 26 de Julho de 1739, indo no Convento do Carmo, ocupando os mesmos aposentos que ocupara D. frei Bartholomeu. Em 1748 renunciou o bispado, e retirou-se para Portugal. Começaram durante a gestão destes dois grandes bispos, os grandes trabalhos missionários de fixação do aborígine em aldeias por todo o imenso Valle do Amazonas. Já em 1730 havia 15 florescentes Missões; o Solimões com seus afluentes, o Rio Negro, estão semeados de signaes da passagem do Missionário. Vários foram os padres que derramaram o seu sangue nestes rios, propagando a fé de Christo. Celebres foram as Missões no Rio Negro de Barcelos, Moura, S. Gabriel, Tarauacá, etc. No Rio Solimões foram celebres as Missões do Javari, do Jataí, de S. Paulo de Chibauá, de Coari; pelas margens desses rios estão dispersos os ossos de muitos missionários; alguns mais felizes, descansam á sombra da cruz do cemitério nostálgico das florestas. Para custear grandes despesas tinham os frades, muitas fazendas de gado no baixo Amazonas; algumas ainda conservam as capelas como a de Cabrito e a de Camará em Igarapé-Assu', Pernambuco no Guamá, Santa Tereza em Monte Alegre, Bom Jardim, Valverde, etc. Um aviso do governo á Corte de Lisboa em 1750 diz que havia 15.000 rezes nessas fazendas. O golpe de Pombal estúpido e cruel, expulsando os jesuítas, veio também os carmelitas, confiscando-lhes muitos dos bens, deixando-os quase só com a igreja e o Convento. Com a Lei Pombalina da emancipação dos índios, muitas das florescentes aldeias transformadas em vilas; passaram para a jurisdi-

[32] Fr. Guilherme não foi Carmelita, como afirma o A. citado, e sim da Ordem de Cristo. – (Nota do Autor)

ção do governo e os índios abandonaram-nas, algumas despareceram completamente".

"Eles construíram também belos conventos e sumptuosas igrejas nas cidades de Cametá, Vigia e Gurupá ; estes edifícios hoje pertencem ás parochias".

"A primitiva igreja do Carmo de Belém, como já foi dito, era taipa como quase todos edifícios da cidade incipiente; foi demolida em 1690 e dela nem um indicio resta[33]. No mesmo ano começaram outra de pedra de cal que foi terminada no fim do mesmo século[34]. Desta resta a capela-mor onde se admira o estilo predominante nas nossas igrejas dos séculos XVII e XVIII, o barroco italiano de importação portuguesa, modificado pelas influencias locais. Nesta capela há grande pompa de ornamentação em talha dourada, na qual se empregou a imaginação do artista, em encher os vasios com todos os motivos do barroco e rococó, em aplicações do mais flagrante naturismo; folhas, flores, frutos, aves, cariatides, archanjos e anjos de encarnação viva. Esta é a parte da segunda igreja que ficou da demolição feita em 1760 e que está unida ao templo não acabado que a piedade dos fieis e a santidade dos religiosos erigiram naquela época. A parte da terceira que está construída é ampla, abobada e estilo renascimento. Para esta nova obra veio de Portugal cantaria, para a frente, e mais obras internas. Foi arquiteto deste novo templo o engenheiro italiano Antonio Landi. A parte construída é uma obra prima de arquitetura religiosa; belíssimas são as linhas arquitetônicas; seus arcos, suas colunas, seus capitéis, e

[33] Foi fundada em 1624 por Fr. Francisco da Purificação, Comissário Provincial. – (Nota do Autor)

[34] Esta nova Igreja foi mandada fazer pelo Provincial P. Mestre Fr. Victoriano Pimentel, a qual 1710 se estava terminado. – (Nota do Autor).

seus altares elevam e encantam e podem muito bem fazer parte do patrimônio artístico e histórico desta cidade de Belém. É esta atual igreja do Carmo com a capela mor do século XVII e o copo do século XVIII e que os beneméritos Carmelitas não puderam acabar. Os salesianos quando receberam-na em 1930, encontraram-na em completo e criminoso abandono. Os trabalhos de restauração piedosa e patrioticamente emprendidos pelo Missionário Salesiano Pe. Ângelo Cerri, e quase terminados pelo Pe. Guido Barra, Transformaram esta igreja em um dos mais belos templos do Brasil"[35]. (Esta resebha histórica foi nos fornecida por ilustrado membro da benemérita Congregação Salesiana de Belém).

[35] Na Igreja do Carmo de Belém, foi sepultado ,em 1644 , o Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Pedro de Albuquerque. – (Nota do Autor).

Acervo Virtual Oswaldo Lamartine de Faria
Banco do Nordeste
FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO
COLEÇÃO MOSSOROENSE
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
www.colecaomossoroense.org.br

PARTE SEXTA

CAPÍTULO XI

DECLÍNIO DAS MISSÕES E EXTINÇÃO DA VIGAIRARIA PROVINCIAL CARMELITANA DO MARANHÃO E PARÁ

I
DECADÊNCIA DA AÇÃO MISSIONÁRIA

A Vigairaria Provincial do Maranhão e Pará foi criada em 1638, ficando porém subordinada á Província de Portugal. Abrangia sua jurisdição os conventos, hospícios e missões estabelecidas no extremo norte do país.

Continuou sob tal domínio até a extinção das Ordens Religiosas em Portugal.

Dahi em diante, sem ter um centro de governo, separada do seu tronco vital, si bem se manteve ainda com certa regularidade, por alguns anos, não tardou em entrar em alarmante decadência, até que afinal, como veremos, com o falecimento do seu ultimo membro, ficou totalmente aniquilada.

É inegável o espírito de caridade e de zelo que guiou os primeiros missionários carmelitas na catequese dos selvicolas disseminados nas regiões do extremo norte do Brasil. Enfrentando os maiores perigos, vencendo toda sorte de dificuldades, com admirável heroísmo, este vexilarios da Cruz de Christo, espalham a verdadeira fé em todo o imenso vale amazônico. Visíveis e copiosissimos foram os fructos da semente evangélica

por eles lançada no solo brasileiro, nos séculos XVII e XVIII. Ainda hoje se apontam gloriosos monumentos que atestam a utilidade dos seus suores, e que alguns deles rubricaram com próprio sangue a bem da Igreja e do Estado.

Infelizmente essa santa e fecunda obra evangelizadora dos carmelitas, com o perpassar dos tempos, por motivos vários, como veremos, foi aos poucos, arrefecendo, de sorte que já antes de 1800, começara a sentir se seu declínio.

É sabido que no governo monárquico, que colonial ou absoluto, quer Império ou Constitucional representativo, a religião católica, apostólica, romana, era a religião do Estado, e o chefe do Estado na qualidade de Grão Mestre da Ordem Militar de Christo, gozava do direito do padroado sobre a igreja brasilera; por isso nos tempos coloniais as Ordens Religiosas não podiam admitir noviços sem licença regia; nos tempos do Império, porém, essa faculdade de permitir a admissão de noviços passou para as Assembléias ou Comícios Provinciais, as quais ao principio usaram dessa faculdade, mas depois abriram dela, deixando que as Ordens Religiosas admitissem noviços livremente. Corriam assim as cousas, quando o Governo Imperial entendeu proibir em todo o império a admissão de noviços.

A Vigairaria Carmelitana do Maranhão atingida também por essa nova lei, não podendo renovar-se, começou a entrar um período de morte lenta.

Enfraquecida pela falta de operários evangélicos e por outras muitas causas, viu-se forçada a restringir seu apostolado, e, aos poucos, abandonar até algumas das casas de Missões que, com tão grandes sacrifícios, estabelecera nas longínquas paragens dos rios amazônicos.

Ainda assim, de acordo com suas possibilidades, continuando seu apostolado, ai prestando seus bons serviços.

II
CAUSAS DETERMINANTES DA DECADÊNCIA

Consta no Archivo municipal do Maranhão de uma Provisão de 27 de outubro de 1814, "que o Governador Paulo José da Silva Gama atendendo aos merecimentos, qualidades e instrução do Pe. Mtre. Ignácio Caetano Vilhena Ribeiro, e a ter ele vindo de sua Província para o Convento da sua Ordem nesta cidade, com cadeira para lecionar tanto as ciências todas de humanidades, como as mores e theologicas aos religiosos de sua Ordem, onde abrindo aula de gramática latina, tinha e continuava a educar nela a mocidade desta Capitania, com aproveitamento e satisfação geral, abrindo também a aula de retórica com o mesmo desempenho, logo que faleceu o publico professor dela, Vicente Jorge Dias Cabral, preenchendo diariamente as funções duas aulas, em diversas horas da manhã e da tarde, gratuitamente, e a pedido dos pais de família, ele Governador o nomeava para a cadeira derhetótica, sendo obrigado a requerer aprovação regia".

Esta aulas duraram até muito depois da Independência.

Em 1821 o Governo Imperial, seguindo o regimen de coação, expediu um portaria suspendendo o noviciado até segunda ordem. Com esta arbitraria medida procurava o Governo apressar a extinção das Ordens Religiosas. "Sua idéia predominante, diz Ferreira Alves, era a suppressão gradual dessas Ordens, e a esse fim adotou um plano que abrangia todo um sistema de medidas indiretas." – "O intento da Monarquia Constitucional do Brasil era de ir acabando aos poucos com a vida claustral, esperar, com anciã de cobiçoso heredipeta, a morte do ultimo frade para recolher-lhe o espolio".[36]

[36] Lacerda de Almeida na sua Obra "A Igreja e o Estado", pág. 196.

A queda da Vigairaria Provincial do Maranhão e Pará foi resultado das circunstancias anormais criadas pelo governo, que além dos entraves postos para a livre recepção dos noviços, não permitia ingerência de autoridade estrangeira na mesma Vigairaria Carmelitana.

Inteiramente separada de sua Província Mãe e até desligada de todo vinculo do Supremo Superior da sua Ordem, não podia já receber a seiva vital do frondoso tronco que a gerara. Foi o golpe de morte vibrado pelo braço de um governo imbuído de espírito maçônico. Combalida, foi aos poucos entrando em período agônico. A morte ai rareando as fileiras dos filhos do Carmelo, tornando-se cada vez mais precária a angustiosa a situação da Vigairaria. Cresciam as dificuldades com freqüentes deserções do claustro para o clericato secular, provocadas pelas criticas circunstanciais. A falta de religiosos ia tornado difícil a manutenção do culto nas igrejas dos seus conventos.

Em 1821 a Comunidade do Convento de S. Luiz do Maranhão estava reduzida a onze religiosos somente.

Proclamada a Independência o Governo cuidou logo de nacinalizar as Ordens Religiosas existentes, não permitindo que elas conservassem o menor vinculo de sujeição ás respectivas jerarchias e estrangeiras. As medidas tomadas pelo governo foram radicais. Basta para amostrar o segunte decreto:

"Senado – Ano de 1828 – Projeto, n.º 20.

A Assembléia Geral decreta:

Art. 1.º Não se admitirão nem residirão no Império Frades ou Congregados estrangeiros, em Corporações, nem isoladamente, exercendo funções religiosas.

Art. 2.º O Magistrado do lugar, onde entrar ou residir Frade ou Congregado estrangeiro, o fará logo prender e remeter ao Governo, que o enviará para o seu convento.

Art. 3.º Não se criarão novas Ordens ou Congregações Religiosas de um e outro sexo; nas existentes fica proibida a admissão de Noviços, e a de brasileiros não terá lugar sem determinação da Assembléia Geral Legislativa; nelas não se fará de naturalidade para a alternativa assim de ingresso, como da nomeação para empregos; nem algum professará sem a presença do Juiz de Paz do lugar, no ato da profissão.

Art. 4.º Os Frades ou Congregados que obedecerem a superiores residentes ou Congregados que obedecerem a Superiores residentes em Estados estrangeiros serão expulsos para fora do Império.

Art. 5.º Aquele que entrar para as Ordens ou Congregações Religiosas contra o disposto nesta Lei, será retirado para fora do Convento ou Recolhimento e castigado com três meses de prisão; mais si tiver professado será desnaturalizado.

Art. 6.º A autoridade Policial a quem for denunciada a transgressão desta Lei, e não a fizer observar, perderá o emprego e será desterrado por um ano.

Art. 7.º Ficam sem vigor as disposições em contrario".

Este projeto foi aprovado sem discussão pela Câmara de Deputados, em 10 de Julho do mesmo ano de 1828.

Avisos posteriores do Governo reiteraram estas mesmas ordens. Vide Lei de 9 de dezembro de 1830.

Desligada como se achava a Vigairaria Carmelitana do Maranhão do seu tronco vital, dificultado e embaraçado o seu desenvolvimento pelos entraves postos pelo Governo, sem meios para soerguer-se, só podia esperar seu extermínio.

Em tais criticas e angustiosas circunstancias, apelaram os religiosos ao Governo, que, após muitas relutâncias, permitiu afinal, em 1828, a admissão de limitado numero de noviços.

Em 1829 foi requisitado o Convento do Carmo de S. Luiz, para ser ali aquartelado o corpo de Artilharia. Mais tarde, o mesmo convento serviu de quartel de Policia, e no tempo do Presidente, Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, foi no dito convento instalado o Lyceu. Posteriormente foram cedidas duas salas do andar superior do velho convento para Biblioteca Publica, sendo os livros da antiga biblioteca dos Carmelitas, transportados, por ato legislativo da Província, ao instituto Literário Maranhense.

Continuado a Vigairaria sem um centro de governo, não tardaram em aparecer contendas e discórdias entre os religiosos do Pará e os do Maranhão, chegando afinal aqueles, em 1838, a desligar-se da Vigararia, a que pertenciam e incorporar-se á Província Carmelitana Fluminense, continuado os do Maranhão a manter-se por si, sem dependência de outra Província.

A referida incorporação dos Conventos do Pará á Província do Rio de Janeiro, foi provisoriamente autorizada por decisão da Nunciatura Apostólica de 24 de abril de 1838, a qual tendo sido confirmada por Rescripto da Santa Sé em 29 de abril de 1841 e obtido o beneplácito Imperial a 16 de agosto do mesmo ano, foi executado em 15 de dezembro pelo Bispo do Rio de Janeiro, como delegado Apostólico.

III
FRUSTRADAS TENTATIVAS PARA O SOERGUIMENTO DA VIGÁIRARIA CARMELITANA

Entretanto a morte ai fazendo sucessivos claros mas fileiras do já depauperado e esfacelado Carmelo maranhense, prenuncio de sua próxima extinção e da reversão do seu patrimônio para o Estado. Para debelar tão angustiosa situação, Frei José de Sto. Alberto Cardozo dirige então á Assembléia Legislativa Provincial a seguinte suplica:[37]

"Digníssimos Senhores Representantes da Província.

O Prior atual do Convento de N. S. do Carmo desta cidade (Maranhão), Fr. José de Santo Alberto Cardozo, Confiando na sabedoria e religiosidade que abrilhanta os dignos Legisladores desta Província, e desejando plenamente desempenhar, conforme o seu primitivo Instituto, todos os deveres da Ordem Carmelitana, e a conservação do convento, cuja comunidade tem a honra de presidir, vem afoito expor no seio dessa Representação Provincial a falta constante de religiosos, que preencham satisfatoriamente os encargos a que se acha ligada a mesma Comunidade, falta esta tão sensível, que o mesmo Excmo. Sr. Presidente da Província se não dedignou comemoral-a entre as necessidades Provinciais, e que deviam merecer a atenção dessa ilustre Câmara. Sim, digníssimos Senhores Representantes da Província, os religiosos carmelitas Fr. Cosme da Anunciação e Fr. André da natividade, foram os primeiros cultivadores do Evangelho

[37] Não foi possível descobrir a data exata deste documento. Provavelmente foi na época de seu Provincialato ou seja , pelos anos de 1838 a 1853.

e da Lei Santíssima de Jesus Christo, que nesta Província, em companhia do Capitão Mor, com poderes de Governador, Alexandre de Moura, desembarcaram em 1615, e edificaram nesta cidade o convento, que hoje se acha confiado aos seus cuidados, sem que tão dilatando espaço de mais de 200 anos tenha os mesmos religiosos Carmelitas deixando de prestar-se aos ofícios e deveres, a que pelo seu Instituto se acham ligados; já contribuindo com a quota que lhes é possível para as despesas do Estado, já servindo ás igrejas, na administração das paróquias, já na catequese e civilização dos indígenas, do que não poucos exemplos existem neste Bispado, já finalmente prestando-se na coadjuvação dos reverendos párocos, em administrar os socorros espirituais aos fieis deste capital, que neste convento tem constantemente achado o desejado alivio. Serviços estes reconhecidos solenemente pela Majestade do senhor D. João VI, em Decreto de 16 de Set. de 1817.E como o suplicante e a comunidade, a que tem a honra de presidir, se acham quase privados de poder continuar no desempenho de tão importantes fins, para que foram admitidos nesta Província, e isto sem outro motivo mais que a simples Portaria de 5 de fevereiro de 1824, em o ministro da justiça, Clemente Ferreira França proibiu o ingresso para a Profissão Religiosa, sem licença de Sua Majestade Imperial, proibição esta que tem sido posteriormente relaxada, para com algumas casas Religiosas da Corte, e como o suplicante esteja certo de que esta Assembléia Provincial acha-se legalmente autorizada, em virtude do artigo 10, da Carta da Lei de 12 de Agosto de 1834, para promover o bem estar das Corporações Religiosas, por isso o suplicante animado de vivo zelo e fervor pela conservação e augmento de um Instituto assaz útil á Religião e ao Estado".

"Pede a Vós – digníssimos Senhores Representantes da Província, vos digneis conceder licença para serem admitidos á profissão religiosa vinte (20) jovens brasileiros, que se queiram livremente dedicar ao preenchimento dos deveres e observância do instituto Regular neste Convento.

Espera receber mercê . A) José de Sto. Alberto Cardoso".

Longa e calorosa foi a discussão no Parlamento Provincial, porém finalmente foi decidida a questão em favor de três Ordens Religiosas , publicando-se a seguinte Lei, sob N.º 75

"Vicente Thomaz Pires Figueiredo Camargo, Presidente da Província do Maranhão. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial decretou, e eu sancionei a Lei seguinte:

"Art. 1.º Os Religiosos Carmelitas e Franciscanos desta Província poderão receber em cada um convento da capital vinte (20) noviços brasileiros, e os Mercedarios dez (10), os quais serão educados na mais estrita conformidade com o seus respectivos Institutos"

"Art. 2.º Os ditos Religiosos Carmelitas, Mercedarios e Franciscanos ficam obrigados a presta nos seus conventos aulas de Humanidades, que estarão debaixo da inspeção do Presidente da Província, e professores gratuitos para elas, nomeados com aprovação do mesmo Presidente, de acordo com Bispo Diocesano".

"Art. 3.º O Presidente da Província de acordo com o Bispo Diocesano fica autorizado a promover pelos meios competentes a reforma eclesiástica dos ditos Religiosos, a qual não será posta em execução sem ser aprovada pela Assembléia Legislativa Provincial".

"Art. 4.º Ninguém será da ora em diante admitido nas Ordens Religiosas com menos de menos de vinte e um anos de idade".

Art. 5.º Ficam revogadas as disposição em contrario".

"Mando portanto a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O secretariado da Província a faça imprimir, publicar e correr".

"Palácio do Governo do Maranhão aos 24 de Junho de 1838. XVIIº da Independência e do Império".

a) Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo".

Reabertas assim as portas do Noviciado, treze jovens maranhenses tomaram o santo habito carmelitano. Doze foram sacerdotes e um leigo .

Sendo porém como fôra este novo contingente agregado sem as devidas cautelas, e não tendo sido formado no verdadeiro espírito e disciplina religiosa, longe de ser a esperança do Carmelo Maranhense, veio antes precipitar sua verificando-se o que diz a Sagrada Escritura: "Multiplicasti gentem, sed non magnificasti laetitiam".

De sorte que era de admirar vissem logo registarem-se factos bem desagradáveis como o seguinte:

Por questão havidas, em 1853, entre o Vig.º Provincial, Fr. José de Sto. Alberto Cardozo e os seus religiosos, queixando-se estes da aspereza com que ele os governava, achando-se aquele na fazendo "Itapecuratiba", aproveitando sua ausência, reuniram-se em Capítulo, em 30 de Junho, e elegeram outro Provincial.

Chegado este motim ao conhecimento de Fr. José, veio ele ás pressas, bateu ás portas do convento ás 7 horas da noite do mesmo dia, e sendo recebido por toda a Comunidade, prorompeu em vociferações contra seus companheiros, que o repeliram da mesma forma, chegando a questão a ponto de ser necessária a intervenção da policia.

Ciente dessa lamentável ocorrência, o Sr. Bispo, D. Manoel Joaquim da Silveira apresentou-se no convento e instaurou um processo para descobrir a verdade. Concluintes estas diligencias, fez de tudo um relatório, que levou ao conhecimento do encarregado dos negócios da Santa Sé, no Rio de Janeiro.

Em 2 de maio de 1854, respondeu o Núncio ao Bispo, lamentando o estado do convento destes religiosos, louvando e aprovando as acertadas providencias tomadas pelo dito Prelado Diocesano, a quem autorizou para convocar e reunir os religiosos carmelitas em Capítulo Provincial, com os superiores dos conventos que existissem e com outros vogaes, que fossem nomeadas em lugar dos definidores que faltassem, a fim de que se procedesse a eleição do Prior ou Vig.º Provincial e dos mais oficiais, podendo dispensar, no mesmo Capítulo a falta de idade, que as Constituições da Ordem prescrevem para se poder obter os ofícios, autorizando-os também a presidir o esmo Capítulo.

Fez tudo isso na melhor ordem, sendo eleito Provincial, o Ver. P. Frei Caetano de Sta. Rita Serejo, religioso muito estimado por suas excelentes qualidades, e pela prudência, amor e zelo que sempre mostrou em todos seus atos.

IV
PERÍODO AGÔNICO

Coube a Frei Caetano o doloroso encargo de tomar conta da Vigairaria quando esta se debatia já nas vascas da morte. Fiel cumpridor dos seus deveres, amante de sua Ordem. Com louvável dedicação e abnegação fez o que pôde para salva-la.

Em 1858, sendo extremamente angustiosa a situação da Vigairaria, e receiando-se sua próxima extinção como medida salvadora, resolveram os poucos religiosos sobreviventes dirigir caloroso apelo a seus confrades da província da Bahia, solicitando a incorporação dos conventos d Maranhão á dita Província, intento que, afinal, por motivos desconhecidos, não foi levado a efeito.

Eis textualmente os Requerimentos que eles encaminharam a esse fim, dita Província:

"Revmos. P.es M.es Provincial e ms. Religiosos Definidores da Comunidade Carmelitana da Bahia".

"Os abaixo assignados Religiosos do Convento de N. S. do Carmo da Província de maranhão, achando-se sem Prelados, q.e os governem, p.r q.e o R.do Prior da Capital, Fr. Caetano de Sta. Rita Serejo tem Breve de se secularizar, e do Convento da Cidade de Alcântara o R.do Fr. Erminio de S.ta Mônica Assumpção requereo ao Governo Imperial a Capelania da Guarnição da Cidade de Caxias e não tendo os Supp.tes número legal de Religiosos com q.e possam em Capítulo afim de elegerem os Prelados, q.e tem de dirigi-los, e também não lhes convido ficar sujeitos imediatamente, ao Ordinário;

Suplicam humildemente á essa respeitável Comunidade q.e aceite a sua, cujos membros são eles na maioria debaixo da sua obediência, ligando p.r esta forma, uma á outra. Os Suppt.es se julgam com o direito de pedir esta ligação, não só pelos motivos já expendidos, como porque é mais conveniente á Religião e á sua Ordem.

Os suplicantes confiados na caridade e espírito religioso q.e caracterizam essa respeitável Comunidade esperam conseguir a graça q.e imploram".

Et orabunt ad Dominum.

aa) P. Fr. Ernesto do livramento Silva.- Presidente.
P. Fr. Luiz da Purificação Serra.
Fr. J.º de Sta. Filomena Bastos.
Fr. Cyrillo de Sta. M.a Lima.
Fr. Joaquim de Sta. Anna Vieira.

Despacho.

"Acordam os RRdos . Definidores em Definitorio extraordinário q.e atendendo ao pedido dos RRdos PP. Do Convento do Maranhão, seja deferido favoravelmente, cumprindo-se as necessárias formalidades, que se exigem em semelhantes em semelhantes casos", - Carmo da Ba. 25 de Outubro de 1856.

aa) Fr. Alexandrino do Rosário Figueirôa. – Prov.a – O ex-prov. Fr. Thomaz de Aquino Ribeiro. – 1 Def.
Fr. Antonio de S. Caetano 2 ``
Fr. Francisco de Salles, ex Prov.
Fr. Manuel de Sta. Escolatica
Fr. Custodio de S. Jé. do Bomfim.
Fr. J.e Joaquim do Amparo.
Fr. Honorato da Conceição Menezes. – 3 Def.

Desistência do Pedido anteriormente feito pelos Carmelitas do Maranhão.

"Revm. P. M.e Provincial da Bahia.

"Há tempos que dirigindo-nos á V. P. Revma. e á essa respeitável Communidade pedimos que fosse ligado este Convento (Maranhão) ao desssa Província, pelos motivos que então expedimos; porém, reconsiderado bem, resolvendo não effctuar a filiação que desejávamos e para isto temos outras razões, as quais nos obrigam a desistir de nosso propósito".

"Á vista pois desta nossa ultima resolução, participamos á V. Revma. e á sua respeitável Communidade, que mandamos retirar os nossos papeis da Corte, protestando todavia o acatamento e profundo respeito que todos nós professores a Vas. Revmas, e á quem nos confessamos muito e muito agradecidos".

Deos guarde á V. Revma.

Convento do Carmo do Maranhão, 2 de agosto de 1858.

Revmos. Sr. P.e M.e Fr. Alexandrino José do Rosário Figueirôa, Digmo. Provincial do Convento do Carmo da Província da Bahia.

aa) Fr. Ernesto do Livramento e Silva.
Fr. Cyrillo de Santa Maria Lima
Fr. Joaquim de Sta. Anna Vieira[38].

Em 1866 o numero dos religiosos carmelitas do Maranhão estava reduzido a seis, na sua maioria valetudinários e inválidos.

Por rescripto do Papa Leão XIII, de 3 Setembro de 1891, os conventos e mosteiros das Ordens e Congregações Religiosas do Brasil ficaram sujeitos á plena jurisdição dos Bispos.

[38] Os originais dos documentos supra transcritos acham-se no Aquivo Provincial Carmelitano da Bahia – Livro IV de Atas.

Nesta época a Vigairaria do Carmelo Maranhense que tanta somma de benefícios tinha derramado, estava já no seu mais agudo período agônico. Só restava um religiosos, o venerado Vig.º Provincial, Fr. Caetano de Santa Rita Serejo, Já octogenário, varão de grandes virtudes, que muito trabalhou para evitar a ruína dos seus Conventos. Infrutíferos porém foram todos os seus esforços.

Repleto de anos e merecimentos, veio este ultimo religioso carmelita a falecer, no dia 8 de maio de 1891, sendo sua morte geralmente sentida.

V
TRISTE EPÍLOGO

Ficando portanto, extinta a Ordem do Carmo no Maranhão e no Pará com o desaparecimento deste ilustre e virtuoso religioso, o Ministro do Interior passou um aviso ao Ministério da Fazenda declarando a vacância dos bens patrimoniais da referida Ordem e considerando-os desde então incorporados aos próprios nacionais.

Eis o teor do referido aviso:

"Dos papeis que, sob copia, acompanha o Aviso do Ministério a vosso cargo, N.º 64, de 30 de maio ultimo, verificam-se os seguintes fatos:

"Tendo falecido a 8 do mesmo mês (maio), o único religioso que existia na Ordem Carmelitana do Maranhão, Frei Caetano de Santa Rita Rita Serejo, procedeu a autoridade competente ás diligencias legais sobre os bens pertencentes á Ordem.

"Comunicado o fato, pediu o Governador por telegrama, que nos termos do art. 64 da Constituição, ao Estado do Maranhão fosse cedido o Convento situado na capital afim de ser ai instalado a paço do Senado, uma vez feitos os reparos de que carece o prédio".

Contra o seqüestro a que o respectivo juiz seccional ia proceder no referido Convento, protestou o Bispo da diocese, também por telegrama, alegrando que ainda existe a Ordem Carmelitas no Rio de Janeiro e pedindo providencias, em vista d Constituição; e ouvido a respeito, emitiu o procurador fiscal do Tesouro Nacional o se parecer em informação dada a 19 do referido mês de maio.

"Em resposta ao supramencionado Aviso, com o qual submetes o assunto á apreciação deste Ministério, afimde que resolvesse como julgasse conveniente, tenho a honra de declarar-vos para os devidos efeitos".

"Extintas as ordens regulares em Portugal, ficou inteiramente acephala a vigararia do Maranhão, na qual se compreendiam os conventos do Pará e que até então estava sujeita á Província de Lisboa. Surgindo dissensõesentre os religiosos do Pará e os do Maranhão, foram aqueles desligados em 1841 da Vigairaria a que pertenciam e incorporados á Província Carmelitana Fluminense: continuando a Ordem no Maranhão a manter-se sobre si, com personalidade jurídica própria, sem dependência de outra congregação ou província religiosa".

"Tratando-se pois de uma pessoa jurídica sui júris, cujos membros deixaram de existir, devem os seus bens volver ao patrimônio da Nação, a quem as leis conferem o direito de adir as heranças vagas, notadamente as das ordens regulares".

"Seja qual for o regime que venha a ser adotado relativamente ás corporações de mão morta, é indubitável que, dado o

desaparecimento da Ordem Carmelitana do Maranhão, os seus bens hoje vagos tem de ser atribuídos á Nação".

"Isto posto sou de parecer que convém se prossiga nas diligencias legais para efetiva adição da herança por parte da Fazenda Nacional, como herdeira legitima que é; devendo á arrecadação judicial dos Bens e averiguação de sua vacância seguir-se a respectiva incorporação aos próprios nacionais. Será essa a oportunidade para o Governo possa resolver da cessão do edifício do convento, conforme solicita o Governador do Estado do Maranhão".

Contra este precipitado ato do Governo, além do Bispo do Maranhão protestaram também os bispos de Rio de Janeiro e Olinda, em 5 setembro, apresentando ao Ministério dos Negócios do Interior as alegações seguintes:

"1.ª Que o Vicariato ou Provincialado Carmelitano do Maranhão chegara a tal extremo foi devido á coação e violência de leis iníquas, tais como: a proibição do noviciado.

"2.ª Que ela podia ser restaurada pois não estava extinta, toda vez que, existia a Ordem Carmelitana do Rio de Janeiro, sua co-irmã, e portanto sua sucessora, que podia restaura-la .

"3.ª Que as associações vivendo da Igreja, na Igreja e para a igreja, tem apenas o domínio útil dos bens que em seu nome existem, residindo o domínio direto na grande sociedade religiosa da qual fazem parte e que é personificada no Summo Romano.

"4.ª Que finalmente por todas essas razões julgavam o tal seqüestro precipitando e injusto".

Nada valeu este protesto. A 11 de dezembro, o Ministro do Interior, autorizado pelo Vice-Presidente da República, respondeu a SS. EE. RRms. esclarecendo em longa exposição jurídica o assunto em apreço refutando as alegações por eles apresentadas e concluía dizendo:

... "Allegam VV. Revmas. que si o Vicariato ou Provincialado Carmelitano d Maranhão, veio a extinguir-se, obra foi da violência que pesava sobre os institutos religiosos com iníqua proibição do noviciado: e também que houve precipitação em atribuir á Nação os bens pertenciam aquela comunidade, a qual bem podia ainda ser restaurada.

"Cumpre notar porem que, adotando a providencia em questão, o Governo Federal apenas deu execução a um preceito legal em vigor, qual o que manda incorporar ao domínio da Nação as heranças vagas, isto é, sem titular de direito".

"A extinção da pessoa jurídica que se trata, proveio é certo, da aplicação dos princípios administrativos outrora firmamos; mas verificado aquele fato, é ainda o principio constitucional do art. 72, par. 3, que tem aplicação é hipótese quando determina que vigorem as disposição de direito comum".

"Desde o momento em que desapareceu a Ordem Carmelitana do Maranhão, o erário público, não por forças das leis de mãos, mas pelo direito comum das pessoas jurídicas, cujos bens ficam vagos pela perda de todos os membros os membros, adquiriu direito á respectiva sucessão; e assim não era licito ao Governo Federal, sem faltar aos seus deveres, despoja-lo bens que legitimamente lhe pertencem".

"Conseguintemente não fora cabível a restauração daquela Ordem, nem seria tão pouco tolerável que a Ordem Carmelitana Fluminense lhe sucedesse como coirmã, segundo pretendem VV. EExc. Revmas. Seria abrir exceção ao direito comum em favor das Ordens regulares, o que a Constituição não permite".

"por ultimo, observam VV. EExc. Revmas. que as associações católicas, vivendo da Igreja, na Igreja e para a Igreja, tem apenas o domínio útil dos bens eu em se nome existem, residin-

do o domínio direto na grande sociedade religiosa da qual fazem parte e que é personificada no Summo Pontífice Romano".

"A este respeito cumpre distinguir. Na ordem espiritual é certo, todas as associações católicas constituem ramificações da sociedade religiosa, que todas se resumem no chefe visível da Igreja. Esta concepção porém sendo verdadeiramente sob o ponto de vista espiritual, decai inteiramente desde que se trate de relações de ordem civil".

"Para que tais associações possam existir na ordem temporal como personalidade jurídica, preciso é que se organizem em conformidade da lei civil."

"Tem pois de constituir-se como entidades jurídicas com existência economia independente , regendo-se e administrando-se pr seus estatutos ou compromissos formando em suma pessoas SUI JURIS sob a ação das leis de ordem temporal que lhes forem atinentes".

"Não é admissível portanto, que invocando direitos que as leis pátrias não reconhecem, caiba ao Summo Pontífice haver a propriedade de bens pertencentes a associações que, na esphera das relações jurídicas estão inteiramente sujeitas ás leis civis".

"Em resumo, ao providencias, que VV. EExc. Revmas sugerem em relação á Ordem Carmelitana do Maranhão seriam contrarias aos preceitos constitucionais aliais aceitos pelo clero brasileiro".

a) José Hygino Durante Pereira".

Publicado em um jornal fluminense, tempo depois, encontramos que o ministro da Fazenda autorizara á Delegacia Fiscal d Maranhão a publicar editais abrindo nova concorrência para venda do convento e terras oertencentes á extinta Ordem Carmelitana na Comarca de Alcântara.

Também no Diário oficial do Rio, N.º 261, de 8 de novembro de 1903, foi publicado o seguinte:

"Sr. Delegado Fiscal no Maranhão" – "N.º 99 – Em resposta ao vosso oficio, N.º 33 de 17 de março do decorrente ano, declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de julho ultimo, resolveu não aceitar a proposta apresentada em concorrência pública pela Intendência Municipal dessa capital, para compra do próprio nacional denominado "Convento do Carmo", por ser o preço oferecido inferior de 2/3 ao da avaliação e recomendo-vos que chameis de novo concorrentes á referida compra, adotando para base d licitação o valor de QUINZE CONTOS DE REIS (15:000$000). Outrossim vos declaro, de conformidade com o mesmo despacho, que a ponderação feita no final do mencionado oficio a respeito dos leilões de objetos abandonados nas alfândegas, não procede em relação á venda de próprios nacionais em hasta pública".

Sendo mais ttarde publicado novo edital, afinal, foi pelo Governo adjudicado o velho convento do Carmo do Maranhão aos Revmos. PP. Capuchinhos pelo preço de QUINZE CONTOS DE REIS (15:000$000), do qual tomaram imediatamente posse e, onde, sob o teto protetor de Nossa Senhora do Carmo, com louvável dedicação, continuam ainda hoje, zelando o decoro da respectiva igreja, cultuando e incentivando a salutar devoção do Santo Escapulário.

O antigo convento do Carmo de Belém, onde, nos primórdios da fundação da cidade os carmelitas abriram a primeira escola primaria do Grão Pará, está sendo dignamente ocupado, desde 1930, pelos beneméritos filhos do grande Apostolo da juventude, S. João Bosco.

A divina Providencia velou para que estes venerandos e históricos monumentos carmelitas não caíssem em mãos profanas.

Tal foi o epílogo da gloriosa Ordem Carmelitana no extremo norte do Brasil, onde, seus apostólicos religiosos seguindo a par e passo os colonizadores, evangelizando e doutrinado os silvícolas, tantos e tão relevantes serviços prestaram a Religião e ao Estado, serviços que ainda talvez não foram perfeitamente avaliados e reconhecidos.

PARTE SÉTIMA E ÚLTIMA

BIOGRAFIAS

"Glorifiquem os pioneiros amazonenses!"

"Aqueles batedores da fé escreveram estrofes imperecíveis no desbravamento das selvas e na catequese das tribos amazônicas".

... "A biografia desses heróis são poemas de fé na Historia da Igreja no Brasil".

"Lançaram no solo brasileiro sementes preciosas que estão dando e darão ainda frutos copiosissimos".

(P. Heliodoro Pires. "A Paisagem Espiritual do Brasil no Século XVIII.")

PREFÁCIO

"Laudemus vidros gloriosos, et parentes notros in generatione sua."
Eccl. Cap XLIV.

Confessamos ser incompleto este catalogo biográfico que a seguir damos. Para que fosse uma obra acabada e perfeita era preciso se conservassem ainda nos Arquivos Conventuais das Províncias seus antigos e preciosos manuscritos, os Livros de Entradas, Profissões e Óbitos dos Religiosos, onde facilmente se encontrariam registrados os respectivos nomes e principais dados biográficos.

Infelizmente nada disso existe! Pela incúria dos tempos e pouca curiosidade dos antepassados, tudo desapareceu!

No empenho de, algum modo, preencher tão deplorável lacuna, nos aventuramos a fazer uma tentativa.

Sem conhecer o terreno, sem um guia seguro, nos laçamos ao campo e percorremos vários e enfadonhos caminhos, vendo-nos num verdadeiro e confuso labirinto, ora indagando aqui, ora investigando ali, indo, ora adiante, ora atrás, compulsando uma infinidade de livros, revistas, resenhas e manuscritos.

Após ter gasto muito tempo e paciência em laboriosas pesquisas, fomos juntado e organizando nomes e dados que jaziam dispersos, conseguindo, afinal, formular este deficiente catálogo e ligeiros traços biográficos. Se nosso êxito não foi completo, entretanto, nos damos por muito felizes, por haver descoberto os nomes de muitos filhos Carmelo, que para perpetuarmos sua respeitável e gloriosa memória aqui deixamos registrados.

Lamentamos fiquem ainda sepultados na urna do esquecimento, nomes de outros muitos carmelitas, talvez não menos dignos de louvar e veneração.

Sucedeu-nos nesta tarefa o que aconteceu ao Autor do Sagrado Livro do Eclesiástico, nos louvores dos grandes homens de Israel, e dos quase o mesmo autor escreveu no Cap. XLIV – v. 7 – 8 e 9.

"Elles adquiriram para si entre os Povos uma gloria que passou de idade em idade e ainda hoje são louvados, pelo que fizeram em sua vida: os que deles nasceram deixaram depois da sua morte um grande nome, que renova os louvores dos seus Pais. Outros há de quem se perdeu a lembrança : a sua memória pereceu como si elas nunca tivessem nascido; eles e seus filhos nasceram como si não nascessem".

O AUTOR

CAPÍTULO XII

TRAÇOS BIOGRÁFICOS DE ALGUNS DOS RELIGIOSOS CARMELITAS QUE MISSIONARAM NO MARANHÃO E PARÁ, NAS MARGENS DOS RIOS NEGRO, BRANCO, SOLIMÕES, MADEIRA, ETC.

1 – FR. ANTONIO DA PIEDADE – 1694.

(Irmãos de vida ativa, falecido em 1694)

"Era natural de Panela. Foi religioso de vida ativa de muita virtude, de muita mortificação e de penitencia: nunca usou de cama, e dando-lhe um devoto um colchão na ultima doença, custou muito a estar nele algum tempo; mas antes de falecer, se tirou dele, e se lançou em terra, e nela entregou a alma nas mãos do nosso Criador, no Convento de Tapuytapera, no ano de 1964". (Mem. Hist. Fr. Manoel de Sá, pág 332, N.º 489).

2 – 1660 – Fr. ANTONIO DA PIEDADE – 1724.

(Provisor e Governador do Bispado do Maranhão, falecido em 1724).

"Na cidade da Bahia nasceu no ano de 1660 o R.P. Mestre, Fr. Antonio da Piedade, que na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia foi batizado. Depois de ser Mestre em Artes tomou a habito no Convento da mesma cidade, no ano de 1679, e nele profesou no ano seguinte e se aperfeiçoou na sagrada Teologia. Veio a este Reino (Portugal), e daqui o mandou o Prelado para o Estado do Maranhão, e na Vigairaria, que no dito

Estado te Ordem, deu Filosofia e Teologia. Por uma e outra ligação se lhe conferiu o grau de Presentado no primeiro mês de Outubro de 1690, o de Mestre aos 27 do mês de junho de 1694, e depois o de Doutor. Foi prior duas vezes no convento do Pará, e vigário Provincial da dita Vigairaria do Maranhão, onde também foi Comissário da Bula da Santa Cruzada. O ilustríssimo D. Fr. Francisco de Lima (Carmelita), bispo do mesmo Estado, por provisão de 21 de março de 1693, o fez Governador, Provisor e visitador Geral do dito Bispado, dos quais tomou posse a 10 de maio do ano".

"Depois de os exercitar, se restituiu a este Reino (Portugal), e dele foi para Bahia, onde foi prior do Convento da mesma Cidade, Presidente Provincial de toda a Vigairaria , e nela Definidor perpetuo. Foi fundador e primeiro missionário da Missão da Aldeia de Japaratuba, no sertão do Rio São Francisco da Praia fez a Deus muitos serviços. É conhecido e venerado na Bahia, onde assiste ao presente (1723), não só por grande letrado e bom pregador, mas por exemplar religioso. Foi afiliado á Província Lusitana por Breve do Ilustríssimo Núncio de 27 de abril de 1711, e nela assistiu algum tempo , mas obrigado pelos médicos, se restituiu aos ares pátrios, e fez a sua residência no religiosissimo Convento dos nossos Padres Descalços".

"Até o presente, tem impresso dois sermões em a Cidade de Lisboa, no ano de 1703. Um outro de Santa Thereza pregado no Convento dos mesmos religiosos Carmelitas da Bahia, em 18 de outubro de 1697, em que se festejou a inauguração do novo Templo. Outro pregado nas Exéquias, que a Vila de Santo Amaro das Grotas do Rio de Sergipe fez em 19 de abril de 1700, á Sereníssima Rainha Dona Maria Sofia de Neuburg. – (Fr. Mel. De Sá ibidem pág. 32). Faleceu na mesma Província, no Convento de Cachoeira, em 1724, com 64 anos de idade.

A respeito de Fr. Antonio da Piedade na Biblioth. Carm. Lusit. Pág. 26 a 27, consta o seguinte: "Fr. Antonius a Pietate in Bahiensi civitate Americae Lusitanae, natus ano 1660. Audita philosophia, in eaqueMagisterii láurea insignitus, Carmelitis Calceatis annumeratus est anno 1679. Theologiam et Philosophiam Soldales suos edocuit in Vicaria Maranhoensi, indeque Magister Emeritus designatus est anno 1694, die 27 Junii. Sic virtutibus praefulsit religioso homine dignis, ut in Priorem Conventus Paraensis, Vicarium Provincialem Maranhonensem, Commissarium bullae Cruciatae pro ante dicto Statu, et in eadem Dioecesi Gubernatorem Provisorem, et Visitatorem Generalem anno 1693, ex commissione Episcopi D. Fr. Francisci de Lima delectus fuerit. In Patriam regressus, Prioris Bahiensis, ac Missionis in pago Japaratuba in deserto Flumine S. Francisci, apud American Lusitanam, teste Fr. Emmanuele de Sá, in Mem. Hit. Cap. 10, pág.30".

"Scripsit: Sermão das exéquias da Sereníssima Rainha Nossa Senhora, D. Maria Sofia Isabel de Neoburg, pregado em 19 de abril de 1700, na vila de S. Amaro das Grottas do Rio de Sergipe".

"Sermão de S. Teresa, pregado no Convento dos Religiosos Carmelitas Descalços da Bahia, em 17 de outubro de 1697, em o terceiro dia da Festa, que os religiosos Descalços fizeram a aperição do novo templo. Publicado em Lisboa, no anno 1703".

3 – 1614 – FR. ANDRÉ DA NATIVIDADE

Era filho da Vigairaria Provincial do Brasil. Fez sua entrada, profissão religiosa e curso Philosophico e Theologico no Carmelo de Olinda. Com zelo da Religião, em 1614, partiu de Pernambuco em companhia de Fr. Cosme da Annunciação, com destino ao Maranhão, onde, em 1615, após a dominação france-

sa , fundaram Convento, sob o titulo de Nossa Senhora do Carmo do qual foi o primeiro Prior.

Com Grande fervor e copiosos frutos trabalhou, muito tempo, na evangelização dos gentios, naquelas inhospitas paragens.

É considerado como um dos fundadores e o primeiro Prior do Convento de Belém do Pará, começado em 1625.

Constituída a Vice- Província do Maranhão e Grão – Pará, foi escolhido e designado para o cargo de Vigário Provincial da dita Prelazia Carmelitana, da qual tomou posse em 1639.

Depois de ter empregado sua santa vida em apostólicas obras e conduzido muitas almas para Deus, faleceu, avançado em anos, no referido convento do Pará, onde seu nome é recordado com veneração.

(Outros dados referentes a Fr. André da Natividade, que nos foram fornecidos por um Capuchinho do Convento do Carmo do Maranhão):

"No ano de 1624 vieram de Pernambuco (ao Maranhão) em companhia de Fr. Christovão de Lisboa, três frades da Ordem de N. S. do Carmo".

"O primeiro Convento que edificaram, foi no lugar chamado "Sitio de Monsieur Tinau", onde atualmente se acha a igreja de N. S. do Rosário, depois disto conhecido pelo nome de – CARMO VELHO".

"Foi seu primeiro Prelado Fr. André da Natividade".

"Depois, em 1627 construíram a atual Convento da Praça do Carmo, no lugar onde então havia a Capela de Santa Bárbara".

"Instalados os Carmelitas deram começo aos seus trabalhos evangélicos, com muito serviço a Deus, muito proveito aos nossos antepassados e muita gloria para a sua Ordem".

4 – 1614 – Fr. COSME DA ANNUNCIAÇÃO.

Recebeu o santo habito e fez profissão no Convento do Carmo de Olinda. Feito os estudos e sublimado ao sacerdócio, zeloso da salvação das almas, obedecendo gostosamente ás ordens de seu Vigário Provincial, em 1614 embarcou, em companhia de Fr. André da natividade, na poderosa frota sahida de Pernambuco, comandada pelo Capitão-Mór Alexandre de Moura , destinado ao Maranhão afim de , em ação conjunta com a outra frota capitaneada por Jeronymo de Albuquerque, expulsar os franceses, que se tinham senhoreado da Ilha de S. Luiz.

Ambos os religiosos serviram durante esta luta, como capelães do Presídio.

Vencidos os franceses, em 15 de outubro de 1615, Daniel de la Thouch, Senhor de la Rivardiére entregou a chave da Fortaleza de S. Felippe, única fortaleza que lá havia, ao dito Capitão – Mor, na presença dos dois Carmelitas. Estes, vendo a Ilha pacificada, trataram logo de estabelecerem-se, obtendo para esse fim um grande estabelecerem-se ali, obtendo para esse fim um grande sitio, no qual, no mesmo ano, deram começos á fundação de um pequeno Convento, para servir como centro das missões. Sciente a Provincial de Portugal, do ocorrido, ordenou ao Vigário Provincial residente em Olinda, que mandasse logo religiosos auxiliar a nova fundação, e concorresse com tudo o que fosse necessário, determinado que os religiosos que lá fossem e assistissem, ficariam sob a obediência do Rev. P. Prior de Lisboa.

Foi portanto, Fr. Cosme o fundador do Carmelo Maranhense, e um dos primeiros missionários daquela Ilha. – Era grande pregador. Morreu no Pará, Já em avançada idade, cheio de méritos e virtudes, deixando de suas apostólicas obras, gloriosa fama.

5 – 1615 – Fr. GONÇALO DA MADRE DE DEUS 1654

(Irmão de vida ativa)

Nasceu na cidade do Porto. Recebeu o habito na categoria de irmão converso, a 27 de janeiro de 1615, no Convento da Villa de Vidiqueira. Findo o Noviciado, passado nas mias rigorosas penitencias e santas praticas da Religião aos 14 de Fevereiro de 1616.

Por ser de provado espírito e de muita virtude, foi um dos religiosos escolhidos para tomar parte na Recollecta estabelecida, em 1617, no Convento de Santa Anna de Collares, único convento Reformado, existente na Província Lusitânia. Ai esteve Fr. Gonçalo alguns anos, desempenhado, de modo edificante, os humildes misteres de sua profissão, até que, em 1624, seu Superior Provincial, precisou enviar novos missionários ao Maranhão, e reconhecendo neste servo de Deus notável conhecimento dos rudimentos da fé, e grande habilidade e eficácia em ministra-lo aos outros, prevendo que seria útil instrumento para a catequese dos silvícolas, resolveu aquele Prelado manda-lo para o Maranhão, em companhia do virtuoso Padre Fr. Francis da Purificação, primeiro Provincial que teve esta nova Vigairaria.

Obedecendo gostosamente ás ordens recebidas, partiram ambos de Lisboa, no dito ano, e no mesmo navio em que embarcaram, seguiram também vigem Francisco Coelho de Carvalho, 1º Governador do Estado do Maranhão e outras muitas pessoas. Chegando a seu destino, foi Fr. Gonçalo recebido pelos habitantes do lugar, com grandes demonstrações de respeito e veneração, pela noticia que de suas virtudes deram o próprio Governador e demais

pessoas que com ele fizeram viagem, o que logo viram confirmado, pelas admiráveis obras que ele começou a praticar.

Alem da muita caridade que exercia para com todos, fazendo longas jornadas a pé, internava-se por aqueles incultos sertões, para instruir e catequizar os índios, e prepara-los para receberem o Batismo.

Fatos verdadeiramente prodigiosos obrou este santo religioso, mas regiões do Maranhão e principalmente em Itapicuru e Tapuytapera. Restituiu a saúde a pessoas gravemente enfermas, imperou os ventos, acalmou tempestades, extinguiu incêndios, multiplicou o azeite e fez outros portentosos fatos que os chronistas da Ordem, Fr. Manoel de Sá, Fr. José Pereira de Santa Anna e Fr. Jorge Cotrim, deixaram registrados com todas as circunstancias, nas suas obras históricas.

Dotado também de espírito profético, predisse, antes de regressar para sua Pátria, que Maranhão sofreria, dentro de breve tempo, um tempo, um grande castigo. Vivia a cidade de S. Luiz tranqüila, quando, repentinamente, viu-se invadida pelos hereges holandeses. O Conde de Nassau, Governador das armas de Pernambuco, desejoso de novas consquistas, enviara contra a dita cidade uma armada de 18 navios, com guarnição de 2.000 homens, os quase, sob o comando de João Cornelles, entram vencedores no Maranhão e saquearam tudo quanto ali encontraram. Fizeram tantos e tão graves ali encontraram. Fizeram tantos e tão graves estragos que seus habitantes ficaram reduzidos á maior miséria e sofreram fome, peste e outras grandes calamidades. Cumpriu-se o que Fr. Gonçalo tinha pré-dito. (Este acontecimento deu-se a 25 de novembro de 1641.)

Recolhido na sua Província nativa, passou seus últimos anos no Convento de Lisboa, onde continuou a dar novos e maravilhosos exemplos das sublimes virtudes de Obediência, Pobreza e Cas-

tidade, no mais alto grau de perfeição. Dedicava todos os dias muitas horas á oração. Sua comunicação e trato com Deus era tal, que, não poucas vezes, inflamado o coração de amor divino, ficava muito tempo em êxtases, com o corpo suspenso no ar.

Morreu na idade de 66 anos, a 5 de Janeiro de 1654, em opinião de santo. Depois de alguns anos, em 1666, ao abrir-se sua sepultura, para serem seus venerandos restos mortais trasladados para lugar mais condigno, percebam todos os presentes suavissimo aroma.

Na "Chorographia Portuguesa", tomo III, pág. 626, tratando deste servo de Deus, diz-se o seguinte: "O venerável Fr. Gonçalo da Madre de Deus, Leigo, irmão dotando de santa simplicidade, pela qual foi estimado dos Reis, Senhores e Povo; viveu e morreu com opinião de Santo; o que se viu bem na grande veneração com que foi sepultado em 1654".

Todos os mais notáveis e maravilhosos fatos de sua vida, no Maranhão, constam em um Instrumento de Inquirição, assinado por 23 testemunhas oculares, lavrado em pública forma, a 6 de julho de 1661, cujo autentico sumario se conserva no arquivo do Convento do Carmo de Lisboa.

6 – Fr. ANTONIO DE MIRANDA

Missionário no rio Solimões, trasladou o primitivo assento da freguesia de Guajaratuba no dito Solimões para outro sitio, entre o lago do Tracajá e o rio Vamory.

7 – Fr. MAURICIO MORREIRA

Foi missionário no rio Solimões. Trasladou a sede da Freguesia de Coary da ilha de Guaparatuba para o lugar onode definitivamente ficou, até hoje.

8 – D. FR. BARTOLOMEO DO PILAR
1667 – 1733

"D. Fr. Bartholomeus do Pilar, in oppido Vellas, Dioecesis Angrensis a Joanne de Ávila Betancor, et Maria da Silveira exortus fonte ablutus est 21 Septembris 1667. Annos natus undeviginti, in coenobio Hortensi Dioecesis Funchalensis Carmelitarum Calceatorum habitus indutus fuit 31 Octobris 1686, ibidemque stato tempore solemnia vota Deo nuncupavit. Auditis in eodem Coenobio Philosophia, et per integrum biennium Theologia, in Conimbricense Collegium se contulit faculatate eadem solidius imbuendus, et Collegii praefati alumnis associatus est 21 Octobris 1691, quo in munere sic se gessit, ut coram Revmo. Generali Ordinis doctissimo viro Fr. Joanne Feixoo de Villalobos de praefata universa facultate theses sustinuerit problematicas anno 1694, qui ingenium, miramque in responsionibus subtilitatem magnopere collaudans, ipsum, inter Theologos Magistros cooparavit. Tantum propterea nomini suo decus comparavit, ut approbante venerabili Partre bartholomeo do Quental in hoc Regno Congretionis Oratorii Fundatore, in Magistrum Patrum ejusdem Congregations pro statu Pernambucensi in America delectus sit, quos per totos annos duodecim magno cum addiscentium fructu philosophia et Theologia instruxit. Die 16 Martii 1702 in coenobio Ulyssiponensi Doctorali in S. Theologia infula

insegnitus est ab Eminentissimo Cardinali Conti, hujus Regni Nuntio Apostolico, qui postea in Summum Pontificatum evectus, dictus fuit Innocentium XIII. Post exantlatos labores plurimos in muneribus Commissarii S. Officii pro Statu Pernambucensi ejusdem tribunalis qualificatoris, Examinatoris Synodalis, et Visitatoris Coenobiorum sui Ordinis, die 9 Novembris 1717, primus Episcopus Paraensis creatus est, consecratusque 22 Decembris 1720 in Patriarchale Ecclesia ab Eminentissimo S.R.E. Cardinale Patriarcha D. Thoma de Almeida. In Dioecesi sua omnes optimi Praesulis virtutes exercuit; ignaros enim instruebeat doctrina, egentibus serviebat, aegrotis Sacramenta administrabat et moribundos consolabatur. Etatis anno 66, mense et diebus 18 post Dioecesim per duodecim annos piisime gubernatam, vitam cum morte commutavit 9 Aprilis 1733. In ejus memoriam, ac fúnebre absequium quaedam poemata elucubrarunt Academiae Lusitanae, et Latinae Próceres, Orationnemque habitam a Philippo Josépho da Gama earumdem Collega, et Régio Academico Extranumeratio. Praesulem hunc eximiis ladibus prosequuntur Fr. Emmanuel de Sá in Menor. Archiepiscopor. Et Episcopor . Lusitanor. Ord. Carm. Cap. 16, pág.75. Fr. Augustinus a S. Maria Sanctuar. Marian. tom. 9, lib. 2 tit 54, 380 et Sebatianus da Rocha Pitta Histor. Americ. Lusitan. Lib. 2, mum 39".

"Edidit:

Exequias do Illmo. D. Francisco de Lima, 3.º Bispo de Pernambuco, celebradas na sua Catedral de Olinda em 2 de Junho de 1704. – Ulyssipone, apud Emmanuel Lopez Ferreira anno 1707".

"Sermão na Beatificação do Beato Padre João Francisco Regis, pregado no Colégio da Companhia na Vila do Recife, na Capitania de Pernambuco, em 24 de maio de 1717. Ulyssipone, apud Antonium Pedroso Galrão ano 1718".

"Sermão na Festa, que se celebrou na Matriz da Vila do Recife, Pernambuco, em ação de graças pela ereção da nova e Real Metropoli Patriarchal. – Ulyssipone, apud eumdem Typographum". (Bibl. Carm – lusitana . – XXXIV, pág. 37).

Dom Frei BARTHOLOMEU DO PILAR

Nasceu a 21 de Setembro de 1667, na Vila das Velas, capital da Ilha de S. Jorge, do arquipélago dos Açores, que pertence a Portugal e lhe fica a sudoeste, no Atlântico, na distancia de 800 Km.

Recebeu o habito das mãos de Frei Manoel de Sta. Catharina , aos 30 de outubro de 1686.

Possuía um talento raro, uma memória prodigiosa e uma inteligência esmeradante cultivada, tendo-lhe sido concedido o titulo de Doutor em Teologia, na universidade de Coimbra, em presença do Cardeal Conti, Nuncio em Portugal e que mais tarde foi Papa, sob o nome de Innocencio XIII.

Lecionou durante oito anos no Colégio dos Filipenses, em Recife.

Ocupou durante 6 anos o cargo de Comissário Provincial e Visitador dos Conventos da Ordem, em Pernambuco.

Era muito modesto e humilde no seu tratar e no seu viver.

Nomeado primeiro Bispo do Pará, foi sagrado na igreja patriarcal de Lisboa 1720. Nessa mesma data foi elevada á Catedral a Matriz de N. S. da Graça, de Belém, então coberta de palha, o que provocou do espírito humorístico do novo antistite a frase chistosa reveladora do seu espírito modesto: "Sé de palha, bispo de papelão".

Criou-se, no mesmo dia, o primeiro Cabido Paraense, com o numero de 20 conegos e que foi funcionar na igreja de S. João Batista, que vinha servindo de Matriz desde 1714; mas como fosse também de madeira, barro e coberta de palha, cuidou o povo católico de obter recursos para reedifica-la, dando o Go-

verno do Estado apenas como auxiliar o hábil engenheiro italiano Lundi, que havia sido contratado na Europa, para superintender as principais obras públicas do Pará, e a quem se os planos do atual Palácio do Governo e da Catedral de Belém.

Tomou conta do Bispado por procuração expedida ao religioso carmelita, Revmo. P. Mestre, Frei Victoriano Pimentel.

Somente quatro anos mais tarde, no dia 29 de agosto de 1724, chegou a Belém.

Durante o tempo em que esteve em Lisboa, já depois de sagrado, residiu sempre no Convento da sua Ordem. Chegado ao Pará, não aceitando a casa que o Governador mandara preparar, para hospeda-lo, foi morar, entre seus irmãos de habito, no próprio convento de N. S. do Carmo foi ocupar modesta cela, tendo por leito uma cama feita de duas taboas, e por travesseiro um cepo de madeira, sobre cujo espaldar estavam esculpidas duas letras; L e A, e quando lhe perguntavam a sua significação, respondia sorrindo: "Levanta-te, animal".

Inestimáveis foram os serviços prestados por D. Fr. Bartholomeu, não só á nova Diocese como á do Maranhão, que também governou por alguns anos.

O antigo Bispado do Maranhão, o qual, anteriormente, abrangia o Pará, continuava, desde 1684, a combater a criação desta Diocese, sob o pretexto de prejudicar, com isso, os interesse da igreja nortista do Brasil, até que D. João V, rei de Portugal e do Brasil, fez com que o Papa Clemente XI criasse o novo Bispado, nomeando para dirigi-lo sabia e virtuoso Carmelita, D. Fr. Bartholomeu do Pilar.

Um dos serviços mais relevante do bispo foi o congraçamento dos católicos maranhenses e paraenses, que viviam em continuo antagonismo de supremacia.

Falecendo o 3.º bispo do Maranhão, D. Fr. José Delgarti e estando interrompidas as relações entre Portugal e o Vaticano, apesar de ser aquele bispado sufragâneo da Bahia,[39] mandou o rei, após alguns anos, que o bispo do Pará o administrasse até que as relação diplomática fossem reatadas e D. Bartholomeu do Pilar, em 14 anos nesse apostolado, o fez com tamanha habilidade e unção evangélica, visitando aquele Estado de dois anos, que terminou por harmonizar os diocesanos de ambos os Estados.

Suas cartas pastorais, verdadeiros documentos de uma linguagem clássica e de apologética, são até hoje guardadas em sagrado relicário, em Coimbra, onde também se acha o seu retrato em tela de mestre, na galeria dos varões ilustres, ali educados.

Na visita pastoral que fez a atual cidade de Cametá, no Pará, no intuito de converter aqueles que viviam dominados pelos vícios e pelo pecado, ordenou procissões pelos vícios e pelo pecado, ordenou procissões de penitencia, que acompanhava, caminhando a pé, descalço, com uma áspera corda ao pescoço e um crucifixo nas mãos.

Regressou depois a capital do Estado, porém já muito doente debilitado.

Assim mesmo continuou a desempenhar as funções da sua alta dignidade, instruindo, catequizando, pregando e administrando os sacramentos.

---

[39] O Bispado do Maranhão e também o do Pará eram sufraganeoes do Patriarcado de Lisboa. "Quo vero ad Metropolitanan júrisdictionem ac superioritatem eo quod a praedicta Eclesia Sancti Ludovici longe facilius atque expeditius , iter sit ulixbonensis, quam Bahiam Omniun Sanctorum , habita ratione praecipue commodioris commercio", le-se na Bula criação da Diocese do Maranhão – Esta situação continnou ate a época posterior a independência do Brasil. (Nota do Autor).

Pela semana santa, que foi a de 1733, não deixou de ir a catedral cumprir as obrigações do seu sagrado ministério.

Sentindo-se fatigado pelas vigílias e pelos jejuns, pelas excursões por mar e por terra, entre Maranhão e Pará, D. Bartholomeu do Pilar recolheu-se a Belém, onde, na tarde de quinta-feira santa de 1733, após ter levado humildemente os pés de doze pobres, que evangelicamente beijara, recolheu-se ao convento em estado de verdadeira prostração e, poucos dias depois, foi encontrado desmaiado no escabelo, tendo em frente um crucifixo e aberto o livro de "Ofício de Potestante Parochi", como signal que procurava sempre cumprir o seu dever.

Na noite de seu falecimento – 9 de Abril de 1733 – por entre o silêncio e as lágrimas da multidão, foi trasladado o cadáver do santo bispo, do convento do Carmo para a igreja de S. João, por entre duas filas de soldados com as armas em funeral, acompanhado de círios acesos, em meio dos psalmos melancólicos de Jeremias. Tinha completado 66 anos, 6 meses e 18 dias de idade e meio século de serviços a religião de Cristo.

Abriu-se-lhe a sepultura ao lado do Evangelho, no altar-mór daquele templo, donde, mais tarde, foi trasladado para idêntico altar, na catedral de Belém, onde até hoje abençoa os altos destinos da igreja do Pará.

Dos seus biógrafos que temos a vista, um expressou-se a seu respeito nos seguintes termos: "A Providência, como mãe misericordiosa, sempre depara a humanidade sofredora um protetor que anima e consola com as boas obras. Foi feliz o Pará com o seu primeiro Bispo, Dom Frei Bartholomeu do Pilar, que, dotado de verdadeira virtude cristã, e aliando a esta tão sublime virtude, o talento da persuasão e a coragem em afrontar os perigos, como quer que se apresentem, soube conquistar os corações dos paraenses, não só como pastor, mas como benfeitor".

9 – Fr. JOSÉ DE S. THEREZA RIBEIRO
1625

"Foi o primeiro Noviço havido na Vigairaria de Maranhão. O Comissário ou Vigário Provincial, Fr. Francisco da Purificação lançou-lhe o santo habito, a 4 de Outubro de 1625. No século chamava-se Joséph Lima, e na Religião tomou o nome de Frei José de santa Thereza. Era varão de grande virtude. Fez seus estudos eclesiásticos em Lisboa, donde, depois de recebidas as Sagradas Ordens, em 1647 regressou ao Maranhão. Naufragando o navio em que fazia viagem, no lugar denominado CAMUCIM, teve a fortuna de salvar-se. Chegado a seu destino, tratou logo de dar princípio a fundação do Convento de TAPUYTAPERA, hoje vila de santo Antonio de Alcântara, com o título ou invocação de Nossa Senhora do Carmo, do qual foi ele o primeiro Prior. Fez doação do terreno e o mais necessário para esta fundação o Donatário da dita Vila, Antonio Coelho de Carvalho, Desembargador do Paço".

"Pouco tempo esteve Fr. José no exercício do seu Priorado, porque, como captivo que foi dos índios, conhecendo bem as línguas das diversas tribos daquele sertão, Sua Magestade quis aproveitar seus bons ofícios para outra importante missão, e por isso determinou-lhe neste mesmo ano (1642), fosse acompanhar a Bartholomeu Barreiros de Athaide ao Rio Negro, e o auxiliasse no grande cometimento que lhe tinha sido incumbido naquelas incógnitas e inhospitas regiões".

"Em Tapuytapera foi substituído pelo Rev. P. Fr. Pedro de Magdalena, Vig.º Provincial, que proseguiu a obra do Convento". (Fr. M. de Sá, Mem. Hist. Pág. 329).

Fundou ou estabeleceu a sede da Freguezia de N. S. do Rosário de Nogueira, na ponta do Parauary, na Bahia do Teffé, formada pelo rio deste nome, afluente da margem direita do Solimões. Em 1751 missionava esta, então, aldeia. E em 1768 residia no Lugar de Castro de Avelans, no alto Solimões. A aldeia foi fundada primitivamente na margem do Solimões, entre o rio Teffé e o lugar Alvarães; depois foi para a ponta do PARAUARY, na Bahia de Teffé, onde os espanhóis a destruíram; e em 1758 foi reconstruída com o nome de Nogueira, onde hoje existe.

"Em 1647 saiu de S. Luiz do Maranhão, Bartholomeu Barreiros de Athaide, mandado por El-rei ao descobrimento das minas do rio "Aguarico ou do Ouro", e foi acompanhado do Religioso Carmelitano Fr. José de Santa Theresa, que por ter sido muitos anos captivo de gentio, sabia a língua de várias nações daquele sertão. Desta expedição parece que não houve resultado algum". (Synopsis ou Deducção Histórica, pelo General José Ignácio de Abreu Lima. Pág. 61).

Um depoimento feito em 12 de Outubro de 1685, archivado na Câmara de S. Luiz Do Maranhão, cuja copia fiel obtivemos por gentileza de um amigo, confirma o que deixamos acima referido, acrescentando o seguinte: "Fr. José de Santa Thereza (Grande Língua), além de doutrinar os gentios da terra, acompanhou ao Capitão-Môr Bartholomeu Barreiro de Athaide aos sertões mais remotos do Rio Negro, onde havia imensidade de índios e mui populosas aldeias".

10 – Fr. FRANCISCO DA PURIFICAÇÃO
1624 - 1637

Designado para as Missões do Brasil, saiu de Lisboa, em companhia do venerando Irmão Fr. Gonçalo da Madre de Deus, no mesmo navio em que embarcou Francisco Coelho de Carvalho, primeiro Governador do Estado do Maranhão, chegando, com feliz sucesso, em 1624, na Ilha de S. Luiz.

Era religioso de singular virtude e celebre pregador. Foi cronista de sua Província natal e mestre de cerimônias do Convento de Lisboa. Esteve muito tempo como conventual na Recollecta de Collares. Antes de empreender tão longa viagem, fôra nomeado Vigário-Provincial da Vice-Província do Maranhão, pelo Prior Provincial do Carmelo Luzitano, Fr. Estevão de Santa Anna.

Aos 4 de Outubro de 1625 lançou o hábito ao primeiro Noviço que houve nesta Vigairaria, o qual no século se chamava Joséph Lima, e na Ordem tomou o nome de Fr. José de Santa Thereza, que foi varão de grande virtude.

Durante seu fructuoso governo estendeu extraordinariamente a catequese naquelas regiões e fundou vários Hospícios e casas de Missões.

Em 1627, mandou começar o grande templo e convento de Belém do Pará, cuja fundação foi por ele aceita e autorizada em 1624.

Foi Fr. Francisco companheiro e particular amigo do venerável Fr. Estevão da Purificação, santo missionário capuchinho, de cujas virtudes foi fiel imitador, vivendo sempre tão reformado que lhe chamavam, por antonomásia, “O Capuchinho”.

Era estimado e considerado por todos como homem santo, e com esta opinião morreu no Convento de Santo Antonio de Alcântara do Maranhão, para onde tinham levado os religiosos Capuchinhos, querendo com este ato de caridade dar uma pública idéia do particular afeto que a ele dedicavam. Seu corpo foi depois sepultado na Capela-Môr da Igreja do Carmo do Maranhão.

Seu falecimento ocorreu no mês de Abril de 1637.

11 – Fr. LUIZ DE MIRANDA
1628 – 1670

(Examinador das três Ordens Militares, 1º Lente de Philosophia e Theologia que houve no Estado do Maranhão).

"O Rev.. P. Mestre Fr. Luiz de Miranda nasceu em Lisboa, e na freguesia de Santa Catharina foi batizado. Seu pai, Diogo de Torres de Miranda, e sua mãe, D. Izabel da Silva eram de famílias ilustres deste Reino (Portugal). No Convento da Cidade de Beja tomou o hábito em 26 do mês de Março de 1628, e no mesmo professou a 16 de Abril de 1629. A 20 de Outubro de 1630 foi eleito Colegial do Colégio Carmelitano de Coimbra, nele estudou Philosophia... Depois ouviu Theologia... Logo que deu fim aos anos de estudante, o persuadiu o Prelado Maior, quisesse ir ter ao Estado do Maranhão ler três anos de Philosophia e quatro de Theologia, e que pelo perigo a que se expunha, lhe valeriam estes sete anos como se fossem doze, que eram necessários para a jubilação. Assentiu ele a proposta, e dando-se dela parte ao Revmo. P. Geral, Fr. Theodoro Estraço, este a aprovou, e aos 20 mês de Agosto de 1637, lhe mandou passar a Patente de Mestre, que teria efeito depois q lesse os sete anos.

No ano de 1638 foi para o dito Estado, e chegando a cidade de S. Luiz, no Convento, que nela tem a Ordem, deu princípio ao curso e teve a singularidade de ser o primeiro, que naquele Estado do Maranhão leu as Ciências de Philosophia e de Theologia".

"Em um dos anos de sua leitura, que foi no de 1641, aos 24 de Novembro, chegou a vista da cidade uma armada, que mandou o Conde de Nassau, Governador de Pernambuco: constava ela de 18 navios a ordem de João Cornelles, que levava nela dois mil infantes".

"Bento Maciel Parente, que governava a Ilha, vendo que a Armada era da Holanda, a mandou salvar, por ter recebido Ordem de El-Rey para não tratar como inimigos mais que a Turcos e Castelhanos. Continuou amigos Armada a derrota, sem responder a salva, nem amainar. Vendo o Governador esta resolução, mandou dar-lhe com toda a artilharia; a esta responderam os holandeses, e querendo livrar-se do perigo das balas, deram fundo a distância que os livrava delas. Lançaram logo mil homens no sítio de Nossa Senhora do Desterro. Os moradores, com o ócio esquecidos do exercício militar, deixaram em grande parte a cidade; as mulheres e os meninos se recolheram na Igreja do nosso Convento, e vendo o nosso P. Mestre Fr. Luiz de Miranda que aquela gente não estava ali segura, com alguns dos homens principais a conduziu para o sertão, q a pôs em parte, onde estivesse livre de insultos dos soldados. Voltou depois para a cidade, e vendo que os holandeses vinham chegando a ela, passando pela Igreja Matriz perguntou se tinha tirado o SSmo. Sacramento, e não havendo quem lhe desse notícia disso, quebrou as portas da sacristia aos golpes de um machado, entrou na Igreja, e não achando chave do sacrário, o abriu como lhe ministrou a aflição em que estava; achou nele o Cofre com o Divinissimo Pão dos Anjos, que logo consumiu, derramando copiosas

lágrimas, e depois sepultou o cofre.[40] Foi esta diligência tão oportuna, que quando saiu da Igreja, já os inimigos andavam saqueando a cidade, não concedendo mais privilégios ao sagrado, que ao profano.

Nisto, e em tudo mais procedeu de sorte nesta ocasião, que dele e dos mais Religiosos vieram ao Sereníssimo Rei D. Affonso VI honrados testemunhos. O do Governador do Estado, Agostinho Correia, foi de 12 de Abril de 1657. O dos Oficiais da Fazenda e Alfândega da cidade de S. Luiz, de 15 dito mês e ano, o de João de Mello da Silveira, Capitão da Capitania do Gurupá, de 12 de Maio de 1658, e finalmente o dos Oficiais da Câmara da Cidade de Belém do Gram-Pará, de 28 de Fevereiro de 1659".

"Depois que Fr. Luiz de Miranda leu os sete anos, veio para este Reino (Portugal), tomou posse do logar de Mestre, e no Convento de Lisboa, recebeu o grão de Doutor, por Breve do Papa Innocecncio X, de 29 de Julho de 1646, o qual principia: "RELIGIONIS ZELUS".

"Foi grande letrado, varão insigne na cadeira e muito mais no púlpito, serviu a Religião com grande aceitação e aplauso universal de toda nobreza. O seu maior elogio é (segundo a tradição), dizer o Mestre dos Pregadores, o Grande Padre Antonio Vieira, que se tivera melhor expressão, só ele o igualara. Como era muito agigan-

[40] Berredo, no tomo II, dos Anais Históricos, referindo este fato, ocorrido em 1641, diz : "O P. Mtre. Fr. Luiz de Miranda, Prior atual do Convneto de N. S. do Carmo, com seu ardente zelo e grande coreagem, soube evitar o maior dos sacrilégios ; porque advertido de que o Paroco da Igreja Matriz , atendendo mais a segurança da sua pessoa, que as indispensáveis obrigações do seu ministério, deixara no Sacrário algumas Formas consagradas, as foi consumir todas, atropelando neste tão católico arrojamento os perigos da vida, para mais claro testemunho das virtudes da alma, que, passado algum tempo, o conduziram em Portugal aos primeiros cargos da sua Sagrada Ordem."

tado, por isso a não tinha tão boa, mas nem por isso deixava de ser finíssimo no argüir, e elevado nos conceitos".

"Foi examinador das Três Ordens Militares, regente dos Estudos no Convento de Lisboa, Vigário Provincial de toda a Vigairaria do Brasil, primeiro Sócio para o Capítulo Geral e Reitor do Colégio de Coimbra. Não aceitou ser Custodio de Província. Regentou o Convento de Lisboa durante um triennio e em 3 de Maio de 1644 foi eleito Provincial. Governou a Província com acerto, e faleceu no ano de 1670, no convento de Setúbal, onde foi sepultado".

"Quatro são os sermões seus que se deram ao prelo: o primeiro do grande Baptista, pregado no Convento de Odivellas, impresso em 1673, o segundo da Soledade de N. Senhora, recitando na Sé de Coimbra, sendo Reitor do nosso Colégio, impresso em 1680, o quarto da Conversão de S. Paulo, publicado em 1685".

(Fr. Manl. de Sá, ib. pág. 342 e seg.) (Corograf. Portug. Tomo III e Portug. Restaurad. Tomo I, livr. 5)

12 – Fr. ONOFRE DE SANTO ÂNGELO
1636 – 1644

"No Convento do Pará há memória do seguinte caso. – O Padre Frei Onofre de Santo Ângelo, natural da Ilha de S. Jorge, filho de Jorge Annes e de sua mulher Paula Gomes, moradores na cidade de S. Luiz do Maranhão, no Convento da mesma Cidade, tomou o hábito aos 15 do mês de Maio de 1636 e nele professou aos 18 do dito mês do ano seguinte".

"Veio ordenar-se a este Reino (Portugal), e voltando para o Convento do Pará, ahi disse sua primeira Missa, e foi o pri-

meiro sacerdote que na dita cidade celebrou Missa nova, como a vulgaridade diz. Pouco depois mandou o Ver. P. Fr. João da Costa, Prior que era do mesmo Convento a tomar posse de uma fazenda, que um benfeitor tinha deixado ao Convento. Obedeceu o Padre, e embarcando-se em uma canoa, pouco distante se lhe virou no sitio que chamavam a Comédia dos Peixes Bois, e se afogou aos 10 do mês de Junho de 1644. Pouco depois se viu um vulto com hábito, o qual varria, tocava a Aurora, e assistia a disciplina com braços em cruz, no meio da Comunidade, o que se viu algumas vezes nas ocasiões que havia relâmpagos. Andavam os Religiosos todos temerosos; nenhum queria estar só, nem se atrevia a entrar na averiguação do que seria; mas por se livrarem destas confusões, e dos temores com que andavam, mandaram buscar um irmão de vida ativa, que se chamava Fr. Francisco de S. Paulo, o qual era tão intrépido, que na mesma noite que se seguiu ao dia em que chegou ao dito Convento, se foi deitar a porta da Sacra-Via, e vendo passar o dito vulto pela varanda do corredor, lhe disse: "Se quer falar, venha cá para baixo, aqui estou, deixe dormir os Padres". Desceu, e disse-lhe que era Fr. Onofre, que queria que o Padre Prior lhe mandasse dizer umas missas, de que havia recebido a esmola em Lisboa para se aprestar a passagem, e como falecera, não tivera tempo de as satisfazer,e que também lhe pedia rogasse ao Cirurgião Biscainho Pedro Dosaes, lhe perdoasse a espingarda, que lhe tinha mandado pedir para levar consigo naquela jornada e que ela fôra a causa de perder a vida, porque vindo nadando, e estando já quase livre do perigo, lhe lembrara a espingarda, e o querer entrega-la o obrigou a tornar por ela , em o qual regresso cançara, e se fôra a pique: mas pela Misericórdia de Deus, se não condenara, e que o mesmo Senhor lhe mandara fazer estas diligencias, e varrer, e tocar a Aurora, pelas faltas que tinha tido

em corista. Tudo se lhe fez como pediu, e nunca mais apareceu: deixando desta sorte advertidos os Religiosos, para melhor satisfazerem as suas obrigações, e quando algum nelas é remisso, logo se diz: Este há de cá vir do outro mundo varrer, e tocar os sinos, como Fr. Onofre". (Deste Religioso, refere Fr. Manl. de Sá nas Mem. Histor., a pág. 332, o que acabamos de relatar).

13 – Fr. FRANCISCO DE SÃO PAULO (leigo)
1644

Era irmã de vida ativa do Convento do Pará. De sua intrepidez e grande coragem faz referencia Fr. Manoel de Sá, na biographia de Fr. Onofre de Santo Ângelo.

14 – Fr. JOÃO DA CONCEIÇÃO
(chamado Gallego)
1644 –1690

"Digno de memória, diz o cronista Fr. Manoel de Sá, nas "Memórias Históricas", pág. 331. o Padre Fr. João da Conceição, chamado o Gallego, natural da cidade de Orense no Reino de Galiza, e filho de João Fernandez Rebello e de Maria Lopes; tomou o hábito no Convento do Pará aos 12 do mês de Março de 1644, e professou no Convento da cidade de S. Luiz (Maranhão) aos 2 de Abril de 1645. Foi bom religioso, muito recolhido, abstraído do trato com seculares, dado a oração e contemplação, sendo muito venerado daquele povo; depois que este viu que o elemento do fogo não ofendeu a sua cela devorando todo o mais Convento, o respeitou ainda muito mais. No mesmo Convento

da Cidade de S. Luiz do Maranhão, o levou Deus para si aos 28 do mês de Abril de 1690".

15 – Fr. JOÃO DA COSTA
1644

Ocupou o cargo de Prior do Convento do Carmo do Pará pelos anos de 1644.

16 – Fr. JOÃO DO SALVADOR
1647

"Era filho da Vigairaria do Maranhão. Foi o primeiro que empreendeu a fundação do Convento da Vila da Horta, na Ilha do Fayal e seu primeiro e Comissário Provincial". (Mem. Hist. Ibidem, pág. 334).

17 – Fr. PEDRO MAGDALENA
1647

Como verdadeiro e zeloso apostolo das almas muito se distinguiu nas missões, principalmente na vila de Tapuytapera, onde mais tarde, pelos anos de 1647, sendo então Vigário Provincial, empreendeu a grande construção do Convento, começado por Fr. José de Santa Thereza, na dita Vila, hoje cidade de S. Antonio de Alcântara.

18 – Fr. ÂNGELO DO ROSÁRIO
1655

"Natural da cidade do Porto, foi filho de Francisco Aranha e de sua mulher Catharina de Moraes. Aos 25 de Setembro de 1655 tomou o hábito no Convento da Cidade de S. Luiz, e nele professou aos 30 do dito mês do ano seguinte. Este religioso foi muito contemplativo e penitente, meditava com um joelho em terra, até o por em chaga, e emquanto curava a deste, fazia o mesmo ao outro e com esta alternativa os tratava. Esteve na missão de Gurupá".

"Por sua morte se lhe achou uma Cruz de metal de um palmo, e nela uma Imagem de Cristo Senhor Crucificado: tinha esta Cruz da parte contrária aquela em que a Imagem estava cravada, 5 pontas mui agudas, as quais continuamente trazia metidas na carne da parte do peito. Outras muitas mortificações fazia, e faleceu no Convento de Vila de Santo Antonio de Alcântara, ou de Tapuytapera aos 11 do mês de Dezembro de 1692".

"Publicaram os seus confessores, que, si emquanto soldado (que havia sido), fôra homem, depois de religioso, fôra homem santo". (Fr. Manl. de Sá, ibidem. Pág. 331).

19 – 1659 – FR. JOÃO BAPTISTA – 1665

"Natural da cidade de S. Luiz do Maranhão, filho de Simão Pereira, natural da cidade de Coimbra, e de sua mulher Catharina Maciel, natural da Ilha de S. Jorge; os quais se vestiram de luto, e fizeram outras demonstrações de sentimento quando este seu filho tomou o hábito no Convento da mesma Cidade de S. Luiz, aos 14 do mês de Agosto de 1659, as ele, não atendendo aos rogos e persuasões dos ditos seus pais, continuou o seu ano

de provação, e no fim dele professou no mesmo Convento aos vinte e seis do mês de Setembro de 1660".

"Foi este religioso muito penitente, e mortificado; lançava cinza no pouco que comia; e tinha muitas horas de Oração, tratava seu corpo com tanta aspereza, que andava todo em chaga: porque as disciplinas eram tão continuas e rigorosas, que regava a sangue o logar em que as tomava. Foi muito pobre, era notável no desprezo do mundo, sendo promptissimo na obediência, não se pode acabar com ele, se ordenasse sacerdote, recusando humildemente esta dignidade, por entender não tinha capacidade para exercitar tão alto ministério. Faleceu no mesmo Convento da Cidade de S. Luiz, com grande opinião de Santidade, no ano de 1655". (Fr. Manl. de Sá, ibidem, pág. 330).

20 – 1660 – FR. THEODISIO

Deu-se como orador exímio a catequese dos selvicolas. Foi o primeiro missionário, diz Baena, que em 1660, entrou no Rio Negro, para evangelizar os TUCUMANOS, conseguindo aldeal-os.

21 – 1664 – FR. JOSÉ DO AMARAL 1745

"Natural de Lisboa, foi batizado na Freguezia da Conceição, era filho da Vigairaria do Maranhão e nela ocupou o cargo de Prior de todos os conventos e no ano de 1684 foi nomeado Vigário Provincial. Foi também Comissário do Santo Oficio e da Bulla da Santa Cruzada".

(Fr. Manl. de Sá, ibidem, pág. 334). O Governador Francisco de Sá Menezes em diversas ocasiões teceu grandes elogios a este missionário.

22 – 1668 – FR. JOSÉ DE LIMA – 1723

(Vig.º Provincial Provisor do Bispado do Maranhão e Gram-Pará, etc.)

"Nasceu na cidade de Lisboa, ao 3 do mês de Dezembro de 1668, e foi batizado na Freguezia de S. Nicolau. Seus pais foram Francisco Gomes Correia, e Felippa da Ascenção e Lima.".

"De mui pouca idade começou a estudar a língua latina em casa de seus pais com um mestre que eles lhe tomaram, mas passado pouco tempo continuou o mesmo estudo no Colégio Santo Antão da esclarecida Companhia de Jesus".

"Na Congregação do Oratório de S. Felippe Nery, estudou Philosophia com boa aplicação, sendo seu mestre o Revm.º D. Diogo Curado. Na mesma Congregação ouviu quase dois anos Theologia a qual lhe leu de Prima o Revm.º P. Francisco Pedrozo, e de véspera o mesmo Ver. Padre Mestre que lhe leu Artes".

"Neste tempo se resolveu a ser religioso e foi aceito pelo M.R.P. Fr. Matheus da Silveira, Provincial que então era desta Província e tendo já patente para ir tomar o hábito no Convento de Sta. Anna da Vila de Collares, sucedeu, representarem aquele Prelado os nossos Religiosos do Convento da Vila da Horta, na Ilha do Fayal, que havia anos que nele se não liam as ciências de Philosophia e Theologia, e que era justo que ele mandasse religioso que os instruísse nelas. Assentiu o dito Prelado a suplica, e elegendo para Lente ao Bispo que hoje, 1724, é de Angola, D. Fr. Manoel de Santa Catharina, este persuadio ao nosso P. Mestre, seu Irmão, quisesse ir com ele; porque no dito Convento teria Noviciado, e logo entraria na Philosophia e se adiantaria muito, porque, sendo Noviço em Collares, havia de esperar alguns anos, que houvesse Curso de Artes no Colégio, onde se tinha aberto naquele mesmo tempo. Estas razões, e o fraternal

amor o demoveram, e partindo ambos da Cidade de Lisboa, chegaram a Ilha aos 23 de Outubro de 1686. Aos 31 do dito mês tomou o hábito,e a 1º de Novembro do ano seguinte professou das mãos do Bispo de Angola".

"Estudou Philosophia com notável aproveitamento e defendeu conclusões de toda ela com grande aplauso. Na mesma Ilha do Fayal, por ocasião da visita que fez o Illmo. D. Clemente Vieira, Bispo de Angra, conferiu-lhe Ordens Menores a 6 de Agosto de 1690, e de Epistola a 10 do mesmo mês e ano. Ouviu dois anos de Theologia no mesmo Convento, no fim dos quais embarcou com seu irmão para o Reino e demorando-se alguns dias em Angra da Ilha Terceira, foi ordenado de Diácono, pelo mesmo Bispo D. Fr. Clemente Vieira. Chegando ao Reino mandaram-no continuar Theologia no Convento da Cidade de Évora, onde a 5 de Dezembro de 1691, defendeu conclusões de várias matérias da mesma ciência as quais presidio seu irmão, o Bispo de Angola. Foram seus argüentes os maiores talentos daquela Universidade, e de todos foi aplaudida a sua vasta compreensão, do que ficou muito satisfeito o Provincial que então era da Província, P. Me. Fr. João Baptista Rofino, que naquela ocasião estava visitando o Convento".

"Nesse tempo o Provincial designado para a Vigairaria do Maranhão pediu que fosse com ele para ler Philosophia e Theologia na mesma Vigairaria. Foi eleito Fr. José de Lima para este emprego e para o animarem nos perigos da jornada mandaram pedir ao Revm.º Padre, lhe concedesse o grau de Presentado lento três anos Philosophia e dois de Theologia, e que lendo mais dois anos a mesma ciência tivesse o grau de Mestre. Ainda a este tempo não era Presbytero, a qual Ordem lhe conferio D. Fr. Francisco de Lima, na Capela que a Venerável Ordem 3.º

tem em Lisboa, aos 20 de Dezembro de 1692, e logo no dia seguinte disse a sua primeira Missa".

"Para satisfazer ao dito emprego partio de Lisboa aos 25 de Março de 1693 e chegou a Maranhão a 12 de Maio do mesmo ano. Acomodou-se ao paiz e abriu o Curso aos 15 do mês seguinte dando princípio a sua leitura com uma elegante Oração a que assistiram os Prelados, Mestres e Religiosos graves das Religiões que na dita Cidade têm Conventos, não faltando ao mesmo cortejo as pessoas da primeira condição. Continuou os três anos seguintes a sua leitura de Philosophia com grande aproveitamento dos seus discípulos (que embora houvesse os mesmos estudos no Colégio da Companhia de Jesus e no Convento dos Religiosos de Sto. Antonio dos Capuchos, teve muitos seculares além dos Religiosos de nossa Vigairaria), porque foi nele singular o gênio para Mestre e notável os termos de se explicar, o que bem mostram as postilhas que leu no dito Curso cheias de erudição e subtileza. Nos três anos presidiu várias vezes Conclusões, e foi a primeira vez que as houve no dito Estado impressas, e nestas funções grangeou novos créditos a sua Ciência. Depois que acabou de ler Philosophia, leu no mesmo Convento do Maranhão Theologia durante dois anos, e neles presidiu Conclusões com o mesmo aplauso dos mais. No fim dos ditos dois anos tomou posse do Governo da Vigairaria, e este emprego o obrigou a mudar os estudos para o Convento do Pará e nele continuou a ler Theologia mais dois anos, com os quais satisfez os sete que lhe impuzeram para receber o gráo de Mestre, de que tomou posse, e tendo Breve Apostolico, para no mesmo Estado receber o de Doutor, não quis usar o indulto por vir tomar o grau ao Convento de Lisboa".

"No fim do seu primeiro ano de leitura de Teologia que foi no de 1697, chegando aquela cidade de S. Luiz do Maranhão o

Bispo do mesmo Estado, D. Frei Thimoteo do Sacramento (que tinha sido de S. Thomé, a qual Diocese não foi), este por Provisão de 29 de Maio do mesmo ano o nomeou seu Provisor. Aos 7 de Dezembro do mesmo ano de 1697 o nomearam Vigário Provincial da dita Vigairaria, e chegando-lhe a patente a 15 de Maio de 1698 tomou posse da Vigairaria, com aplauso dos seus Religiosos, das outras Sagradas Famílias, da Nobreza e do povo daquela terra".

"Como no Convento do Pará era precisa a sua assistência para melhor expedição das Missões, dispondo nos Conventos do Maranhão e Tapuitapera, tudo o que lhe pareceu conveniente para o seu bom zelo e reforma, partiu para aquele Convento onde chegou no mês de Junho e este foi o motivo que teve para mudar os estudos para o mesmo Convento, como já dissemos".

"Na administração do governo daquela Vigairaria procedeu admiravelmente, enchendo perfeitamente as obrigações do se ofício não só pelo que tocava aos religiosos introduzindo naqueles conventos muita observância e reforma, mas também pelo que pertencia as Missões adiantando-as quanto lhe era possível e mandando para elas Religiosos os mais idôneos para o ministério de missionários, em o qual exercício se assignalaram com perfeição e conhecido fruto e efeito".

"Estando governando sua Vigairaria com muita paz e socego, tratando do augmento da Missões, sem por isto faltar aos empregos do Ofício de Provisor do Bispado, se levantou contra ele uma terrível tempestade: é o caso que o Sr. Bispo mandou pôr interdicto na igreja do Convento do Pará por nela se haver sepultado o Ouvidor Geral que era o Doutor Matheus Dias da Costa, que o Sr. Bispo julgava excommungado. Fr. José de Lima obedeceu promptamente ao interdicto do Bispo, mas fez uma petição em que com textos e doutrinas comuns de Autores, mostrava que se havia obrado bem em dar sepultura Eclesiástica ao

Ouvidor defunto, suposto falecer confessado e com os mais Sacramentos da Igreja, em cujos termos não se devia declarar por polluta a Igreja, e assim, que se lhe mandasse levantar o interdicto, e quando não, desse vista do Processo da Pastoral Interdictorial, suspensa ela visto se haver procedido até ali sem ele ser ouvido nem citado".

"Não diferiu o Bispo esta petição, antes procedeu por diante; suspendeu a todos os Religiosos de pregar, confessar, acompanhar defuntos, fazer ofícios e cantar nas festas: mandou outrosim, que suas ovelhas não encommendassem Missas, nem commungassem com Religioso algum do Carmo, tomando por pretesto, o terse agravado para o juízo da Corôa".

"De tudo deu Fr. José parte ao Reino relatando o que havia sucedido e mandando uma doutissima alegação de Direito, na qual mostrou com evidência não estar em termos de se lhe negar. A dita alegação foi na Universidade de Coimbra geralmente aprovada pelos Cathedraticos, e sendo feita, a mando do Rei D. Pedro II, uma junta de Theologos e outra de Canonistas, todos se conformaram com as doutrinas expostas nela. Mandou então o Rei uma carta a Fr. José louvando o seu procedimento e dizendo-lhe que escrevia ao Bispo mostrando-lhe o seu desprazer e mandava-o levantar as Censuras, para na Igreja do Convento do Carmo se celebrassem os Ofícios Divinos".

Eis a elogiosa carta regia dirigida a Fr. José:

"Fr. José de Lima, Vigário Provincial de N. Senhora do Carmo do Estado do Maranhão".

Eu El Rey vos envio muito saudar. A vossa carta de 15 Julho passado me foi presente, em que me dáveis conta dos excessos, que o Bispo tinha obrado contra esse vosso Convento, porque destes sepultura a Matheus Dias da Costa, Ouvidor que foi desse Estado: no que o Bispo obrou sem jurisdição, e sem justi-

ça, e com alguma nota de vingança menos pia contra a memória de um Ministro já sepultado. Ao Bispo escrevo significando-lhe o meu desprazer, e encomendando-lhe mande suspender todos os seus procedimentos, e levantar as censuras, para que na igreja desse vosso Convento se celebrem os Ofícios Divinos; e a vós vos agradeço e louvo a prudência, e moderação Religiosa com que vos houvestes". Escrita em Lisboa, a 12 de Novembro de 1699". Rey.

Na mesma ocasião teve outra carta de Roque Monteiro Paim, de 30 do dito mês, e ano, que diz:

"Senhor Fr. José de Lima".

"Senhor meu, recebi a carta de V.R. e papéis, que com ela vinham juntos, sobre as Missões, e sobre o caso sucedido com o Bispo. Tudo fiz presente a Sua Magestade, que é servido mandar-me agradeça a V.P.o zelo, com que procura augmentar as Missões. E no que pertence ao Bispo pela resolução, que Sua Magestade tomou nesta matéria , ficará V.P. entendendo que se não estranhou nesta matéria o procedimento que V. P. teve em dar sepultura ao Ouvidor defunto, etc."

"Não fez o Bispo o que Sua Magestade lhe recomendou, antes continuou nas mesmas violências e opressões contra Fr. José e seus súbditos, do que deu nova conta Fr. José a Sua Magestade, remetendo mais duas alegações de Direito sobre o que de novo havia sucedido, e como eram tão doutas como a primeira, tiveram na Corte a mesma aceitação. Uma delas continha varias notas a uma Pastoral, com que o Bispo novamente mandou pôr interdicto na igreja do dito Convento da cidade de Belém, e nelas com textos, e resoluções dos Autores mostrava com evidência ser a dita Pastoral nula por ser contra direito, e oposta em tudo as doutrinas comunas. De que se seguiu na monção seguinte ter nosso Vigário Provincial, Fr. José, outra carta do

sobredito Roque Monteiro Paim, de 27 de Janeiro de 1700, na qual diz:

"Senhor Fr. José de Lima".

"Senhor meu, com grande atenção, vi as cartas de V. P. e os papéis, que com elas me remeteu. Pareceram-me muito doutos, e ninguém poderá culpar com razão o procedimento que V. P. teve nas matérias, que necessariamente lhe tocavam".

"Repetiu Sua Magestade recomendar ao Bispo levantassem as censuras, (porque assim se resolveu novamente em junta que se fez de Theologos e Juristas, na qual se presentavam as duas alegações sobreditas) porém nada disso importou: porque continuaram as violências e não cessaram as proibições do Bispo".

"Neste meio tempo findou o tempo do seu governo o nosso Padre Mestre Fr. José de Lima, e embarcando para o Reino lá chegou a 14 de Novembro de 1701; falou varias vezes ao Rei D. Pedro e o dito Senhor lhe fez a honra de dizer, estava certo obrara bem em tudo que por sua conta estivera; e em uma ocasião lhe assegurou que logo lhe mandaria deferir, como assim fez, do que se seguiu dar o Bispo cumprimento ao que Sua Magestade lhe recomendava, mandando levantar as censuras e proibições que havia fulminado contra Fr. José e os Religiosos e Conventos daquela Vigairaria, retribuindo-se uns e outros ao seu antigo estado, paz, e quietação, tranqüilidade e socego".

"Fr. José obteve novo Breve Apostolico para tomar o gráo de Doutor conforme estilo desta Província, o qual ato se fez no Convento de Lisboa a 7 de Dezembro do dito ano de 1701. Conferiu-lhe o gráo com faculdade Apostólica, seu irmão o Bispo de Angola, sendo patrono Antonio de Albuquerque Coelho e Carvalho, Governador e Capitão General do Maranhão, e que tinha ido ao Reino por negócios urgentes. No ano seguinte, a pedido do P. Provincial Fr. Francisco Ribeiro, embora já jubilado foi

ainda ler philosofia no Colégio de Coimbra, porém no fim de um ano teve de abandonar e a mandado dos médicos retirou-se. No Capítulo de 1708 o elegeram Confessor das Religiosas do Convento da Conceição da Cidade de Lagos, no Reino de Algarve: deu bom desempenho as obrigações do seu Ofício. Em 1709 renunciou o cargo e voltou a Lisboa e na Congregação do mesmo ano lhe deram a ocupação de Regente dos Estudos do Convento da mesma cidade, que exerceu até a Congregação Capitular do ano de 1714, na qual foi eleito Confessor das Religiosas do Convento da Villa Setúbal, o qual logar exercitou com a mesma satisfação do primeiro. Estando nesta ocupação, o Revmo. P. Me. Fr. André de Cerqueira, Provincial, o mandou visitar o Colégio de Coimbra, o que fez com inteireza e exação. Oferecendo-se-lhe alguns negócios que dependiam de sua presença na Corte, renunciou o logar de Confessor e foi para Lisboa. No Capítulo 1718 o nomearam Confessor das Religiosas da Villa de Guimarães, o que não aceitou. No ano 19.º do Pontificado do Papa Clemente XI lhe veio o Breve de Protonotario Apostolico passado a 10 de Fevereiro de 1719. No Capítulo de 1721 o elegeram Regente dos Estudos do Convento de Lisboa, onde leu muitos anos Theologia Moral. O Revmo. Me. Fr. Carlos Comaccioli, Geral da Ordem, Commisario e Visitador Apostolico, por patente de 9 de Julho de 1721 o nomeou Chronista desta Província de Lisboa. Por Provisão de 21 de Março de 1722, o Revmo. P. Me. Dom Manoel Caetano de Souza, do Conselho de Sua Magestade, e Pro-Commissario da Bulla da Santa Cruzada, o fez Ministro Conselheiro da mesma Bulla".

"Em 1723 havia impresso seu, o seguinte: "Sermão de S. Jeronymo, o pregado no Convento dos Religiosos do mesmo Santo, junto a Coimbra, no ano de 1716. Estava pondo em or-

dem seus sermões para publica-los, em 3 Tomos com o título de PEREGRINAÇÃO EVANGÉLICA".

"Um livro em latim , sobre as proposições condenadas pelos Summos Pontífices Alexandre VII e Innocencio XI".

"Outro livro em latim, que constava de varias Consultas Theologicas, Jurídicas e Regulares, que fez em vários pontos que se lhe propozeram; obra utilíssima, digna de estimação, pela variedade de matérias que compreende,e pelas suas singulares resoluçoes, filhas verdadeiras da sua vasta lição, assim da Theologia Moral como de um e outro Direito".

(Extraído das "Mem. Históricas"de Fr. Manoel de Sá, cap. IX, pág. 277 e seguintes, Nº 402 e seguintes).

23 – 16 – FR. ANASTÁCIO CORDEIRO

Este missionário Carmelita fundou a Aldeã BARARUA, dedicada a Santa Rosa. Ignoramos em que ano foi fundada.

24 – 1670 – FR. MANOEL DE BRITTO

Nesta época (1670) exercia o cargo de Vigário Provincial da Vigairaria do Maranhão. Foi também Commissario do Santo Ofício no Maranhão e Gram-Pará. Era Filho da mesma Vigairaria. Regressando depois a Portugal foi Confessor das Religiosas da Esperança da cidade de Beja. (Mem. Hist. Mel. De Sá).

25 – 1680 – FR. ANDRÉ FEZULANO

Em 1685 seguindo a escolta do Capitão Bento Rodrigues de Oliveira, missionou no sertão dos Tupynambás, na Capitania do Pará.

26 – 1680 – FR. IGNÁCIO DO SACARAMENTO – 1685

Quer como capellão, quer como missionário, pelos seus incansáveis trabalhos apostólicos, foi um dos que mais se distinguiram na cathechese do Maranhão.

27 – 1680 – FR. NICOLAO ... – 1739

Ocupou o cargo de Vigário Provincial; prestou relevantes serviços ao Capitão Pedro Costa Favella, entre os índios caboquenas, antes de 1685. Por mais de 20 anos esteve missionando nas regiões do Amazonas entre os índios, durante os quais suportou grandes trabalhos.

28 – 1690 – FR. DOMINGOS DA PIEDADE – 1696

Tomou parte nas missões carmelitanas do Amazonas pelos anos de 1690.

29 – FR. MANOEL DA ESPERANÇA

Distinguiu-se este virtuoso carmelita pelo seu grande zelo apostolico. Com incansável dedicação e copiosos frutos trabalhou nas missões dos índios de Siry, sito no arraial de Palmar, no Estado de Pernambuco.

O Capítulo Provincial celebrado no convento do Carmo da cidade da Bahia, em 1733, reconhecendo a grande utilidade de seus serviços no vasto campo da vinha do Senhor,e julgando-o insubstituível, resolveu reelege-lo Superior das referidas Missões.

O Prelado Diocesano tinha grande veneração e estima a este apostolico missionário Carmelita.

30 – 1740 – FR. EMMANUEL A CRUCE

"Ulyssiponensis, filius Emmanuelis a Cruce et Theresiae Mariae, inter Calceatos Carmelitas apud Maranhonensem Status cooptatus, ibidem a Fr. Bartholomaeo do Pilar Philosophia ac Theologia instructus fuit. Sacrorum Rtuum Magistrum, ac Bibliothecarium agit in Caenobio Paraensi praelaudati Status.

Edidit: Contionem pro gratiarum actione exhibita Beatissimae Virgini Mariae sub titulo de Nazareth, et Sancto Stephano Protomartyri, dum a quodam Sacerdote prima Missa Publice celebratur.

Cusa est Ulysipone typis Michaelis Rodriguez, Typographi Eminentissimi typis Michaelis Rodriguez, Typographi Eminentissimi D. Cardinalis Patriarchae, anno 1748".

(Bibl. Carm. Luiz. Pág. 55)

31- 1690 – FR. JOÃO EVANGELISTA

Foi o primeiro missionário, diz Baema, na Tapera (Turumaz), conseguindo fundar ali uma Aldeia de Índios, sob a invocação e patrocínio de Santo Elias, pelos annos de 1690.

32 – 1695 – FR. CAETANO DE SANTO ALBERTO 1748

Era filho da Vigairaria do Maranhão. Após ter servido á Vigairaria mais de 42 anos, achando-se já muito achacado e

cheio de anos, pediu e obteve licença para passar o resto de seus dias no Convento de Lisboa.

33 – FR. FRANCISCO SEIXAS

Foi este carmelita ardoroso e intrépido evangelizador, missionário das margens do rio Solimões, conseguindo aldear os índios e fundar o povoamento de Tef-fé, sob a invocação de Santa Thereza de Jesus, que mais tarde foi elevada á vila e presentemente está convertida em cidade. Ignoramos em que ano ele fundou a dita aldeia, entretanto razoavelmente fora pelos anos de 1695.

34 – 1700 – FR. JOSÉ ALVES DAS CHAGAS (Cognomonado Las Casas ou anchieta da Mundurucania)

Foi o primeoiro missoiorio e fundador da VILA DA RAINHA ou VILA NOVA, ou como outros a denominaram VILLA BELLA DA RAINHA e primitivamente chamado lugar MUNDURUCU'S. Em 1835 passou ainda a dar-se – lhe o nome de VILLA BELLA DA IMPERATRIZ. Acha-se situada na ilha de Maracá, onde, precisamente, por muito tempo, Fr. José Alves, com grande zelo da salvação das almas, desdobrou a catequese e prestou relevantissimos serviços, sendo por isso muito estimado da Tribo dos Índios MAUE'S.

Apostolo da caridade, era um verdadeiro pai dos índios, cuja língua tupy falava perfeitamente.

A Aldeia de S. José de MATARY ou AMATARY, foi também fundada e evangelizada por este missionário Carmelita.

Fundou também a missão de SAPUCAIOROCA. No baixo Madeira.

Sua ação evangelizadora estendeu á aldeia de Borba.

Seu nome é ainda hoje lembrado com veneração em todas as regiões da MUNDURUCANIA.

O cônego Francisco Bernardino de Souza, na "Comissão do Madeira", 2.ª perte , pág. 28 e 83, tratando da VILLA NOVA DA RAINHA estabelecida na Ilha Maracá, escreve:

"Seu primeiro missionário foi o Carmelita Fr. José das Chagas, que lhe prestou imensos e importantíssimos serviços. Um deles foi a viagem que fez ao rio "Guarajatuba" (um dos braços do rio Purus), de onde conduzia varias famílias da tribu "Maués".

Estabelecidas estas na nascente povoação, aplicaram-se ao trabelho de roças e cafezais, nas margens pitorescas do Rio "Paraná-nema"e do lago "Macurany", próximos ao povoado.

Por alguns anos estiveram ali aqueles índios, mas desgostosos com a retirada do missionário,abandonaram muitos as casas que tinham na povoação e espalharam-se pelos rios "MAMURÚ", "UAICURAPÁ" e "ANDIRÁ". Foram também a isso obrigados, por haverem sido, quase ao mesmo tempo, remetidos para a missão, por ordem do governador, como exilados, alguns índios de um tribo no rio Negro, os quais viviam em constates depredações, causando graves prejuízos á colônia portuguesa daquele rio. Não querendo os Maués unirem-se a eles , preferiram retirar-se.

A mudança de Fr. José das Chagas foi devida á desinteligência com o capitão José Pedro Cordovil. Retirando-se da missão de "Vila Nova da Rainha", foi fundar uma outra, com os índios "Mundurucus", que é a atual freguesia de "Canuman".

Fr. José das Chagas era o verdadeiro tipo de missionário, o amigo dedicado dos índios, que também lhe votaram essa afeição sincera e profunda dos filhos das selvas. Tratava os seus catecúmenos com a maior doçura; verdadeiro apostola da caridade, repartia com eles do que possuía, consolava-os em suas contrariedades, tratava-os com desvelo em suas enfermidades, fornecendo-lhes não só os medicamentos necessários, como ainda a dieta.

E era não somente aos índios que estendia a sua generosidade. Possuindo alguma fortuna, dela dispumha em beneficio publico e principalmente na sustentação e brilhantismo do culto. Em testemunho desta asserção, ainda em Vila Bela os ricos parâmetros, que servem nas grandes solenidades, o frontal, o missal outros objetos, que por ele foram comprados e doados á matriz.

Também foi por ele ao seu convento, em Belém , no tempo em que ali serviu de Prior, o órgão que ainda hoje lá funciona.

Depois de uma vida afanosa, toda dedicada ao serviço do próximo e á catequese dos índios, já adiantado em anos e em estado de caducidade, faleceu na Vila de Borba, deixando nessa parte do Amazonas um nome que por longos anos ali será repetido com a mais profunda veneração e respeito.

Falava fr. José das Chagas com muita graça e propriedade a língua geral ou tupy e no púlpito somente dela fazia uso quando se dirigia aos índios.

Foi o verdadeiro Las-Casas e Anchieta da MUNDUCURANIA. “Vila Bela da Imperatriz” talvez só a ele deva a sua existência e a sua tal ou qual prosperidade: “Canumam” mereceu-lhe particular solicitude; a aldeia de “S. José de Matary” foi, por assim dizer, criada por ele; “Borba” sentiu os efeitos da sua mão beneficente; em uma palavra, toda a região da Munduruca-

nia conserva ainda viva a lembrança do seu nome, das suas virtudes e dos seus benefícios.

Elevada a missão de "Vila Nova das Rainha" á Freguesia, por deliberação do conselho geral da província do Amazonas, foi denominada "TUPINAMBARANA"; e elevada á vila, por lei provincial de 15 de Outubro de 1853, passou a denomina-se "VILA BELA DA IMPERATRIZ".

35 – 1700 – FR. VICTORIANO PIMENTEL – 1724 (Governador e Vig.º Gal. Do Bispado do Pará).

"Era natural da Vila de Aveiro e filho da Vice-Provincia do Maranhão e Gram-Pará. Foi por algum tempo missionário em CAMARA'. Ocupou o oficio de Prior do convento de Tapuytapera ou vila de Santo Antonio de Alcântara. A 30 de Abril de 1701 tomou posse do cargo de Vigário-Provincial. Em 1706 e em 1709 foi reeleito para o mesmo oficio. Tinha-lhe sido conferido o grau de Mestre, e por ser o mais antigo da Vigairaria, quando , em 1720, faleceu o P. Vigário-Prov., novamente tomou posse da dita Vigairaria, que dirigiu até o mês de junho de 1722. Governou a província cinco triênios".

"Foi este religioso que terminou a sumptuosa igreja do Convento do Pará".

"O ilustríssimo D. Fr. José Delgarte indo visitar o estado do Gram-Pará , antes de ter noticia que estava criado em Bispado, quando se retirou para o Maranhão, nomeou a Fr. Victoriano seu Provisor no que tocava ao dito Estado do Gram-Pará, cujo emprego exercitava quando lhe chegou ordem do Ilustríssimo Dom Frei Bartholomeu do Pilar (Carmelita), primeiro Bispo do mesmo Estado, para que em seu nome tomasse posse do dito

novo Bispado: o que ele fez em nova Sé, aos 13 do mês de julho de 1721. Neste mesmo dia tomou posse dos empregos de Governador, Provisor e Vigário Geral do Dito Bispado, por Provisão do Ilmo. Bispo, dada na cidade de Lisboa aos dez do mês de Janeiro do mesmo ano de 1721. Não são estes só, os empregos que exercitou, mas também o de Comissário do Santo oficio, e deputado da Junta das Missões".

"Foi este Religioso doutissimo, excelente Pregador, e sujeito de grande atenção naquele Estado. O Sereníssimo Sr. Rei D. Pedro lhe fez singulares honras, no Conselho Ultramarino e na Junta das Missões" – (Mem. Hist. Fr. Mel. De Sá, pág. 335).

"Fr. Victorianus Pimentel, Carmelita Calceatus in Vicaria Maranhonesi, publici júris fecit;

Narrationem de progressu Missionum in Statu Maranhoniae. Ulyssipone, typis Patri Ferreira, anno 1747. Et ab eodem compita propediem edenda est.

Concio habita in Coenobio Paraensi Carmelitano, in transladatione ossium Religiosorum, qui in Missionibus Maranhonensibus obierrunt". (Biblioth. Carm. Lusit. Pág.227)

36 – 1700 – FR. JOSÉ DAMASCO DO AMOR DIVINO – 1758

Cheio de espírito apostólico missionou por muitos anos nas margens do rio Negro, sendo considerado o fundador da Aldeinha de Pedreira, que mais tarde foi elevada á categoria de Vila de Santa Rita de Moura. Exerceu o cargo de Prior do Pará.

Faleceu em 1758.

37 – 1703 – FR. PAULINO DE STA. THEREZA

Exerceu o cargo de Vigário Provincial da Província do Maranhão. Não conseguimos descobrir em que anos. Em 1703 era Prior do Convento de Belém do Pará, cujo oficio estava também ocupado no mesmo Convento, em 1718.

38 – 1700 – FR. SEBASTIÃO DO NASCIMENTO 1714

"Durante muitos anos com grande zelo, evangelizou nas regiões de todo o Estado do Pará. Ocupou também o cargo de Prior de Belém. Pelos seus merecimentos contraídos em sua louvável vida religiosa, foi-lhe conferida pelo Revm.º P. Geral, Patente de Presentado do Púlpito"- (Arquivo da Cúria Generalícia O. Carm. – Roma).

39 – 1689 – FR. SEBASTIÃO DA PURIFICAÇÃO

Missionou os índios do Amazonas, ignoramos em que aldeias.

40 – 1706 – FR. IGNÁCIO DA CONCEIÇÃO – 1741

Missionou por alguns tempos nos aldeamentos dos índios do Rio Negro, pelos anos de 1737.

Era filho de Manoel Rodrigues Chaves. Nasceu em Belém do Pará, no ultimo quartel do século XVII.º Professou em 1706. Estudou na Universidade de Coimbra, Teologia , em que foi jubilado. Voltando á sua Pátria, foi Prior de um dos Conventos da Vigairaria em 1728. Mais tarde, em 1730, foi nomeado Vigá-

rio Provincial da Vice-Povincia. Foi também vigário Geral e examinador Synodal do Bispado do Pará. Era grande Teólogo e Orador Sagrado. Escreveu: "Sermão de ação de graças", Pregado na tarde de 13 de julho de 1743, em que se abriu e foi dedicada a Santo Antonio a Igreja de seu novo Convento de Belém do Pará, concorrendo com a festa do mesmo Santo a do Corpo de Deus Sacramentado. Este sermão foi impresso em Lisboa, em 1745. Segundo diz Inocêncio da Silva, este sermão é notável como documento histórico. Publicou também: "Resposta" que deu a uma consulta, feita pelo Cabido, SEDE VACANTE, na cidade do Pará , impresso em Lisboa em 1741. Lecionou Teologia no Convento do Pará, do qual foi Prior de 1726 a 1729.

41 – 1715 – FR. IGNÁCIO XAVIER DOS ANJOS – 1739

"Viveu laudavelmente mais de 29 anos de vida religiosa, dos quase um triênio foi Vigário Prior do Convento do Maranhão; por espaço de 13 anos exerceu o oficio de Pregador, tendo passado 6 anos nas missões" (Arch. Ord. Roma).

42 – 1715 – FR. JOSÉ DA NATIVIDADE – 1744

Em Setembro de 1715, professou no Pará, onde fez seus estudos. Foi Prior do Convento do Pará antes de 1732. Governou o dito Convento um triênio. Ocupou também ao cargos de Secretario da Vigairaria Provincial 4 anos, o de Mestre de Noviços e outros ofícios. Trabalhou por espaços de 24 anos no Convento do Pará, tanto no púlpito como no confessionário, com grande aproveitamento dos fieis. Fez importantes obras no Con-

vento e na Igreja de Belém, durante seu priorado, tais como: completou o Caes que da parte do mar segura a igreja; gradeou e poz portas nas tribunas da mesma igreja e Capela-Mor; no interior da Sacristia fez uma Capela, na qual colocou a imagem de Nossa Mãe Ssma.; no Eng.º da Estrela fez uma igreja, que é a que hoje tem. Em 1744 foi eleito novamente Prior do mesmo Convento. Foi Vigário Provincial da Vice-Provincia, não sabemos porem, em que época ; governou dois triênios .

43 – 1710 – FR. MANOEL DE SANTA CATHARINA

"Neste ano exercia o Cargo de Prior do Convento de Maranhão. Foi o 1º religioso que no Convento de Lisboa recebeu o gráo de Doutor em Teologia, que lhe foi conferido a 19 de Março de 1722. (Mem. Hist. De Fr. Mel. De Sá).

44 – 1720 – FR. JERONYMO COELHO – 1745

Pelos anos de 1720 estava este religioso missionando a Aldeia TURUMÁS, a primeira fundada no Rio Negro.

Antes de 1728, estando em idade muito avançada, após ter missionando muitos anos (a maior parte de sua vida) grande numero de aldeamentos de índios, desceu do sertão para descansar de suas fadigas apostólicas, tendo alcançado de seus prelados licença para ir viver num sitiosinho, próximo a boca do Rio BUJARÚ, no distrito chamado posteriormente rio GOYJARÁ, onde existiam alguns índios cathechizados. A este sitio deu-se mais tarde o nome de BOM JARDIM. No arquivo da Cúria Generalícia, em Roma, vimos o Documento passado pelo Provincial de

Lisboa e seu Definitorio, em que se concede a este Religioso esta licença. Está assignado a 2 de Maio de 1730. No tempo que ahi passou, ergueu um oratório e nele colocou a imagem de Nossa Senhora do Monteserrate, cuja devoção desde tenra infância afagava em seu coração. Ai cotidianamente celebrava com grande devoção o Santo Sacrifício da Missa. Vivia com agrado daqueles rústicos moradores, a quem com caritativo desvelo socorria em suas necessidades temporais e espirituais. Cheio de virtudes e merecimentos faleceu no Convento do Pará, para onde se tinha recolhido enfermo. Seu óbito ocorreu a 27 de Setembro de 1745.

45 – 1720 – FR. GREGÓRIO DOS ANJOS – 1735

Grande foi o zelo apostolico que desdobrou nas missões. Em 1735 recolheu-se fatigado e enfermo no Convento de Sto. Antonio do Carmo de Alcântara, onde lhe foi concedia Conventualidade perpetua.

46 – 1720 – FR. DOMINGOS DO ROSÁRIO

Foi missionário dos índios da Aldeia de Sto. Elias de AIRÃO, primitivamente situada no lugar chamado TURUMÁZ. Foi o primeiro Carmelita que evangelizou esta aldeia.

47 – 1720 – FR. CAETANO PIMENTA

"Ocupou varias vezes o cargo de Prior de Santo Antonio de Alcântara, antes de 1730, e neste ano missionou a Aldeia do TUXIASSÚ, e obteve do seu Vigário Provincial Fr. Ignácio da

Conceição, licença para aplicar em beneficio do Hospício ou Deserto do Senhor do Bomfim, Espelho do Maranhão, um curral de gado vacum, composto de 400 cabeças, que a custa de sua esmola e agencia dos Prelados que então erão, fundou para esse fim. Esta mesma faculdade foi confirmada neste mesmo ano, 1730, pelo Prior e Definitorio da Província Lusitana". (Arch. Cúria Generalícia da Ord. Carmelitana, Roma).

48 – 1722 - FR. JOSÉ DE SANTA CATHARINA

"Era filho da Vice-Provincia do Maranhão. Pelos seus dotes e merecimentos foi-lhe conferido o grau de Doutor em Teologia. Foi o primeiro religioso que no Real Convento de Lisboa recebeu este grau, depois que a Sagr. Congr. Concedeu os privilégios de Universidade ao dito Convento: O M. R. P. M. Fr. José de Souza, Provincial, Comissário e Visitador Geral da Província Luzitana lhe conferiu aos 19 de Março de 1722"(Fr. M. de Sá; ib.). Em 1727 ocupava o cargo de Vig.º Provincial.

49 – 1723 – Fr. ANTONIO DE ANDRADE (Martirizado)

Martirizado pelos índios. Eis o que refere Francisco X. R. Sampaio: "Diário da Viagem § XLIX. "Na parte oriental do lago Cupacá e proximamente a barra esteve em outro tempo uma povoação, composta das nações Achouari e Juma. O espírito de rebelião, próprio na inconstância natural dos índios, moveu a estes últimos ao sacrilégio atentado de matarem a seu missionário Fr. Antonio de Andrade, religioso Carmelita. Governava este Estado o Ilmo. E Exmo. Bernardo Pereira de Berredo, (tão fa-

moso pela elegante obra dos seus anaes históricos). Mandou este general castigar os índios jumas, e se extinguiu aquela aldeia".

50 – 1723 – Fr. ANDRÉ DA PIEDADE

Professou no Convento do Pará no dia 18 de Dezembro de 1723, e fez seus cursos Filosófico e Teológico no mesmo Convento. Foi sempre muito zeloso da gloria de Deus e salvação das almas, sendo muito assíduo no Confessionário e na pregação da Palavra de Deus. Educou por algum tempo os irmãos professos e noviços de sua Ordem. Foi Sub-Prior do mesmo Convento. Desfez com hábil perícia algumas pendências que o Convento do Maranhão tinha com a Fazenda Real, a cujo fim fez uma viagem a Lisboa. Com incansável zelo tratou da O. 3º, tanto nas esmolas que adquiriu para a construção e decoro da igreja que hoje tem, e ricas alfaias da mesma Ordem, como na parte espiritual dos Irmãos. Ocupou o cargo de Procurador das Missões três anos com pontual observância das determinações instituídas para regime das mesmas Missões. Libertou inúmeros índios que se achavam cativos em muitas casas e fazendas de seculares e os repôs as suas respectivas Aldeias. Mostrou igualmente sua atividade na nova casa de Procuradoria, que levantou, A Fundamentis, da pedra e cal e deixou vigada. Pelos anos de 1737 foi Procurador Geral das Missões que a Vigairaria tinha.

Com edificante e louvável procedimento, por três anos ocupou o lugar de Prior do Convento do Pará, cujos rendimentos augmentou consideravelmente. Na igreja do mesmo Convento mandou fazer as cadeiras do Coro da Capela-Mór e grades no meio do arco da mesma Capela. Deixou a Sacristia provida de roupa branca e ricos ornamentos. Fez duas casas especiais: a da Livraria, em que meteu grande numero de livros,e a da Escrava-

ria. Clausurou o Convento, que desde a fundação estava sem cerca fazendo-lhe muro de pedra e cal e fez grandes melhoramentos no Convento. Na visita que por ordem do seu Prelado e comissão do Sr. Bispo D. Fr. Guilherme de S. José fez nas missões dos Rios Negro, Solimões e Cambebas, onde introduziu extraordinários benefícios, e de onde fez despejar os brancos, que com mau exemplo dos índios vivião nas Aldeias escandalosamente, excluiu das Canoas dos missionários os Cabos que traziam consigo pessoas suspeitas. Atentos tantos merecimentos a que fez jus nas missões do Maranhão, o Revm. P. Geral, Fr. Luiz Laghim , a 8 de Janeiro de 1747, em recompensa, passou-lhe Patente de P. Presentado do Púlpito, e em 9 de Maio de 1748 o nomeou Procurador Geral de todas as Missões Carmelitanas do Maranhão.

No Arquivo Generalício da Ordem – Roma – achamos estas assignadas pelo R. P. Frei André da Piedade, escritas em Lisboa, as quais por considera-las interessantes as transcrevemos literalmente:

Ano 1746 –

P.C. "Como me acho nesta Corte tratando de varias dependências dos Conventos e Missões que a Ordem administrativa nos mais remotos Certões do Est.º do Maranhão, e estes a maior pte. Dependentes de resoluções do Conselho e determinações Regias do que em pte. Favente Deo, me acho despachado, e segundo a justiça que os ditos requerimentos assistia: e como tive a fortuna de ser atendido do Sr. Alexandre de Gusmão, em me fazer a honra de me admitir repetidas vezes a sua presença, V. Revma. como Irmão seu, espero me tome debaixo de sua proteção igualmente, em algumas dependências que também tenho para com o nosso Revm.º P. M. Gal., tanto particulares

como do bem comum da dita Vigairaria; pois tenho o seguro pela urbanidade e afável animo de V. Revma. o ser despachado como for de justiça".

"Pelas atestações incluzas verá V. Rvma., o que naqueles longes tenho obrado, em favor da Ordem; e como o Sr. Promete o premio aos que trabalharem na sua vinha, DIGNUS EST OPERARIUS MERCEDEM SUAM, se me não deve censurar o procurar a graça de Presentado do Púlpito, mercê, que se tem concedido a vários bem sei talvez com mais merecimentos, mas com rigurosos trabalhos mais do que eu, não! Porque só o Sr. sabe o que na visita das Missões passei na da vizinhança das Índias de Espanha, donde chega a juridiçao da Ordem, pela parte de Portugal, como nas do Rio Negro, na vizinhançado decanto Rio Orinoco, e o que entre os Índios mais padeceria, deixo a doutissima prudência de V. Rvma. Para a ponderação: espero e confio receber esta mercê, para perpetuar a todo tempo na lembrança de agradecido, e em semelhante negocio, não pertendo outro patrono mais do que a religiosissima pessoa de V. Rvma".

"Para o Commum da Vigairaria se faz necessário nomear Vizitador para a ultima visita do terceiro ano,o que de justiça, pertence ao nosso Revm. P. Geral, porque é sem duvida que ponderado os Prelados maiores em que andem ter Vizitador, que conheça o bem, e o mal obrado, no seu Governo, são mais atentos para observância Religiosa e augmento dos Conventos e suas Comunidades, e como estamos nesses termos e as noticias que da Vigairaria de maneira vem, se faz necessária para o bvem da Religião haver a tal visita, em a qual se recomende com muita especialidade o bom regime das Missões, tanto no espiritual, como no temporal dos Índios, por ser a matéria em que S. M^{de}. Mais que em outra qualquer fala e recomenda com muita expressão, advertindo e recomendando a eleição dos sujeitos para

as ditas missões. Para o emprego de tal visita, segundo minha consciência se acha condigno o M. R. P. M[1] Fr. Ignácio da Conceição, religioso em tudo observante, repetidas vezes Prelado Maior e Juiz Synodal do Bispado e até obrigado do Exmo. Sr. Bispo, autor das actas que se fizeram para o bom regime da Missões aprovadas e confirmadas pela Congregação da Província de Portugal, e como seja factível o ser este religioso falecido ao tempo dos Navios, ou outro qualquer que o nosso Revm.º for servido nomear, necessariamente se nos faz preciso nomear ao Rvm. P. Fr. Manoel de Sant'Anna Travancas, religioso que renunciou o Priorado do Convento do Maranhão, e foi muitos anos Missionário em varias Missões. O Ver. P. Fr. Caetano de S. José, Prior que foi por varias vezes da dita Cidade. O Ver. Fr. Pedro da Magdalena, Prior que foi de Sto. Antonio de Tapuytapera, também me poderá nomear entre os mais Religiosos por ultimo, o que faço por ter a certeza se lembrará V. Rvma. Do meu nome na falta de substituição de alguns destes Religiosos acima nomeados, tornando advertir que o primeiro em tudo excede aos mais, porque em tudo é um grande religioso. Neste e nos mais particulares V. Rm.obrará com a resolução do nosso Rvdmº. P. Geral o que forem servidos, pedindo se não esqueça daquela pobre Vigairaria, que também pertence ao Carmo, que eu tal qual sou, me não descudarei de rogar ao também pertence ao Carmo, que eu tal qual sou, me não descuidarei de rogar ao Sr. prospere a vida a V.Rma. com empregados devidos á sua pessoa q quem Deus Gde."

"Carmo de Lisboa, 13 de Agosto de 1746.
Ao Rmº P. M. Fr. João Alves de Gusmão
De V. Rma..
Súbdito e obrigado
(a) Fr. André da Piedade".

Outro interessante documento sobre a vida deste prodigioso Varão Apostolico, extraído do Archivo Generalício da Ordem – (Roma):

"Fr. Ignácio da Conceição da Ordem de N. S. do Monte do Carmo da Antiga Observância Regular, Mestre em a Sagrada Teologia, e Vigário Provincial da Vigairaria do Estado do Maranhão, etc."

"A todos os que esta atestação virem, Certificamos, que o Revd.º P. Fr. André da Piedade, professou em este nosso Convento, em o dia 18 de Dezembro de 1723, estudou nele Filosofia e Teologia. No exercício de Pregador e Confessor, que nesta Cidade tem tido com edificação, assim dos que o ouvem no Púlpito, como da aqueles a quem ele ouve d'aqueles a quem ele ouve no confessionário, satisfazendo a um e outro emprego com igual aceitação. Educou nas nas cerimônias da Ordem, no recolhimento e modéstia religiosa os irmãos professos e serviu a ocupação de sub-Prior neste Convento. Passou á cidade do Maranhão com procuração deste Convento, e desembaraçou da Fazenda Real as dependências de que foi tratar, e concluiu sem despesa deste Convento, como se mostra do termo das Contas, que deu feito em agosto de 1737. Tratou da Ordem 3ª com incansável zelo, tanto nas esmolas, que aderiu para a fatura e aceio da Capela, que hoje tem, e alfaias ricas da mesma Ordem, como nas praticas e mais atos espirituais em que aplicava, com freqüência aos irmãos, principalmente no tempo da Quaresma. Serviu a ocupação de Procurador das missões três anos com pontual observância das Atas e mais determinações instituídas para regimen e reforma das mesmas Missões. Nesta ocupação fez ou cuidou com muito zelo da liberdade dos Índios nos muitos, que tirou das casas e fazendas dos seculares e fez reparar as suas Aldeias: mostrando igualmente a sua atividade na nova

casa da (Procuratura) que levou, a fundamentis de pedra e cal, e deixou vigada. O seu desinteresse nas contas que teve com as possoas, a quem comprou os aviamentos das Missões, se mostrou na aplicação que fez, para as mesmas obras de quinhentos mil reis, que por boas contas, se lhe deviam nas ultimas, que deu, por entender, a declarar se lhe não devia o tal acresimo, que procedia das perdas dos gêneros, que rendia, como se declara, no termo da visita do ano 1740. Ocupou o lugar de Prior deste Convento, augmentou as fazendas dele e (alugueres) das casas que reedificou. Fixo o arco da Capela-Mor, pondo-lhe duas ordens de cadeiras por banda e porta de grades no meio. Fez duas casas (spaciosas), a da Livraria, em que meteu grande numero de livros, uma, e da Escravaria, outra. Deixou a sacristia provida de roupa branca, e de dois paramentos inteiros, um de damasco roxo e outro de veludo preto franjado a ouro fino. Clausurou o convento, que da sua fundação estava sem cerca, fazendo-lhe o muro de pedra e cal, que em partes deixou na sua altura, e reformou o Convento nas chaves comuns que pôs nas portas, que dão entrada aos dormitórios, e deixou finalmente o Convento abonado em mais de 900.000 reis, o que melhor consta do termo da visita de 1744; e tendo Patente do Rvmo. P. Provincial da Província, Mestre Fr. Jorge Carvalho, para continuar outros três anos de Governo, renunciou aquela recondução. Na visita que com Patente nossa fez á Missões, que administramos nos Rios Negro, Solimões e Cambebas, desempenhou a confiança que dele fizemos, porque satisfez inteiramente as nossas determinações, e a atenta Comissão, que o Exmo. Sr. Bispo dele fiou, com permissão nossa, afim de fazer despejar daquelas Aldeias, os brancos a quem a sua jurisdição não podia consentir nos públicos concubinatos, em que viviam, o que com efeito executou com prudência religiosa, em observância das ordens Reais, e

conservação pacifica dos (aldeanos), a quem muito atendeu com notório desinteresse zelo da liberdade dos mesmos Índios e reforma dos seus Missionários. Pelos distintos serviços que nas referidas ações tem dito Reverendo Fr. André da Piedade feito á Religião, o que afirmamos IN VERBO SACERDOTIS, o julgamos digno de ocupações maiores. Dada neste nosso Convento do Carmo do Pará, aos vinte de agosto de 1745, sob nosso signal e selo maior nosso Oficio".

"a) Fr. Ignácio da Conceição

L. + S. a) Fr. Pedro da Natividade Pro Secretario da Vigariraria."

Na "Biblioth. Carmel. Lusitana", a respeito de Fr. André da Piedade, diz o seguinte na pág. 11.

"Fr. Andréas a Pietate. Pátria Ulyssiponensis filiusque Francisci Teixeira Vidal, et Mariane Cardoso Cotrim, Carmelitis Calceatis nomen dedit, ac solemnibus se votis Deo dicavit anno 1732, in eivitate Paraensi, in cujus etiam Ordinis Coenobio Philosophiam, ac Theologiam , audivit sub diciplina Fr. Bartholomaei do Pilar. In Priorem inde praefati Coenobii delectus, aedificari fecit pro Bibliotheca domum, in qua cellocata acresposita fuere volumina circiter 2600, eruditissimorum Auctorum, et Bibliotheca eadem aliis quotidie voluminibus adornatur. Praesentati insuper, et Procuratoris majoris Vicariae Maranhonensis Carmelitarum apud Ulissiponensem Curiam creatus est; aliaque munera laudabiliter explevit, ut infra adnotatur.

"Composuit: Sermão do mimo de Lisboa, delicia de Portugal, lustre de Pádua , credito de Itália e admiração do mundo, o Senhor S. Antonio, que na festival, plasivel e sempre memorável mudança e trasladação da sua prodigiosa Imagem da Igreja antigua, para a do seu Convento, de que é titular, lhe fizeram os

seus reformadissimos alunos – os Seráficos Filhos da Venerável e observantissima Custodia do Grão- Pará, em a cidade de Belém, no dia 13 de junho de 1743 pela manhã, exposto o Santíssimo. Pregou o M.R.P. Presentado Fr. André da Piedade, religioso osbservante de N. S. do Carmo, Mestre de Noviços e Prior que foi e Comissário da Venerável Ordem Terceira do Seu Convento da Cidade de Belém, Bispado do Pará, procurador Geral das Missões e visitador Geral de todas as que a Ordem administra, pela que tem de Sua Majestade, em os Rios Negro, Solimões, Cambebas e japorá – Dado á estampa e oferecido á Mãe de Deus que com o titulo e inovação da piedade se venera em rica e majestosa Capela da Casa de Capítulo do Convento do Carmo da cidade de S. Luiz do Maranhão, por seu cordeal devoto e venerador Manoel Antonio Pereira Lisboense. Lisboa na Oficina de Antonio da Silva, ano de 1748, com todas as licenças necessárias".

Outra não menos interessante atestação referente ao mesmo Fr. André da Piedade – (Arquivo Generalício da Ordem – Roma).

"El Dr. Dn. Diego de Riofrio y Peralta. Clérigo Presbytero, domiciliário de el obispado de la Ciudad de la Igresia Parroq. Al de Sta. Barbara, secretario de el Illmo. Sr. Obispo y de el Ven. Dean y cabido de la Sta. Ig-ª Catedral, que recide em la referida Ciudad, Nott.º Mayor de Câmera, y Gov.º de la Aud-a . Episcopal, administrador de las Obras Pias de el Obispad.º, Depositário (Gal.) general de las Ventas Eclesiaticas, Visitador actual de las Misiones que residem em su jurisdición. Y apoderado General de dichos Sr. y Vem. Dean, Card.º ad LIMINA APOSTOLORUM y Corte de Madrid."

"Certifico y doy fé a los señore, y demas personas que la presenta virem, de como hallandome este de el Señor de mil sete cinetos y cuarenta y cinco (1745), entendiando a la actuacaion

de visita de Misiones que residen em el Rio Marañon, vulgarmente llamdo el de las Amazonas, a cargo de lo Religiosos de la Comp.ª de Jesus, y las de los sucumbios que estan a de los Padres de la Ordem Seráfica de nr.º Padre Sn. Francisco, llegué a lá ultima visita de la ultima Mission de la jurisdiccion de el dicho Obispado, llamada Sn. Ig.º de Pebas, em la que reside el Pe. Francisco Falcombeli de dicha Compañia de Jesus, en donde me referó el misionero de ella aver (sic) llegado hasta dicha Mision (cuatro dias antes de mi llegada) el Rd.º P. Fr. Andrés de la Piedade, Religioso Carmelita, y actual Visitador que era de las Missiones de su Religion, que residen em las orillas Del mismo Rio, pertencientes a la jurisdiccion de el Estad.º de el Gran Pará , quien aviendo llegado a la Mision de S. Pablo, a visitar a su Misionero el P. Fr. Donmingos de Santa Teresa, respcto de ser la ultima mision, ria arriba, como se vá de el Pará, pertencente al Reino di Portugal, y seguir-se luego las misiones pertencentes al Obispado de Qauito, em Reyno de el Perú, pasó reconocer la distancia que mediava de jurisdiccon a jurisdiccion, y aviendo estado com dicho Padre Mis.º Francisco Falcombeli poças oras, dicho Revd.º Pe. Visitadorpasó luego a proseguir elcurso de visita, com cujo motivo el dicho Padre Mis.º me espressó las sobrelientas preprendas, de caridad, , celo y integridad de dicho padre Visitator, Fr. Andrés de la Piedad, quien lê avia soccorrido de vino, cera y ostias para decir misa, por hallar-se destituída de esse beneficio pr. averse tardado la canôa de el soccorro de el Misiones de Castilla, mas de ordinário, y rescto de tener orden de mi superior, dicho Illmo. Obispo de Quito, de que acabada dichavisita de Misiones dasase a complir com las procuraciones, que se me aviam recomendado Del dicho Pueblo de Sn. Ignácio de Pebas, pasé por el refeido Rio, y respecto de estar probladas sus orillas de varias Misiones de el Carmen de la jurisdiccion de

el Gran Pará (em donde tenia destinado embarcarne para Lisboa, y de ay a Roma), me fué preciso llegar a muchas de ellas. Y ou referir a todos sus Missioneros, el aver sido recientemente visitados por dicho Padre fr. Andrés de la Piedad. Y haverles la obligacion de salir los dias, Domingos, cantan com todo el Sto. Rosário por las calles de suas Aldeas, lo que vi en muchas missiones executar con notable edificacion, por ver nuevas plantas traídas Del Gentilismo a la viña del Señor acordir con notable edificacion a dicho Santo Rosario altarnando sus vozes com las de sus Misioneros y finalizando con las Letanias a mas de el tercio, que rezan todas las tardes de el año, en adelantamento Del culto Divino lês tenia impuesto, como el que tambien dichos misioneros no huviesen en su compañia hombres, que siendo casados, estuviesen separados de sus mujeres, por evitar em las Misiones; y que asi mismo expediesen de sua compañia a los que no eran de vida ejemplar, o que no daban a los Índios el corrspondiente ejemplo bueno, para su buena instruccion, y con efecto em mi presencia fueron algunos hombres lansados por los Misioneros, y muchos seglares Capitanes de las Fortalezas, cabos de tropas, oy hablar sobre el zelo y integridad, desisnterés, prudência y caridad, com que se avia portado dicho Rd.º P. Visitador en el empleo de su visita, procurando en cuanto estubo su parte desempeñar la confianza que a si el Juez Ordinário, como sus Superiores hizieron de la persoa de dicho Padre, para el Empleo Apostolico de Visitar tam dilatadas Misiones, por cujos incultos y peligrosos caminos, que a cada paso amenaza el peligro de la vida, y manos de Infieles, y a las de nocibes animales, que pueblan semejantes montes, abundando por todos ellos insectos daninos a la humana naturaleza a que acompaña la escasês de viveres, lo cual todo ay, y esperimenté personalmente; y para que constante y obre los efctos que huviere lugar, lo certifi-

co y afirmo, y di la presente apresentacion de dicho Padre en el Pará. em 30 de agosto de mil sete cientos y cuarenta y cinco, afirmada y sellada com mi sello".

(a- Dr. Diego de Riofrio y Peralta L. S."

51- 1604 – D. FREI FAVIÃO DOS REIS - 1674 BISPO DE CABO VERDE

Filho de Estevão Fernandes e de Francisca Carlho, nasceu em Campo Grande, termo da cidade de Lisboa. Foi baptizado na Freguezia dos Reis. No convento de Lisboa tomou o habito carmelitano, a 10 de janeiro de 1620, e professou no Vila de Colares, a 11 de Janeiro de 1621. No Convento de Évora estudou filosofia e teologia, sendo seu lento o insigne Padre Mestre Frei João Silveira. Ocupou na Província elevados cargos. Foi varão de grande saber e virtude. Em 1674 foi nomeado Vigário Provincial do Brasil, cuja Vigairaria governou com grande zelo e proficiência, durante três anos. Muito se esforçou pelo incremento das missões carmelitanas estabelecidas no extremo norte do país. Terminado seu Provincialado, voltou para Portugal. Sendo Comissário Provincial, no Capítulo celebrado em Lisboa, a 14 de Julho de 1655, foi eleito Prior Provincial da Província Luzitana. Em 1661 ocupou o cargo de reitor do Colégio de Coimbra. Em 1668 foi promovido Bispo de Cochim, sendo em 1671 transferido desta diocese para a de Cabo Verde. Faleceu no dia 9 de Fevereiro de 1674, sendo sepultado, com notáveis demonstrações de pezar de todo o povo, na Capela de Santa Tereza, que para seu jazigo mandou fazer na igreja da Misericórdia

da cidade da Ribeira Grande, da mesma Ilha de Santiago de Cabo Verde, que então servia de Sé.

52 – 1624 – D. FR. FRANCISCO DE LIMA 1704 (Eleito Bispo dos Estados do Maranhão e Pará, e depois, da Diocese de Olinda)

Natural de Lisboa, filho de João de Lima e Maria das Neves; foi batizado na Freguezia de S. Nicolau;recebeu o habito no Convento do Carmo de sua cidade natal, a 19 de Setembro de 1649, na qual fez a profissão solene, a 25 de Setembro de 1650. Em 1652 matriculou-se no Colégio de Coimbra da mesma Ordem, onde, com muito proveito, cursou filosofia e teologia. Estando lecionando esta ultima ciência no Convento de Évora,a obediência o mandou por Visitador e Reformador do Convento da Vila de Horta, na ilha de Fayal, onde prestou relevantes serviços materiais e espirituais, não só aos religiosos do dito Convento, como aos habitantes da referida Vila.

Neste tempo houve naquela ilha tão horrendos e repetidos terremotos que a gente se não dava por segura, nem nos templos, nem nas casas, até que desafogou a terra em boqueirões de fogo, que correu a rios pelo mar a dentro bastante distancia. Nesta angustia e aflição se portou com tal Constancia e com tão grande zelo da salvação das almas, que pregava pelas ruas e praças, como outro Jonas a subversão de Ninive, conseguindo seu zelo apostolico, a reforma das vidas e o ajuste das consciências.

Dando por finda sua missão naquela ilha, se restituiu ao Convento de Lisboa. Daí o mandaram para Vigário Provincial da Vigairaria do Brasil, em cujo oficio se houve com muito zelo

e prudência, conservando os religiosos na mais perfeita observância e fraterna caridade.

Terminado o triennio do seu Provincialado, voltou para Portugal, sendo em 8 de Maio de 1633 nomeado sócio e secretario da Província. Em 1686 foi eleito Prior do Convento de Lisboa.

Como orador, não havia naquele tempo quem o igualasse, não só pela sua admirável doutrina, como pelo excelente modo dos seus convincentes argumentos.

O Rei Pedro II, atendendo ao grande talento e exemplar vida de Fr. Francisco, o nomeou Bispo dos Estados do Maranhão e Pará, a 9 de Outubro de 1691, sendo confirmado pelo Papa Innocencio XII. Foi sagrado a 20 de Abril de 1692. Antes de ir para o Maranhão, em 1694, o mesmo D. Pedro II, o promoveu ao Bispado de Pernambuco, para o qual teve Bula de confirmação do dito Pontífice Innocencio XII.

No dia 1º de Janeiro de 1696 partiu de Lisboa, e chegou a Olinda no mês seguinte de Fevereiro, e tomando posse do Bispado, aplicou-se logo ao bem das suas ovelhas, as quais visitou fazendo longas e penosas viagens pelos ásperos e dilatados sertões. Visita fez em que andou mais de 200 leguas, muitas noites aconteceu-lhe dormir sobre uma táboa no chão. Mandou muitos missionários, para alumiar os índios na sua cegueira, e foi nisto incansável. Nas ultimas horas de sua vida, chegou a dizer, falando a uma Imagem de Cristo Senhor Nosso Crucificado: "Bem sabeis vós, Senhor, que não tinha eu maior gloria e contentamento, do que quando me chegava a noticia, que se convertia a vossa fé um gentio".

Apesar da provecta idade, que já passava de 70 anos, não por isso arrefecia seu animo, quando empreendia alguma longa excursão apostólica. Em uma de suas visitas pastorais chegou até ao Piauí.

Tudo quanto lhe rendia o bispado o empregava nas 30 missoes q que fez recolher os índios de sua vasta Diocese que se estendia até o Ceará.

Para com os pobres foi tão excessiva a sua caridade que tudo quanto adquiria o distribuía com os necessitados, e assim disse, pouco antes de morrer, aos que se achavam presentes; "Cuidarão que o Bispo tem alguma cousa? Pois saibam que o Bispo não tem um vitem". Foi o verdadeiro pai dos pobres.

Faleceu sentamente como havia vivido, cheio de virtudes e méritos no dia 29 de Abril de 1704. Foi sepultado, conforme ele mesmo pedira, no Convento do Carmo de Olinda.

Governou a Diocese de Olinda 8 anos, 2 meses e 4 dias.

Deu ao prelo, sem o seu nome, nas oficinas de Miguel Deslandes, em 1693, Lisboa, o brilhante "Sermão funeral do Eminentissimo D. Veríssimo de Lancastro, Cardeal da Santa Igreja Romana, e Inquizidor Geral do S. Oficio, em S. Pedro de Alcântara, Convento da Província da Rabida, em Lisboa.

53 – 1724 – Fr. JOSÉ DE PAIVA LEAL

Foi missionário de Aldeia do rio Jupurá, afluente do alto Solimões.

A 18 de Maio de 1724, o Revmo. P. Gal. Fr. Gaspar Pizolanti, atendendo ao grande zelo desdobrado por este apostolico Carmelita, na salvação dos infiéis, na Vigairaria do Maranhão, o nomeou e constituiu Presidente e Visitador das Missões Carmelitanas, existentes nas regiões do Maranhão e Gram-Pará.

54 – 1726 – FR. MANOEL DE STA. ANNA TRAVANCAS – 1746

"Religioso de excelentes virtudes e grandes merecimentos; renunciou o cargo de Prior do Convento do Maranhão, para o qual tinha sido nomeado e por muitos anos missionou em varias Missões".

(Arch. Generalício da Ord. Carmelita – Roma).

55 – 1728 – FR. ANTONIO XAVIER DOS ANJOS

Serviu como Capelão da Esquadra de Guerra comandada por Belchior Mendes. Salvou a Fr. Mathias de Boaventura de ser trucidado pelos índios.

56 – 1730 – FR. CAETANO DE S. JOSÉ GAMA 1760

Ocupou o cargo de Prior do Convento do Maranhão, antes de 1745, e de Comissário das missões do Rio Solimões em 1757.

57 – 1730 – FR. JOSÉPH DA MAGDALENA

Cheio de espírito de um verdadeiro Apostolo, missionou por algum tempo as Aldeias de Santo Elizeu de Mariuá e de Santo Elias dos Paramãos.

Esta ultima aldeia de Sto. Elias fôra por ele mudada, de Jahú, para a margem direita do rio Negro, onde, em 1732, estava a então insignificante vila de Ayrão.

Em 1755 era o Superior das Missões do Rio Negro, as quais constavam de vinte e seis povoações, a saber: três vilas, nove lugares e quatorze aldeias.

Por Provisão de 18 de Fevereiro de 1757, foi nomeado, pelo 3º Bispo do Gram-Pará, D. Fr. Miguel de Bulhões, 1º Vigário Geral da Capitania do Rio Negro,e em 28 do mesmo mês e ano, Vigário da nova igreja Paroquial.

O Bispo D. Fr. João, monge beneditino, em sua viagem apostólica, feita e escrita por ele, em 1763, intitulada: "Viagem e Visita ao Sertão do Gram-Pará", tece grandes louvores a este religioso que ele encontrou paroquiado naqueles longínquos sertões povoados de gentios, afirmando que era um religioso e vigário exemplar.

O mesmo Prelado descrevendo as maravilhosas plantas e arvores descobertas durante sua excursão, conta o seguinte: "Indo para Gurupá, transitando pelo Rio de Pocuruy, vimos a arvore ASSACÚ, cujo leite é refinadissimo veneno, não assim as frutas, pois freqüentemente se aproveitam delas varias aves. Dizem ter sucedido assar carne em pães que supriam a falta de espetos, e sendo de assacú os taes, todos os que comeram perderam infalivelmente logo a vista, vendo-se em grande consternação por este principio, o Padre Fr. Francisco da Magdalena, religioso Carmelita, a quem morreram quase todos os índios, vindo do Rio Negro, ficando reduzida a equipação a três unicamente".

Foi este religioso Carmelita quem introduziu, pela primeira vez, a vacinação nas Aldeias por ele missionadas na Pará, salvando por este meio, a inumeraveis índios atacados da epidemia das bexigas, doença que neste tempo ali grassava.

58 – 1729 – FR. PEDRO DA NATIVIDADE + 1749

Professou na Vigairaria do Maranhão, a 9 de Janeiro de 1729, onde fez seus estudos de Filosofia e Teologia. Serviu ao Convento e ao povo com grande e laborioso desvelo, por espaço de 12 anos, máxime na propagação do Evangelho. Foi Secretario da Vigairaria durante três anos. Visitou todas as missões da mesma Vigairaria por comissão do Prelado maior, que se achava impedido. Foi também Procurador das referidas Missões, por espaço de nove anos, e com muito zelo procurou o augmnto delas. Terminou a nova Casa da Procuradoria (Procuratura), edificada e começada pelo seu antecessor. Exerceu o cargo de Prior do Convento de Santa Maria de Belém, pelos anos de 1749.

59 – 1730 – FR. ANTONIO DE S. JOSÉ – 1749

Filho da Vigairaia do Maranhão, fez seus estudos no colégio de Coimbra e na universidade da mesma cidade obteve o gráo de Doutor em Teologia e Filosofia. Faleceu em 1749.

60 – 1730 – FR. ALBERTO

Foi Prior do Conventinho de Gurupá, ignoramos em época.

61 – 1828 – FR. JOAQUIM DA CONCEIÇÃO RIBEIRO + 1829

Em 1828 exercia o cargo de Vigário Provincial Faleceu em Alcântara a 20 de Fevereiro de 1829.

62 – 1720 – FR. TIMOTHEO DE SANTA BÁRBARA – 1733

"Percorreu e visitou as Missões Carmelitanas em companhia do Vice-Provincial, em cujas difideis e longas excursões apanhou varias doenças. Quinze anos esteve missionando nos sertões, pelo que atendendo a seus grandes mereciemntos, o Revmo. P. G.al Gaspar Pizolanti, em 5 de Julho de 1722, concedeu-lhe patente "Presentado de Púlpito". (Arch. Gen. Da Ordem Carmelitana – Roma) 1733.

63 – 1732 – FR. THOMAZ JORDÃO – 1757

Ocupou o cargo de Vigário Provincial pelos anos de 1732-33.

64 – 1735 – FR. ÂNGELO DO MONTE CARMELO

Pelos ótimos serviços prestados á Vigairarai do Maranhão e pela sua ilustração, o Revmo. P. G.al Fr. Luiz Benzoli, deu Patente, datada de 14 de agosto de 1736, constituindo-o Mestre de Sagrada Teologia. Esteve na missão de Gurupá. Em 1735 era Prior do Convento de Nossa Senhora da Vigia.

65 – 1706 –FR. ANTONIO DE ARAÚJO – 1747

Em 1736 era o Prior do Convento do Carmo de Belém (Pará); foi também, pelos anos de 1741, Vigário Provincial da Vigairia.

FR. ANTONIUS DE ARAÚJO, Ulyssiponensis, natus a Dominico de Araújo et Natalia Correa, in Statu Maranhoniae,

inter carmelitas Calceatos religiosum statum amplexatus est ano 1706, ibidemque Philosophia et Theologia eruditus sub diciplina Fr. Ignatii a Conceptione, post-quam Missionarium per aliquot annos egerat, in Secretarium Provinciae, non semel in Priorem Coenobii, Paraensis, et pariter Vicarium Provicialem Maranhoi-ae assuptus fuit."

"Edidit: "Estatua pro bono Regimine Studiorum in Vicaria Carmelitarum Maranhonesis Status". Edita sunt Ulyssipone apud Michaelem Rodriguez, Typographum Eminentissimi D. Cardinalis Partriachae, anno 1747". (Biblioth. Carmel. Luzit. Pág. 20).

66 – 1654 – FR. ANTONIO DE SANTA CATHARINA

Missionou na Aldeia de Camatá ou Moreira, onde em 1678 exercia o cargo de VIGÁRIO. Contava nesta época, apenas 24 anos de idade. Era muito ativo no sagrado ministério e zeloso do cultivo Divino. Com grande solieitude dedicou-se á cathe-chese dos índios, a quem não só instruía nas verdades da Fé, mas também os ensinavas a ler e escrever.

67 – 1745 – FR. DOMINGOS DE SANTA TERESA

Em 1745 estava missionando no aldeamento de S. Paulo, ultima e mais longínqua das missões que Ordem tinha no Rio Amazonas, que confiava com as missões do Bispado de Quito (Peru), pertencentes aos Jesuítas.

68 – 1745 –FR. JOSÉ DE SANTA MARIA – 1784

Pelos anos de 1745 estava missionando nos Aldeamentos dos índios localizados nas margens do Rio Negro. Ocupou o cargo de Prior do Pará, e em 1749 o de Escrivão do Convento do Maranhão.

69 – 1710 – FR. FRANCISCO DE SANTO ELIAS 1747

Foi um religioso de grande virtude e saber. No Arquivo Generalico, da Ord. Carmelitana, em Roma, encontramos vários documentos e atestados muito honrosos a respeito deste Carmelita. Um assinado peloCabido, em Sede Vacante, da Catedral do Pará, que diz textualmente o seguinte:

"Atestamos e fazemos saber aos que presente virem, que reconhecemos ao R. P. Fr. Francisco de Sto. Elias Religioso de N. Sra. Monte do Carmo da Antiga Observância Regular, desde que chegou a esta cidade e depois de professo assistindo de seu tio o Illmo. Sr. D. Fr. Bartholomeu do Pilar (1.º Bispo do Grão Pará) até o seu faleciemnto e servindo á ocupação de seu Secretario particular e de Ecônomo do seu Palácio, recomendado, e confiando de sua pessoa em sua ausência e presença os negócios mais importantes; outrosim designado-o para Mestre de Gramática, que ensinou, sem emlumento algum, com notável desvello aos acolytos da Santa Sé (Catedral), e a outros muitos, com tal aproveitamento nos seus estudos, que alguns deles se acham hoje beneficiadoos e Conegos na Catedral, com lovavel modestia, religioso e exemplar procediemnto. Passa o referido na verdade, em fé do que lhe mandamos passar a presente que vai as-

sinada pelos assinadores deputados e selada com o selo da Mesa Capitular - Dada em Cabd.º, aos 27 de Setembro de 1735. Eeu Pructuoso Costa Souza, Secret.º a escrevi – Livr.L - e Chantre Lourenço Alves Roxo – e Cônego Francisco da Silva".

"A todos os que a presente atestação virem certificamos e fazemos fé que reconhecemos muito bem ao M. Ver. P. M.e Fr. Francisco de Sto. Elias, Vigário Provincial que foi da Ordem do Carmo, o qual segundo o que nos constou satisfez as obrigações do seu cargo, dando com o seu louvável procedimento, bom exemplo aos súditos, gastando todo o tempo do seu governo em visita ao sertão, e conventos, que duas vezes pessoalmente dirigiu a cada uma das partes com muito zelo, e reforma dos súditos, os quais destrictos distão mais de duzentas léguas, não só uns dos outros, mas também deste Pará, tendo vigilante cuidado no procedimento das missões, para que por falta de sacerdotes para administrar os Sacramentos nas grandes fazendas dos mesmos conventos, onde os servos por falta destes morrião sem confissão, nem ouvido missa de preceito, finalmente não nos consta obrasse cousa que deslustrasse o conceito que sempre fizemos de sua religiosa pessoa, em firmeza do que mandamos passar a presente, por nós assignada, e selada com o selo de nossas armas. Dada nesta cidade do Pará, aos 2 de Novembro de 1748 anos".

a) D. Fr. Guilherme de S. José – Bispo do Pará – L. S.

Outro atestado encontramos no dito Arquivo, assignado pelo Vigº Geral do Bispado do Pará, em 7 de Janeiro de 1749, o qual afirma "que o M. R. P. M.e Ex-Vigº Provincial, Fr. Francisco de Sto. Elias foi duas vezes visitar pessoalmente as Missões e os Conventos que a sua Ordem tem no Estado do Maranhão, não reparando com os grandes trabalhos e perigos que em uma outra

jornada se encontram, aplicando-se com igual cuidado ao augmento das Missões e Conventos, porquanto as Missões sempre teve providas de Missionários em forma que vendo que um só missionário não podiaacodir com o pasto espiritual a grandiosa Missão de Mariuá, lhe poz por coadjuntor o P. Fr. José Barradas, o que nenhum Vig.º Prov.al até o seu tempo fez, e introduziu Missionário na nova Missão de Sto. Antonio do Castellinho, no Rio Negro, e consta mandara pagar parte dos índios da Missão de Teffé, para com o produto do seu trabalho socorrer a grande necessidade do Convento do Maranhão; como também excitara ao Ver. P. Prior do Convento de Tapuitapera a cercar o seu convento, que desde sua fundação se achava sem clausura, concorrendo o dito R. P. Ex-Vig.º Provincial com os remeiros de sua canoa para a condução dos materiais da dita obra, que deixou acabada".

Outro atestado do Governador e Capitão G.al do Vicente Ferreira, Com.º Gal. Da Real e Militar Ordem das Mercês, escrita na cidade de Belém, em 10 de Março de 1749, afirma o seguinte:

"Fr. Francisco de Sto. Elias se mostrou sempre muito zeloso no serviço de Deus, expondo-se aos perigos de vida que se experimentam nas dilatadas viagens pelos sertões onde a Ordem tinha sua Missões".

Outro atestado do Governador e Capitão G.al do Estado do Maranhão, Francº. Pedro de Mendonça Gorjão, passado na Cidade de S. Luiz do Maranhão, a 6 de Setembro de 1748 – afirma o seguinte: "que passando Fr. Francisco de Sto. Elias por Maranhão, em visita a seus Conventos, no ano de 1747, tendo este noticia, achar-se vendido por escravos na Vila de Tapuitapera 5 indios de Nação TOCUNA das Missões do Rio Solimões de que são missionários os mesmos religiosos do Carmo, o dito Provincial fez requerimento a ele (Governador), para lhes mandar entregar, o que sendo provado, e que a venda a fizera um morador,

a quem forma dados no mesmo Rio Solimões para remar-lhe a canoa. Ditos foram reavidos e remetidos as suas aldeias".

Este mesmo caso é confirmado por outro atestado do teor seguinte:

"José Gonçalves da Fonseca, Secretario do Governo do Maranhão, por sua Magestade que Deus Gde. – Certifico que aos que a presente certidão virem, que governando este Estado o Exm.º Sr. João de Abreu de Castello-Branco no ano de 1745, chegou de Lisboa provido em Vice Provincial dos Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, o Revm.º P. Fr. Francisco de Santo Elias, e tomando posse do mesmo cargo, foi logo visitar as suas missões do Rio Negro, e Solimões, em que me não constou houvesse, de sua parte, desordem alguma de que resultasse por escrito na Secretaria do Governo queixa, nem tenho noticia a houvesse de palavra; e também me consta que governando já este Estado o Excm.º Sr. Francisco de Mendonça Gorjao, vindo o mesmo Revm.º Vice Provincial visitar os seus Conventos do Maranhão, achou que um secular havia vendido cinco Índios da nação Tocuna na Vila de Tapuitapera, que no Rio Solimões lhe foram dados pelos Missionários para remarem a canoa em que tinha ido a seu negocio,e logo fez requerimento para os livrar do injusto cativeiro em que estavam, o que mandando o Excm.º Sr. General atual examinou,e achando verificada a queixa, lhes mandou entregar para serem restituídos a sua aldeia. Passa o referido na verdade, que afirmo debaixo do juramento de meu oficio, e por me ser pedida a presente, a passei de minha letra e sinal na Cidade do Maranhão, aos 5 dias do mês de Setembro de 1748 – a) José Gonçalves da Fonseca".

70 – 1750 – FR. JOÃO DE SANTO ELIAS

Era exemplarissimo religioso; distinguiu-se pela inocência de seus costumes e epla prudência de suas ações. Ocupou os cargos de Prior de Olinda e de Visitador, ignoramos em que época. Muito trabalhou na catequese dos índios do Amazonas.

Em 1758 conseguiu fundar a Aldeia dos Índios, chamada de Sto. Alberto dos CAUAURÚS, hoje freguesia de CARVOEIRA.

Cansado dos seus trabalhos apostólicos, recebeu ordem de recolher-se ao Convento de Olinda, onde faleceu em idade decrépita, passando sua alma a lograr o premio que o Senhor promete a quem fielmente o serve.

71 – 1748 – FR. JOSÉ BARRADAS

Missionou pelos anos de 1742 na aldeia de Mariuá.

72 – 1748 – FR. PEDRO DE SANTO ELISEU

O Revmo. P. Geral, Fr. Luiz Saghio, em 28 de julho de 1748 o constituiu Mestre em Sagrada Teologia.

Fr. Pedro de Santo Eliseo – "Fr. Petrus a S. Eliseo, Ulyssiponensis pátria, Instituto autem Carmelita Calceatus in Vicaria Maranhonensi, et in hac, et in Collegio Conimbricensi sui Ordinis in Lusitânia Philosophiae ac Theologiae addicendis operam navavit; postea que sciencias easdem in Conobio Paraensi apud antedictam Viçariam dictavit."

"Anno 1749 typis Petri Ferreira publicavit Ulyssipone:

"Relationem de situ ac inventione Civitatis Paraensis, et de epidemia, qua plures Indorum in ipsa obierunt."

(Biblioth. Carm. Lusitan. Pág. 193 e 194).

73 – 1749 – FR. ANTONIO DE FARIA ESTEVES

Pelos anos de 1749 ocupou o cargo de Prior de S. Luiz do Maranhão. Foi Leitor em Teologia e Examinador Synodal do Bispado do Pará.

74- 1729 – FR. ANTONIO DE STA. TERESA CUNHA, irmão de vida ativa.

A mandado dos Prelados, em 1749 foi-lhe conferida a administração da Fazenda do Bom Jardim ou de N. S. do Monteserrate, sita no rio Guajará, a qial administru até 1785. Edficou ai um belo oratório aperfeiçoando assim o que em 1729, neste lugar o missionário carmelita Fr. Jeronymo Coelho dedicara a Nossa Senhora do Monteserrate. Em 1779 era missionário do alto Solimões.

75 – 1750 – FR. FRANCISCO DE NAZARETH

Missionou os índios aldeados no lugar LAMALONGA, primitivamente chamado de Aldeia DARY ou NAYO, sito a três léguas de THOMAR., nas margens do rio Negro.

76 – 1749 – FR. JOÃO DE STO. ANTONIO

No ano de 1749 ocupava o cargo de Clavario do Convento de S. Luiz do Maranhão.

77 – 1750 – FR. JOSÉ DE SANTA TEREZA RIBEIRO

Antes de 1750 missionou a Aldeia de PIRAU-ARY(Solimões) , a qual mais tarde foi transferida para NO-GUEIRA. Em 1768 era Vigário da Freguesia de CASTRO AL-VES (Pará).

78 – 1750 – FR. ANTONIO DE OLIVEIRA

Foi primeiro missionário e Vigário de THOMAR, onde com ardoroso zelo exerceu seu sagrado ministério e grades obras de caridade, com ótimos frutos, antes de 1754.

79 – 1752 – FR. JOSÉ DA NATIVIDADE

Foi Vigário Provincial da Vigairaria do Maranhão, pelos anos de 1752.

"Fr. Joséphus a Nativitate, Ulyssipone natus a Benedicto da Silva Álvares et Maria a Conceptione, Carmelitis Calceatis aggregatus est in Coenobio Paraensi, Maranhonensis Status, apud eosdem emissa solemni professione anno 1705, ibidemque Philosophiam ac Theologiam aidivit sub disciplina Fr. Ignatii a Conceptione. In Maranhensi qua degit Vicaria Carmelitana se egregium ostendit concionatorem, et hucusque laudabiter exer-cuit munera Novitiorum Magistri, Vicariae ejusdem Secretarii, bis Prioris Paraensis, totidemque Vicarii Provincialialis. Sacris Ritibus non Mediocriter eruditus edidit:

Directorium pro recitando divino Offcio, typis Petri Fer-reira, Ulyssipone".

(Biblioth. Carm. Lusitan. Pág. 152)

80 – 1752 – Fr. BRAZ DE STA. TEREZA

Eficientes foram os apostólicos trabalhos deste religioso carmelita na vinha do Senhor. Missionou com louvável zelo nos aldeamentos dos índios, situados nas margens do Rio Negro. Regeu, por muito tempo, não conseguindo descobrir em que época, provavelmente antes do ano de 1758, a aldeia estabelecida no lugar POIARES, antigamente Aldeia do CAMARÚ (Rio Negro) , onde ergueu uma igreja dedicada a S. Ângelo, Martyr Carmelita, a qual mais tarde serviu de Matriz.

81 – 1754 – Fr. RAYMUNDO DE SANTO ELISEU BARBOSA (Martyrizado)

Foi vingativamente martyrisado pelos índios no lugar MOREIRA, em 24 de setembro de 1754.

82 – 1755 – FR. PAGANINI

"Este religioso carmelita foi Capelão da Esquadra que, em setembro de 1755, partindo de CABOQUENA, percorreu o rio MARIE (braço do Rio Negro) em canoas, em companhia de Antonio José Landi, Professor Publico de Arquitetura e Perspectiva, no Instituto das Ciências de Bolonha, Arquiteto pensionado de Sua Majestade Fidelíssima, Capitão Estevam José da Costa e Cabo de Esquadra Henrique João Wilkens".

"Iam também nesta expedição, em outras canoas, alguns soldados e os Principais índios MANACARÚ e ADUANA."

"No dia 1º de outubro Fr. Paganini celebrou a santa Missa ao ar livre, servindo de altar um tosco rochedo que encontraram no meio do caminho á beira do Rio".

(Revist. Hist. Inst. Bras.)

83 – 1760 – FR. CAETANO JOSÉ MACÁRIO

Ocupou o cargo de Vigário Provincial, não sabemos porem em que anos, e em 1784 residia no Convento do Pará.

84 – 1762 – FR. FRANCISCO SALLES

Era natural do Pará. Em 1762 estava parochiando a freguesia de OBIDOS, outr'ora sitio de Ponxis.

85 – 1762 – FR. ANTONIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Era este religioso Carmelita virtuoso e apostolico missionário. O Bispo D. João de São José, ma longa viagem e visita que fez pelos inhospitos sertões do Pará, foi casualmente encontrar este religiosos nas margens do rio MOJÚ, parochiando a freguesia do Espírito Santo (Mojú), e dele relata o seguinte:

"Deixando nós o engenho de Lourenço Furtado, sito nas margens do dito rio, 10 leguas da cidade de Belém, no mesmo dia (10 de Nov. de 1762), partimos para a igreja do Espírito Santo, onde estava de vigário o Padre Fr. Antonio de Santa Rosa, religioso do Carmo, que depois de ter estado em Argel muitos anos cativo, quis Deus exercita-lo mais na paciência, sendo mandado do Pará, para o Maranhão. Por um Prelado, com detes-

tável espírito e desplicencia dominante, sobre o que exclama doutissimamente o insigne Mastrio o que extremosamente o Peyrinis, chamando aos cabeças de fração ou viciosa parcialidade DEMÔNIOS ENCARNADOS e ANTICHISTOS: a este religioso, pois, mandado sem viatico, sem embarcação esquipada, sem besta, sem dinheiro, por caminhos sem casas, estalagem ou recurso humano, valemu-nos Nós aplicando-o ao serviço da Igreja necessitada na ultima extremidade de Curas e Vigários".

86 – 1755 –FR. JOAQUIM BARRETO

Nasceu em 1755. seus edificantes costumes e caritativas obras corresponderam sempre á santidade de sua profissão religiosa. Como missionário distinguiu-se pela grande atividade apostólica na evangelização dos índios, aldeados no Rio Negro. Sua cathequese não só entre os selvicolas, estendia-a também nas povoações dos civilizados. Missionou e parochiou a vila do Thomar e lugar LAMA-LONGA, que lhe fica imediato. Para melhor atender os fieis de ambos os povoados, nos domingos e dias santos, celebrava duas missas. Exerceu também seu beneficente apostolado sacerdotal na povoação de SANTA IZABEL.

87 – 1784 – FR. ANGÉLICO

Religioso de muita ilustração, era doutor em Sagrada Teologia. Ocupou o cargo de Vigário Provincial da Vice-Provincia de Maranhão, não conseguimos descobrir em que anos começou e acabou seu governo. Sabemos que em 1784 estava exercendo este oficio.

88 – 1784 – FR. JOÃO DA ENCARNACÃO

Governou a Vigairaria Provincial do Maranhão, não conseguimos descobrir em que época.

89 – 1714 – FR. ANTONIO DE SÁ

Regeu a Vigairaria Provincial pelos anos 1718.

90 – 1780 –FR. CLÁUDIO JOSÉ DE SANTA CATHARINA

Lecionou Filosofia no Convento do Pará, pelos anos de 1780.

91 – 1784 – FR. JOSÉ ANTONIO DE SANTA ANNA

Era exímio pregador, ocupou o cargo de Mestre de Noviços em 1784, no Convento do Pará

92 – 1785 – FR. JOSÉ DE SANTA TERESA NEVES

Regeu interinamente a freguesia de Nogueira, em 1785.

93 – 1709 – FR. ANDRÉ DA COSTA

Missionário na Ilha dos Veados. Reorganizou em 1718 a missão jesuítica de Sta. Tereza do Teffé, que ficara devastada

em 1709, e fundou na mesma região outra aldeia de índios, no ano 1759.

94 – 1784 – FR. PEDRO THOMAZ

Em 1784 exercia o cargo de Capelão do General das Demarcações no Rio Negro.

95 – 1785 – FR. ANTONIO DE SANTA TEREZA CUNHA

Pelos anos de 1795 missionou nas margens do rio Solimões.

96 – 1780- FR. ANTONIO JOSÉ D'ASSUMPÇÃO

Pelos anos de 1784 exercia o cargo de Vigário do Pinhal.

97 – 1780 – FR. PAULINO JOSÉ GALHO

Em 1784 lecionou no Convento do Pará.

98 – 1776 –FR. JOÃO DE ALMEIDA LOUREIRO

Em 1784 era Organista no Convento do Pará. Ocupou o cargo de Prior do mesmo Convento no triênio de 1776 a 1779. Escreveu uma interessante relação histórica do Convento de N. Sra. Da Vigia (Pará), no ano de 1785, que ao tratarmos da fundação do dito Convento, transcrevemos literalmente, bem como uma relação dos bens do já referido Convento do Pará.

99 – 1796 – D. FR. CARLOS de JOSÉ E SOUZA + 1850. (Bispo do Maranhão)

Nasceu no Recife, a 4 de novembro de 1777. Recebeu o habito carmelitano a 3 de dezembro de 1796, no Convento do Carmo de sua cidade natal; professou no dia 4 de dezembro do ano seguinte. Freqüentou as aulas do mesmo convento, e foi um dos primeiros alunos que foram matriculados na reabertura do Seminário de Olinda. Era abalizado Teólogo e exímio orador sacro. Na Ordem exerceu os seguintes cargos: lente de filosofia e teologia no Colégio do Convento do Carmo do Recife; Mestre de Noviços; Visitador e Comissário Geral desde 1809 a 1812 e Provincial desde 1819 e 1824. Alem deste ofícios que ocupou dentro do claustro, foi também Direto do Colégio de Órfãos em Olinda em 1835; Examinador Synodal; Direto, Reforador e Lente do Lydeu do Recife, em 1841; governou o Bispado de Pernambuco, em 1832.

Assistiu ás ignominiosas mortes do major Agostinho Bezerra, e a de seu irmão de habito e particular amigo, Fr. Joaquim do Amor Divino Rabello (por antonomásia Frei Caneca), prestando-lhes caridosamente os socorros espirituais, ao serem executados.

Eleito bispo do Maranhão por decreto de 13 de Maio de 1843, foi confirmado pelo Papa Gregório XVI, a 24 de Janeiro de 1844, sendo sagrado na igreja do Carmo do Recife, pelo Bispo de Olinda, D. João da Purificação Marques Perdigão, a 2 de Julho do mesmo ano. Fez no dia 28 a sua entrada solene em S. Luiz do Maranhão. Regeu a Diocese até 1850.

Faleceu no Convento do Carmo do Recife a 3 de abril de dito ano de 1850, na idade de 73 anos, dos quais 47 consumiu no claustro, e 6 no episcopado.

Seus restos mortais jazem na Capela-Mor da Basílica do Carmo do Recife, ao lado do Evangelho. Antes de morrer declarou que legava sua modesta cruz espicopal ao Convento , para que nas magnas solenidades, servisse de ornato ao glorioso Patriarca e Fundador de sua inelyta Ordem, Santo Elias, cuja bela imagem é cultuada na dita Basílica.

D. Frei Carlos de S. José era irmão de D. Frei Pedro de Santa Mariana, Bispo de Chrysopolis, Peceptor do Imperador D. Pedro II.

Na vida do ilustre e virtuoso Prelado D. Fr. Carlos, deram-se coincidências tão singulares que as julgamos dignas de serem registradas. Ei-las:

Na Capela-Mor da Basílica do Carmo do Recife, tomou o habito, professou, cantou sua 1.ª Missa , foi sagrado bispo, conferiu as primeiras Ordens de Presbytero e ai jazem sepultados seus venerados restos motais.

100 – 1799 – DR. FR. CUSTODIO ALVES SERRÃO 1873

Na cidade de Alcântara , nasceu a 2 de outubro de 1799 Custodio Alves Serrão, filho legitimo de José Custodio Alves Serrão e D. Joanna Francisca da Costa Leite, e porque tivesse muitos irmãos e pouca fortuna no lar paterno, ao sair das faixas foi adotado por seus avós maternos Christovao da Costa Leite e D. Maria Tereza, achando mãe estremecida na filha destes e sua

madrinha D. Francisca Romana da Costa Leite, senhora dotada de espírito profundamente piedoso.

Aos 12 anos de idade, tenho já os primeiros rudimentos de latinidade, seus avós o entregaram em Alcântara como

Pupilo aos religiosos de N. Sra. Do Carmo, com os quais se adiantou no latim. Aos três lutros, apesar de confessada negação para o claustro e só por obediência á família professou.

No Convento dos Carmelitas da cidade de S. Luiz, Fr. Custodio tornou-se latinista notável, estudou sem mestre as línguas francesa e italiana e aos 18 anos tinha lido quantos livros formavam a modestíssima biblioteca do Convento. Os frades ufanosos daquele jovem professo tão inteligente e estudioso, ofereceram-lhe transporte e alimento á custa do Convento para em Coimbra seguir o curso dos estudos superiores: a família concordou agradecida em fazer todas as outras despesas necessárias e Fr. Custodio e um companheiro de igual destino chegaram em 1818 a Lisboa.

Recolhido ao Convento colegial de Coimbra, Fr. Custodio, feitos os exames de português e latim, matriculou-se no colégio das artes, dependência da Universidade, e no fim de poucos meses, foi aprovado nos preparatórios de filosofia racional e grego.

Em 1819 começou o curso das ciências teológicas. Mas, logo depois seguiu os estudos de ciências naturais. Em 1823 recebeu o grau de bacharel.

Deixando ele Lisboa, chegou ao Rio de Janeiro a 30 de Junho de 1825 e recolheu-se no Convento do Carmo.

No ano seguinte foi nomeado lente de zoologia e botânica da imperial Academia Militar, e em 1828 diretor do Museu Nacional, resignado por isso a comissão de redator de uma parte do "Diário da Câmara dos Deputados", tarefa que desde 1826 desempenhou com aplauso geral.

Em 1833, reformada a Academia que passou a denominar-se Escola Militar, foi Fr. Custodio encarregado da Cadeira de chimica mineralógica.

Em 1834, foi designado pela Regência do Império membro do Conselho de melhoramentos da Casa da Moeda, e nesse estabelecimento introduziu grandes reformas nos processos de analise e refinação dos metais.

Em 1835, indo com licença ao Maranhão visitar sua mãe adotiva, ele explorou em Sergipe as serras de Itabaiana, afamadas por salitrosas e auríferas e nas Alagoas a formação betuminosa das praias de Camaragibe, remetendo amostras para o Rio de Janeiro.

Em 1840, Fr. Custodio obteve o breve de sua secularisação perpetua; não abandonou os seus hábitos monásticos.

Em 1842, com seus esforços e conselhos concorreu muito para a reforma da administração cientifica do Museu Nacional e das quatro seções em que este foi subdividido, coube ao sábio diretor a de mineralogia, geologia e ciências físicas, e inteiramente a de numismática, artes liberais, arqueologia, usos e costumes das nações modernas.

No ano 1847, obteve a sua jubilação na Escola Militar e a demissão de Diretor do Museu Nacional.

Em 1859, a empenho do Governo aceitou o cargo de diretor do Jardim botânico da Lagoa de Rodrigo de Freitas, que só por dois anos ocupou, sem que pudesse realizar os planos da reforma, que havia mais de dez anos para que fora nomeado.

Alem destes serviços, Fr. Custodio foi aproveitado pelo Governo em importantes terefes cientificas, avultando a que satisfez como membro do conselho de melhoramentos da Casa da Moeda.

Retirando-se da direção do Museu, ele ofertara para esta instituição toda a sua preciosa biblioteca.

Fr. Custodio foi membro instituidor da sociedade de Melhoramentos da Instrução Elementar, honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, presidente honorário da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, membro do Conselho Fiscal do Instituto fluminense da Agricultura. O Imperador o agraciou com a comenda da Ordem de Cristo; ele porém agradecendo muito a distinção, deixou de tirar o titulo, dizendo que ESSA HONRA NÃO SE CONFORMAVA COM SUA HUMILDE POSIÇÃO.

De 1861 em diante, viveu retirado em pitoresco sitio que possuía na Gávea, onde venerado pelos amigos, pelos homens ilustrados, pelo povo e pelos pobres, viveu quase feliz até que sobreviveu a cegueira que inutilizou.

Foi por todos os seus contemporâneos considerado SÁBIO.

Foi honrado, leal e de caráter independente, de facílimo acesso e amabilíssimo trato.

Em 10 de março de 1873 fechou para sempre os olhos o Dr. Fr. Custodio Alves Serrão, o grande sábio maranhense e humilde servo de Nossa Senhora do Monte Carmelo.

101 – 1814 – FR. IGNÁCIO CAETANO VILHENA RIBEIRO

Natural de Portugal, mestre de diversas matérias em seu convento, e professor publico de latim e retórica.

Foi preceptor dos homens mais notáveis do Maranhão : a ele se deve em grande parte o renome que adquiriu aquele Esta-

do, cujos filhos se distinguiram pelo conhecimento da língua latina e pela pureza com que escreviam o idioma vernáculo.

Faleceu no Convento do Carmo de S. Luiz do Maranhão no Convento do Carmo de S. Luiz do Maranhão, depois da Independência.

A respeito deste religioso, transcrevemos algumas notas que nos foram enviadas por um Rvmo. Amigo do Maranhão. Eis o que dizem textualmente:

"Por Provisão de 27 de outubro de 1814, o Governador Paulo José da Silva Gama atendendo aos merecimentos, qualidades e instruções do Padre Mestre F. Ignácio Caetano Ribeiro, e a ter ele vindo da sua Província para o Convento da sua Ordem nesta cidade, com cadeira para lecionar, tanto nas ciências todas de humanidades, como as morais e teológicas aos religiosos de sua Ordem, onde abrindo aula de gramática latina tinha e continuava a educar nela a mocidade desta Capitania, com aproveitamento dela e satisfação geral, abrindo também a aula de Retórica com o mesmo desempenho, logo que faleceu o publico professor dela, Vicente Jorge Dias Cabral, preenchendo diariamente as funções destas aulas em diversas horas da manhã e da tarde gratuitamente; e por pedido dos pais de família ele Governador o nomeava para a cadeira de retórica, sendo obrigado a requerer aprovação regia".

Duraram estas aulas até muito depois da independência do Império.

102 – FR. ANTONIO BERNARDO DA ENCARNAÇÃO E SILVA + 1848

Era bacharel em teologia formado em Coimbra, Bibliotecário Público , mestre da Catedral do Maranhão , governador do Bispado, nomeado por D. Fr. Carlos de S. José e Souza, deputado provincial e depois geral membro do Instituto Histórico.

Faleceu a 25 de agosto de 1848. Era natural de Caxias.

103 – 1824 – FR. JOSÉ DE SANTO ALBERTO CARDOSO + 1864

Em 1828 ocupava o cargo de Prior do Convento do Pará .

Vendo sua Ordem definhar-se, conseguiu do Governador da Província do Maranhão a admissão de 20 noviços para a Ordem.

Era natural de S. Luiz do Maranhão. Foi Provincial da Ordem á qual prestou relevantes serviços, em 1853. Exerceu outros cargos e foi membro do Instinto Histórico. Faleceu no Convento de S. Luiz a 13 de Julho de 1864.

104 – FR. JOÃO DE N. S. DO CARMO + 1829

Exerceu o cargo de escrivão no Convento do Pará , pelos anos de 1827. Faleceu em 20 de Fevereiro de 1829.

105 – FR. JOSÉ ALVES DAS CHAGAS + 1838 (2º deste nome)

Em 1825 ocupava o cargo de Prior do Convento do Pará. Faleceu em 28 de Maio de 1838 na Vila Borba.

106 – FR. LIBERATO DE N. S. DO CARMO

Em 1828 foi nomeado Visitador do Convento do Carmo do Pará , pelo Revemo. P. Vigário Provincial Frei Joaquim da Conceição Ribeiro.

107 – 1828 – FR JOSÉ LUIZ DA SILVA

Antes de 1828 desempenhou o oficio de Prior do Carmo do Pará.

108 – 1832 – FR JOSÉ DOS SANTOS INNOCENTES

"Missionário Carmelita, brasileiro, ilustrado e patriota. Por muitos anos, a contar de 1832, exerceu o sagrado ministério no rio Negro e afluentes, até depois de 1852.

Quando, em 1839, os ingleses invadiram o território de Pirara, no alto Rio Branco (Amazonas), o governo imperial tratou logo de expulsa-los, confiando a empresa perigosa a Fr. José dos Inocentes, exquisito perfil de sacerdote, guerrilheiro e político"(Aurélio Pinheiro – A margem do Amazonas, S. Paulo – 1937 – pág. 32)

109 – 1832 – FR JOSÉ DOS SANTOS INNOCENTES
(Supomos ser o mesmo supra-mencionado)

Em 1832, a comarca do Alto Amazonas pegou em armas, reclamando a sua indapendencia da Provincial do Grão Pará.

Ao Rio de Janeiro enviaram os enviaram os revolucionários da Barra do Rio Negro, hoje Manaus, por essa ocasião, um parlamentario, o carmelita Fr. José dos Santos Inocentes.

Fechada naturalmente a porta de sahida do Pará, seguiu ele via Madeira, afim de alcançar o seu desideratum através dos ínvios sertões de Matto Grosso; mas chegando á capital dessa longínqua província, foi impedido de continuar a viagem e pelo respectivo presidente, em nome do imperial obrigado a regressar.

Até 1832 Fr. José dos Santos Inocentes, que tomou parte em todos os acontecimentos políticos do seu tempo e tinha grande influencia na Comarca do Alto Amazonas, era Vigário de Vila Nova da Rainha, hoje cidade de Parintins.

Foi um dos fatores do aumento da povoação de Pirara, na região cuja posse era contestada pela Inglaterra e o Brasil (Vale do Rio Branco) e da qual aquela nação ficou de posse, em virtude do laudo arbitral do rei da Itália.

Este religioso erigiu ali uma capela; Congregou os índios dispersos, ensinou-lhes a religião e os primeiros rudimentos da agricultura.

(Le Siècle, de Paris, 6 de dezembro de 1841, e Seixas, Limites Britânicos de La Guyana, 1888, pág. 482 – apud Ernesto Mattoso, op. eit. pág. 125).

"Fr. José dos Santos Inocentes aceitou procuração para solicitar da Corte a separação política do Amazonas, elevando a

extinta Capitania a categoria de Província, já proclamada pelo povo, independente. Quer pelo Pará, quer pelo Mato Grosso, foi embargada sua viagem."

110 – FR. MANOEL DA ESPERANÇA

Estabeleceu missões entre os Cambebas ou Amaguas, do rio Solimões. Tais missões ainda existiam em 1738.

"Fr. Manoel viveu naquelas paragens por fins do século XVII. Foi quem deu noticia, em primeiro lugar, da borracha aos portugueses e dela se utilizou". (Ignácio Baptista de Moura – De Belém a S. João do Araguaya, Rio, 1910, pág. 30).

Outra informação: "Frei Manoel estabeleceu aquelas missões em fins do século 17.º. Foi quem deu a primeira noticia da borracha e da sua utilidade".(Cônego Francisco Bernardino de Souza, Comissão do Madeira, Segunda parte, Rio 1875, pág. 22).

111 – 1818 – FR. JOAQUIM DE SANTA LUZIA

Pelos anos de 1818 era Vigário da Vila de Moura e Carvoeiro. Fr. Joaquim alardeava conhecimentos de artilharia e balística.

Quando, em Abril de 1832, a Comarca do Alto Amazonas, no Estado do Amazonas, tentou separar-se da Província do Pará, os revolucionários levantaram uma espécie de fortificação nas Lages, foz do Rio Negro, cujo comando entregaram ao citado religioso, que dirigiu alguns tiros contra a barca de guerra Independência, conduzindo a força que foi sufocar a rebelião, em Manaus. Fr. Joaquim de Sta. Luzia foi Vigário de Moura, Rio Negro, em 1818.

112 – 1657 – FR. ANTONIO DA ASSUMPÇÃO

"Foi Mestre de Filosofia no Maranhão. Ele e Fr. Ignácio, seu irmão, prior que foi do Convento de S. Luiz do Maranhão,e Fr. Pedro da Magdalena, que foi provincial ali por três vezes entre 1657 e 1662, foram em companhia do Padre Antonio Vieira, do Maranhão ao Ceará por terra". (Revista trimensal do Instituto do Ceará, 1º ao 4º trim. De 1921, Nº 130).

113 – FR. ANTONIO DE ANDRADE – 1720 (Martirizado pelos Índios)

Havendo conseguido amansar os índios Jumas, reuniu-os numa aldeia as margens do lago de Cupacá, alto Solimões. Numa das revoltas daqueles índios, em 1720, foi o religioso carmelita trucidado.

114 – 1728 – FR. MANOEL DE SOUZA

Foi missionário da aldeia do Tiriá e capelão da Fortaleza de Guamá (Pará), de 1728 a 1733.

115 – 1709 – FR. BALTHAZAR DA MADRE DE DEUS

Em 1709 missionava a aldeia de Nogueira. Chegando os espanhóis, descidos dos domínios de Espanha, pelo Solimões, acompanhados de muita gente, destruíram esta aldeia,e aprisionaram o frade e o levaram com todos os índios aldeados. Cha-

ma-se "Aldeia de Parauary". Era em lugar diferente daquele em que está hoje a povoação de Nogueira, na Bahia e município de Teffé.

116 – 1779 – FR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA

Era em 1779 vigário de Alvarães, no alto Solimões.

117 – 1716 – FR. MATHIAS DE S. BOAVENTURA DINIZ (Martirizado)

Entre 1718 e 1728 Frei Mathias Diniz, vindo do Pará a pedido de Frei Francisco de Seixas, fundou uma aldeia no Japurá, por solicitação do tuchana BACURIANA. Fr. Mathias construiu ali igreja e residência. Mas, porque reprovasse os costumes soltos dos índios, estes quiseram-no assassinar. Fugindo, encontrou-se no rio Uniuxy com o tuchana CAMANDARY, que o levou consigo para a sua maloca, na qual Frei Mathias fundou em 1728 a aldeia de MARIUÁ, que foi mais tarde a atual vila de Barcellos, sede do Governo da Capitania do Rio Negro, nos séculos XVIII e XIX, antes de ceder lugar a Manaus.

Em 1716 fundou este religioso carmelita a aldeia do MARIUÁ (Rio Negro), denominada Santo Elizeu no lugar primitivamente chamado Aldeinha dos índios BARES; sua ação evangelizadora extendeu-se até a nova aldeia estabelecida no mesmo ano, com a denominação Jupurá.

Frei Mathias mais tarde foi eleito Prior do Convento da Vila de Sto. Antonio de Alcântara, de TAPUYTAPERA, pelos anos de 1758.

"Quando missionava uma aldeia de índios CAYUVICENAS, junto a foz do MATURÁ, afluente da margem esquerda do Solimões, entre MATURA e TONANTINS, no atual município de S. PAULO DE OLIVEIRA, ditos índios trucidaram a Fr. Mathias, abandonando logo a Aldeia, mas o governador do Pará pôs em seu alcance uma força, que os alcançou e destruiu". (Barão de Marajó, AS REGIÕES AMAZÔNICAS, Lisboa, 1895, pág. 85).

Em 1725 missionou no Rio Negro, estabelecendo-se na Aldeia de Mariuá, hoje Vila de Barcelos.

118 – 1756 – FR. MIGUEL DE S. JOÃO

Pelos anos de 1756 foi enviado pelos Superiores a missionar na Aldeia Dary.

119 – FR. JOSÉ DO AMARAL

120 – FR. PAULO BARRETO

"Ambos foram a Lisboa, acompanhados do P. Antonio Vieira, para receber as sagradas Ordens, visto não haver ainda Bispo em Maranhão que os ordenasse".(Revista do Inst. Hist. Geog. Brasileiro, Tomo LXXII, Parte I, pág. 84); não sabemos em que ano; presumimos fosse pelos anos de 1652.

Sofrendo a embarcação em que iam, naufrágio, foram, por acaso, salvos por uma nau holandesa, que os levou a ilha Graciosa, donde se passaram para a Ilha Terceira. Ai se detiveram para cobrarem forças e prover-se de roupa nova. Desta ilha passaram-se a Ilha de S. Miguel, em uma fragata do irmão do P.

Antonio Vieira, chegando afinal salvos em Lisboa, onde receberam as sagradas Ordens.

121 – FR. ELIAS

Assistiu como missionário os índios de Ibiapaba.

122 – FR. IGNÁCIO DE ASSUMPÇÃO

Ocupou o cargo de Vigário Provincial. Fez parte da Junta organizada por Thomaz Beckman, irmão do Presidente.

123 – 1695 – FR. JOSÉ DE SANTA MARIA

124 – 1695 – FR. MARINHO DA CONCEIÇÃO

Missionaram o lugarejo MARABITANAS, sito no Rio Negro, em 1695.

125 – 1648 – FR. FRANCISCO ROSÁRIO

Sendo em 1648 Vigário Provincial, intentou, debalde, elevar a Vigairaria a categoria de Província.

126 – 1820 – FR. CAETANO DE SANTA RITA SEREJO – 1891

No Capítulo Provincial da Vigairaria do Maranhão (já separada do Pará), presido pelo Bispo Diocesano, devidamente

autorizado pela Nunciatura Apostólica, e celebrado em 1854, foi eleito Vigário Provincial. Era Fr. Caetano muito estimado por suas excelentes qualidades. Durante seu governo, mostrou muito zelo, amor e prudência em todos os seus atos. Restaurou o Convento e Igreja da cidade de S. Luiz, cujas obras terminou em 1866.

"Perto de 30 anos, Fr. Caetano, ultimo religioso sobrevivente da Ordem Carmelitana do Maranhão, viveu sozinho no vetusto e legendário Convento de S. Luiz".

"Amado e venerado por todas as classes sociais, popularíssimo entre os estudantes, que tinham nele um desvelado protetor, desde que começaram a freqüentar o "Liceu Maranhense", instalado no andar térreo do Convento, o velho frade, figura robusta e sadia, coração bondoso e sempre aberto a pobreza, multiplicava-se em atos de caridade e benemerência publica".

"Fr. Caetano era todavia a alma de toda a intensa vida religiosa da cidade. Durante sua longa existência, as cerimônias litúrgicas da igreja do Convento do Carmo tiveram sem excepcional brilhantismo".

"A morte deste venerado e benemérito Carmelita, ocorrida em 8 de Maio de 1891, não só emocionou profundamente a lama católica de S. Luiz, como desgraçadamente assinalou a data dolorosa da extinção da Ordem Carmelitana em Maranhão". (Carlos Borromeu, C.T.).

127 – D. FR. MANOEL DE SANTA CATHARINA

Examinador Synodal do Bispado de Angra, Provisor e Governador do de Pernambuco, Provisor do de Angola e Congo e finalmente Bispo desta Diocese.

"Natural de Lisboa, foi filho de Francisco Gomes Corrêa e de sua mulher, Filippa d'Ascenssão e Lima; nasceu a 25 de Nov. 1656, e foi batizado na igreja matriz de S. Julião, em 3 de Dez. do mesmo ano. No Colégio de St. Antão dos P. P. Jesuítas aprendeu as primeiras letras, e bem instruído na língua latina, humanidades, filosofia, tomou o habito de N. S. do Carmo no convento do pátrio a 28 de Out. de 1671, e professou aos 4 de Dez. de 1672. Nesta sagrada Ordem se fez insigne no Magistério das letras e exercício das virtudes. Regentou a cadeira de Teologia moral no Convento de Setúbal e no da Vila da Horta, na ilha do Fayal leu filosofia e teologia. Em companhia do Governador e Capitão Gal. De Angola, Antonio de Saldanha, passou ao dito reino, onde O Bispo D. Luiz Simões Brandão o nomeou Provisor. A mesma ocupação teve, em 1715 na Diocese de Pernambuco, por eleição feita pelo Bispo, D. Manoel Álvares da Costa, na qual procedeu em forma que se fez merecedor de uma geral aceitação[41]. No ano de 1720 foi eleito Bispo de Angola, e em 14 de Julho do dito ano, foi sagrado na Santa Basílica Patriarcal, pelo Revmo. Sr. D. Thomaz de Almeida, 1º Patriarca de Lisboa, sendo assistentes, D. João Cardoso, Arcebispo de Lacedemônia

[41] Embarcando para Pernambuco (pelos anos de 1714), chegou a este Estado a tempo, que Bispo D. Manoel Alves da Costa se retirava da Capital do seu Bispado, e nomeando-o seu Provisor, o deixou por Gorvernador do Bispado em sua ausência, e soube de tal modo haver-se neste ocupação, que, estando o governo Episcopal por então odioso naquele Estado, foi tal a sua prudência e capacidade, que se fez de todos amável; e o Governador, que então era Felis José Machado da Silva, escreveu cartas de notável recomendação a Sua majestade com grandes expressões do bem , que se houvera no Governo do Dito Bispado".
(Mem. Hist. de Fr. Mel de Sá, pág. 374).
(Ano Biográfico Brasileiro, J. M. Macedo, II Vol. Cap. 25, nº 191).

e D. Manoel Alves da Costa, bispo de Pernambuco. No 1º de Nov. de 1721 partiu para o seu Bispado, e com feliz viagem chegou ao porto da cidade de Luanda a 19 de Março de 1722, e em 22 do dito mês fez a sua entrada na forma do cerimonial dos bispos. Exercitou o oficio pastoral com ardente zelo da salvação das suas ovelhas, dirigindo-as com saudáveis amoestações e virtuosos exemplos. Pelas grandes virtudes que ornavam a este insigne prelado foi muito sentida a sua morte".

Em seu escudo prelaticio figura as Armas da Ordem Carmelitana, orlado com o epigrafe seguinte: EXTE DECUS, COLUMENQUE MEUM e por cima o chapeu Episcopal.

128 – FR. JOSÉPH DE JESUS MARIA

"O reverendo Padre Presentado Frey Joséph de Jesus Maria, é natural da Cidade de Lisboa, e aos 30 do mês de Outubro de 1660 foi batizado na Freguesia das Chagas da mesma cidade: seu pai foi Capitão Salvador Martins, e sua mãe Francisca do Couto. Na mesma cidade recebeu o habito aos 7 de Dezembro de 1679, e com ele foi para a reforma de Pernambuco, e professou no Convento da Vila de Goyanna aos 8 de Dezembro do ano seguinte. Algumas dependências maternas o obrigarão, a vir a este Reino (Portugal),e concluídas elas foi para a Cidade da Bahia, tanto que chegou a esta Metrópole, o Illmo. Arcebispo dela Dom Fr.Manoel da Ressurreição o fez Missionário Apostólico, por Provisão de 29 de Março de 1690".

Pôs logo em execução este Apostólico ministério, e deu principio a sua Missão pela Vila de Caxoeyra, e chegou até o Rio de S. Francisco, pregou em cada Freguesia, ou Capela daqueles vastos Cartões nove dias sucessivos, discorreu por mais

de 300 léguas, chegou com sumo trabalho, e incansável zelo, aonde ainda não tinha chegado Missionário algum, mas com tão grande fruto das almas assim dos Gentios, como dos Católicos, quanto declara o mesmo Illmo. Arcebispo em carta de 4 de Agosto do mesmo ano, pelas seguintes palavras:

"Consolado estou por ver como Deus Senhor nosso toma a vossa Paternidade por instrumento para usar das suas misericórdias com muitas das minhas ovelhas, o que sei por diversas vias das partes onde V. P. tem feito Missão, e soou repetidas vezes a voz de V. P. forças, e espírito para persuadir as verdades a tanta gente ignorante nas matérias da sua salvação", e mais abaixo prossegue: Dê graças a Deus, que o trouxe do Reino em tal ocasião, que lhe caísse por sorte uma empresa tanto do seu agrado, e bem das almas, e por lhe dar espírito para obrar nela o que deve".

"Ao mesmo Arcebispo assistiu algum tempo em uma visita por seu companheiro, e foi seu confessor até o dia 16 de Janeiro de 1691, em que ele faleceu,e ficando Sede vacante, o Revmo. Cabido lhe pediu quisesse continuar a Missão, para o que lhe mandou passar Provisão, aos 29 de Janeiro do próprio ano de 1691".

"Voltou para este Reino (Portugal), e M R.P, Provincial, o mandou ser Comissário de V.^{el} Ordem Terceira de Vila-Franca: o bem que exercitou esta ocupação o habilitou para que a do Convento de Lisboa o pedisse para seu Comissário, que exercitou durante vinte e quatro anos no qual tempo floreceu muito a Ordem, lançando o habito a mais de 20.000 pessoas"...

"Deixou impresso um livro para uso dos Terceiros a que pôs o titulo THEZOURO CARMELITANO, o qual saiu a luz em 1705 sendo reimpresso muitas vezes.

129 – FR. MANOEL DE SANTA CATHARINA

"O Revmo. P. M. Francisco da Cruz da preclarissima Companhia de Jesus, Mestre que foi de Sua Magestade, que Deus guarde, e dos Senhores Infantes, na sua Biblioteca Portuguesa, diz, que o P. Fr. Manoel de Santa Catharina fora natural de Pernambuco, e filho de um dos Conventos, que a nossa Ordem tem na dita Capitania, e que fora famoso Pregador em toda a Província do Brasil, e que compusera um livro em quarto, que conservava manuscrito Bernardo de Castanheda Rapozo, o titulo do qual é: Suave Harmonia sobre cinco vozes, ou palavras, que falou Maria Santíssima nossa".

(Mem. Hist. De Fr. Mel. De Sá, Cap. LXXII, pág. 368).

130 – P. PRESENTADO, FR. LUIZ DA PRESENTAÇAO, ou de MERTOLA

Nasceu o P. Presentado, Fr. Luiz da Presentaçao, no lugar denominado Diogo de Vaz, termo da vila Mertola, Arcebispado de Évora (Portugal). Foi batizado na Freguesia de S. Sebastião. Depois de feitos os cursos de latinidade e filosofia na Universidade de Évora, tomou o habito no Convento de Beja, aos 21 de Novembro de 1599, e professou em 3 de Dezembro de 1600. Continuou seus estudos nos Conventos de Beja e de Lisboa, com grande proveitamento.

Era exímio pregador e acatado teólogo, muito considerado pelos mais doutos Religiosos de outras Famílias.

Em Lisboa ocupou o cargo de Mestre de Noviços e lecionou diversas disciplinas.

Em 1643, por ordem do P. Geral, Fr. Theodor Stracio, veio ao Brasil com as credenciais de Comissário, Visitador e Reformador da Vigairaria Provincial. Tinha então 62 anos de idade.

Chegado a Bahia, cabeça da Vigairaria, escreveu uma carta pastoral cheia de caridade e celestial doutrina dirigida a todos os Religiosos dos Conventos do Brasil, concebida nestes termos:

"Pax Christi. Meus Padres, Irmãos, e Amigos. A obrigação do Oficio, em que Deus me pôs me obriga a fazer estas regras para manifestar a Vossas Paternidades e Reverencias os meus intentos, os quais não são outros, senão a salvação das nossas almas, que tanto custarão a Nosso Senhor JESUS Cristo, e senão alcançarmos esta, que nos resta? Senão penas eternas para sempre, sempre, sempre. A Salvação alcança-la hemos com a observância do mais concernente ao estado regular. Não nos enganem us intoleráveis abusos, e relaxações, que o tempo, e a fraqueza humana tem introduzido, porque nada disto nos há de escusar para com Deus em o dia da conta. A vida é muito breve, a morte é certa, a hora dela é incerta, devemos espera-la todos os dias, e a toda hora com a devida preparação, esperando por ela como quem espera por um hospede autorizado, que quer ser bem recebido, e porque a lembrança da morte causa tristeza, acompanhemo-la com a lembrança da morte de Cristo nosso Redentor, no qual temos certo defensivo de todos os nossos males de culpa e pena. Com este Senhor façamos os nossos contratos, porque em pouco tempo nos faremos muito ricos; para eles nos convida o mesmo Cristo quando disse: Negotiamini dum venio. Muito me admira ver o descuido, que há nesta parte, o pouco caso, que se faz daquelas cousas, com que se alcança a perfeição, e daqui infiro eu que são muitos os Religiosos, que se perdem, assim o mostrou Deus em uma visão a nossa Santa Maria Magdalena de Pazzi, a qual viu muitos Religiosos em o Inferno, e disse-lhe Cristo, que se haviam condenado por pecados, que cometerão com licenças largas, que lhe darão os seus Prelados, e porque se tratavam como seculares. Sabido é aquele exemplo, que anda

nas Crônicas de S. Domingos, de como em o seu Convento de Nápoles vindo o Refeitoreiro concertar o refeitório pela manhã o achou cheio de Religiosos que estavam sentados nas mesas com os capelos na cabeça, e muito tristes, perguntando-lhe quem erão, e o que buscavam? lhe não responderam coisa alguma; e dando conta ao Prelado, veio este com a Comunidade debaixo da Cruz, e com água benta, e perguntando-lhe quem eram? Responde, que todos, que ali estavam, tinham sido Prelados na Ordem, que estavam condenados ao Inferno. Cousas são estas, Padres, e Irmãos meus, que me causam grande temor, e quando me ponho a considerar os muitos laços, que o Demônio tem armado nas Religiões, entendendo que colhe neles a muitos; porque primeiramente a ambição , e pertencão de honras, e ofícios leva muita gente consigo. Conclusão certa é, Padres meus que procurar ofícios, que tenha obrigação de curar almas, como Prelasia, é pecado mortal, não só no que é indigno, mais ainda no que tem alguma suficiência, porque este suficiente põe em perigo a sua alma, em se obrigar a governar as alheias, que é cousa diffcultosissima, e assim peca contra o preceito da Caridade, com que se deve amar, como bem o prova Valença no terceiro Tomo da matéria dos estados. Vejam Vossas Paternidades, e Reverencias agora em que estado estão tantos indignos, que não tem ciência, nem capacidade para si, e procuram governar os outros, e não só estão metidos neste laço os atualmente estão nos ofícios, mas ainda aqueles, que os procuram antes de o estarem, e isto muitas vezes por meios ilícitos, por dádivas, e intercessões de seculares, e não os pode escusar a ignorância, porque é muito crassa, nem tão pouco se podem livrar com dizerem, que alguém a de governar, porque a isso direi eu, que governe quem por obediência for obrigado dos Prelados maiores. Pois no voto da pobreza lhe digo eu a perdição, que vai, muitos se deixam enga-

nar entendendo, lhes é necessário aquilo, que lhes é supérfluo, sendo que não podemos ter para nosso uso alguma supérflua. Não é menos arriscado o laço, que o Demônio arma aos que quebrantão o voto da Castidade, principalmente naqueles, que avalião as devassidoens por devoçoens, e muitas vezes com escandolo; de sorte que devendo ser luz do Mundo, quando deviam dar luz, dão fumo, que dando nos olhos dos seculares, os fazem chorar á vista do pouco exemplo, que acham nos Religiosos. No Oficio de Confessores também entendo, que há grandes faltas, pois sem terem ciência, nem saberem a medicina espiritual para as almas, com grande confiança usam do Oficio. Hora, meus Padres, esta vai sendo dilatada, encomendo-lhes da parte de Deus que tratemos da reformação, e de nos ajustar com a Regra, e Constituições e com Decretos dos Sumos Pontífices, e sagrados Concílios, principalmente o Tridentino; não vivamos nas trevas do Egito sem ver palmo de terra, nem palmo do Céu, procuremos ser pobres, e viver vida commúa, e obediente, livres de toda a ambição, que é causa de todos os males. Os meios para alcançar a perfeição são muito sabidos, que são recolhimento, Oração, lição de bons livros, e ocupar honestamente as horas do dia, e noite, e ter muita devoção a Nossa Senhora, e á Paixão de Cristo. Estimarei eu, que quando for a visita futura ache tudo também ordenado, e reformado, e com muita paz: para que assim todos nos ocupemos em dar graças a Deus, e escusemos rigores e castigos. Nosso Senhor dê Vossas Paternidades, e Reverencias muito do seu amor;

Carmo da Bahia quatro de Março de 1644.

Irmão Fr. Luis de Mertola, Comissário."

Desta Pastoral se vem em conhecimento de qual seria a vida do P. Fr. Luiz, porque é sem duvida, que não persuadia senão

o que praticava. Com muito acerto, prudência e profecia governou durante alguns anos o Carmelo Brasiliense.

Entre as muitas virtudes que resplandeciam na alma deste exemplar e angelical religioso, sobre-saia a caridade que, com grande abnegação, exercia para com o próximo, assim no espiritual, como no temporal. Era conhecido em toda parte pelo nome "Pai dos pobres".

Devotissimo de Nossa Senhora todos os dias recitava o Oficio Menor e outras muitas devoções.

Depois de longa vida cheia de santas obras, e ter conduzido, com seu zelo, muitas almas para Deus, aos 72 anos de idade, faleceu placidamente no dia 15 de abril de 1653, no Carmo de Lisboa.

Deixou publicadas as obras seguintes: A EXCELÊNCIA DA MISERICÓRDIA, impressa em 1625; VIDA E MORTE DO Vel. Fr. ESTEVÃO DA PURIFICAÇÃO , editada em 1621; Vida de Sta. MARIA MAGDALENA de PAZZI, impressa em 1631; A VIDA E MORTE DO Vel. ANTONIO DA CONCEIÇÃO, EM 1647; DEMONSTRACION EVANGÉLICA, e DESTIERRO DE IGNORÂNCIAS JUDAICAS, em 1631; VIDA DO P. MANOEL TAVARES; RELATIONEM HISTORICAM DE CONVENTIBUS PROVINCIAE LUSITANAE; EXTRACTO DOS PROCESSOS QUE SE TIRARAM, POR ORDEM DOS ILLmos. ORDINÁRIOS, NA FORMA DO DIREITO, SOBRE A VIDA E MORTE DO Vel. P. ANTONIO DA CONCEIÇÃO, RELIGIOSO DA CONG. De S. JOÃO EVANGELISTA, 1647; Vida da Vel. MADRE SORO MARIA DA PURIFICAÇÃO ; TRACTATUS DE PENITENCIA; VIDA DO Vel. P. Fr. ANTONIO DA VISITAÇÃO.

131 – FR. FRANCISCO DO ROSÁRIO

No ano de 1648, pediu e obteve um Decreto do Capítulo Geral, elevando a Vigairaria do Brasil e a nova Vigairaria recentemente criada no Maranhão é categoria de Províncias independentes e os seus respectivos Prelados Maiores a Provinciais reais. Do mesmo Capítulo impetrou ainda outro mais amplo favor pessoal e vitalício, que lhe conferia o oficio de Visitador e Reformador Geral de todos os conventos do Brasil, e que por sua morte lhe sucederia no mesmo oficio, o Rev. 304 P. Fr. Sebastião dos Anjos. Ambas concessões não surtiram efeito, porque foram oportunamente abrogadas em virtude de uma providencial e prudente ordem dada a 4 de Junho de 1650, pelo Revmo. P. Geral, Fr. João Antonio Filippino, declarando nulos os dois supra mencionados decretos, e determinando que se não inovasse coisa alguma nas ditas Vigairarias Provinciais do Brasil, e se conservassem uma e outra sujeitas a Província de Portugal.

Relacionados com a pretendida elevação das duas Vigairarias Provinciais Carmelitanas do Brasil e de sua independência da Província Lusitana, a continuação publicamos três importantes documentos que nos foram gentilmente oferecidos pelo ilustrado historiador, amigo, Cônego José do Carmo Barata:

I – "Conde Amigo. Eu, El-rei vos envio muito saudar como aquele que amo. Tive por noticias que ausentando-se para Roma Fr. Francisco do Rosário, Religioso do Carmo, solicitara naquela Cúria a separação da Vigairaria do Brasil da mesma Ordem, da obediência da Província do Reino e que sem se me dar conta, nem ser ouvida a mesma Província, como devera, o conseguira, alcançando sobretissiamente para si, o novo Provincialato e se entendia era ido com os breves a exercita-lo nessas partes, e por excesso que Frei Francisco na matéria cometeu ser tanto para estranhar contra meu serviço, e a conservação desta

Coroa e não convir vá por diante: O efeito dela vos encomendo muito que em chegado a esse Estado, recolhais logo os breves e mais despachos que ele levar e sem que lhos deixeis dar a execução com eles o remetais a esta Corte na primeira embarcação a bom recato; e em caso que antes de receberdes esta Carta se tenha já obrado pelos mesmos Breves e Despachos proibireis por todas as vias a continuação deles, enviando tudo com Frei Francisco para o Reino na maneira referida e de novo vos torno encarregar a boa diligencia e disposição do negocio pelo muito que convém por justas razoes impedi-lo e atalha-lo. Escrita em Alcântara a dez de Setembro de 1648 – Rei – (Doc. nº 23 – Cartas Regias pág. 12 e 12v. Biblioteca Nacional – Secção de Manuscritos).

II – Conde amigo etc. Mandei ver por pessoas de toda a satisfação a petição que me fizeram o Provincial, e Definidores da Ordem de N. Senhora do Carmo deste Reino, cuja copia será em companhia desta Carta, e por que o requerimento que me fazem de mais de ser muito justo convém que as divisões de Províncias das Religiões deste Reino se não façam, sem ordem e beneplácito meu e assim se usou sempre, vos ordeno por esta carta deis logo que a receberdes satisfação ao que ao Provincial e Definidores me pedem e estando já esta ordem de Roma executada, como escreverdes em uma das cartas que ultimamente se receberão vossas, cobrareis as bulas e papeis dela, e reporeis tudo no estado antigo e enviareis a este Reino todas as pessoas que o quiserem encontrar de qualquer Estado, qualidade, e condição que seja. Escrita em Lisboa a 2 de Dezembro de 1648 – Rei – (Doc. 24 – Cartas Regias pág. 13 – Biblioteca Nacional – Manuscritos).

III – Conde amigo, etc. O Provincial e Definidores da Ordem de Nossa Senhora do Carmo deste Reino me fizeram a petição cuja copia se vos envia com esta Carta, e porque de mais do dano que com a introdução de novo governo de Província nesse

Estado, recebe o serviço de Deus e o bom Governo da Religião pelo que toca as preeminências desta Coroa não convém sofrer ereção de Províncias nestes Reinos e sua conquistas sem meu beneplácito que sempre se pediu quando se ofereceram ocasiões semelhantes: vos ordeno e mando que se o Religioso de que trata aquela petição chegar a qualquer parte das sogeitas a esse Estado o fareis logo embarcar na primeira embarcação que estiver para partir para o Reino, enviando-mo com todos os papeis que tiver trazido de Roma, sem o deixar estar, nem executar alguns deles. E se quando receberdes esta Carta tiver chegado, e tiver executado alguma das ditas ordens, o fareis embarcar na forma que fica dito e tornareis a repor os particulares da Religião no mesmo Estado em que de antes estavam sem permitir que haja no governo dela alteração alguma a desta ordem minha passareis logo que a receberdes copias aos Capitães mores das praças aonde este Religioso pode vir aportar para que logo que chegue se execute sem dilação esta ordem minha. Escrita em Lisboa a 1º de Setembro de 1648 – Rei – Para o Conde de Vila Pouca – (Cartas Regias – doc. nº 22 – pág 11 e 12 – Biblioteca Nacional – Manuscritos).

132 – VENERÁVEL P. FR. LUIZ DO ROSÁRIO (Martirizado)

"Na freguesia das Ollalhas, duas léguas da Vila de Thomar, nasceu no ano de 1591, o Vel. P. Fr. Luiz do Rosário, que na igreja de N. S. da Conceição foi batizado. Seu pai Melchior Nunes, e sua mãe Isabel Godinha, foram honrados, pios e tementes a Deus. No convento de Lisboa recebeu o habito, aos 8 do mês de Outubro de 1606, sendo Provincial o P. Mtre. Fr.

Manoel Tavares, e Prior do dito convento o P. Mtre. Fr. Lopo Serrão. No mesmo professou aos 14 do dito mês de Outubro de 1607. No Convento, em que recebeu o habito, estudou as ciências de filosofia e teologia, e depois exercitou o púlpito com notável espírito e utilidade grande dos ouvintes. Foi muito observante da Regra e Constituições, e religioso de preclaras virtudes. Instituiu uma Irmandade ao Santo Cristo, que está na Capela da Cruz do mesmo convento de Lisboa... As horas, que vagava dos atos de Comunidade, as empregava em oração diante desta Soberana Imagem".

"Muito criativo foi este nosso Padre para com os próximos, e o querer utilizar os da América com a sua doutrina, o obrigou a pedir licença aos Prelados, para passar aquele novo Mundo, e concedendo-lha eles, se embarcou na nau que ia Matinho de Souza de Sampaio, para Governador da Capitania de Pernambuco: mas como os juízos de Deus são incompreensíveis, dispôs as coisas de sorte, que antes que este seu servo chegasse a América, conseguisse a coroa do Martírio, que era o que lá ia buscar, na forma seguinte a alcançou. Saiu da barra de Lisboa a nau em que ia, e surcando os mares vento em popa, a sete graus do Norte encontrou umas naus holandesas, que iam para a Índia Oriental, as quais investiram a em que ia o nosso Padre, e depois de uma porfiada peleja, cedeu o valor dos nossos a multidão dos hereges: entraram na nau, mataram algumas pessoas, que nela iam, e lançaram quarenta ao mar. Entre estas foi o Padre F. Luiz, que tinha nos braços uma Imagem de Nossa Senhora da Piedade".

"Por cima das águas andou o Padre coma Sagrada Imagem por largo espaço de tempo, absolvendo e ajudando a bem morrer aos que feridos andavam lutando com as ondas e com a morte, e depois de os absolver a todos, lançou a uma das naus as mãos, as quais lhe cortou um daqueles hereges com um machado, e an-

dando ainda assim sobre as águas, a pelouradas lhe tiraram a vida em ódio das Santas Imagens, do Habito Sagrado, da Religião Cristã e do Sacramento da Penitencia, aos 7 do mês de Março de 1619, pelo que se pode piamente crer foi sua morte muito do agrado de Deus Senhor Nosso, que não permitiu, que o sacrilégio, que lhe cortou as mãos, ficasse sem castigo; porque em breves dias lhe tiraram seus mesmos companheiros a vida com atrocidade, por entenderem se queria levantar com a nau".

"Este fato confirmam o P. Fr. Daniel da Virgem Maria, o Licenciado Jorge Cardoso, o R. Antonio Carvalho da Costa e o P. Fr. Agostinho de Santa Maria".

(Mem. Hist. Carm. De FR. Mel. De Sá, pág. 388 e seguintes).

133 – 1644 – 1720 – FR. MANOEL DA GRAÇA

O cronista carmelitano Fr. Manoel de Sá, nas sua Memórias Históricas, ocupando-se deste filho do Carmelo, diz, entre outras coisas o seguinte: "O P. Fr. Manoel da Graça nasceu em Lisboa, em 1644, e na Freguesia de S. Miguel de Alfama foi batizado aos 27 de Novembro do dito ano. No Convento de cidade de S. Luiz (Maranhão), recebeu o habito em 28 de Março de 1662, e no mesmo Convento professou no dia 1 de Abril de 1663. Conferiram-lhe as ordens e disse a primeira missa a 3 de Dezembro de 1669".

"Nesta Província (LUZITANA) se incorporou a 12 de maio de 1683. Foi confessor e teve o emprego de capelão das Religiosas do convento da Esperança de Béja".

"Teve este Religioso uma grande lição dos caracteres antigos; concertou, e augmentou muito os Cartórios de alguns conventos da Província, em alguns lhe acrescentou muito as rendas; alcançou muitas Provisões Reais em favor das fazendas dos conventos, e em alguns as fez tombar.

"Voltou outra vez para a Vigairaria do Maranhão, onde chegou a 12 de Janeiro de 1707. Fez no convento do Maranhão Jubileu, ou seja as bodas de ouro de sua profissão religiosa".

"Desta Vigairaria se ausentou por terra para Bahia, onde faleceu a 17 de novembro de 1720, e foi sepultado no convento da cidade".

"Foi este religioso douto nos sagrados Ritos e Cerimoniais, de que foi Mestre, tendo sido o primeiro que, nesta Província, imprimiu Diretório para se rezarem as Horas Canônicas. Fez também uma coleção de Ofícios de Santos Arcerbispos de Lisboa, Évora e Bispado de Coimbra, e mais alguns particulares, que com excelentes explicações mandou imprimir em Lisboa na Oficina de Manoel e José Lopes Ferreira, no ano de 1707".

Compôs mais quatro volumes, dous são Primeira e Segunda Parte da Escola Universal das Rubricas e Decretos sobre o Oficio Divino, com as direções mais importantes e necessárias para a fatura do calendário anual da Religião Carmelita, e de seus Terceiros e confrades na província de Portugal e suas Vigairarias, conforme os Breviarios da Ordem e Romano, feitos em 1714. Do terceiro é o titulo, CALENDÁRIO PERPETUO DO OFICIO DIVINO, E SUAS MISSAS PARA OS TERCEIROS CONFRADES DE N. S. DO MONTE DO CARMO, EXTRA CHORUS, CONFORME O RITO, EM O REINO DE PORTUGAL E SUAS CONQUISTAS. E o titulo do ultimo DIREÇÃO PERPETUA UNIVERSAL COMUNICADA PELO COMPUTO GREGORIANO, EXORDIO FÁCIL E BREVE PARA A FATURA DO DIRETÓRIO GERAL DO OFICIO CARMELITANO EM REINO DE PORTUGAL, com os particulares Ofícios nos Conventos da Província . Este volume, como os três referidos se acham, com outros singulares manuscritos, na Biblioteca do Convento de Lisboa".

("Mem. Hist.."de Fr. Mel. De Sá)

134 – FR. ANTONIO DA ENCARNAÇÃO

Era natural de Coimbra. Vestiu o habito no Convento do Carmo de Lisboa; depois de ordenado sacerdote, passou a Pernambuco, sendo ainda muito pouco moço.

Foi Prior de Olinda. Pelas suas virtudes e saber era de todos grandemente estimado.

Morreu envenenado por um vingativo perverso, a quem o apostólico carmelita reprovara seus vícios e torpezas.

Seu falecimento ocorreu, na festa do Espírito Santo do ano 1619, não sem o merecimento de mártir. Antes de morrer teve palavras de perdão, para com seu iníquo agressor.

135 – FR. AFFONSO DE ALBUQUERQUE

"O insigne Fr. Affonso de Albuquerque, nasceu em Olinda, onde teve por ilustres progenitores Chistovão de Albuquerque, fidalgo da Casa Real, Comendador da Ordem de Cristo, Filho de Jeronymo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatário, e de sua mulher, D. Catharina de Mello filha de Christovão de Melo, Governador Geral do Brasil, e de D. Ignez Falcão, filha de Simão Falcão de Souza, fidalgo da Casa de Sua Majestade, e primeiro Provedor da Fazenda Real de Pernambuco, e de sua mulher D. Catharina Paes.

"Aprendidas as primeiras letras, desprezou as delicias da casa paterna e vaidades do mundo, na florente idade de 16 anos, recebeu o habito de carmelita observante no convento de Olinda. Nesta virtuosa e douta escola, tão grandes foram os progressos

que fez nas virtudes, como nas letras. Para sempre acertar no caminho da perfeição obediência não somente ao preceito expresso, mas á vontade conjeturada do seu Prelado, reduzindo com ásperas penitencias o corpo, para tê-lo sempre sujeito as leis do espírito. Era muito penitente e mortificado, conservando porém uma tal compostura e alegria no semblante, afabilidade nas palavras, e trato com o próximo, que o fazia igualmente amado, que venerado. Foi ouvido no púlpito como clarin do Evangelho, e no confessionário atendido como insigne diretor das almas, sendo procurado de muitos pecadores para se confessarem com ele, buscando na sua direção o sossego das suas consciências".

"Os habitantes de Olinda movidos da fama do seu talento corriam a consulta-lo em graves controvérsias, de que era constituído o arbitro para a sua decisão, sendo sempre o seu parecer recebido com satisfação das partes. Eleito Prior do convento pátrio, governou os súbditos com muita prudência e afabilidade. Certificado o Revmo. P. Geral da Ordem dos seus merecimentos e excelente capacidade o nomeou Comissário Geral e Visitador dos Conventos desta Província , o que humildemente rejeitou, protestando não ter forças para bem exercitar aquele cargo, e conseguiu viver no estado de súbdito até a morte, que esperou no dito convento com grande preparação de virtudes". (Pernambuco Ilustrado, pág. 313, n.º 144) .

136 – FR. PEDRO VIANNA

Após ter desenvolvido os mias eficientes e louváveis esforços para a fundação do primeiro convento no Brasil, partiu para Portugal. Em 28 de novembro de 1587 foi nomeado pelo Revmo. P. Geral, Comissário do Carmelo Brasileiro. Regressan-

do á Olinda com esta investidura, trouxe mais dois religiosos, Fr. Antonio Pinto e Fr. Pedro Moura.

É considerado como o segundo Prelado Maior havido na Ordem, no Brasil. No Capítulo Provincial celebrado em Lisboa, no dia 15 de Janeiro de 1595, foi eleito Prior do Convento do Rio de Janeiro.

Em 1589, em companhia de outros religiosos, foi para a Vila de Santos onde, no mesmo ano, no dia 31 de agosto, recebeu Braz Cunha, a doação de um grande terreno, para a fundação de um convento naquela vila.

Todos os cronistas são unânimes em afirmar que Fr. Pedro Viana foi Fundador do Convento de Olinda.

137 – FR. JOÃO SEIXAS

Chegou a Pernambuco antes de 1586. No Capítulo Provincial celebrado em Lisboa, foi-lhe conferido o grão de Mestre, em premio dos seus apostólicos serviços desdobrados nas missões do Brasil.

Em 15 de Janeiro de 1595, foi eleito Vigário Provincial da Vigairaria do Brasil, tomando posse do cargo neste mesmo ano, em Olinda.

138 – VENERÁVEL JERONYMO PESSOA, (o Santo) + 1629

"Na vila de Canavezes, comarca de Guimarães, e Bispado do Porto, da nobre família dos Pessoas nasceu o Vel. P. Jeronymo, que no Convento da Vila de Torres Novas recebeu o Habito e professou. O Prelado maior desta Província de Portugal mandou para a Vigairaria do Brasil, á qual sendo Vig.º Provincial,

governou com utilidade grande do espiritual e temporal. Foi este religioso varão de tão perfeita e exemplar vida, que era venerado de todos pelas sua virtudes. Usava de um cilício por modo de colete, o qual trazia junto a carne. Muitas e rigorosas eram as diciplinas que tomava; continua era nele a abstinência. Sempre superou o vicio da cobiça, o que não podia escusar de aceitar, com licença dos Prelados distribuía logo aos pobres, a quem amava como a próprios irmãos. A caridade, que teve com os enfermos, foi notabilíssima, com grande cuidado lhe assistia, e como si fossem próprias, sentia as suas moléstias. Foi humilde, e observantissimo dos votos essenciais. O tempo que vagava das obrigações da comunidade empregava no coro, diante do SS. Sacramento do Altar".

"Depois de estar muito avançado em anos perdeu a vista; mas não foi isto causa, para deixar de continuar o coro assim de dia, como de noite, e não podendo o comum inimigo sofrer tanta observância, o molestava continuamente; em uma ocasião inclinando-se no coro ao Gloria Patri o lançou em terra á uma grande distancia do lugar em que estava, e acudindo os religiosos, ele rogou continuassem o Psalmo, porque aquilo fora um empurrão, que lhe deram; e levantou-se muito alegre, continuou a reza com os mais. Finalmente contando muitos anos de idade, que todos exercitou em virtudes santas e obras heróicas, o chamou Deus á si, no ano de 1629".

"O Licenciado Jorge Cardoso faz dele memória no dia 30 do mês de janeiro; supomos seria o dia sua felicíssima morte".

"Assim que soube o transito do nosso virtuoso P. Jeronymo, como todos o veneravam por santo, acudiram ao nosso convento de Olinda, para assistirem ao seu funeral, e ao tempo que os religiosos o conduziam á sepultura, todas aquelas pessoas de um e outro sexo, com devoto impulso se chegavam a ele, e com

tesouras lhe cortaram o habito, levando cada uma o que pode, e estimando aquelas relíquias digo pequenas partes, que alcançavam, como se já fossem Relíquias, sem que os religiosos o pudessem evitar, e quase sem Habito o sepultaram no Cemitério comum. Depois da sua morte, dizem, obrou Deus alguns prodígios por seus rogos e intercessão, pois valendo-se os enfermos de alguma pequena parte de seu Habito, assim que a lançavam ao pescoço, logo se viam livres da moléstia, que os oprimia".

"Em uma memória do P. P.do Fr. Jorge Cotrim lemos, que Domingos Fernandes Anjo era muito devoto do nosso virtuoso Padre, e que por isso se lhe dera um barrete, com que Padre dormia, havia muitos anos, o qual lhe serviu de escudo, e livrou da morte; porque na ocasião, que o Holandês entrou em Olinda, mandou o General Matias de Albuquerque, que o dito Domingos Fernandes Anjo guarnecesse um posto entre as cercas do Convento dos religiosissimos Padres Capuchos e do Colégio da doutissima Companhia de Jesus, e ele levou consigo o barrete, que tinha do virtuosos Padre, e tendo-o na cabeça, em uma avançada que deu inimigo, lhe leram nele dous terríveis golpes com o ferro de uma alabrada, mas não obstante os descorregar pesada mão, não fizeram efeito, o que atribuiu a proteção deste servo do senhor, a quem devemos render as graças, como autor que é de todas as maravilhas".

Deste nosso ilustre Varão faz memória o P. Fr. Daniel da Virgem Maria. E o Licenciado Jorge Cardoso diz dele no dia 30 do mês de janeiro, o seguinte:

"Em Pernambuco, Estado do Brasil, há comemoração de Fr. Jeronymo Pessoa, Religioso Carmelita, natural de Canavazes, Bispado do Porto, que quase toda a vida gastou naquelas partes, sendo alguns anos Vigário Provincial da sua Religião, com tal virtude e exemplo, que vulgarmente era chamado o San-

to. As Horas Canônicas rezava com muita devoção, e com maior dizia Missa; asperamente maltratava seu corpo com cíclicos, e disciplinas, dormindo sobre uma taboa. Quando, ele também as ajudava a cumprir; pontualissimo foi na observância dos votos, e claro espelho da pobreza, conjunta com grande modéstia e humildade. Sobre todas as mais virtudes enriqueceu Deus sua alma com tão sublime dom de firme Fé e ardente caridade, que afirmava se fosse necessário transferir os montes de uma para outra parte; e com pronta vontade daria a vida pelo autor dela. Em conclusão, sendo já mui velho e cego, gastava o mais tempo no coro em oração até que se despediu desta vida, deixando a todos cheios de saudades e ricos de suas próprias alfaias, que (como de tão Santo Varão) foram estimadas por Relíquias.

(Mem. Hist.. de Fr. Mel de Sá, pág 397 e seguintes)

139 – FR. JOÃO DA TRINDADE

Sobre este venerando e apostólico missionário carmelita, lendo "O ESTADO DE SERGIPE" publicado em 1934, pág. 3, encontramos a referencia seguinte:

"Nos começos da conquista de Sergipe, na aldeia de indígenas, CANAVIEIRINHAS, a cidade de Japaratuba teve o seu primeiro assento".

"No ano de 1704, os índios atemorizados com a varíola que ali grassava , abandonaram as suas tabas; porem, o carmelita Frei João da Trindade, missionário que os curara, mudou a igreja para o lugar denominado "Alto do Lavrado", sob o invocação de Nossa Senhora da Saúde, passando, tempos depois, a chamar-se de Missão, tornado-se povoado".

"Em 21 de Junho de 1851, foi criada a freguesia com a denominação de Nossa Senhora da Saúde de Japaratuba".

"Passou à categoria de Vila pela resolução n.º 555, de 11 de junho de 1859, e a de Cidade, por decreto do Interventor Federal no Estado, n.º 238, de 24 de agosto de 1934'.

FIM

Encerramos a publicação das notas biográficas de um bom numero de religiosos missionários carmelitas dignos de louvor, que pertenceram as extintas Províncias Carmelitanas do Pará e Maranhão.

Houvéramos desejado inserir neste deficiente catálogo os nomes de muitos outros carmelitas que também tomaram parte nas antigas missões fundadas pela Ordem, nos tempos coloniais, nas longínquas e inhospitas paragens do Amazonas e seus afluentes.

Infelizmente, nas laboriosas pesquisas a este fim feitas, não podemos descobrir senão os poucos que deixamos anotados. De alguns, por falta de dados, apenas reproduzimos o nome. De outros, talvez não menos dignos de veneração, com o andar dos tempos, até a lembrança deles ficou sepultada no esquecimento, como se nunca tivessem existido, confirmando-se com isto o que escreveu o autor do Sagrado Livro do Eclesiástico, ao tratar dos louvores dos grandes homens de Israel: Et sunt quorum non est memoria; perierunt quasi qui non fuerint.

Com estas notas biográficas que deixamos aqui registradas, outro não tem sido o nosso intento, senão reviver e perpetuar a memória de tão ilustres e apostólicos carmelitas, narrationem virorum nominatorum conservabit, como também prestar um pequeno subsidio a quem, no futuro, pretender escrever a gloriosa CRÔNICA CARMELITANA MISSIONÁRIA DO BRASIL.

BIBLIOGRAFIA

Fr. MANOEL DE SÁ; Memórias Históricas da Ordem de N. S. do Carmo da Província de Portugal.

Fr. MANOEL DE SÁ; Memórias Históricas dos Illmos., Arcebispos, bispo e Escritores da ordem de Ordem de N. S. do Carmo.

SANCHES BAENA, Memórias Histórico-genealógicas, etc.

A. L. M. BAENA, Compendio das eras da Província do Pará e Ensaio corográphico sobre o Pará.

INNICENCIO DA SILVA, Diccionario Bibliographico.

Dr. NELSON DE SENNA, A Contribuição Ethnographica dos P. P. da Comp.ª de Jesus e dos Chronistas leigos dos primeiros séculos.

GASPAR GUIMARÃES, Historia do lugar d Rio Negro. (Revista Acadêmica de Manaus).

ROBERTO SUOTHEY, historia do Brasil.

PADRE HELIODORO PIRES, A Paisagem Espiritual do Brasil no século XVIII.

CÔNEGO F. BERNARDINO DE SOUZA, Lembranças e curiosidades do vale do Amazonas.

CAPITÃO, ANTONIO J. LANDI, Relatione Del principio, Che ebbe la Capella di Sta. Anna, com i successi accaduti fim al presente, 10 7bro. 1786.

ERNESTO MATTOSO, Limites da Republica com Goiana Inglesa.

P. FERNANDO PINTO DE MACEDO, O Brasil Religioso.

BENTO DE F. LOUREIRO ARANHA, As explorações e os exploradores do rio UAUPES, artigo inserto no Archivo do Amazonas.

Dr. CANDIDO MENDES DE ALMEIDA, Direito Ecclesiastico Brasileiro.

D. Fr. JOÃO DE S. JOSÉ, Viagem e visita ao sertão do Gram-Pará.

B.M., A Cidade de Manaus.

A. L. MONTEIRO BAENA, Respostas officiaes dadas em 1845 ao Presidente da Província do Pará. (revista trimestral, Geog. Brasileira).

Dr. MONOEL DE ALVARENGA, O Episcopado Brasileiro.

MELLO DE MORES, Chronica Geral do Brasil.

Fr. J. DE ALMEIDA LOUREIRO, O. Carm., Relação dada em 1785, ao Dr. Ouvidor Gal. Mathias J. Ribeiro, (inédito).

Um Illtre.Membro da Congregação Salesiana, de Belém, Notas Históricas.

J. LUCIO DE AZEVEDO, Relatório do bacharel J. A. da Cruz

DINIZ RIBEIRO, Publicado no apêndice da obra, "Jesuítas no Grão Pará, suas missões e a colonização".

ALFREDO MOREIRA PINTO, Apontamentos para o Dicionário Geográfico do Brasil

JOÃO BARBOSA RODRIGUES, Pacificação dos Orichannás

ANÍSIO TOBIM, Panoramas Amazônicos

Dr. A. RODRIGUES FERREIRA, Viagem da Capitania de S. José do Rio Negro

D. FREDERICO COSTA, Bispo do Amazonas, Carla Pastoral.

LA CONDAMINE, Relation abregés dum Voyage fait dans lintereur de l'America Meridionale, em descendant la riviere des Amazonas.

PADRE RAPHAEL GALANTI, S. J. Historia do Brasil.

TENENTE CEL. THEODISIO CONSTANTINO. CHERMONT, Memória dos mais terríveis contágios de bexigas e sarampos no Estado do Maranhão.

CÔNEGO J. DO CARMO BARATTA, Historia Eclesiástica de Pernambuco.

Fr. JOAM DE SANTIAGO, º Car., Oraçam fúnebre panegyrica feita nas sumptuosas exequias, que, em 1734 se celebraram na igreja do Real Convento de N. S. do Carmo de Lisboa Ocidental, pelo Illmo. D. Fr. Bartholomeu do Pilar, Primeiro Bispo do Gram Pará.

Fr. AGOSTINHO DE SANTA MARIA, Santuário Mariano.

UM ANOMYMO CARMELITA, memória Histórica, inédito.

CÔNEGO J. DO CARMO BARBOSA, Discurso Proferido em 1840, inserto na Revista do Inst. Hist. Geograph. Brasileiro.

AURÉLIO PINHEIRO, Á Margem do Amazonas.

CÔNEGO F. BERNARDINO DE SOUZA, Commissão do Madeira.

IGNÁCIO BATISTA DE MOURA, De Belém a S. João de Araguaya.

BARÃO DE MARAJÓ, As Religiões Amazônicas.

P. JOSÉ DE MORAES, Historia da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará.

B. P. BERREDO, Annaes históricos do Estado do Maranhão.

Dr. LACERDA DE ALMEIDA, A Igreja e o Estado.

Gal. JOSÉ IGNÁCIO DE ABREU LIMA, Sinopse ou dedução histórica.

Fr. JOSÉ PEREIRA DE SANTA ANNA, O. Carm., Crônica dos Carmelitas da Antiga e Regular Observância nestes Reinos de Portugal, Algaves e seus domínios.

DILKE DE BARBOSA RODRIGUES, A vida singular de Angelim.

Fr. MANOEL GARCIA CALAHORRA, O. Carm., Breve compendio Del origen, y antiguedad de la Religião Del Carmen.

Fr. MANOEL BARANERA SERRA, O. Carm., Memória Hitorica da Ordem Carmelitana do Brasil.

FILIPPE JOSÉPH DA GAMA, Elogio do Illmo. Sr. D. Fr. Bartholomeu do Pilar, primeiro Bispo do Grão Pará.

AUTOR DESCONHECIDO, Relatos e elogios de Varões e Donas de Portugal.

PIMENTEL, Roteiro da costa do Brasil.

Fr. RAPHAEL DE JESUS, Castrioto Luzitano.

Dr. P. JULIO MARIA, Livro do Centenário, (1500-1900).

CARLOS BARROMEU, C. T., Artigos publicados no "Mensageiro do Carmelo".

PADRE JOÃO BAPTISTA LEHMANN, O Brasil Católico.

CÔNEGO MULLER, Resumo Histórico da Ordem Carmelitana da Bahia, relativo ao século XIX.

Fr. GIOVANNI GIOSEPPE DI SANTA TERESA, Carm., Istoria dele guerre Del Regno Del Brasil.

Fr. MANOEL DE AZEVEDO, O. Carm., Catálogos dos Revmos. Priores, Provinciais e Excmos. Sres. Arcebispos e Bispos e Doutores, e Professores em Universidades públicas, Mestres jubilados, e Doutores Graduados, e Escritores, na Província dos Carmelitas Calçados, em os Reinos de Portugal, Algarve e seus Domínios.

J. M. MACEDO, Ano Biográfico Brasileiro.

DR. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, "Diário da Viagem filosófica pela Capitania de S. José do Rio Negro".

XAVIER RIBEIRO SAMPAIO, "Diário da Viagem e correição das povoações da Capitania de S. José do Rio Negro".

ARQUIVOS consultados

Arquivo Provincial da Ordem Carmelitana da Bahia.
Arquivos conventuais da mesma Província.
Arquivo Provincial Carmelitano de Pernambuco.
Arquivos conventuais da mesma Província.
Arquivo da Revma. Cúria Generalícia da Ordem Carmelitana, Roma.

REVISTAS

Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.
Anais Históricos do Estado do Maranhão.
Anais da Ordem Carmelitana, Roma.
Revista "Mensageiro do Carmelo".
Revista do Instituto Histórico do Brasil.
Revista do Instituto Geográfico Brasileiro.
Revista trimensal do Instituto do Ceará.
Revista do Instituto Geográfico, Histórico da Bahia.
Boletim Salesiano.
II Monte Carmelo, Periódico mensile dei Carmelitani.